

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Terça Feira, 12 de Dezembro de 2006 Nº 24490

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 8.018 DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação 2.775/SAD/06, constante no Processo nº 44.729/SAD, de 23 de agosto de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

#### ONDE SE LÊ:

01-RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARÃES, Matrícula 1202130019, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 26 de março de 2004.

#### LEIA-SE:

01-RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARÃES, Matrícula 1131060013, Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "01", a partir de 26 de março de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

\*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. 24.08.2006.

DECRETO Nº 8.379, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 269.312/2006, da Secretaria de Estado de Educação,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "Portal da Amazônia", que funcionará no município de Apiaçás/MT.

Art. 2º A unidade escolar ora criada oferecerá o Ensino Fundamental, Níveis de I a VIII séries e o Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2007, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Unidade Escolar, nos termos dos art. 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 8.380, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto nº 5.757, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto no Processo nº 263.247/SAD, de 19 de outubro de 2006,

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Iraci Araujo Moreira**

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MARLENE ROSSETO TEIXEIRA**, Matrícula nº 420280022, excluída do Decreto nº 5.757, de 17 de maio de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 8.381, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o Despacho nº 665/GE/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 22.465/SAD, de 11 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO**, Matrícula nº 1202190011, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 8.382, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o Despacho nº 663/GE/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 22.486/SAD, de 11 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **GREICE EVARISTO MARTINS**, Matrícula nº 1202840016, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 8.383, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o Despacho nº 670/GE/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 22.488/SAD, de 11 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **JOSANE MELLO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 1204760010, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 8.384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o Despacho nº 661/GE/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 22.492/SAD, de 11 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o servidor **JULIANO SILVA MELO**, Matrícula nº 1202230013, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 8.385, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o Despacho nº 662/GE/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 22.495/SAD, de 11 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o servidor **LAÉRCIO GOMES**, Matrícula nº 915420031, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluído do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 8.386, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe o Despacho nº 660/GE/SGP/SAD/2006, constante no Processo nº 22.592/SAD, de 11 de julho de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a servidora **MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SÁ**, Matrícula nº 1200700012, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, excluída do Decreto nº 6.247, de 17 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO N. 8.387, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 174.646,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
3753	19603	174.646,00
<b>TOTAL</b>		<b>174.646,00</b>

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram de recursos provenientes de Convenio.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YÉNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 003753

UNIDADE: 19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I		CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R! 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT	VALOR
06.182.092	23759900 MANUTENCAO DAS ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCI ESTADO	F	33903000	283	49.646
		F	33903300	283	10.000
		F	33903600	283	10.000
		F	33903900	283	90.000
		F	33904600	283	15.000
META FISICA AJUST.:OCORRENCIA ATENDIDA(NUM.)....3000					
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>174.646</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL</b>					<b>174.646</b>

DECRETO N. 8.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 945.000,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
3555	17501	95.000,00
3692	11303	850.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>945.000,00</b>

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YÉNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 003555

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ANEXO I		I		CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R! 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT	VALOR
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33901400	240	5.000
		F	33903000	240	60.000
		F	33903900	240	30.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>95.000</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL</b>					<b>95.000</b>

Proc. 003692

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO I		I		CREDITO	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO)		I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R! 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E N AT	DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	S	33903900	240	320.000
10.302.235	25569900 ATENDIMENTO HOSPITALAR	S	33903900	240	530.000

ESTADO	
META FISICA AJUST.: DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(%)	. . . . . 100
-----	
TOTAL FISCAL	0
-----	
TOTAL SEGURIDADE	850.000
-----	
TOTAL	850.000

DECRETO N. 8.389, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar em favor de Orgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

**D E C R E T A :**

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 5.443.154,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO SIDORFFI	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
3601	12301 INTERMAT	391.500,00
3603	12501 EMPAER	35.000,00
3614	12101 SEDER	58.100,00
3628	21601 FES	3.161.459,00
3649	11303 MNTSAUDE	153.464,00
3683	17502 MTGAS	435.920,00
3684	19301 DETRAN	973.031,00
3691	05101 CASA MILITAR	54.571,00
3697	11303 MNTSAUDE	20.000,00
3722	01101 ASSEMB. LEGISL.	160.109,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.443.154,00</b>

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorreram da anulacao de dotacoes Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 003601

UNIDADE: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ANEXO I I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	VALOR
21.631.215	13919900	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE AREAS RURAIS MENORES QUE 100 HA ESTADO	100.000
META FISICA AJUST.: LOTES MENORES QUE 100 HECTARES TITULADOS (LOTE)			. . . . . 500
21.451.208	18249900	REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS ESTADO	29.500
META FISICA AJUST.: LOTE REGULARIZADO (LOTE)			. . . . . 1800
21.632.240	18320600	ASSENTAMENTOS RURAIS VI - SUL	202.000
META FISICA AJUST.: FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS (FAM) ESTADO			. . . . . 250
21.632.240	18329900	ASSENTAMENTOS RURAIS VI - SUL	35.000
META FISICA AJUST.: FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS (FAM) ESTADO			. . . . . 30
21.122.036	20070600	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS VI - SUL	25.000
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>391.500</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>391.500</b>

UNIDADE: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ANEXO II I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	VALOR	
21.632.240	18310200	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS REGIAO NORTE	154.500	
META FISICA AJUST.: FAMILIA BENEFICIADA EM VILA RURAL (FAM) ESTADO			. . . . . 50	
21.632.240	18319900	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS ESTADO	202.000	
META FISICA AJUST.: FAMILIA BENEFICIADA EM VILA RURAL (FAM) ESTADO			. . . . . 50	
21.632.240	18320600	ASSENTAMENTOS RURAIS VI - SUL	27.000	
META FISICA AJUST.: FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS (FAM) ESTADO			. . . . . 250	
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>391.500</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>391.500</b>	

proc. 003603

UNIDADE: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/A			
ANEXO I I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	VALOR
20.121.199	17820600	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. VI - SUL	20.000
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 18
20.122.036	20070600	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS VI - SUL	15.000
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>35.000</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL</b>			<b>35.000</b>

UNIDADE: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL S/			
ANEXO II I CREDITO			
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESPECIFICACAO	VALOR	
20.121.199	17820100	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. REGIAO NOROESTE	1.443	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 0	
20.121.199	17820200	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. REGIAO NORTE	4.679	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 1	
20.121.199	17820300	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. REGIAO NORDESTE	5.157	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 0	
20.121.199	17820400	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. IV - LESTE	5.050	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 1	
20.121.199	17820500	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. V - SUDESTE	2.500	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 0	
20.121.199	17820800	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. VIII - OESTE	2.942	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 0	
20.121.199	17820900	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. IX - C. OESTE	4.229	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 0	
20.121.199	17821000	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. X - CENTRO	6.500	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 0	
20.121.199	17821100	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER. XI - NOROESTE	2.500	
META FISICA AJUST.: UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA (UN)			. . . . . 0	
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>35.000</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>35.000</b>	

proc. 003614			
UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
ANEXO I I CREDITO			

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
20.661.188	17869900 AGROINDUSTRIA DA PRODUCAO FAMILIAR ESTADO	F	45906600	100	58.100
META FISICA AJUST.: FAMILIA ATENDIDA (UN) .....1200					
TOTAL FISCAL					58.100
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					58.100

UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
20.334.188	17859900 DISTRIBUICAO DE SEMENTES ESTADO	F	33903000	100	58.100
META FISICA AJUST.: SEMENTE DISTRIBUIDA (TON) .....630					
TOTAL FISCAL					58.100
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					58.100

proc. 003628

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.301.158	14809900 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA ESTADO	S	33404100	134	2.289.400
META FISICA AJUST.: EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA EXPANDIDAS (UN) .....502					
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	S	33903700	134	351.559
10.302.160	23310200 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS REGIAO NORTE	S	33903000	134	80.000
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO (UN) .....1					
10.302.160	23310500 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS V - SUDESTE	S	33903000	134	180.000
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO (UN) .....1					
10.302.160	23310700 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS VII - SUOESTE	S	33903000	134	140.000
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO (UN) .....1					
10.302.160	23311000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DOS HOSPI TAIS REGIONAIS X - CENTRO	S	33903000	134	100.000
META FISICA AJUST.: HOSPITAL REGIONAL COM SERVICIO MANTIDO (UN) .....1					
10.303.160	27019900 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE REABI LITACAO DESCENTRALIZADAS ESTADO	S	33404100	134	10.500
META FISICA AJUST.: UNIDADE DESCENTRALIZADA APOIADA (UN) .....10					
10.303.160	29139900 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES HEMOTERA PICAS ESTADO	S	33404100	134	10.000
META FISICA AJUST.: UNIDADES HEMOTERAPICAS MANTIDAS (%) .....100					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					3.161.459
TOTAL					3.161.459

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.303.203	17110200 IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE FARMACIAS DE MANIPULACAO. REGIAO NORTE	S	44905100	134	430.000
META FISICA AJUST.: FARMACIA DE MANIPULACAO CONSTRUIDA E EM FUNCIONAME (UN) .....1					
10.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	S	33903000	134	121.946
		S	33903900	134	427.534
		S	44905200	134	246.286
10.302.203	23730500 CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE NO ESTADO V - SUDESTE	S	44905100	134	408.000
META FISICA AJUST.: ESTABELECIMENTO CONSERVADO (UN) .....1					
10.126.142	28289900 ACOES DE INFORMATICA - SES ESTADO	S	33903000	134	41.485

META FISICA AJUST.: ACOES DE INFORMATICA MANTIDAS (%) .....75

10.302.203	31580300 CONSTRUCAO E ESTABELECIMENTOS SAUDE NO ESTADO REGIAO NORDESTE	DE S	44905100	134	488.789
META FISICA AJUST.: UNIDADE AMPLIADA (UN) .....3					
10.302.203	31590600 CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE VI - SUL	S	44404200	134	997.419
META FISICA AJUST.: HOSPITAL CONSTRUIDO (%) .....0					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					3.161.459
TOTAL					3.161.459

proc. 003649

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTA  
DO-MATO GROSSO SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.302.235	25559900 ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARES ESTADO	S	33903900	240	153.464
META FISICA AJUST.: DEMANDA DE EXAMES DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA (%) .....100					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					153.464
TOTAL					153.464

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTA  
DO-MATO GROSSO SAUD

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.122.235	14289900 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO MATO GROSSO SAUDE ESTADO	S	33903900	240	80.714
META FISICA AJUST.: INSTALACAO FISICA DO MATO GROSSO SAUDE MELHORADA (%) .....100					
10.128.226	19659900 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DO MT- SAUDE ESTADO	S	33903900	240	72.750
META FISICA AJUST.: SERVIDOR CAPACITADO (PES) .....50					
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					153.464
TOTAL					153.464

proc. 003683

UNIDADE: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
25.122.036	20070600 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS VI - SUL	F	33903900	246	320.000
25.122.036	20080600 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS VI - SUL	F	31901100	246	5.000
		F	31901300	246	920
25.751.201	30450600 IMPLEMENTACAO DE POSTOS DE ABASTECI MENTO VEICULAR A GAS VI - SUL	F	45906200	246	110.000
META FISICA AJUST.: POSTO IMPLEMENTADO (UN) .....2					
TOTAL FISCAL					435.920
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					435.920

UNIDADE: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
25.751.201	30440600 IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE DISTRIBU ICAO DE GAS NO ESTADO VI - SUL	F	44905100	246	5.920
META FISICA AJUST.: REDE DE DISTRIBUICAO DE GAS CONSTRUIDA (KM) .....0					
28.846.996	80390600 VI - SUL	F	33904700	246	405.000
META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%) .....100					

TOTAL FISCAL	435.920
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>435.920</b>

proc. 003684

UNIDADE: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
06.122.036	20059900 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS ESTADO	F	33903700 245	139.821
06.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESTADO	F	33903000 245	46.237
06.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33903900 245	499.490
06.126.142	28109900 ACOES DE INFORMATICA DO DETRAN ESTADO	F	33904700 245	5.152
		F	33903900 245	207.644

META FISICA AJUST.:SEDE, CIRCUNSCRICAO E AGENCIA MANTIDA (UN) . . . . .1

TOTAL FISCAL	973.031
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>973.031</b>

UNIDADE: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
06.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO DO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31901100 245	973.031

TOTAL FISCAL	973.031
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>973.031</b>

proc. 003691

UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	25369900 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES TERRESTRES ESTADO	F	33903000 100	54.571

META FISICA AJUST.:SERVICOS MANTIDOS (%) . . . . .100

TOTAL FISCAL	54.571
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>54.571</b>

UNIDADE: 5101 - CASA MILITAR

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33903000 100	15.000
		F	33903900 100	20.000
		F	44905200 100	9.078
04.126.142	28009900 ACOES DE INFORMATICA ESTADO	F	33903000 100	5.728
		F	33903900 100	4.765

META FISICA AJUST.:COMPUTADORES MANTIDOS (%) . . . . .100

TOTAL FISCAL	54.571
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>54.571</b>

proc. 003697

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO SAUDE

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO DO E ENCARGOS SOCIAIS	S	31901300 100	16.000
		S	31901300 100	4.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>

UNIDADE: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MATO GROSSO SAUDE

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
10.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	S	33903000 100	20.000

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>

proc. 003722

UNIDADE: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO I	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
01.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO DO E ENCARGOS SOCIAIS	F	31901100 100	160.109

TOTAL FISCAL	160.109
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>160.109</b>

UNIDADE: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO II	I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
01.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO	F	33903900 100	108.000
		F	33909200 100	40.000
		F	44905200 100	12.109

TOTAL FISCAL	160.109
TOTAL SEGURIDADE	0
<b>TOTAL</b>	<b>160.109</b>

DECRETO N. 8.390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

**D E C R E T A :**

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 2.850.945,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO
3523	09101   PROC. G. ESTADO	1.208.428,00
3586	10101   DEF/PUBL./ EST.	30.000,00
3698	07101   GAB. VICE GOV.	52.000,00
3703	30101   SUPERVISAO SAD	1.142.517,00
3714	12302   INDEA	46.000,00
3730	19603   FREBOM	372.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.850.945,00</b>

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1

decorreram da anulação de dotações Orcamentarias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 12 DE DEZEMBRO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 003523

UNIDADE: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
28.846.998	80039900 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM.DIRETA ESTADO	F	33909100 100	1.208.428
META FISICA AJUST.: ACOA MANTIDA(%).....100				
TOTAL FISCAL				1.208.428
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.208.428

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDE

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142	19369900 DESENVOLVIMENTO, READEQUACAO E IMPLAN TACAO DOS APLICATIVOS DA SEPLAN ESTADO	F	33903900 100	1.208.428
META FISICA AJUST.: DEMANDA ATENDIDA(%).....100				
TOTAL FISCAL				1.208.428
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.208.428

proc. 003586

UNIDADE: 10101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31900100 151	30.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				30.000
TOTAL				30.000

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31900100 151	30.000
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				30.000
TOTAL				30.000

proc. 003698

UNIDADE: 7101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
--------	---------------	-------------	----	-------

04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901100 100	38.500
			F 31909200 100	13.500
TOTAL FISCAL				52.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				52.000

UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901100 100	52.000
TOTAL FISCAL				52.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				52.000

proc. 003703

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31900100 100	777.894
			S 31900300 100	364.623
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				1.142.517
TOTAL				1.142.517

UNIDADE: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901100 100	1.142.517
TOTAL FISCAL				1.142.517
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				1.142.517

proc. 003714

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31909200 100	46.000
TOTAL FISCAL				46.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				46.000

UNIDADE: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
20.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901100 100	46.000
TOTAL FISCAL				46.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				46.000

proc. 003730

UNIDADE: 19603 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.  FT   VALOR
06.182.092	23759900 MANUTENCAO DAS ACOES DE PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCI ESTADO	F	33903900 100 207.000
	META FISICA AJUST.: OCORRENCIA ATENDIDA (NUM.) . . . . . 3000	F	33904600 100 165.000
TOTAL FISCAL			372.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			372.000

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDE

ANEXO II		I	CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.  FT   VALOR
28.846.996	80249900 CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES ESTADO	F	33903900 100 372.000
	META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%) . . . . . 50		
TOTAL FISCAL			372.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			372.000

**ATO DO GOVERNADOR**

**ATO Nº 11.907/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 145665/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **MARIA LUZIA REZENDE BENINI**, RG nº 974.930 SSP/PR, CPF nº 014.336.189-90, do cargo de Professor, Classe B, Nível 05, lotada na E. E. "Tancredo de Almeida Neves" - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de Junho de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 11.908/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 259646/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **MARIA TEREZINHA GIONGO**, RG nº 1.016.753.806 SSP/RS, CPF nº 544.439.620-34, do cargo de Professor de Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 946790019, lotada na E.E. Senador Filinto Muller - SEDUC, município de Barra do Garças/MT, a partir de 16 de Outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 11.909/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 242051/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **SEBASTIANA ANETE DE CAMPOS CASTELLANI**, RG nº 14.536.865 SSP/SP, CPF nº 136.938.238-39, do cargo de Professor, Classe A, Nível 01, lotada na E. E. "Joaquina Cerqueira Caldas" - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de Fevereiro de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

**ATO Nº 11.910/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 252252/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **SOLANGE DA CONCEIÇÃO GOMES**, RG nº 913.238 SSP/MT, CPF nº 877.120.161-00, do cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 992660017, lotada na Creche E. E. Nasla Joaquim Aschar - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de Outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação


**ATO Nº 11.911/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 264231/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor **VANDEIR LAUDELINO DA SILVA**, RG nº 486.220 SSP/MT, CPF nº 303.643.021-00, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 05, Matrícula Funcional nº 425730026, lotado na E.E. Alfredo Jose da Silva - SEDUC, município de Barra do Bugres/MT, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

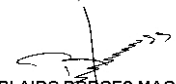
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação


**ATO Nº 11.912/2006.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 281833/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **MARIA BEATRIZ DE MAGALHAES MORAES**, RG nº 11.090.529 SSP/MT, CPF nº 952.593.411-04, do cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 982660022, lotada na E. E. Dr. Anísio José Moreira - SEDUC, município de São José do Rio Claro/MT, a partir de 26 de Setembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação



## ATO Nº 11.913/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 284793/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JOÃO FERREIRA FILHO**, RG nº 04.611.594 SSP/MT, CPF nº 486.782.871-87, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 383120039, lotada na E.E. Emília de Figueiredo - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de Novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 11.914/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 244881/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional**, a servidora **ELOI MAR PALMA GORSKI**, RG nº 1.666.591-6 SSP/PR, CPF nº 335.371.009-49, do cargo de Professor, Classe A, Nível 01, lotada na E. E. "Nilza de Oliveira Pepino" - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 1º de Agosto de 1993.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 11.916/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 252795/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas na Secretaria de Estado de Administração - SAD, da servidora **LUCINEIDE ALVES FERREIRA**, RG nº 659.322 SSP/MT, CPF nº 483.305.901-00, admitida no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 858040018, lotada na E.E. Francisco A. Ferreira Mendes-SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de Novembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 11.917/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 279345/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, da servidora **ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA**, RG nº 158.977 SSP/MT, CPF nº 078.698.601-82, admitida no cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 336910010, lotada na E.E. Padre Ernesto Camilo Barreto - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 11.918/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 165616/2006, 210902/2006 e 71335/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Casa Civil, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 35ª Zona - TRE, da servidora **ALICE DE CASTRO MARQUES**, RG nº 244.611 SSP/MT, CPF nº 240.774.531-00, admitida no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 265350018, lotada na E.E. 7 de Setembro - SEDUC, município de Juína/MT, pelo período de 21 de Março de 2006 a 31 de Dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 11.919/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, nos termos Parágrafo Único, Art. 71, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 298093/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo, do servidor **ROBERTO CRISPIM DA CRUZ**, RG nº 2.752.662 SSP/MT, CPF nº 160.189.071-00, admitido no cargo de Agente Fundiário, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 800470010, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de Outubro de 2006 a 02 de Dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## ATO Nº 11.920/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, nos termos Parágrafo Único, Art. 71, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 298093/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo, do servidor **ROBERTO CRISPIM DA CRUZ**, RG nº 2.752.662 SSP/MT, CPF nº 160.189.071-00, admitido no cargo de Agente Fundiário, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 800470010, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de Dezembro de 2006 a 02 de Fevereiro de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## ATO Nº 11.921/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5835/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos, do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 7461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº. 8.098, de 25.03.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.485,04 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, contando com 38 (trinta e oito) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, períodos de 22.04.70 a 26.07.72, 01.08.72 a 14.03.77, 26.07.79 a 10.04.81 e 10.04.84 a 13.11.2006. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos e 28 (vinte e oito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados nas Certidões constantes dos Processos nºs 0.053.249-5/92 e 17079/89, apensos, o Sr. **ALINOR AUGUSTO DE MIRANDA**,

RG nº. 001.170/SSP-MT, CPF nº. 046.129.571-72, Matrícula nº. 171490010, Título de Eleitor nº. 73595418/30, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "C" Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº. 2.506, de 11.04.90 – D.O. de 11.04.90, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº. 2.829, de 26.07.2001 – D.O. de 30.07.2001, promovido de classe, conforme Decreto nº. 5.246, de 03.03.05 – D.O. de 03.03.2005 e de nível pelo Decreto nº. 5.415, de 31.03.2005 – D.O. de 31.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.922/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40764/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 1132, de 13.01.2000, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,98 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.12.79 a 10.11.2006, a Srª. **IRACEMA SERENER DOS SANTOS**, RG nº 131.679/SSP-MT, CPF nº 208.022.501-49, Matrícula nº 2900017, Título de Eleitor nº 43720718-72, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", nomeada pelo Ato nº 39, de 25.10.96, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 4860, de 27.08.2002 – D.O. de 27.08.2002, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ", município de Mirassol D'Oeste – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.923/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 69970/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.391/2006, de 28.09.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **VALDON INÁCIO CORREIA**, RG nº 158.856/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2006

**PROCESSO N.º** 86859/2006 – CASA CIVIL.

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADO:** EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviço Telefônico e outros Serviços vinculados, para ligações de Móvel-Móvel originadas de terminal PABX, para atender a demanda da Secretaria da Casa Civil, no Estado de Mato Grosso, para ligações destinadas e originadas, conforme quantitativos, especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/2005.

**VALOR:** R\$ 1.556,00 (hum mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 meses, a partir da assinatura deste, até 29/05/2007, podendo ter a sua duração prorrogada, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**DR. ANTONIO KATO**  
 Secretário Chefe da Casa Civil  
**CONTRATANTE**

**SONIA REGINA LEITE E SILVA CARDOSO**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**FRANCO ALVES DE AMORIM**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.034/2006/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 276384/2006, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, resolve conceder a Srª **PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE**, RG nº 5.150.435-6 SSP/PR, CPF nº 747.405.209-15, Matrícula Funcional nº 946440018, Perito Oficial Criminal, Classe "D", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Política Científica e Tecnológica, Área de Concentração: Justiça e Ciência - A Perícia Oficial Criminal no Brasil, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP/SP, no período de **1º de Dezembro de 2006 a 30 de Novembro de 2007**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 060/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990.**

01) Proc. Nº. 116574/2006 – **NIRTES VITALIS ALGAYER**, RG: 699691, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Sinop. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 059/2002, publicado no D.O. de 06/12/2002 e Portaria nº. 168/2002, publicado no D.O. de 16/09/2002, referente aos períodos de 15/02/1985 A 14/02/1990 e 15/02/1990 a 14/02/1995.

**OBS.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

**EC 20, de 15/12/1998.**

02) Proc. Nº - 86528/2006 – **NONALVA FERREIRA DE SOUZA PENHA**, RG: 0099931-8, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 130/1995, publicado no D.O. de 23/02/1995 e Portaria nº. 054/1999, publicado no D.O. de 29/01/1999, referente aos períodos de 22/08/1987 a 21/08/1992 e 22/08/1992 a 21/08/1997.

**OBS.:**

A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

03) Proc. Nº. 237467/2006 – **RAMIRO DA ROSA RIBEIRO**, RG: 183303, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 852/1996, publicado no D.O. de 03/09/1996, referente ao período de 24/09/1990 a 23/09/1995.

**OBS.:**

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/

**SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

04) Proc. Nº. 196146/2006 – **SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA**, RG: 231375, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses das licenças prêmio publicado pela portaria nº. 268/1998, D.O. de 03/07/1998, referentes aos períodos de 07/01/1990 a 06/01/1995, conforme as informações de fls. 09 e 14 dos autos.

**OBS.:**

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da**

**EC 20, de 15/12/1998.**

05) Proc. Nº. 23096/2006 – **WALDIR QUADROS**, RG: 2168014, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses das licenças prêmio publicado pelas portarias nº 136/1993 e 273/2003, D.O. de 28/05/1993 e 03/10/2003, referentes aos períodos de 17/02/1988 a 16/02/1993 e 17/02/1993 a 16/02/1998, conforme as informações de fls. 07 e 16 dos autos.

**OBS.:**

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da**

**EC 20, de 15/12/1998.**

## II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

06) Proc. Nº. 150379/2006 – **ABIGAIL ANASTACI DE ALMEIDA**, RG: 125638, Apoio de Serviço do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 040/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 20/02/2001, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Quinquênios de:** 27/09/1995 a 26/09/2000.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 10/10/1995 a 09/10/2000.

07) Proc. Nº. 214737/2006 – **ANTONIO GONZAGA LIONES**, RG: 078813-9/SSP/MT, Agente Fiscal de Arrecadação de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 041/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. 28/08/2006, referente à contagem em dobro de licença prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Averbem-se em dobro:**

- **06 (seis) meses**, conforme portarias 134/1994 e 265/2000, publicadas no D.O. de 15/03/1995 a 16/08/2000, referente ao quinquênio de 03/04/1988 a 02/04/1993 e 03/04/1993 a 02/04/1998.

**OBS.:**

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da**

**EC 20, de 15/12/1998.**

**Leia-se:**

**Averbem-se em dobro:**

- **04 (quatro) meses**, conforme portarias 369/1992/SAD e 265/2000/SAD, publicadas no D.O. de 29/05/1992 e 16/08/2000, referente ao quinquênio de 03/04/1983 a 02/04/1988 e 03/04/1993 a 02/04/1998.

**OBS.:**

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da**

**EC 20, de 15/12/1998.**

08) Proc. Nº. 61614/2005 – **ADEMERCIDES VASSOLER DA ROCHA**, RG: 1189135, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Educação, em Lucas do Rio Verde. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 049/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 31/10/2006, referente à retificação em parte da portaria nº. 032/2001, publicada no D.O. de 08/02/2001, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Quinquênio de:** 22/08/1995 a 21/05/2000.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 22/05/1995 a 21/05/2000.

09) Proc. Nº. 206474/2006 – **CLEUZA ALVES DE ALMEIDA**, RG: 077715, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, as Portarias de nº. 141/1988 – SSRH/SAD, 947/1990 – SSRH/SAD e 641/1995 – SSRH/SAD, publicadas nos D. O. de 11/04/1988, 17/10/1990 e 01/08/1995, referente a Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê: (ref. A portaria nº. 141/1988 – SSRH/SAD).**

**Quinquênios de:** 01/05/1975 a 30/04/1980.  
01/05/1980 a 30/04/1985.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 05/07/1975 a 04/07/1980.  
05/07/1980 a 04/07/1985.

**Onde se lê: (ref. A portaria nº. 947/1990 – SSRH/SAD).**

**Quinquênios de:** 01/05/1985 a 30/04/1990.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 05/07/1985 a 04/07/1990.

**Onde se lê: (ref. A portaria nº. 641/1995 – SSRH/SAD).**

**Quinquênios de:** 01/05/1990 a 30/04/1995.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 05/07/1990 a 04/07/1995.

10) Proc. Nº. 142029/2006 – **DALVA MAGALI BENINE**, RG: 252462324, Profissional de Nível

Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 011/1990 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 16/01/1990, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Quinquênios de:** 01/06/1983 a 30/05/1988.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 07/06/1983 a 06/06/1988.

11) Proc. Nº. - 214138/2006 – **DORVALINA MENDONÇA CHAGAS**, RG: 032930, Agente de Policia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Pedra Preta. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 516/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 09/07/1992, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Quinquênios de:** 13/02/1985 a 12/02/1990.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 08/02/1985 a 07/02/1990.

12) Proc. Nº. - 233534/2006 – **EDIR BATISTA DE SOUZA**, RG: 177974, Agente de Policia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Barra do Garças. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 034/2002 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 01/03/2002, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Quinquênios de:** 09/07/1996 a 08/07/2001

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 02/09/1996 a 01/09/2001.

13) Proc. Nº. - 86/2006 – **FRANCISCO CAMILO FERNANDES**, RG: 105901, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 296/1996 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 10/04/1996 e Portaria nº. 1053/1998, publicada no D.O. de 29/09/1998, referente à Averbção de Contagem em dobro de licença prêmio, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**(ref. A portaria nº. 296/1996 – D.O. de 10/04/1996).**

**Averbem-se em dobro:**

- **09 (nove) meses**, de licença prêmio nos quinquênios de 13/08/1976 a 12/08/1981; 13/08/1981 a 12/08/1986 e 13/08/1986 a 12/08/1991.

**(ref. A portaria nº. 1053/1998 – D.O. de 29/09/1998).**

**Averbem-se em dobro:**

- **03 (três) meses**, de licença prêmio referente ao quinquênio de 13/08/1991 a 12/08/1996.

**OBS.:**

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da**

**EC 20, de 15/12/1998.**

**Leia se:**

**(ref. A portaria nº. 296/1996 – D.O. de 10/04/1996).**

**Averbem – se em dobro:**

- **06 (seis) meses**, de licença prêmio nos quinquênios de 22/09/1980 a 21/09/1985 e 22/09/1985 a 21/09/1990.

**(ref. A portaria nº. 1053/1998 – D.O. de 29/09/1998).**

**Averbem – se em dobro:**

- **03 (três) meses**, de licença prêmio referente ao quinquênio de 22/09/1990 a 21/09/1995.

14) Proc. Nº. - 121377/2006 – **HILDA KEIKO FUJII AMARAL**, RG: 616769, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Juscimeira. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 069/1991 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 26/04/1991 e Portaria de nº. 078/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 27/03/2001, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê: (ref. Aportaria nº. de 069/1991).**

**Quinquênios de:** 02/02/1986 a 01/02/1991.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 03/03/1986 a 02/03/1991.

**Onde se lê: (ref. Aportaria nº. de 078/2001).**

**Quinquênios de:** 02/03/1996 a 01/03/2001

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 03/03/1996 a 02/03/2001.

15) Proc. Nº. - 111842/2006 – **IVALDO RIBEIRO DA CUNHA**, RG: 1209416-1, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 058/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 14/09/1992, Portaria de nº. 096/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 21/03/2006, Portaria de nº. 036/2003 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 10/03/2003 e Portaria de nº. 138/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 02/05/2006, referente à Licença Prêmio da seguinte forma:

**Onde se lê: (ref. A portaria nº. de 058/1992).**

**Quinquênios de:** 01/01/1981 a 01/01/1986.  
01/01/1986 a 01/01/1991.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 01/01/1981 a 31/12/1985.  
01/01/1986 a 31/12/1990.

**Onde se lê: (ref. Aportaria nº. de 096/2006).**

**Quinquênios de:** 27/05/1989 a 26/05/1994.

**Leia se:**

**Quinquênios de:** 01/01/1991 a 31/12/1995.

**Onde se lê: (ref. Aportaria nº. de 036/2003).**

**Quinquênios de:** 24/04/1994 a 26/04/1999.

Leia se:  
Quinquênios de: 01/01/1996 a 31/12/2000.

Onde se lê: (ref. Aportaria nº. de 138/2006).  
Quinquênios de: 27/04/1999 a 26/04/2004.

Leia se:  
Quinquênios de: 01/01/2001 a 31/12/2005.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2006.

**ROMEL HONRATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SHUTZ

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 061/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº - 79635/2006 – **BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA**, RG: 005767-3, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá.

**Averbem-se:**

• 01(um) ano, 09(nove) meses e 11(onze) dias:

No período de 01/05/1976 a 12/02/1978, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

• 10(dez) meses e 02(dois) dias:

No período de 01/05/1974 a 01/01/1975, prestado a Renat M. Olavarria e;

No período de 23/09/1975 a 23/11/1975, prestado a Morita S/A Coml. E Import;

Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs: Não será computado o período de 13/02/1978 a 03/09/1979, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº - 1842/2005 – **CARMELITA PEREIRA MARINS**, RG: 067.795, Professora, da Escola Estadual Ezequiel Ramin, de Juína.

**Averbem-se:**

• 07(sete) anos, 01(um) mês e 01(um) dia:

Nos períodos de 01/08/1976 a 30/12/1976 e 01/03/1977 a 20/01/2981, prestados a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, na função de Professora e;

No período de 01/03/1981 a 12/02/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, na função de Professora.

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs: Não será computado o período de 13/02/1984 a 01/03/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

03) Proc. Nº - 152052/2006 – **LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI**, RG: 402003132-6, Professora, Classe C, Nível 06, da Escola Estadual Kreen Akarore, de Guarantã do Norte.

**Averbem-se:**

• 08(oito) anos e 11(onze) meses:

No período de 01/03/1980 a 31/01/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito.

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

04) Proc. Nº - 12663/2006 – **MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA**, RG: 59777, Professor, Classe C, Nível 08, da Escola Estadual Profª Alice Fontes Pinheiro, em Cuiabá.

**Averbem-se:**

• 01(um) ano e 08(oito) meses:

Nos períodos de 28/02/52 a 21/12/52 e 27/02/53 a 30/12/53, prestados a Escola Técnica Federal de Mato Grosso, na condição de Aluno Aprendiz.

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social. (Anexo os processos de n.ºs. 3499/2005, 0.406.878-5/2004 e 0.137.588-1/1995).

05) Proc. Nº - 166112/2006 – **MARIA LENI MORAIS DA SILVA**, RG: 554.288, Técnico de Nível Superior, Classe B, Nível 03, da Escola Estadual Profª Demétrio Pereira, de Reserva do Cabaçal.

**Averbem-se:**

• 03(três) anos, 10(dez) meses e 02(dois) dias:

No período de 01/04/1985 a 02/01/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Rio Branco e;

No período de 01/03/1989 a 31/03/1992, prestado a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

06) Proc. Nº - 249138/2006 – **NADEMIR ALVES CORREA SILVA**, RG: 047481, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá.

**Averbem-se:**

• 02(dois) meses e 09(nove) dias:

No período de 02/05/1978 a 11/07/1978, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade: I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs: Não serão computados os períodos de 15/08/80 a 11/11/80, prestados a Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística e 12/07/78 a 02/08/78, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº - 267079/2006 – **ROLDÃO JOSÉ DOS SANTOS**, RG: 132.426, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá.

**Averbem-se:**

• 02(dois) anos, 02(dois) meses e 14(catorze) dias:

No período de 17/09/1974 a 30/11/1976, prestado a Prefeitura Municipal de Torixoreu.

Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art.

130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I – O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

• 06(seis) anos e 02(dois) meses:

Nos períodos de 01/05/1979 a 30/01/1984, 01/02/1984 a 28/02/1984, 01/09/1984 a 30/11/1984, 01/12/1984 a 30/12/1984, 01/01/1985 a 30/06/1985 e 01/05/1986 a 31/10/1986, prestados a Roldão José dos Santos.

Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

**II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

08) Proc. Nº - 12663/2006 – **MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA**, RG: 59777, Professor, Classe C, Nível 08, da Escola Estadual Profª Alice Fontes Pinheiro, em Cuiabá. **Retifico, em parte, as Portarias de n.ºs. 583/95, publicada no D.O de 20/07/1995 e 032/2006, publicada no D.O de 12/06/2006.**

**ONDE SE LÊ: Portaria nº 583/95 – D.O de 20/07/1995**

**Averbem-se:**

I – 06(seis) anos, 10(dez) meses e 18(dezoito) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de Aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/86 e Art. 1º, do Decreto nº 2.363, de 19/12/86.

• 02(dois) meses e 15(quinze) dias...

• 06(seis) anos, 08(oito) meses e 03(três) dias, períodos de 01/07/73 a 30/01/78, 01/06/79 a 21/12/79...

II – 10(dez) meses e 29(vinte e nove) dias...

**LEIA-SE:**

**Averbem-se:**

I – 06(seis) anos, 10(dez) meses e 18(dezoito) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de Aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/86 e Art. 1º, do Decreto nº 2.363, de 19/12/86.

• 02(dois) meses e 15(quinze) dias...

• 06(seis) anos, 08(oito) meses e 03(três) dias, períodos de 01/07/73 a 30/01/78, 01/06/79 a 31/12/79...

II – 10(dez) meses e 29(vinte e nove) dias...

**ONDE SE LÊ: Portaria nº 032/2006 – D.O de 12/06/2006**

Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 28 dias nos períodos de 01/02/78 a 21/05/79, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Professor e 01/04/80 a 12/02/81, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Técnico em Educação; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**LEIA-SE:**

Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 20 dias nos períodos de 01/02/78 a 21/05/79, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Professor e 01/04/80 a 31/01/81, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Técnico em Educação; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**Obs: O período de 01/02/81 a 12/02/81 não será computado por estar em concomitância com o tempo de serviço prestado na iniciativa privada como autônomo (averbado através do processo nº 0.137.588-1/1995/SAD e publicado no Diário Oficial de 20/07/1995 através da Portaria nº 583/1995). Anexo os processos n.ºs 3499/2005, 0.406.878-5/2004 e 0.137.588-1/1995.**

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**ROMEL HONRATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

SILVANA LUISA SHUTZ  
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2006/EGE/SEPLAN/MT**

<b>Contratante</b>	: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN : Central de Assessoria e Treinamentos Ltda
<b>Contratada</b>	
<b>Objeto</b>	: Prestação, futura e eventual, de serviço de sonorização, gravação e vídeo-conferência, locação de máquinas e equipamentos e respectiva montagem, em eventos de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação da SEPLAN, conforme especificação e valores constantes na Ata de Registro de Preço nº 007/2006/SAD/MT, publicada no DOE de 03/04/2006, aditada conforme Termo Aditivo publicado no DOE de 01/08/2006, pg 59
<b>Valor Estimado</b>	: R\$ 41.988,22 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
<b>Dotação Orçamentária</b>	: Órgão/Unidade: 30 103 Encargos Gerais do Estado/SEPLAN; Projeto Atividade: 8024; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte: 100; orçamento de 2006.
<b>Vigência</b>	: Seis meses contados a partir da data de assinatura.
<b>Data</b>	: Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2006.
<b>Assinam</b>	: <i>Yênes Jesus de Magalhães</i> - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e <i>Néia de Araújo Marques</i> , representante da contratada.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS

PORTARIA Nº 035/CGIP/SEFAZ/06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que acrescentou parágrafos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

Considerando o Edital nº 01/2002-SEFAZ-MT, que dispõe sobre concurso público para provimento de vagas no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais – FTE – publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de novembro de 2002;

Considerando a criação de cargos de Fiscal de Tributos Estaduais – FTE – pela Lei Complementar nº 178 de 09 de julho de 2004;

Considerando a necessidade de cumprimento do Decreto nº 2938, de 23 de abril de 2004,

**R E S O L V E:**

CONVOCAR os candidatos aprovados no concurso para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais que constam do Edital Complementar nº 08/2004/SEFAZ-MT, de 27 de Abril de 2004, abaixo relacionados, para apresentarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, todos os documentos elencados no artigo 2º e seus incisos do Decreto n.º 2938, de 23/04/2004.

Nº DE ORDEM	Inscrição	Nome	Classificação
1	60702803	ELIANA SILVEIRA COSTA	65
2	60700393	LOIDE SANTANA PESSOA	66
3	20700961	CLAUDIO VITTORAZI	67
4	60700517	SEIKICHTI OKUMA	68
5	20701490	ELIANE XAVIER DE ALCANTARA	69
6	60700263	MAURICIR FERNANDES SERRA	70
7	60702248	JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	71
8	20704322	PAULO ERON SOUZA CARVALHO	72
9	60700258	CELSO DE LIMA BRAGA	73
10	20704010	MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	74
11	60700256	HELOISA MARIA ESSELIN	75
12	10700545	SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	76
13	60700552	JULIO CESAR GALVAO VIEIRA	77
14	60700477	MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	78
15	60700122	UREY LOPES ARAUJO	79
16	10700307	NILTON ESAKI	80
17	20700758	CARLOS ANTONIO DA ROCHA	81
18	60700075	ALEX LUIZ PINTO DE CAMPOS JUNIOR	82
19	20701168	DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO	83
20	60700293	ANDRE MAURICIO LOPES PRIOLI	84
21	60700898	JOSE LAZARO REZENDE	85
22	60700341	FABIO VINICIUS FERREIRA	86
23	60702030	INGRID DE SOUZA SIQUEIRA	87
24	60701301	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	88
25	20700085	ADJAIR ROQUE DE ARRUDA	89
26	60702277	SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	90
27	60702427	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	91
28	60702104	ROSA MARIA ZAMIGNAN	92
Nº DE ORDEM	Inscrição	Nome	Classificação
29	60700010	ALEXANDRE PAULINO MONEA	93
30	20702740	JOSE MANOEL FARIA E SILVA	94
31	60701743	WELLINGTON MARCOS ASSIS PEREIRA	95
32	60701579	DOMINGOS FUMIO KONDO	96
33	60701025	BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO	97
34	60700160	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	98
35	60701828	GILBERTO MAGALHAES DE CARVALHO	99
36	20704543	ROBERTO DE SOUZA NETO	100
37	60701856	LEANDRO COSTA MILAGRE	101
38	20705143	UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	102
39	20701085	DANIEL B. PANIAGO MIRANDA	103
40	60700195	ALOISIO RISERIO LIMA	104
41	60700331	ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	105
42	60700318	DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	106
43	20700401	ANDRE GIL FALCAO LISBOA	107
44	60700200	EURIDES OLIVO	108
45	60702199	FERNANDO JOSE MOREIRA GODINHO FILHO	109
46	60701067	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	110
47	60701752	PAULO ROBERTO COTTA	111
48	60700678	EDSON LUIS DA SILVA SARDINHA	112
49	60700050	WELLINGTON RODRIGUES CATAO	113
50	20703840	MARINA HILDA PERES DE MATTOS	114
51	60700114	JORGE LUIZ MIRANDA DA SILVA	115
52	60700457	WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS	116
53	60702367	LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	117
54	60700329	ELEUZA MEDEIROS	118
55	60701044	GONÇALO SANTANA DE SOUZA	119
56	60700912	SYLVIO ANTONIO DE BRITO	120
57	60700946	ANA MARIA CAMILO	121
58	60702270	LEONARDO FERREIRA LEÃO DE A. OLIVEIRA	122
59	60701651	FABIO POMPEO	123
60	20700230	ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	124
61	20704399	POTIARA COSTA DE F. BARRETO	125
62	60700525	MARCELO FREITAS DE ARAGÃO	126
63	60702185	AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	127
64	60700612	KEIITI TAKADA	128
65	60700690	GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	129
66	20702240	ISABELLE A TENUITA DE FONSECA	130
67	60700065	ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA	131
68	60700578	BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	132
69	60700425	OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	133
70	60701379	FARILZA PARANHOS DA SILVA	134
71	60701577	TELMA REGINA RODRIGUES	135
72	20702070	GONÇALO JUARES DE ARRUDA	136

73	60700686	ERLAINE RODRIGUES SILVA	137
74	60700289	ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	138
75	60700172	VINICIUS MENDONÇA DE OLIVEIRA	139

**PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá(MT), 22 de Novembro de 2006.

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 138/2006-SEFAZ**

Introduz alterações na Portaria nº 103/2006-SEFAZ, de 22.08.2006, que institui o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – Sistema PAC/RUC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nos procedimentos inerentes ao Sistema PAC/RUC, bem como ampliação das hipóteses de aproveitamento de crédito sujeitas ao respectivo gerenciamento;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o § 1º do artigo 1º da Portaria nº 103/2006-SEFAZ, de 22.08.2006, que institui o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – Sistema PAC/RUC e dá outras providências:

“Art. 1º .....

§ 1º Ressalvadas as exclusões arroladas no parágrafo seguinte, o disposto nesta Portaria aplica-se, ainda, aos pedidos de crédito ou de repetição de indébito formulados por contribuintes não obrigados à manutenção de escrituração fiscal ou que, em decorrência do regime tributário ao qual estiverem submetidos, se encontrarem impossibilitados de efetuar a compensação do valor eventualmente autorizado em conta gráfica.

§ 2º .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 30 de novembro de 2006.

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 139/2006 – SEFAZ**

Prorroga termo final para débitos fiscais passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, fixado pela Portaria nº 128/2003-SEFAZ, de 30.10.2003, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 1.268, de 04 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico, regulamenta o artigo 41 da Lei nº 7.609, de 28 de dezembro de 2001, no âmbito do ICMS quando controlado pelo aludido Sistema, e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O termo final do prazo previsto no artigo 1º da Portaria nº 128/2003-SEFAZ, de 30.10.2003, redação dada pela Portaria nº 031/2006-SEFAZ, de 15.03.2006, fixado em 31 de dezembro de 2005, fica prorrogado para 31 de agosto de 2006, devendo ser promovida a respectiva alteração no texto do caput, do § 1º e do § 5º do aludido preceito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2006.

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 141/2006-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de novembro de 2006, foi de 0,57% (Cinquenta e sete centésimos de inteiro por cento),

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de Janeiro de 2007, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de Janeiro a Junho de 2007, será de R\$ 26,99 (VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2007.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2007 A 31/01/2007

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	C.M.	484.383,4412	310.344,5546	179.543,3537	159.798,5165	127.123,6174	120.624,8283	110.082,0606	99.356,5366	89.845,0262	79.566,9449	69.983,8356	60.050,7928
	JUROS	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43
1991	C.M.	50.265,9837	41.817,6286	39.073,8893	35.995,9286	33.048,5204	30.330,3390	27.711,6792	25.205,1315	22.512,5672	19.784,1200	16.089,3330	12.325,9161
	JUROS	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43
1992	C.M.	9598,6322	7645,2498	6059,4685	4965,2204	4146,5350	3358,4704	2724,0071	2249,0749	1828,4765	1482,0702	1181,5189	954,9663
	JUROS	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43
1993	C.M.	773,4500	597,1130	471,3993	374,2848	293,9101	227,9157	175,0563	133,9627	101,5315	75,5190	55,8495	41,7289
	JUROS	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	232,43	231,43	230,43	229,43	228,43	227,43	226,43
1994	C.M.	30,5883	21,9334	15,6912	10,9365	7,7397	5,3674	3,7173	3,5331	3,3646	3,3107	3,2489	3,1556
	JUROS	225,43	224,43	223,43	222,43	221,43	220,43	219,43	218,43	217,43	216,43	215,43	214,43
1995	C.M.	3,0862	3,0862	3,0862	2,9577	2,9577	2,9577	2,761	2,761	2,761	2,6263	2,6263	2,6263
	JUROS	213,43	212,43	211,43	210,43	209,43	208,43	207,43	206,43	205,43	204,43	201,55	198,77
1996	C.M.	2,5201	2,5201	2,5201	2,5201	2,5201	2,5201	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606	2,3606
	JUROS	196,19	193,84	191,62	189,55	187,54	185,56	183,63	181,66	179,76	177,90	176,10	174,30
1997	C.M.	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929	2,2929
	JUROS	172,57	170,9	169,26	167,6	166,02	164,41	162,81	161,22	159,63	157,96	154,92	151,95
1998	C.M.	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729	2,1729
	JUROS	149,28	147,15	144,96	143,24	141,61	140,01	138,31	136,83	134,34	131,40	128,77	126,37
1999	C.M.	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376	2,1376
	JUROS	124,19	121,81	118,48	116,13	114,11	112,44	110,78	109,21	107,72	106,34	104,95	103,35
2000	C.M.	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626	1,9626
	JUROS	101,89	100,44	98,99	97,69	96,2	94,81	93,5	92,09	90,87	89,58	88,36	87,16
2001	C.M.	1,7792	1,7658	1,7572	1,7511	1,7373	1,7179	1,7104	1,6857	1,6589	1,6440	1,6378	1,6144
	JUROS	85,89	84,87	83,61	82,42	81,08	79,81	78,31	76,71	75,39	73,86	72,47	71,08
2002	C.M.	1,6023	1,5993	1,5964	1,5935	1,5918	1,5807	1,5633	1,5366	1,5057	1,4710	1,4332	1,3753
	JUROS	69,55	68,3	66,93	65,45	64,04	62,71	61,17	59,73	58,35	56,70	55,16	53,42
2003	C.M.	1,2994	1,2652	1,2384	1,219	1,1991	1,1943	1,2022	1,2107	1,2131	1,2056	1,193	1,1879
	JUROS	51,45	49,62	47,84	45,97	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00
2004	C.M.	1,1822	1,1752	1,1659	1,1534	1,1428	1,1298	1,1135	1,0993	1,0869	1,0728	1,0677	1,0621
	JUROS	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00
2005	C.M.	1,0535	1,048	1,0446	1,0404	1,0302	1,025	1,0276	1,0322	1,0364	1,0446	1,046	1,0394
	JUROS	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00
2006	C.M.	1,0360	1,0352	1,0279	1,0285	1,0331	1,0329	1,0290	1,0222	1,0204	1,0163	1,0138	1,0057
	JUROS	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00
2007	C.M.	1,0000											
	JUROS	0,00											

OBS 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 142/2006-SEFAZ

Introduz alteração na Portaria nº 24/2005-SEFAZ, de 04.03.2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 579 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de promover ajustes na legislação que rege a emissão da CND e CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, compatibilizando-a com a nova estrutura fazendária;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria nº 24/2005-SEFAZ, de 04 de março de 2005, passa a vigorar com a alteração adiante indicada:

I – alterado o artigo 5º, conferindo-lhe a redação assinalada:

“Art. 5º Em caráter excepcional, para atender a situações específicas não abrangidas pelos modelos existentes, a Gerência de Informações de Outras Receitas da Coordenadoria de Informações sobre Outras Receitas – GIOR/CGOR e as Agências Fazendárias poderão emitir certidão, obedecidos aos critérios de consulta determinados no Anexo I da Portaria nº 24/2005, de 04 de março de 2005.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 08 de dezembro de 2006.

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 057 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003787

UNIDADE: 16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20089900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS. ESTADO.	F	31901300	100	2.853.848
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>2.853.848</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.853.848</b>

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036 20089900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS. ESTADO.	F	31911300	100	2.853.848
<b>TOTAL FISCAL</b>					<b>2.853.848</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					<b>0</b>
<b>TOTAL</b>					<b>2.853.848</b>

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 12 de Dezembro de 2006,  
184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.

  
**EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANAÍTA

Contribuinte que solicitou a opção com benefícios do Diferimento do ICMS nos Termos da Portaria 079/2000.

contribuinte	Inscrição	CPF
Valdir De Souza Maria	13.327.843-3	486.588.041-00
Maria da Cruz de Oliveira	13.242.532-7	334.430.411-91
Manoel José da Costa	13.242.301-4	406.891.311-00
Manuel Alves de Oliveira	13.241.920-3	384.560.281-34
Ademar Francisco Dutra	13.267.558-7	240.863.049-53
Arcidio Biazon	13.249.612-7	106.459.699-15
Claudia Cristina Galvão	13.326.112-3	036.025.999-57
Valmir naves Coco	13.328.334-8	457.707.519-91
Valmir Naves Coco	13.328.333-0	457.707.519-91
Maria Maurizette Teixeira Coco	13.328.328-3	556.135.279-20
Maria Maurizette	13.328.331-3	556.135.279-20
Anselmo Henkemeir	13.329.034-4	303.157.519-91
Paulo Roberto Tinoco	13.329.129-4	955.437.837-87
Sadi Morais	13.242.285-9	190.024.679-15
Marcio Santos De Aquino E Ou	13.329.553-2	695.796.527-91

Secretaria de Estado de Fazenda, em Paranaíta-MT 08 de Dezembro de 2006.

Agência Fazendária de Sapezal

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.323.753-2	AGROPECUÁRIA B & Q S.A
13.323.877-6	AGROPECUÁRIA B & Q S.A

Sapezal, 07 de Dezembro de 2006 Teodorico Campos de Almeida Filho – Gerente da Agenfa

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TAPURAH

Relação de contribuintes que optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I) da Portaria 079/2000 – SEFAZ-MT – em atendimento a portaria 057/01

contribuinte	Nº I.E.
Eliar Luiz Nolio	13320886-9
Izidorio Sebastião Breitenbach	13281349-1
Sérgio Mamoru Takahashi	13226191-0
Renato Sussumu Takahashi	13305726-7
Osmar Versari	13280234-1
Ivan José Saggini	13267396-7
Evandro Alves de Jesus	13321352-8
Nelson Reinoldo Kaefer	13321458-3
Flávia Moniki Kirnev	13321299-8
Beatriz dos Santos	13321301-3
João Paulo Fávero	13321286-6
Pedro Vicente Girardi	13306041-1
Santo Fleck Gomes	13270780-2
Álvaro André Gomes	13274845-2
Vani Terezinha Piccini	13319355-1
Valdir Antonio Niedermeier	1301188414
Tadeu Bobeck	13309284-4
Ernesto Magri e esposa	13226491-9
Ivo Mascarello e outro	13270782-9
Ailton Carderalli	132557770
Pedro Vicente Girardi	13306041-1
Cláudio Destri	13321977-1
Irineu Gass	13235878-6
Aloni Brisot	13255779-7
Gilberto João Brisot	13232140-8
Henry Brisot	13242785-0
Luiz Odoni da Silva Fortes	13230465-1
Elsio José Tirloni e Outros	13230369-8
Gilberto Antonio Mascarello	13244737-1
Jorge Da Ross	13326218-9
Eleandro César Cassol	13246844-1
André Felisberto Lazaroto	13321738-8
João Gilvo Zini e Outro	1301263424
Antonio Rodrigues da Fonseca	1301341131
João Batista de Souza	13289460-2
Oswaldo Junqueira Fernandes	13327220-6
Haroldo Francisco José Ramos	1301761254
Gilnei Silva Fortes	13327640-6
Anita Spanhol	13328783-1
Luisa Matue Miyabara Takahashi	13329122-7
Elisa Satie Oda Takahashi	13329123-5
Pedro Francisco de Vasconcelos	13329291-6

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI TDI nº 015/2006 Peixoto de Azevedo, 06 de novembro de 2006.

612	01368255167	Adelyr Colto	5337434-4/SSP-PR
613	02118224184	Lenilson Marinho Das Neves	261082020032/SSP-MA
614	00718916174	Lili Schnorrenberger	1610254-1/SSP-MT
615	56387589320	Ivanilde Santos Lima	1454176-SSP/MA
616	13951670959	Artemio Setembrino Maximovitz	1224541-SSP/PR
617	20451881915	Jose de Sousa	4142478-8/SSP-PR
618	25295357287	Adão Curti	1152106-6/SSP-MT

619	53585640125	Valmor Natalício Caye	696518-SSP-MT
620	00732533163	Lidia Scherer	8071307-0/SSP-PR
621	00636159914	Valéria Altmater	8030917127/SSP-RS
622	00164057145	Gesinelson Santiago de Castro	15306399-SSP-MT
623	88653579168	Geziel Santiago de Castro	1211963-6/SSP-MT
624	01430871180	Célio de Souza Branco Martini	1754440-8/SSP-MT
625	21370591268	Francisco José de Araújo	1584300/SSP-MT
626	01497666104	Clarice Barros dos Santos Brito	18436498/SSP-MT
627	99558475904	Albano Altmayer	6822670-8/SSP-PR
628	01947846140	Cleberson Ferreira Borges	2100536-2/SSP-MT
629	22475567368	Antonio Noletto De Brito	976410/SSP-MT
630	32767161191	Claudio Chaves E Silva	330324/SSP-MT
631	04845480182	Frederico Xavier De Souza	306.430/SSP-MT
632	51650932391	Artur Alves Dos Santos	535340/SSP-PI
633	06829843100	Jussandro Cichelero	1948480-1/SSP-MT
634	19842791220	Joao Lopes Da Silva	908927/SSP-MA
636	13803638100	Erivaldo Xavier De Souza	347.419/SSP-MT
637	27203441334	Francisco Barbosa Da Silva	11263733-SSP/MT
638	00738933155	Sidnei Marine	1.698.237-1/SSP-MT
639	81422288153	Domingos Alesandro Vitor	1.131.991-1/SSP-MT
640	53130243100	João Batista Vieira	828.170/SSP-MT
641	01122071116	Gilvani Leao De Lima	1.659.999-3/SSP-MT
642	06977201878	Aparecida Doralice De Oliveira Freitas	21800.651/SSP-SP
643	26647028668	Gabriel Alves Da Silva	849.114/SSP-MG

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos

do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Valnildo Neu – Gerente Fazendário.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI  
AGENCIA FAZENDARIA DE TAPURAH  
TDI nº03/2006 TAPURAH, 04 de dezembro de 2006**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
197561600-63	VALDIR JOSE BACH	400591732/RS
346621701-68	HAILTON ROMANIN MONTEIRO	477857/MT
219787351-20	LACI ASSIS ALVES PEREIRA	08034494/MT
045562081-49	DURVAL JOSE TRINDADE	126699/MT
211025620-58	LUIZ CARLOS DA SILVA WEISS	7003566374/RS
109109641-49	MANOEL PINHO	130559/MT
900297391-87	MISAEAL SOARES DE PINHO	11719729/MT
594587471-04	MARCIO SOARES DE PINHO	719650/MT
405503386-91	JOÃO ALVES BICALHO	9063749/MT

Apresentou(ram) junto a esta agência Fazendária, documento(s) Comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atento aos dispositivos do §

19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Giane Beatriz Pereira da Silva - Gerente Fazendário

**AGENCIA FAZENDARIA DE TAPURAH  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Tapurah-MT sito a AV: Brasil nº 806 Centro, Município de Tapurah - MT, no horário de às 12:00 às 18:00 para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário exigido, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Valdir Hennig

End: Rod MT 338 S/N – Bairro Fundação Simioni – Tapurah – MT Insc. Estadual: 1318.931-6  
CNPJ: 03.188.572/0001-34 NAI : 118200001800018200514 de 28/ 04/ 05

Empresa: Suzana Maria Tirloni Zuffo

End.:Rod. MT 338 km 217 s/n-Bairro Simioni - Itanhangá-MT Insc. Estadual: 13178373-4  
CNPJ:02.192.802/0001-76 NAI:16762001000025200610

O não atendimento no prazo acima mencionado implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do(s) processo(s) a unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DIVIDA ATIVA, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com alterações inseridas pela Lei n.8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Tapurah, 30/11/2006.

Gerente Fazendário: Giane Beatriz Pereira da Silva.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 153, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a descentralização e a gestão ambiental compartilhada entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e os municípios do Estado de Mato Grosso através de Termos de Cooperação Técnica, visando à inserção dos municípios no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA);

Considerando os critérios do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos urbanos de pequeno e médio níveis de poluição e degradação ambiental, definidos no Decreto 7.007, de 09.02.06, que regulamenta o § 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.418, de 28.12.05;

Considerando a legislação ambiental do Município de Lucas do Rio Verde, que dispõe sobre a política de proteção ambiental do município, que autoriza a instituição do fundo municipal do meio ambiente, que disciplina a cobrança pelos serviços prestados pela secretaria municipal de agricultura e meio ambiente e que autoriza a criação do conselho municipal de meio ambiente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir ao Município de Lucas do Rio Verde a competência de licenciar os empreendimentos e atividades urbanas de pequeno e/ou médio níveis de poluição e degradação ambiental.

**Art. 2º** Todo processo de licenciamento localizados no perímetro urbano do Município de Lucas do Rio Verde deverão ser protocolizados na respectiva Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 3º** Os processos de licenciamento urbano do Município de Lucas do Rio Verde, em curso na SEMA, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

REGISTRADA;  
PUBLICADA;  
CUMPRADA-SE.

  
**MARCOS HENRIQUE MACHADO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 074/2006

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT – CNPJ Nº.03.239.076/0001-62.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a XXIX JOGOS ESTUDANTIS MATOGROSSENSE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.601

**VALOR:** R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais).

**Projeto:** 3034

**Fonte:** 130 Elemento de Despesa: 33403900

**PRAZO:** O presente termo de convenio vigorará até dia 28 de janeiro de 2007.

  
**LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

#### EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº. 056/2006.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – CNPJ Nº 24.772.287/0001-39.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 28 de fevereiro de 2007. Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2006.

  
**LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 076/2006.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT – CNPJ Nº. 01.614.225/0001-09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a 6ª Etapa do Rally do Cerrado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

**ORGÃO:** 15.601

**Projeto:** 1613

**Fonte:** 130

**Elemento de Despesa:** 33403900

**PRAZO:** O presente termo de convenio vigorará até dia 20 de dezembro de 2006.

  
**LÁERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer



**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 291/2006****PROCESSO: 54.722-0/06**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a manutenção operacional da frota de veículos da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública e suas unidades administrativas e operacionais, em atuação nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****A SINFRA SE COMPROMETE A:**

I. Fornecer ao **FESP**, a quantidade de 30.000 (trinta mil) litros de Óleo Combustível (Diesel) e

71.000 (setenta e um mil) litros de Gasolina;

II. Proceder a Autorização de Entrega de Combustível em locais a serem definidos, bem como coordenar, fiscalizar e acompanhar a utilização dos produtos;

III. Liberar os combustíveis, mediante solicitação do **FESP**;

IV. Publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial do Estado;

V. Encaminhar o presente Termo ao Tribunal de Contas do Estado para registro;

**A FESP SE COMPROMETE A:**

I. Manter a preservação da ordem e segurança pública, a apuração das infrações penais, as atividades de perícia oficial e identificação técnica, supervisão e coordenação do sistema penitenciário, do sistema sócio-educativo e das atividades auxiliares à defesa civil, assim como

aquelas dirigidas à segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais;

II. Indicar o local para a entrega dos produtos, bem como designar o responsável pelo recebimento dos mesmos;

III. Contratação de empresa, especializada, no abastecimento/armazenamento dos produtos;

IV. Elaborar junto com os responsáveis pela fiscalização, relatórios finais;

V. Fornecer a **SINFRA** todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Termo;

VI. Facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da **SINFRA** ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e

indiretamente com o presente Termo, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;

VII. Prestar contas à **SINFRA**, de conformidade com as orientações estabelecidas na

Cláusula Sétima.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA  
PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 296/06****PROCESSO: 54.458-2/06**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 295/06****PROCESSO: 54.883-9/06**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **PLANALTO DA SERRA**.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 235/06****PROCESSO: 48.743-0/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de **INDIAVAÍ**, tendo em vista o que consta no processo nº 48.743-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 235/06 – entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA** e **MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**, destinado a Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais nas Vias Urbanas. Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Brito., que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula

Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 214/06****PROCESSO: 48.708-2/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de **JACIARA**, tendo em vista o que consta no processo nº 48.708-2/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 214/06 – entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA** e **MUNICÍPIO DE JACIARA**, destinado à Pavimentação Asfáltica em TSD em diversas ruas do Perímetro Urbano. Emenda Parlamentar do Dep. Hermínio J. Barreto., que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JACIARA**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 193/06****PROCESSO: 47.935-7/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de **BARRA DO BUGRES**, tendo em vista o que consta no processo nº 47.935-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 193/06 – entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA** e **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**, destinado à Pavimentação asfáltica tipo PMF nas vias urbanas do bairro São Raimundo. Emenda Parlamentar do Dep. Rene Barbour., que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 177/06****PROCESSO: 47.937-3/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de **NORTELÂNDIA**, tendo em vista o que consta no processo nº 47.937-3/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 177/06 – entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA** e **MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**, destinado à Pavimentação asfáltica e drenagem das vias urbanas deste munic. Emenda parlamentar do dep. Chico Daltró e Riva que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 150/06****PROCESSO: 44.923-7/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de **MARCELÂNDIA**, tendo em vista o que consta no processo nº 44.923-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 150/06 – entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA** e **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, destinado à construção do reservatório para abastecimento de água que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 181/06****PROCESSO: 46.647-6/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de **NOVA OLÍMPIA**, tendo em vista o que consta no processo nº 46.647-6/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 181/06 – entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA** e **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**, destinado à construção de drenagem de águas pluviais no bairro Ouro Verde neste município que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 141/06****PROCESSO: 41.472-7/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de **DENISE**, tendo em vista o que consta no processo nº 41.472-7/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 141/06 – entre

a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE DENISE, destinado à pavimentação asfáltica, sarjetas e meio-fio das vias urbanas deste município que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE DENISE**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 233/06**

**PROCESSO: 49.062-8/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de ARENÁPOLIS, tendo em vista o que consta no processo nº 49.062-8/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 233/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, destinado a SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO, NAS VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 217/06**

**PROCESSO: 46.511-9/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 46.511-9/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 217/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, destinado a Serviço de Patroamento e Cascalhamento e Reforma de Bueiros nas Estradas Vicinais de Coplaca e do Centro Urbano, via Linha Paraná 9º Agrovila que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 237/06**

**PROCESSO: 47.945-4/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de CUIABÁ, tendo em vista o que consta no processo nº 47.945-4/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 237/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE CUIABÁ, destinado à recapetamento asfáltica da av. Castro Alves, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

Republica-se por ter saído incorreto

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 081/06**

**PROCESSO: 45.238-6/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de RONDONÓPOLIS, tendo em vista o que consta no processo nº 45.238-6/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 081/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, destinado aquisição de 20 bolsas de materiais de construção. Sendo 10 casas no bairro Cidade de Deus e 10 casas no distrito de Nova Galiléia, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 300/06**

**PROCESSO: 55.221-6/06**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Manutenção de Erosão em Rodovias Pavimentadas localizadas no Município de SORRISO/MT.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer à Associação, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas na Associação, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá à Associação a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 299/06**

**PROCESSO: 55.045-0/06**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando à Conservação da malha rodoviária não pavimentada no Município de PEDRA PRETA

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 298/06**

**PROCESSO: 55.223-2/06**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Manutenção de Erosão em Rodovias Pavimentadas localizadas no Município de TANGARÁ DA SERRA/MT.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer à Associação, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas na Associação, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá à Associação a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA MT - 480.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 297/06**

**PROCESSO: 54.955-0/06**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de ARENÁPOLIS/MT.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 073/05**

**PROCESSO: 28.979-5/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 28.979-5/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 073/05 o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 543 (Quinhentos e quarenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 073/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 292/2006**

**PROCESSO: 54.722-0/06**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a manutenção operacional da frota de veículos do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas e operacionais, em atuação nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**A SINFRA SE COMPROMETE A:**

I. Fornecer ao FREBOM, a quantidade de 10.000 (dez mil) litros de Óleo Combustível (Diesel) e

9.000 (nove mil) litros de Gasolina;

II. Proceder a Autorização de Entrega de Combustível em locais a serem definidos, bem como coordenar, fiscalizar e acompanhar a utilização dos produtos;

III. Liberar os combustíveis, mediante solicitação do FREBOM;

IV. Publicar o extrato do presente Termo na Imprensa Oficial do Estado;

**ENCAMINHAR** o presente Termo ao Tribunal de Contas do Estado para registro.

**A FREBOM SE COMPROMETE A:**

I. Manter a preservação da ordem e segurança pública, a apuração das infrações penais, as atividades de perícia oficial e identificação técnica, supervisão e coordenação do sistema penitenciário, do sistema sócio-educativo e das atividades auxiliares à defesa civil, assim como

aquelas dirigidas à segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais;

II. Indicar o local para a entrega dos produtos, bem como designar o responsável pelo recebimento dos mesmos;

III. Contratação de empresa, especializada, no abastecimento/armazenamento dos produtos;

IV. Elaborar junto com os responsáveis pela fiscalização, relatórios finais;

V. Fornecer a **SINFRA** todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente

Termo;

VI. Facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da **SINFRA** ou ao qual esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e

indiretamente com o presente Termo, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;

VII. Prestar contas à **SINFRA**, de conformidade com as orientações estabelecidas na

Cláusula Sétima.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE  
MATO GROSSO, ATRAVÉS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 417/2006/GAB/SEJUSP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 126/2006/GAB/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através do Ofício nº 1255/2006/CPAD, de 04 de dezembro de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 22 de outubro de 2.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de outubro de 2006.

Cuiabá-MT 05 de dezembro de 2006.

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA Nº. 418/2006/GAB/SEJUSP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 349/2006/GAB/SEJUSP, D.O.E em 18.10.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através do Ofício nº 1263/2006/CPAD, de 04 de dezembro de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 18 de novembro de 2.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de novembro de 2006.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA Nº. 419/2006/GAB/SEJUSP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 364/2006/GAB/SEJUSP, D.O.E em 26.10.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI nº 1008/2006/CPAD, de 06 de dezembro de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Comissão de Sindicância Administrativa supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 26 de novembro de 2.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26 de novembro de 2006.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA Nº. 427/2006/GAB/SEJUSP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo designada pela Portaria nº 114/2006/GAB/SEJUSP, D.O.E. em 08.05.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI nº 1271/2006/CPAD, de 08 de dezembro de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 09 de novembro de 2.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de novembro de 2006.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA Nº. 429/2006/GAB/SEJUSP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 311/2006/GAB/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através do Ofício nº 1269/2006/CPAD, de 08 de dezembro de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Comissão de Sindicância Administrativa supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 27 de novembro de 2.006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27 de novembro de 2006.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

  
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA N.º 024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária Regional de Rondonópolis Major Eldo Sá Correa "Mata Grande".

**Art. 2º** - O Conselho será composto pelos seguintes membros: Diretor **AFONSO HENRIQUE NUNES GARCIA (Presidente)**, Segurança e Disciplina **RUBENS CLÁUDIO ROJAS**, Assistente Social **PRISCILLA DE CARVALHO TOURICES**, Assistência Psicológica **LEONÇO ÁLVARO COSTA FILHO**, Educação e Lazer **MARIA LEITE DA SILVA** (Agente Prisional) e Relator **CLEBER EDUARDO TREVIZAN** (Agente Prisional).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 4º** - Remeta-se cópia aos membros supracitados para conhecimento e adoção de providências necessárias, bem como ao Juiz e Promotor da Vara das Execuções Penais da Comarca de Rondonópolis.

**Art. 5º** - Ciência ao Superintendente do Sistema Prisional e Adjunto de Gestão de Penitenciária.

Cuiabá-(MT), 05 de Dezembro de 2006.

  
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
Secretário Adjunto de Justiça

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 001/2005/FESP

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e a Centrais Elétricas Matogrossense – REDE CEMAT, CNPJ 03.467.321/0001-99.

**OBJETO:** O Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, atendendo a solicitação formulada pelo conveniente indicado, resolve celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de Vigência, para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/ 2005/FESP até o dia 30/04/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO INICIAL:** 04/01/2005  
**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04/12/2006

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO DA CUNHA BRAGA (Vice Presidente de Operações).  
 PROCESSO - SEJUSP nº 0.108.503-4

**REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO**

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº. 114/2006/GAB/SEJUSP, de 08 de maio de 2006, publicada no D.O.E em 09/05/2006**

**Assunto:** julgamento do processo administrativo acima descrito  
**Interessados:** SEJUSP e Ausec Automação e Segurança Ltda.

#### DECISÃO:

- Vistos e examinados os presentes autos e,
- Considerando que não restou comprovado a participação da Empresa Ausec Automação e Segurança Ltda quanto as impropriedades detectadas nos procedimentos licitatórios (pregões nº. 108/2003 e 160/2003), bem como na execução dos contratos nº. 187/2003 e 153/2003, vez que dos autos emerge que o descumprimento dos prazos avençados deu-se unicamente por motivos alheios a vontade da contratada;
- Considerando que a diferença de preços entre os contratos em questão não servem de parâmetro a constatação de superfaturamento, visto tratar se de realidades distintas, principalmente levando em conta os aspectos estruturais dos prédios da Sejusp e da PJC;
- Considerando que a Empresa nunca se indispôs a realizar o fornecimento contratado, realizando paulatinamente os serviços de acordo com as solicitações da contratante;
- Considerando que não obstante o acima exposto, exsurge dos autos comportamentos reprováveis por parte de servidores desta pasta;
- Considerando os laudos técnicos e conformidade (fls.21 a 22 e fls.27 do processo nº.293361/2006) que atestam o fornecimento total dos bens;

#### RESOLVO:

- Homologar, parcialmente, o relatório acostado as fls.120 usque 160, discordando da aplicação da penalidade de advertência, já que esta não se coaduna ao caso vertente, em face de sua natureza corretiva, sendo inaplicável ante a constatação do término do contrato com a Empresa Ausec Automação e Segurança Ltda;
  - Determino, ainda, a instauração de procedimento disciplinar para apurar eventuais responsabilidades de servidores, ante os relatos constantes nos presentes autos;
  - Determino, por fim, a remessa de cópias reprográficas de todo o processado ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providencias no âmbito dessa instituição;
  - Dê-se ciência da presente decisão aos interessados, em especial a empresa Ausec Automação e Segurança Ltda e ao denunciante;
  - À Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar da SEJUSP, para cumprimento da decisão exarada.
- Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 131/2005/FESP

**DA ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – CISC – VÁRZEA GRANDE – MT.

**DO PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 24/11/2006 À 21/02/2007, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2006

**ASSINAM:** CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO N ° 275817/2006

**TORNA-SE SEM EFEITO POR TER SIDO PUBLICADO ERRONEAMENTE.**

  
**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 243/2006/GS/SEDUC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, alterado pela Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **FRANCISCA DA SILVA GASPARETO**, Professora Efetiva, inscrita no CPF nº. 160.334.261-34, matrícula nº. 60750014, lotada na Escola Estadual Lúcia Borges Maggi, no Município de Vila Rica/MT, para apurar as denúncias de irregularidades administrativas praticada pela servidora quando esteve no exercício da função de Diretora da referida Escola, o que caracteriza, ao menos em tese, não exercer com zelo as atribuições do cargo, ser desleal com a instituição pública, descumprir as normas legais e regulamentares, manter conduta incompatível com a moralidade administrativa, não cumprir com as atribuições do cargo e da função, utilizar-se da função em benefício próprio dentre outras, violando, assim a legislação vigente, em especial aos seguintes dispositivos: artigo 143, I, II, III, IX e XI, artigo 144, IX, XII, XIV, XV, XVII e artigo 265 da Lei Complementar nº. 04 de 15 outubro de 1990, artigo 2º, I, II, III e IV, artigo 4º, I, III, XII, artigo 5º, I, II e VIII, da Lei Complementar nº. 112 de 01 julho de 2002;

**Artigo 2º** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Lucídio da Silva Lara**, Advogado, OAB/MT nº. 2.452, **Ana Maria Tessele Dutra**, Professora, **Fauze Abrão Nassarden**, Professor e Bacharel em Direito, todos lotados na Assessoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, dar cumprimento ao disposto nesta portaria;

**Artigo 3º** - Determinar que a Comissão Processante inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Artigo 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
 Secretária de Estado de Educação

**\* Republique-se por ter saído incorreta**

**EDITAL N.º 005/2006/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para Tutores do Programa Profucionário do Estado de Mato Grosso.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2006, firmado com o Ministério da Educação, com a finalidade de implementação do Programa de Formação – PROFUNIONÁRIO, estabelece os parâmetros normativos para realização do processo seletivo para provimento de vagas na Função de **Tutores do Programa Profucionário**, do Estado de Mato Grosso.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente edital encontra-se aberta para os servidores efetivos pertencentes ao Cargo de Professor, para atuarem como Tutores, nos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica (Rede Estadual) ou nos Centros de Apoio (Rede Municipal).

1.2. A implementação do processo seletivo nos Municípios fica condicionada a oferta de pessoal com o perfil requerido e a efetivação da adesão e assinatura do Termo de Cooperação Técnica Educacional, entre as partes.

1.3. O objetivo do Programa Profucionário é oferecer Cursos Técnicos de nível médio à distância para os Funcionários da Educação, que atuam nas escolas públicas da educação básica do Estado de Mato Grosso. A clientela é constituída por Profissionais Técnicos Administrativos e Apoio Administrativo, efetivos ou estáveis, da rede Municipal ou Estadual, que atendam as exigências deste Edital.

1.4. Serão oferecidos 04 cursos: Técnico em Administração Escolar; Técnico em Multimeios Didáticos; Técnico em Alimentação Escolar; Técnico em Meio Ambiente e Manutenção da Infra estrutura.

1.5. O processo seletivo será coordenado e executado por 01 (uma) Comissão Especial constituída por três profissionais da educação, sendo 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso – SINTEP / MT; 01 representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Assessor Pedagógico do Município); 01 representante da Secretaria Municipal, designados pela Coordenadoria Estadual do Programa Profucionário.

1.6. A Comissão Especial instituída será acompanhada pelos componentes da Coordenação Estadual, sob responsabilidade da SEDUC.

1.6.1. A Comissão Especial não poderá ser composta por servidores dos CEFAPROS ou dos Centros de Apoio.

1.6.2. São atribuições da Comissão Especial:

- a) Divulgar o Teste Seletivo;
- b) Acompanhar as etapas de análise dos currículos e realização das entrevistas;
- c) Encaminhar o relatório com os resultados obtidos.

## 2. DA FUNÇÃO

2.1. O Professor Tutor terá como principal atribuição o acompanhamento do processo de construção de aprendizagens, supervisão das práticas profissionais e processo de avaliação, deverá participar também dos encontros mensais com o grupo e dos momentos presenciais do curso.

2.1.1. São também atribuições do Tutor do Profunconário:

- a) as atividades relacionadas ao planejamento das atividades junto aos cursistas;
- b) elaboração do cronograma de atendimento;
- c) visitas ao cursista em seu local de trabalho;
- d) orientação da construção do memorial;
- e) registros sistematizado das avaliações dos cursistas e ;
- f) elaboração do relatório final.

2.2. As atribuições do cargo de Professor na função de tutor do profunconário deverão atender as exigências estabelecidas pela Lei Complementar n.º 50, de 1.º de outubro de 1998, e posteriores alterações caso ocorram.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Esta Seleção está aberta para preenchimento de 33 vagas para tutores, conforme especificação no quadro demonstrativo deste Edital.

3.2. Serão disponibilizadas 10 vagas para tutores da rede estadual e 23 vagas para a rede municipal que se articulará para distribuí-las entre todos os municípios conveniados.

### REDE ESTADUAL

PÓLOS	NUMERO DE TUTORES
Alta Floresta	01
Cuiabá	01
Cáceres	01
Diamantino	01
Juara	01
Juina	01
Matupá	01
Nova Xavantina (NTE)	01
Rondonópolis	01
Sinop	01
Total	10

### REDE MUNICIPAL

PÓLOS	NUMERO DE TUTORES
Diamantino	01
Araputanga	01
Canarana	01
Pedra Preta	01
Barra do Bugres	01
Juara	01
Juina	01
Matupá	01
Colíder	02
Cuiabá	03
Guiratinga	01
Jaciara	01
Lucas do Rio Verde	01
Poconé	01
Rondonópolis	02
Várzea Grande	03
Sinop	01
TOTAL	23

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita em duas etapas: Análise de Currículo e Entrevista;

- a) Análise do currículo de caráter classificatório;
- b) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A entrega dos currículos e as entrevistas serão realizadas nos CEFAPROS (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, e nos Centros de Apoio da rede municipal.

## 5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Este Edital está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser testido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

- a) Ser professor efetivo;
- b) Estar lotado no município que estiver concorrendo;

5.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

- a) Ter Licenciatura Plena na área de Linguagem, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Sociais e Pedagogia para atender a formação pedagógica e parte comum específica do Programa Profunconário.
- b) Ter domínio em informática;
- c) Ter disponibilidade para viagens (Acompanhamento da Prática Profissional).

5.3. Critérios de Pontuação:

- a) 02 pontos: Tempo de serviço;
- b) 02 pontos: Ser habilitado na área em que se candidata;
- c) 02 pontos: Ter conhecimento do atendimento na Educação à Distância;

- d) 02 pontos: Ter disponibilidade para viagens (deslocamento nas etapas presenciais e acompanhamento dos cursistas, nas Unidades Escolares);
- e) 01 ponto: Experiência em trabalhos com Informática;
- f) 0,5ponto: Experiência em tutoria;
- g) 0,5ponto: Disponibilidade para atendimento junto aos cursistas.

5.4. A Comissão especial encaminhará relatório contendo o resultado da seleção à Coordenadoria Estadual do Programa Profunconário que providenciará a disponibilidade dos profissionais selecionados, da rede estadual.

## 6. DO PRAZO DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. Entrega de currículo até 15 de dezembro de 2006, das 8 às 12h e das 14h às 17h;

6.2. Entrevistas: 19 de dezembro de 2006, das 8h às 12h;

6.3. O resultado será divulgado no dia 21 dezembro de 2006, às 8h nas Assessorias Pedagógicas, nos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica-Cefapro e nos Centros de Apoio da rede Municipal.

## 7. DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E DO REGIME DE TRABALHO

7.1. Será assegurado ao professor que aderir ao Programa Profunconário remuneração integral com incentivo à docência, não havendo acréscimo de qualquer outra gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 50, de 1.º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 203, de 28 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar n.º 206 de 29 de dezembro de 2004.

7.2. A jornada de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais;

7.3. Encerradas as atividades e prazo de implementação do programa, o servidor deverá reasumir suas funções de docência na sua última Unidade Escolar de lotação, uma vez que a designação para o exercício da Função de Tutor, não atende aos preceitos legais de remoção. É recomendado que o servidor participe da seleção das vagas para o seu Município de lotação.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos pela comissão especial, sob orientações da Coordenação Estadual.

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2006.

**Ana Carla Muniz**  
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 059/2004

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: Início em 11/11/06 e seu término em 10/11/07.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 11 de Novembro de 2006

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretaria de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 115/2006.

Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2006

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: CENTAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste no fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de espaço físico, locação de equipamentos, sonorização, serviços gráficos e materiais de consumo para apoio aos eventos descritos na Planilha Demonstrativa, anexa ao TR n.º 1067/2006, independente de transcrição, conforme PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO N.º 008/2006, parte integrante deste Contrato, para atender a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, nos Pólos de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Juina, Rondonópolis, Sinop, Juara, Diamantino, Tangara da Serra e Municípios que os compõem.

Valor Contratado: R\$ 3.143.929,00

Dotação Orçamentária: 14101.35949900 3390 3900; 14101.36019900.3390 3900; 14101.31109900.3390 3900 e 14101.15399900.3390 3900 14101.36359900.3390 3600

Fontes de Recurso: 115/120/122

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 38 (Trinta e oito) dias, com início em 22 de Novembro de 2006 e Término em 30 de Dezembro de 2006.

Cuiabá, 17 de novembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 116/2006.

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2006- SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Contratada: IPEFP – INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização

de serviços de Consultoria para capacitação de Pessoal Técnico Administrativo e Docentes das Unidades de Ensino Descentralizadas, em Sinop, Barra do Garças, Rondonópolis e Alta Floresta MT

**Valor Contratado:** R\$ 64.000,00

**Dotação Orçamentária:** 14101.30601200.3390 3900/3060 0400 3390/0500.3390 3900/3060 0200 3390 3900

**Fonte:** 164.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 5 (Cinco) meses, com início em 07/12/2006 e término 07/05/2007.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

**Contrato n.º:** 092/2006

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**Contratada:** Houter do Brasil Ltda.

**Objeto:** Aditar o prazo do Contrato 092/2006, por mais 43 (quarenta e três) dias, com início em 18 de novembro de 2006 e término em 31 de dezembro de 2006.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 08 de Dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

**Contrato n.º:** 093/2006

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**Contratada:** F. Rocha & Cia Ltda.

**Objeto:** Aditar o prazo do Contrato 093/2006, por mais 40 (quarenta) dias, com início em 18 de novembro de 2006 e término em 28 de dezembro de 2006.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

**Contrato n.º:** 096/2006

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**Contratada:** Houter do Brasil Ltda.

**Objeto:** Aditar o prazo do Contrato 096/2006, por mais 40 (quarenta) dias, com início em 21 de novembro de 2006 e término em 31 de dezembro de 2006.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

**Contrato n.º:** 097/2006

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**Contratada:** F. Rocha & Cia Ltda.

**Objeto:** Aditar o prazo do Contrato 097/2006, por mais 40 (quarenta) dias, com início em 21 de novembro de 2006 e término em 31 de dezembro de 2006.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

**Contrato n.º:** 103/2006

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**Contratada:** Reashop Indústria e Comércio de Equipamentos Médico-hospitalares Ltda.

**Objeto:** Aditar o prazo do Contrato 103/2006, por mais 20 (vinte) dias, com início em 27 de novembro de 2006 e término em 17 de dezembro de 2006.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 117/2006.

**Origem:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2006- SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**Contratada:** IPEFP – INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Consultoria para capacitação de Pessoal Técnico Administrativo e Docentes da Unidade de Ensino Descentralizada, em Tangará da Serra/ MT

**Valor Contratado:** R\$ 75.004,00

**Dotação Orçamentária:** 14101.1603 0800 3390 39000

**Fonte:** 164.

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 5 (Cinco) meses, com início em 11/12/2006 e término 11/05/2007.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 120/2006.

**Origem:** Carta Convite n.º 054/2006

**Contratante:** SEDUC / MT.

**Contratada:** EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de forro de gesso no Setor de Recursos Humanos – RH e Hall da sede da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá - MT, conforme projeto e planilha de detalhamento Anexo I, parte integrante deste contrato independente de transição.

**Valor Contratado:** R\$ 36.771,93

**Dotação Orçamentária:** 14101.3638 0600.4490 5100.120

**Fontes de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias – Início 22/09/2006 a 21/11/2006.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 121/2006.

**Origem:** Pregão n.º 067/2006 - SEDUC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.

**Objeto:** de Empresa Especializada no agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, terrestres, para atender à Equipe da Superintendência de Formação na capacitação "Valorização de Profissionais de Apoio da Educação conforme o que determina o Plano de Trabalho do Convênio 807519/2005, firmado com o Governo Federal, conforme especificações contidas no processo n.º 269604/2006, TR n.º 1060/2006.

**Valor Contratado:** R\$ 7.962,41.

**Dotação Orçamentária:** 1401.3601. 9900.3390 3900

**Fontes:** 164

**Fundamento:** artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias, com início em 07/12/2006 e término 07/04/2007.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 118/2006.

**Origem:** PREGÃO 068/2006/SEDUC

**Contratante:** SEDUC / MT.

**Contratada:** RICARDO MOREIRA AGUIAR - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos esportivos educacionais nas modalidades de Karatê Oficial, Karatê – Do Tradicional, Judô, Jiu-Jitsu nas Escolas Públicas Estaduais de Mato Grosso.

**Valor Contratado:** R\$ 319.800,00

**Dotação Orçamentária:** 14101.3593 9900.3390 3900 - **Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 06 (Seis) meses, com início em 11/12/2006 e seu término em 11/06/2007.

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2006.

**Ana Carla Muniz**  
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 257

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/06

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – da Dotação, do Termo de Cooperação Técnica n.º 008/2006, Adequação e Ampliação na Escola Estadual "Juscelino

**K. De Oliveira**, no município de Poconé, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639 / 0600  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2006, Ampliação na Escola Estadual **“Maria Helena de Araújo”**, no município de Poconé, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639 / 0600  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2006, Reforma geral na Escola Estadual **“Arnaldo Estevão de Figueiredo”**, no município de Tesouro, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639 / 0500  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Vila Rica CNPJ/MF 03.238.862/0001-45  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 012/2006, objeto Reforma Geral e Adequação ao PNEE EE **“MARIA ESTER PEREZ”** no Município de Vila Rica/MT:  
**Subcláusula Primeira**  
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**PROJETO:** 3639-0600  
 **FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2006, Reforma Geral na Escola Estadual **“Pascoal Ramos”**, no município de Cáceres, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639 – 0600 // 3097-0600  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2006, Reforma na Escola Estadual **“HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA”**, no município de Cuiabá/MT, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639-0600  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006, Reforma geral na Escola Estadual **“Elmaz Gattas Monteiro”** no município de Várzea Grande, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639 / 0600  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2006, Reforma Geral na Escola Estadual **“Natalino Ferreira Mendes”**, no município de Cáceres, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:  
**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639-0700  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-21

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 018/2006, Reforma geral da parte física da escola, na EE **“Daniel Martins Moura”** no Município de Rondonópolis/MT:

**Subcláusula Primeira**  
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**PROJETO:** 3639-0500  
 **FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/05  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-21  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 019/2006, Cobertura da Quadra poliesportiva e Adequação ao PNEE na Escola Estadual **“PINDORAMA”** no Município de Rondonópolis/MT:  
**Subcláusula Primeira**  
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**PROJETO:** 3097-0500 // 3639-0500  
 **FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-21  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 020/2006, Construção de unidade escolar (nova) com 12 (doze) salas de aula no Município de Rondonópolis/MT:  
**Subcláusula Primeira**  
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**PROJETO:** 3641-0500  
 **FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Dotação**, do Termo de Cooperação Técnica nº 022/2006, Reforma Geral na Escola Estadual **“Lisandro Nunes Pereira”**, no município de Poconé, que passam a ter a seguinte redação:  
Fica Alterada a **Cláusula Terceira – da Dotação** que passa a ter a Seguinte redação:  
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da **SEDUC**, na seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária:** 14.101  
**Projeto/Atividade:** 3639-0600  
**Despesa:** 449051  
**Fonte de Recursos:** 120

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Poxoréo CNPJ/MF 03.408.911/000-40  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 052/2006, Reforma geral da parte física da escola, na EE **“Franklin Cassiano”** no Município de Poxoréo/MT:  
**Subcláusula Primeira**  
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**PROJETO:** 3638-0500  
 **FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste CNPJ/MF 04.217.362/0001-90  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 090/2006, Construção de Escola nova com 06 (seis) salas de aula no Município de Santo Antonio do Leste/MT:  
**Subcláusula Primeira**  
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
**PROJETO:** 3641-0500  
 **FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Rondonópolis CNPJ/MF 03.347.101/0001-21  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 148/2006, Reforma geral da **“PROFª MARIA ELZA F. INÁCIO”** no Município de Rondonópolis/MT:  
**Subcláusula Primeira**  
Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO:** 3639-0500 // 3097-0500.  
 **FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 194/06  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Denise CNPJ/MF 03.953.718/0001-90  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 194/2006, Reforma na EE **“Joaquim Costa Marques”** no Município de Denise/MT:

**Subcláusula Primeira**

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO:** 3639 - 0800  
**FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/06

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Nova Olímpia CNPJ/MF 03.238.920/0001-30

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – Subcláusula Primeira – da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 194/2006, Reforma na EE “**Joaquim Costa Marques**” no Município de Denise/MT:

**Subcláusula Primeira**

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:  
Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO:** 3097-0800  
**FONTE:** 120  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA N. 259/06-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1633/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 350/06-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o **Centro de Educação Infantil Sapezal**, sediada a Rua dos Lírios nº 1218, Bairro Cidezal II município de Sapezal, mantido pelo município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas c/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 24 Novembro de 2006.

**Profª Aláides Alves Mendieta**

*Presidente*

**PORTARIA N. 280/06-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1690/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 370/06-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal Elza Koller Heller**, sediada as Margens do Travessão 03, Distrito União do Norte município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, às etapas c/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

**Profª Aláides Alves Mendieta**

*Presidente*

**PORTARIA N. 286/06-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1669/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 377/06-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar a **Escola Municipal Menino Jesus**, sediada a Rua Pedro Moreira Carvalho Chácara nº 556, Bairro Cristóvão, Município de Sinop, mantido pelo Município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/06 a 24/04/2010.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizada nos termos da Resolução 384-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

**Profª Aláides Alves Mendieta**

*Presidente*

**PORTARIA N. 287/06-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1641/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 388/06-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar a **Escola Municipal Padre Nazareno Lanciotti**, sediada a Avenida Jose de Araújo s/n, Distrito de Adrianópolis, Município de Vale de São Domingos, mantido pelo Município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizada nos termos da Resolução 384-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

**Profª Aláides Alves Mendieta**

*Presidente*

**PORTARIA N. 288/06-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1401/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 378/06-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar a **Escola Municipal Atalaia**, sediada a Avenida do Colonizador Orlando Carlos Vieira nº 408 Centro, Município de Colider, mantido pelo Município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizada nos termos da Resolução 384-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

**Profª Aláides Alves Mendieta**

*Presidente*

**PORTARIA N. 289/06-CEE/MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1442/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 391/06-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal de Educação Infantil Cleci Fredrizzi**, sediada a Rua dos Perdizes, s/nº Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis, mantido pelo Município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou Modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizada nos termos da Resolução 384-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2006.

**Profª Aláides Alves Mendieta**

*Presidente*

**PORTARIA N. 291/06-CEE/MT.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1604/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 393/06-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Municipal de Educação Infantil Tia Alair**, sediada à Rua Fortaleza, s/n., no município de Diamantino, mantida pelo município para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

**Profª Aláides Alves Mendieta**

*Presidente do CEE/MT*



**PORTARIA N. 292/06-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1916 e 1917/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 394/06-CEE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a **Escola Estadual Pedro Ferreira**, sediada à Rua Pe. Santo Cornélio Faresin, no Município de Guiratinga, mantido pelo Estado para ministrar Educação Básica por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 25/04/2006.

**Art. 2º** - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as ofertas das modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUM PRA - S E**

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 08/2006/GAB-SEC/SETECS/MT**


A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSINEI CALSAVARA**, Assessora Especial, Nível DNS-I, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Convênio nº 333/2006, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2006.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**PORTARIA N. 47 DE 12 DE dezembro DE 2006.**

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003815

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

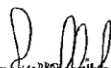
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903900	100	8.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					8.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					8.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33909200	100	8.000
<b>TOTAL FISCAL</b>					8.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					8.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistemática

**PORTARIA N. 48 DE 12 DE dezembro DE 2006.**

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 003819

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31901300	100	158.272
<b>TOTAL FISCAL</b>					158.272
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					158.272

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
11.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	F	31911300	100	158.272
<b>TOTAL FISCAL</b>					158.272
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					0
<b>TOTAL</b>					158.272

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


  
**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistemática

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONVOCA**, para sorteio, em Assembléia Geral a ser realizada no **dia 18 de dezembro de 2006, às 18:00 horas na Praça das Bandeiras**, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta capital, os candidatos abaixo relacionados e inscritos no **PROGRAMA "PAR" - RESIDENCIAL AURILIA SALIÉS CURVO**, para análise cadastral junto à Caixa Econômica Federal, atendendo-se os critérios definidos no presente Edital, nos seguintes termos:

1. Início do Sorteio as 18:00 horas;
2. Estarão habilitados a participarem do sorteio, exclusivamente, os inscritos relacionados neste "Edital de Convocação", independentemente de comparecimento no local do sorteio;
3. Serão sorteados 700 (setecentos) números, correspondendo a 700 (setecentos) candidatos, os quais constituirão lista numericamente ordenada, que será remetida à Caixa Econômica Federal para análise do cadastro;
4. Será obedecida rigorosamente a ordem do sorteio, para o encaminhamento dos proponentes à Caixa Econômica Federal, para análise cadastral e, posteriormente, para a entrevista junto à administradora, empresa responsável pelo cumprimento das exigências legais do Programa "PAR";
5. Os inscritos serão sorteados pelos números identificados com os seus respectivos nomes neste Edital;
6. O resultado do sorteio das unidades habitacionais será tornado público de forma escrita, em locais de fácil acesso e ampla divulgação.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA "PAR"  
RESIDENCIAL AURÍLIA SALIÉS CURVO**

1	ABDONIEL MARQUES RODRIGUES
2	ABELINO ALVES DA SILVA
3	ACACIO DIONISIO BOA VENTURA
4	ACI LUIZA DE ARAUJO BASIC
5	ACYLEI LUCILA DE ARAUJO BASTOS
6	ADALBERTO AUGUSTO PINTO DE MAGALHAES
7	ADALBERTO NUNES BRANDAO
8	ADÃO DIAS DA CRUZ
9	ADAO GOMES EVANGELISTA
10	ADEJAMRIR DE FIGUEIREDO
11	ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA
12	ADEMILSON MORAES DA SILVA
13	ADEMIR JOSE DA SILVA
14	ADILSON ANTONIO DE MORAES
15	ADILSON DA SILVA MIRANDA
16	ADILSON KRAIESKI
17	ADILSON NEVES NASCIMENTO
18	ADIMILSON DUARTE DE OLIVEIRA
19	ADRIANA ANDREIA DOS SANTOS
20	ADRIANA PEREIRA MAGALHAES
21	ADRIANA SA DE SOUZA COSTA
22	ADRIANA VICENTE PEREIRA
23	ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
24	ADRISON MARQUES DE AGUIAR
25	AGNALDO ROBERTO ROCHA
26	AGNALDO RODRIGUES
27	AGUINALDO VIEIRA RIOS
28	AIRTES MARIA DE OLIVEIRA
29	AIRTON MONTEIRO DE AGUIAR
30	AISLLAN DIEGO DE ASSIS
31	ALBERTINO ALVES CORREA
32	ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA
33	ALDA FERNANDA PACHECO SERRA LEITE
34	ALESSANDRA GOMES ALVES
35	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
36	ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA
37	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA
38	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
39	ALESSANDRO JUNIOR DA SILVA CORREIA
40	ALESSANDRO LUIS DA SILVA
41	ALESSANDRO MARCOS DA SILVA
42	ALESSANDRO RONDON
43	ALEX BATISTA DOS SANTOS DIAS
44	ALEX RODRIGUES DO NASCIMENTO
45	ALEXANDRE CANDIDO
46	ALEXANDRE NOEL DE ASSUNÇÃO
47	ALEXANDRE ORMONDES
48	ALEXANDRE PEREIRA DA LUZ
49	ALEXANDRE PIRES DE CAMARGO
50	ALFREDO DE BRITO JUNIOR
51	ALICE ALEXANDRINA DE FIGUEIREDO
52	ALICE FERNANDES MATOS DE SIQUEIRA
53	ALICE SUMITANI SANTOS
54	ALINE F. P. PALMA
55	ALLISSON NERES GIESELER
56	ALMERINDA DIAS DE SOUZA
57	ALTAMIR GERALDO DE BARROS
58	ALTENIR SAVIO DA CONCEIÇÃO
59	ALUIZIO FIGUEIREDO DA CUNHA
60	ALVAIR DO NASCIMENTO GOMES
61	AMALIA MARIA DE SOUZA
62	AMANDA BORGES FERREIRA
63	AMAURI NUNES TAPAJOS JUNIOR
64	AMAURI PASCOAL
65	AMAURI SABOIA GONÇALVES
66	ANA DABES SANTOS LIMA
67	ANA IZABELLE FREITAS FARIA
68	ANA LUIZA DA CRUZ
69	ANA LUIZA DE ARRUDA
70	ANA LUZIA FERNANDES
71	ANA MARIA ARRUDA ALMEIDA
72	ANA MARIA GONCALVES LISBOA
73	ANA PAULA BONDESPACHO FARIAS
74	ANA PAULA MASTINS COSTA
75	ANANIAS SANTOS DA GAMA
76	ANDERSON ZUQUETI
77	ANDERSON ALFARO
78	ANDERSON CONCEIÇÃO
79	ANDERSON DE MORAIS VENTUBA
80	ANDERSON FRANCISCO RIBEIRO BATISTA
81	ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO
82	ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS
83	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
84	ANDERSON PEREIRA SABOIA

85	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES MENDONÇA
86	ANDRE CARLOS BIECHECK
87	ANDRE LUIS RIBEIRO DA CRUZ
88	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA
89	ANDRE LUIZ ALVES RIBEIRO
90	ANDRE LUIZ LUQUES FERREIRA
91	ANDREA CRISTINA LEITE RESENDE
92	ANDREA ALFARO
93	ANDREA CASSEMIRO DA CRUZ
94	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO
95	ANDREIA VIZENTIIN SILVEIRA
96	ANDRESA RODRIGUES MUSCIACCHIO
97	ANDREZA DE LISBOA CEBALHO
98	ANGELA MARIA LOPES DE SOUSA
99	ANGELA MARIA MACHADO
100	ANGELA PEREIRA BATISTA
101	ANGELO CARLOS DIAS JUNIOR
102	ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO
103	ANTENOR VIELA VELASCO
104	ANTONIA AZÉLIA
105	ANTONIA RODRIGUES
106	ANTONIETA DA COSTA LEMES
107	ANTONILHA ROSA DA SILVA
108	ANTONINA CORREA DA CRUZ
109	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
110	ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA
111	ANTONIO FERNANDO DO CARMO
112	ANTONIO JORGE PIRES MUNIZ
113	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
114	ANTONIO AVELINO FILHO
115	ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA
116	ANTONIO CHARLES DE CAMPOS
117	ANTONIO CONCEIÇÃO POMPEU
118	ANTONIO FERREIRA BARBOSA
119	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
120	ANTONIO JANUARIO DE SOUZA
121	ANTONIO JOAO DO ESPIRITO SANTO
122	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
123	ANTONIO MARQUES DE AGUILAR
124	ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA
125	ANTONIO UBIRATAN DE SOUZA PROENÇA
126	ANUNCIATA VITORIA FAZOLO
127	APARECIDA DE CASTRO SILVA
128	ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA
129	ARESTIDES SOUZA
130	ARIANE DE AMORIM FERNANDES
131	ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
132	ARIOVALDO MARQUES DE AGUILAR
133	ARMSTRONG BENICIO DOS SANTOS
134	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
135	ASTROGILDA MARIA JACINTA
136	ATAIR SANTANA LEITE
137	AUGUSTO CEZA DE OLIVEIRTA
138	AUGUSTO CARLOS DE CAMPOS MAGALHAES
139	AUGUSTO CESAR DA SILVA
140	BALBINA DA COSTA SILVA
141	BENEDITA MARIA RONDON
142	BENEDITA SILVINA DA SILVA MARTINS
143	BENEDITA ADELINA DE OLIVEIRA
144	BENEDITA EDITH DA SILVA SOUZA
145	BENEDITO MARQUES DA SILVA
146	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA
147	BENEDITO DIAS DE MOURA FILHO
148	BENEDITO JACKSON MARQUES DA CUNHA
149	BENEDITO JESUS DE SIQUEIRA
150	BENEDITO LUIZ DA COSTA
151	BENEDITO PIO DE SIQUEIRA
152	BENEDITO SANTANA DE ALMEIDA
153	BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
154	BENTO DE ARRUDA FORTES
155	BENTO PEREIRA DA SILVA
156	BERENICE PEDROSO LINO
157	BOLIVAR GOMES NETO
158	BRUNO LADISLAU SILVA
159	CAETANO DA SILVA ROMANO
160	CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA
161	CAMILLA AMORO
162	CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA
163	CARLA CHRISTINA FREIRE GARCIA
164	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PRADO
165	CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAÓ
166	CARLOS ROBERTO DA SILVA
167	CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA
168	CARLOS ALEXANDRE RONDON BATISTA
169	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
170	CARLOS HUGNEY DA CONCEIÇÃO

171	CARLOS ROBERTO PEDROSO RODRIGUES
172	CARLOS ROBERTO PEREIRA
173	CARLOS SILVA DE AMORIM
174	CARMEN JUREMA DE SOUZA PORTUGAL
175	CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO
176	CASSIA CRISTINA RIBEIRO
177	CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
178	CATAIANE APARECIDA DE MORAES SIMI
179	CATARINO VEIGA DA CONCEIÇÃO
180	CATIANE MARCOLINA RAMALHO
181	CELI DE VASCONCELOS
182	CELINE MACIEL LEITE
183	CELIO DA SILVA
184	CELMA FERNANDES DE OLIVEIRA
185	CELSON DANIEL DA SILVA
186	CELSON UMBELINO DOS ANJOS
187	CEZARIO GOMES DA SILVA FILHO
188	CHRISTIE ANNE ABREU DE ANDRADE
189	CIBELE MARIA DA SILVA
190	CICERO RAMOS DOS SANTOS
191	CILAS ALVES DE ALMEIDA
192	CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO
193	CLAUDENEI ALVES MARTINS
194	CLAUDENIR GOMES DA COSTA
195	CLAUDIA DA SILVA MARTINS
196	CLAUDIA RODRIGUES ASSUNÇÃO
197	CLAUDIA BORGES DE ALMEIDA
198	CLAUDIA KARINE DE CAMILLO TINOCO MENDONÇA
199	CLAUDINEI GREGORIO DE ALMEIDA
200	CLAUDINEY SOARES DE FARIAS
201	CLAUDIO DE SIQUEIRA LEITE
202	CLAUDIO INOCENCIO
203	CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
204	CLEBER BERNARDO FERREIRA
205	CLEBER DE SANTANA
206	CLEBERSON CANAVARROS DE MAGALHAES
207	CLEIBE GONCALVES LIMA
208	CLEIDE PEREIRA RAUJO
209	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA
210	CLEITON DOS SANTOS LIMA
211	CLEITON RIBEIRO DA SILVA
212	CLEONETE DIAS DA LUZ E SILVA
213	CLEONICE SALETE BARÃO
214	CLEUDEMIR RODRIGUES PEREIRA
215	CLEVERSON APARECIDO FELIX DE OLIVEIRA
216	CLEVERTON MOREIRA
217	CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA
218	COSME DAMIÃO NUNES DE ALMEIDA
219	CREMILTON PEREIRA AGUIAR
220	CRISTIANE ARETIDES ALVES
221	CRISTIANE CLEMENTE DE SOUZA
222	DAIANI CRISTINI DE MORAES CAMPOS
223	DAIANY APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
224	DAILE LUZIA DA CRUZ
225	DAIRDE LONGINA DE CAMPOS
226	DALVA REZENDE DA SILVA
227	DALVA APARECIDA FLORIANO RAMOS
228	DAMARI FERREIRA DA SILVA
229	DAMASIO SOLETO FILHO
230	DAMIAO BEZERRA DA SILVA
231	DANIEL ALVES DE ARRUDA
232	DANIEL TORRES MENDES
233	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS
234	DANIEL BISPO DA SILVA
235	DANIEL DA SILVA LIMA
236	DANIEL DE JESUS PEREIRA
237	DANIEL DEONIZIO DE SOUZA
238	DANIEL JUSTINIANO PEDRAÇA
239	DANIEL RAMOS DE FIGUEIREDO
240	DANIELE PATRICIA DA SILVA
241	DANILLO CARNEIRO DE OLIVEIRA
242	DANNIEL FONTINELE VILELA
243	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR
244	DEBORA GONÇALVES LOPES
245	DEIMO CEZARIO DE ARRUDA
246	DEIVID RODRIGO DA SILVA
247	DEJANIRA CANDIDO SOBRINHO
248	DENILSON VIEIRA DE MORAES
249	DENIS RONALDO DA COSTA
250	DEUSDETE CABRAL
251	DEUZIMAR AGUIAR OLIVEIRA
252	DEVANILDO RODRIGUES DE MATTOS
253	DEVANIR CANDIDO SOBRINHO
254	DEYSE CANDIDA DA COSTA
255	DEYVESON LEONEL MENDES PEREIRA
256	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA

257	DIEGO BARBON GOMES
258	DILMA PEREIRA OLIVEIRA
259	DILSON VERISSIMO DA SILVA
260	DIOGENES APARECIDODA SILVA
261	DIOGO LEMES DE ARRUDA
262	DIRCE ANA DA CRUZ
263	DJALMA SANTANA JUNIOR
264	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS
265	DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ FILHO
266	DONATO CLAUDIO DA PIEDADE
267	DORACY COELHO EREGIPE
268	DORANIL DE JESUS DUARTE
269	DOUGLAS LUIZ CARDOSO DA COSTA
270	DOUGLAS VARGAS CACHO
271	DULCINEIA TAVARES CORREA
272	EBER DOS SANTOS MACEDO
273	EBER MARCOS DA CUNHA
274	EDEINA RODRIGUES
275	EDEMIR SANTOS DE SOUZA
276	EDEN CARLOS DE AZEVEDO
277	EDER JOSE CASTILHO DOS SANTOS
278	EDER CARLOS DOS SANTOS
279	EDER DEL BARCO NISHIOKA
280	EDER JUNIOR GOMES DA SILVA
281	EDERLEY GOMES PEREIRA
282	EDERSON ROBERTO RODRIGUES SIMI
283	EDGAR GONÇALVES PEREIRA
284	EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHÃES
285	EDILSON ALVES DA SILVA
286	EDILSON ALVES DE SOUZA
287	EDILSON FERREIRA CARNAUBA
288	EDILSON SERGIO DE SOUZA
289	EDINALVA GONÇALVES NANTES
290	EDIVALDO AMARAL GONÇALVES
291	EDMA OLIVEIRA DE JESUS
292	EDMIL ALVES DE ALMEIDA
293	EDMILSON JOAO DE ARRUDA
294	EDMILSON DA SILVA CRUZ
295	EDMIR MARTINS DE BRITO
296	EDNALVA PEREIRA DA SILVA
297	EDNEA RODRIGUES DE MACEDO MATSUOKA
298	EDNEI GUSTAVO DE SOUZA
299	EDNEIA MARIA ARCANJO
300	EDSON MAYER
301	EDSON PINTO DE ALMEIDA
302	EDUARDO MEIRA MARTINS
303	EDUARDO ARRUDA RIOS
304	EDUARDO WOLLINGER
305	EDUARDO XAVIER DA COSTA
306	EDVALDO MARQUES DA SILVA
307	EDVALDO SILVA DO ESPIRITO SANTO
308	EDVALDO VENTURINI
309	EGLEDSON PEREZ
310	EIZA MARIA DA SILVA
311	ELAINE CRISTINA PEREIRA POLICARPO
312	ELAINE DE OLIVEIRA ARRUDA
313	ELAIR GOMES RONDON DE SIQUEIRA
314	ELAYNE CRISTINA BELÉM SILVA
315	ELCIMAR PEREIRA LIMA
316	ELDAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA
317	ELDER CAMBRAIA SOARES
318	ELDIENE SILVA SOARES
319	ELEDIANA CAMPOS
320	ELENISE FATIMA PASINATO CORREA
321	ELIANDRO CHAVES TORRES
322	ELIANE VERGILIA DA SILVA
323	ELIANE AUXILIADORA
324	ELIANE BERNADETE GANZER
325	ELIANE CATARINA DA COSTA
326	ELIANE DE ARAUJO SILVA
327	ELIANE MARIA DE ARRUDA SOUZA
328	ELICIANE LOPES DE OLIVEIRA
329	ELICLESER DA SILVA RIQUELME
330	ELIENE HONORIA DA SILVA
331	ELIETE ALMEIDA DE SOUZA
332	ELIEZER DE SOUZA MELO
333	ELIGÉZANNE PAZ GONÇALVES
334	ELINEY DA SILVA KINACK
335	ELINEY LAURA SIQUEIRA
336	ELIOMAR RODRIGUES PEREIRA
337	ELIONAI DJALMA CUNHA
338	ELISANGELA DOS ANJOS SOARES FARIAS
339	ELISANGELA RIBEIRO DA CRUZ
340	ELISETTE SOARES ZIMINIANI PORTO CORREA
341	ELIVANDO PEREIRA DE SOUZA
342	ELIZA ALVARES NASCIMENTO

343	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER
344	ELIZABETH CONCEIÇÃO DA SILVA
345	ELIZABETH RAMOS PEREIRA
346	ELIZABETH ALVES PEREIRA
347	ELIZABETH DA SILVA LEITE
348	ELIZANGELA DE MAGALHÃES LOPES
349	ELIZETE GONÇALINA DE FRANÇA
350	ELPIDIO COSTA MAGALHAES
351	ELTON CHAVES TORRES
352	ELVANIR RIBEIRO DA SILVA
353	ELZA DE PAULA DA ROCHA
354	ELZA FRANCISCA DA SILVA MARTINS
355	ELZA DE OLIVEIRA E SILVA
356	ELZA MARIA COIMBRA DA COSTA
357	ELZA MARTINS SOARES FERREIRA
358	EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO
359	EMERSON DOS SANTOS DARIENZO
360	EMERSON GUIMARÃES DE LIMA
361	EMERSON LUIZ DE AMORIM
362	EMERSON MORAES DA CUNHA
363	EMILENE LOANA MORAES GREGORIO
364	ENEIAS ARCANJO
365	ENEIRA DE OLIVEIRA
366	ENIA LUCIA DA LUZ
367	ERASIANE MARIA FREITAS SILVA
368	ERASMO DE ALMEIDA MELO NETO
369	ERIOVALDO FAUSTINO DIAS
370	ERLON CESAR CANETE DOS REIS
371	ERMELINDO APARECIDO SIIMAO COELHO
372	ERNANE DA SILVA CUNHA
373	EROMILDO DUTRA PEREIRA
374	ERVANDRO SANTOS LIANOS
375	ESDRAS DIAS DE NOVAIS
376	EUCELLEI DOS SANTOS FERNANDES
377	EUGENIO RUDY JUNIOR
378	EUNICE DE CARVALHO
379	EVA DELAZIR TORREZAN
380	EVALDO GONCALVES DA SILVA
381	EVANDRO DE SOUZA
382	EVANIL DE OLIVEIRA E SILVA
383	EVANIL SEBASTIAO DA SILVA
384	EVANILDO SOARES DA SILVA
385	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
386	EVERALDO BATISTA DA SILVA PAULA
387	EVERALDO SOARES SANTANA
388	EVERSON WELINTON DE SOUSA
389	EVERSON COUTO LEITE
390	EVERTON CLAUDI GRAEFF
391	EZEQUIEL JOSE DIAS
392	FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO
393	FABIANA SAMPALHO MACHADO
394	FABIANE FATIMA MACEDO LOPES
395	FABIANO COSTA GONÇALVES
396	FABIELE HELENA FRIEDRICH STORI
397	FABIO A DUARTE DE FREITAS
398	FABIO ALEX COSTA MONTEIRO
399	FABIO EUGENIO GONZAGA
400	FABIO JEAN PEREIRA DE MACEDO
401	FABIO JESUS SOUZA
402	FABRICIO VITURINO DA SILVA
403	FADIA RAVILA MONTEPALMA DA SILVA
404	FAGNER PAES DA SILVA
405	FARIAS SANTIAGO DE JESUS
406	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA
407	FATIMA APARECIDA DA SILVA
408	FELICIANA MASSAVI SILVA
409	FERNANDA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA
410	FERNANDA NOGUEIRA PEREIRA
411	FERNANDA RUBIA MAGALHAES DO NASCIMENTO
412	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
413	FERNANDO GONÇALVES DE MORAIS
414	FERNANDO JOSE DE HOLANDA NEVES FILHO
415	FERNANDO LUIZ
416	FERNANDO MIGUEL ALVES DA CRUZ
417	FERNANDO SOUZA SOARES
418	FILENE RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO
419	FILIPPE DIOGO DA SILVA BENICIO
420	FLAVIO DE ARRUDA ASSUMPTÇÃO SILVA - FALTA COMPROVANTE
421	FLAVIO XAVIER DA SILVA
422	FLOREANA FERREIRA
423	FLORENIL SANTA RITA DE SOUZA
424	FRANCIMARA APARECIDA BENICIO DA SILVA
425	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
426	FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA LEITE
427	FRANCISCO MAXIMO DE PINHO
428	FRANCISCO VILAS

429	FRANCISCO ARGEU DE OLIVEIRA
430	FRANCISCO CELSO GRANGEIRO
431	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS
432	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
433	FRANCISCO DE CASSIO CARVALHO COSTA
434	FRANCISCO DE MOURA SANTOS
435	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
436	FRANCISCO MARINHO XAVIER
437	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
438	FRANCISMAURO RIBEIRO BASTOS SILVA
439	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHAES
440	FURLAN PEDRA
441	GENESIO CONSTANCIO DA SILVA
442	GEOVANA VARGAS CACHO
443	GEOVANELA SILVA STINGHEN
444	GEOVANI CORREA DE JESUS
445	GERALDO AFONSO CARNEIRO
446	GERALDO NERES DO PRADO NETO
447	GEREMIAS GOMES DE MORAES
448	GERONIMO ANTONIO FERRA PEREIRA NETO
449	GERONIMO BAZZANO MAGALHAES
450	GERSENILTON BARROS DOS SANTOS
451	GEZIEL FERREIRA LEMES
452	GIANE CORREA CASTRO
453	GILIANE DIAS DA SILVA
454	GILMAR ALVES CORREA
455	GILMAR ANDRIOTE DA SILVA
456	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
457	GILMAR AY MORE
458	GILMAR FELIX MARQUES
459	GILMAR GOMES DA SILVA
460	GILSON APARECIDO DE ARAUJO
461	GILSON CESAR DE OLIVEIRA
462	GILSON LIRA LUIZ GONZAGA
463	GILSON LUIZ DE FREITAS TAQUES
464	GIOVANI FELIX DA SILVA
465	GIRLANE PAULA DOMINGOS
466	GISELA SILVA SOARES
467	GISELE LIMA DA SILVA
468	GISLENE DOS SANTOS ARRUDA
469	gizelle joana de amorim
470	GLACIANE GUIAALT
471	GLEICE REZENDE DIAS
472	GLORIA APARECIDA DA SILVA
473	GONÇALO CESAR PAES DE PROENÇA
474	GRACIELE FIGUEIREDO SILVA
475	GRACIETE MARIA TEIXEIRA
476	GRAZIELA FRANCISCA DE MOURA NOGUEIRA
477	GRAZIELA MONTEIRO VAZ
478	GREICE WEIPPERT DE OLIVEIRA
479	GUIDO SACCO FILHO
480	GUILHERMINA FLORENTINA DA SILVA
481	GUIONEDES DE ARRUDA E SILVA
482	HAMILKA FIGUEIREDO DA CUNHA
483	HAYRON MESSIAS FOLLES DOS SANTOS
484	HELENICE PEREIRA PEIXOTO
485	HELIANA APARECIDA DE BARROS
486	HELIANDRA LEANDRA FERREIRA
487	HÉLIO LOPES PARRON JUNIOR
488	HELIO SOUZA CAMPOS
489	HELIO VICTOR MOLINA
490	HENRIQUE DE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
491	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
492	HERITON FRANK COUTO SILVA
493	HERMES ZEFERINO DA ROSA
494	HERMESON BARBOSA DE SOUZA
495	HILDA FERREIRA da SILVA
496	HILTON DE FREITAS JAQUES
497	HUGNEI JOSE DA SILVA
498	HUGO VINICIUS SILVA LOPES ELIAS
499	HULDA DE SOUZA PRADO
500	IARA CORREA DA LUZ
501	IDE BOAVENTURA FILHO
502	ILDA PEREIRA DE BRITO
503	ILDO JOSE ALCANTARA
504	ILTOMAR LIMA DREIRE
505	ILTON RODRIGUES DAMACENO
506	INÉS MAGUIL FIALHO DE ARRUDA
507	IOLANDA MARIA DOS SANTOS
508	IRACI BENDITA DE ALBUQUERQUE
509	IRACILDA PEREIRA DA SILVA
510	IRANI DO NASCIMENTO SILVA
511	IRENE MATOS VALERIO
512	IRENI PENHA FLORES
513	IRINEU DE ARRUDA CAMARGO
514	ISAAC PEREIRA NEVES

515	ISAIAS BORGES CAMPOS
516	ISAMAR KAROLYNNE PEREIRA DE MACEDO GOMES
517	ISAURA DE JESUS SILVA
518	ISMAEL FIRMINO DE ARAUJO
519	ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA
520	ITO LUIZ GODOI
521	IVA FERREIRA GONÇALVES
522	IVALDO LEMBRANZI
523	IVAN DA COSTA
524	IVAN DA SILVA SOUZA
525	IVANIR DE SOUZA RIBEIRO
526	IVO BARBOSA RODRIGUES
527	IVO FERREIRA DE ALVARENGA JUNIOR
528	IVO OLIVEIRA DE MOURA
529	IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA
530	IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS
531	IZAIAS DE ALMEIDA SOARES
532	IZALINA FERNANDES ALMEIDA
533	IZAQUE CARDOSO VIEIRA
534	IZAQUE DE JESUS
535	IZEQUIAS GERARDO DOS ANJOS
536	JACKSON FABIO VIEIRA
537	JACONESIO ALVES DA SILVA
538	JAIR GOMES DA COSTA
539	JAIR VINICIUS RAMOS
540	JAKSON JUNIOR DE SOUZA
541	JAMESSON BRUNO INACIO DE SOUZA
542	JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
543	JANAINA DE ALMEIDA CARVALHO
544	JANE NEVES DA SILVA
545	JANETE GUIMARAES DA SILVA
546	JANETE MARIA DE LIMA COSTA
547	JANIO CAMPOS DE ALMEIDA
548	JARI JOSE DA SILVA
549	JAZON CESAR FREITAS COELHO
550	JEAN CARLOS ROSA
551	JEAN FABIO PAELO SILVA
552	JEAN MARCELO DORINI
553	JEAN ROBERTO VERAS
554	JEANE DOS SANTOS ROCHA
555	JEFERSON FERREIRA MIRANDA
556	JEFERSON LUIZ MEDEIROS
557	JEFFERSON CESAR DE OLIVEIRA MARIGO
558	JEFFERSON FRAGA DA SILVA
559	JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA
560	JENIFER PIMENTA DE MEDEIROS LIMA
561	JESUINA MARIA DA COSTA
562	JESUS MAURICIO DA SILVA
563	JIOVANYN SILVA DE OLIVEIRA
564	JOACIR TEREZINHA DA SILVA
565	JOADIL MARCOS DA SILVA
566	JOADIR BERTULIO DE SOUZA
567	JOADIR MARQUES DE BARROS
568	JOALDO MOURA DOS SANTOS BRAGA
569	JOALINA LOJOR DA COSTA
570	JOAMIRSON SANTOS DA CUNHA
571	JOANA ESCOLASTICA DA SILVA
572	JOANA GONÇALINA DA SILVA OLIVEIRA
573	JOANIL DE ALMEIDA GONÇALVES
574	JOÃO MACHADO
575	JOAO BATISTA DA SILVA
576	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
577	JOÃO CARLOS ROCHA
578	JOAO DA ROCHA PASSOS
579	JOAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
580	JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
581	JOAO FOGAÇA MORENO
582	JOAO GOMES BARBOSA
583	JOAO IRES DA SILVA
584	JOAO MARINHO DA FONSECA
585	JOAO ROBERTO ALVES
586	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
587	JOÃO VICENTE PICORELLI
588	JOAQUIM LUIZ DE FIGUEIREDO
589	JOCIVAL DE OLIVEIRA SILVA
590	JOEL DA GUIA MORAES
591	JOEL GARCIA DE MATOS
592	JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMAND
593	JOELCIO PEDRO DE ALCANTARA
594	JOELMA AUXILIADORA SILVA COXEV
595	JOELSON CRIADO MARTINS
596	JOENIL SILVA RIBEIRO
597	JOILSON FIGUEIREDO DIAS DE SOUZA
598	JONATAS VIEIRA DA SILVA
599	JONIL DOS SANTOS QUERIOZ
600	JORDE PAULO ALVES DE OLIVEIRA

601	JORGE LINO DA HORA
602	JORGE ALVES DA SILVA
603	JORGE COUTO DE OLIVEIRA
604	JOSE FERNANDES DE MENESES
605	JOSE JAIR FELIPE
606	JOSE LUIZ DOS SANTOS
607	JOSE SILVEIRA
608	JOSE AFONSO DE JESUS SOARES
609	JOSE BERNARDINO PEREIRA
610	JOSE CARLOS AGUIAR
611	JOSE CARLOS DA COSTA
612	JOSE CARLOS DOS SANTOS
613	JOSÉ CARLOS FLORES
614	JOSE CARLOS FUSCHI
615	JOSE CARLOS JESUS DA SILVA
616	JOSE DA SILVA COSTA
617	JOSE DE BARROS
618	JOSE DE SOUZA PEDROZA
619	JOSE EUREDES DA SILVA
620	JOSE EVERALDO DA SILVA
621	JOSE FERREIRA PINTO
622	JOSÉ GABRIEL PINTO
623	JOSÉ JOÃO NETO
624	JOSE LEITE DA SILVA
625	JOSE MARCIO DE ARAUJO E SILVA
626	JOSE MARIA DE SOUSA
627	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
628	JOSE MIGUEL DA COSTA
629	JOSE MILSOM ADAME
630	JOSE PAULO GUILHERME DE LIME
631	JOSE RAMOS DA CRUZ
632	JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
633	JOSE RODRIGUES DE SOUZA
634	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
635	JOSE ROGERIO FERNANDES
636	JOSE SALVADOR DA CUNHA
637	JOSE SANTOS ROCHA DE SOUSA
638	JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO
639	JOSELITO OLIVEIRA FERNANDES
640	JOSELITO PINHEIRO DA SILVA
641	JOSENE GONÇALINA DA SILVA
642	JOSENIL CAITANO PEREIRA
643	JOSIANE FERREIRA DA LU
644	JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO
645	JOSINEI MOREIRA DE ARAUJO
646	JOSUEL ALVES DINIZ
647	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
648	JUCILENE MAIA DOS SANTOS
649	JULIANA MARIA DA CRUZ MOREIRA LOPES
650	JULIANA SOUZA NEVES
651	JULIETA DOMINGAS DA SILVA
652	JULIMAR SERGIO CAMARGO DE CAMPOS
653	JULINEU ENEAS DA SILVA
654	JULISMAN PEDRO CATULE
655	JUNIOR DE CARVALHO ALVES
656	JUSCILEIDE VILELA DA LUZ
657	KAREN REGINA FERNANDES FIGUEREDO
658	KAREN YASMIN SOARES NASSER
659	KARINI JERONIMO
660	KATIANE CAMPOS COSTA
661	KATIUSCIA DA SILVA ALENCAR
662	KATIUSSA KELMA FERREIRA
663	KEDIMA SANTA DE BRITO
664	KEILA ALVES CURTI
665	KELBIA CORREA DOS SNTOS
666	KELLY SANNY LOPES CARVALHO
667	KELY CRISTINA BOSCARDIN
668	KLEIBER RODRIGUES ALVES
669	KLEIVISON FERMINO DUARTE
670	LACSTANISLAULA SOUSA DA SILVA
671	LARISSA CRISTINA DE AQUINO NUMES FIGUEIREDO
672	LAUDICEIA MARIA DE SOUZA
673	LAURA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
674	LAURA KATIA B DO NASCIMENTO
675	LAURA VICUNHA FREITAS PEREIRA
676	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS
677	LAUREEN SOUZA BRAGA
678	LAUZENIL DE PAULA SANTANA
679	LEANDRO FRIZANCO
680	LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANDRADE
681	LEANDRO CESAR LOPES
682	LEANDRO LUIZ DE SOUZA
683	LEANDRO ZUQUETI
684	LEDIANE CRISTINA DE ARRUDA FRANCISCO
685	LEDOINA DA CRUZ MARQUES
686	LEIDIANE OLIVEIRA TAQUES

687	LEIDILENE VICENTIN
688	LEILA CRISTINA PEREIRA
689	LEILA GONÇALVES PINHEIRO
690	LEILA RODRIGUES DE AMORIM
691	LEIZIANE CARDOSO DALUZ
692	LENILDO ARRUDA ZARK
693	LENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
694	LENIS VIEIRA DE PAULA
695	LEOMALIA MARTINS BOTELHO
696	LEONALDO JESUS DE ALMEIDA
697	LEONARDO SANTANA DE AMORIM
698	LEONES ANACLETO DUARTE
699	LETICIA PEREIRA ARAUJO
700	LETICIA SANTOS DE MATOS
701	LEUBIO ROSA CONCEIÇÃO
702	LEURES ATHAIDE DA SILVA
703	LEUZA ARISTIDES XAVIER
704	LIDIA JULIA DE OLIVEIRA
705	LIDIA MONTEIRO LIMA
706	LIDIO MATIAS
707	LIDIO CRISTOPHER GONCALVES DA SILVA
708	LINALGE FERNANDO DOS SANTOS
709	LINDOMAR VAZ DA SILVA
710	LINDOMAR LEANDRO BRITO
711	LISIANE MARIA TORRES DA SILVA
712	LIZANDRE CRISTINA SILVA FREITAS
713	LOUIZE CRISTINE DE SOUZA
714	LOURDES DOS SANTOS
715	LOVETE ELIANE GIRANDELLI
716	LUCELIA WILMA DE SIQUEIRA
717	LUCI DA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS
718	LUCIA MENDONÇA FERREIRA
719	LUCIA ROCHA DOS SANTOS
720	LUCIANA GOMES DE LIMA
721	LUCIANO DA SILVA
722	LUCIANO DIAS DE ALMEIDA
723	LUCIANO GONÇALVES DE LIMA
724	LUCIANO PEDRO DA SILVA
725	LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA
726	LUCIANO SOUZA CUNHA
727	LUCILENE M DE JESUS OLIVEIRA
728	LUCINEIDE MARTINS DA CRUZ
729	LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
730	LUCINETE VIEIRA VAZ
731	LUCINEY GOMES DE BRITO
732	LUCIO ANGELO PEREIRA
733	LUCIO DA CONCEIÇÃO DE AMORIM
734	LUCIO MARIO COSTA
735	LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
736	LUIS WOXILEY ELEUTERIO DE SIQUEIRA
737	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA MORAIS
738	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
739	LUIZ MAURO ROMAÕ DA SILVA
740	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MARQUES
741	LUIZ MARCOS DE ALMEIDA
742	LUIZ MARCOS DOS SANTOS NETO
743	LUIZA BETH PEREIRA DE LOYOLA
744	LUIZA MARIA DA COSTA
745	LUIZENIL MONTEIRO LEMES
746	LUZIA GABRIEL DA SILVA
747	LUZINETE ALVES DE VERA CRUZ
748	LUZINETE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
749	LUZINETE TAQUES DA GUIA
750	MACCIONILIO MARQUES LEMOS
751	MACIEL DE OLIVEIRA
752	MAILDES MARIA DA SILVA
753	MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA
754	MAMEDE MOREIRA DE FRANÇA
755	MANASSES COSTA ALENCAR
756	MANOEL CARLOS SIMI
757	MANOEL BENEDITO SANTANA
758	MANOEL MESSIAS LUCAS JUNIOR
759	MANOEL MONTEIRO DA SILVA
760	MANOEL RODRIGUES LEITE
761	MANOEL ROSA DA SILVA ARRUDA
762	MANOEL SEBASTIAO COSTA MARQUES
763	MANOELITO DA SILVA
764	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA
765	MARCELO MONTEIRO VAZ
766	MARCELO ALVES DOS SANTOS
767	MARCELO BALDIN
768	MARCELO DA SILVA
769	MARCELO LUZ DOS SANTOS
770	MARCELO RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO
771	MARCELO SANTOS DA SILVA
772	MARCELO SANTOS DE AMORIM

773	MARCIA DE MELLO CAMARGO MORAES
774	MARCIA MENDONÇA DE SOUZA
775	MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
776	MARCIA BEATRIZ LARA CONTTE
777	MARCIA BORGES LOURENÇO
778	MARCIA FATIMA AZARNOBAY
779	MARCIA MARIA DE MAGALHAES GOMES
780	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
781	MARCIAL DE ASSIS FERRAZ NETO
782	MARCIANO DE CAMPOS NETO
783	MARCIANO MARTINS FILHO
784	MARCIO ARAUJO SALDANHA
785	MARCIO PORFIRIO MARTINS
786	MARCIO MARIO DA MATA
787	MARCIO PONTES XAVIER
788	MARCIO SANTOS DA SILVA
789	MARCO ANTONIONE LOUVEIRA FERREIRA
790	MARCOS ANTONIO DA SILVA
791	MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA
792	MARCOS AURELIO MORAES
793	MARCOS EDUARDO RIZZI
794	MARCOS JOSE AMORIM DE CAMPOS
795	MARCOS PAULO ANTELINE TENEDINE
796	MARCOS ROGERIO XAVIER FRANÇA
797	MARCOS WILLIAN PEREIRA DA SILVA
798	MARCUS JEAN NEVES PEREIRA
799	MARGARETE NEUMANN
800	MARGARETE VICENTE DOS SANTOS
801	MARGARIDA PEDROSO DE BARROS ALVES
802	MARIA ANGELINA MARQUES PINHEIRO
803	MARIA APARECIDA LIMA CALIXTO
804	MARIA BENEDITA RONDON
805	MARIA CLARA MARQUES FERNANDES
806	MARIA CLEMENTINA DA SILVA
807	MARIA DA DORES DE ARRUDA E SILVA
808	MARIA DE JESUS SILVA
809	MARIA ELISABETE RICHÍ
810	MARIA LUCIA DA SILVA
811	MARIA LUCILIA SALVIANO
812	MARIA SANTOS DA SILVA
813	MARIA APARECIDA LUSTOSA SABINO
814	MARIA APARECIDA BEZERRA REZENDE
815	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BORGES
816	MARIA APARECIDA DE JESUS
817	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO SILVA
818	MARIA AUXILIADORA LIMA
819	MARIA CAROLINE DA CRUZ MEIRA
820	MARIA DAS DORES DA SILVA
821	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
822	MARIA DE LOURDES GONÇALVES PINHEIRO
823	MARIA ESCANDELARIA CORREA
824	MARIA ILCA SANTANA PAIVA
825	MARIA ISABEL DE AVILA LEITE
826	MARIA JOSE BATISTA DE JESUS
827	MARIA JOSE DA MOTA TORRES
828	MARIA JOSE DE ALMEIDA
829	MARIA LEONINA RIBEIRO CRUZ
830	MARIA LUCIA RODRIGUES
831	MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA
832	MARIA QUEIROZ DE SANTANA
833	MARIA RONDON DA SILVA
834	MARIANA DE ARRUDA FIALHO
835	MARIANY LOPES SAMPAIO FERREIRA
836	MARICELMA MARQUES MAGALHAES
837	MARICY DA SILVA
838	MARIELLY LOISE AQUINO SCHURINGS SIQUEIRA
839	MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS
840	MARILCE FATIMA DE MORAES
841	MARILZA DA COSTA ABREU
842	MARINA HILDA PERES DE MATTOS
843	MARINIL CORREA DA SILVA
844	MARIO MARCIO DE ARRUDA
845	MARIO MARCIO FONSECA DO NASCIMENTO
846	MARISA APARECIDA COUTINHO
847	MARIZE BORGES DOS SANTOS
848	MARIZE LOURDES DE OLIVEIRA
849	MARLENE FERREIRA MIRANDA
850	MARLENE CRISTIANE RODRIGUES MOTEIRO
851	MARLI TERESINHA DIAS CAVALHEIRO
852	MARTA BELIZARIO SILVA
853	MARTA DE JESUS FERREIRA
854	MARTINHA HELENA MELGAR
855	MAURA PATRICIA GARCIA
856	MAURICIO MIRANDA DE MELLO
857	MAURINHO ALVES DA SILVA
858	MAURO DO NASCIMENTO SILVA

859	MAURO LUIZ PIVA
860	MAURO SERGIO DE FRANCA
861	MAURONEI MARQUES DA CONCEIÇÃO
862	MAXUEL SARAIVA QUERIOZ
863	MAXWELL ALVES DO NASCIMENTO
864	MELQUEZEDEQUE RODRIGUES SILVA
865	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA CABRIOT
866	MERCEDES DE SOUZA DA SILVA
867	MICHELA BRITO SANTA DOS SANTOS
868	MICHELE DE JESUS FIGUEIREDO
869	MICHELE OLIVEIRA ABREU
870	MIGUEL ALVES DA SILVA
871	MIGUEL BORGES LEAL FILHO
872	MIGUEL CAMPOS DA SILVA
873	MILENA CRISTINA MICHELON
874	MILTON CESAR DA SILVA
875	MILTON SANTOS BRANDAO
876	MINEIA SHAVINSKI
877	MIRIA MARIA DA SILVA
878	MIRIAN IRENE DE SOUZA BARROS
879	MIRIANIL MARIA DA SAILVA TAQUES
880	MISAEAL DOS SANTOS LIMA
881	MOACIR JOSE JARDINI
882	MONICA DA SILVA LEITE
883	MONICA REGINA DE ARAUJO
884	MONICLEUMA MARQUES DE JESUS
885	MORVAN ROSA PARREIRA
886	NADIA GUOLO
887	NADIA SANT'ANA PRADO
888	NADIA SILVA DE ANUNCIACÃO
889	NAIARA ARIMURA FERREIRA
890	NAIR PINTO DELGADO
891	NAURA KEILA DE BRITO GUIMARÃES
892	NAZIL PEDROSO LINO
893	NEIDE BARNI
894	NEIVA MAGALHAES FRANÇA
895	NELCI BORGES PRADO
896	NELI ASSUNÇÃO SILVA
897	NELSON MALACO
898	NELSON FERREIRA DE JESUS
899	NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
900	NELSON SIDNEY DE OLIVEIRA
901	NERVINA JOSEFA DE OLIVEIRA
902	NEUSA ROSA DE JESUS SILVA
903	NEWTON BOTELHO AGUIAR JUNIOR
904	NEY CASSIO DE OLIVEIRA
905	NICEA MARIA OLIVEIRA
906	NICHOLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA
907	NILA ALVES DELGADO
908	NILDO TABUA MACHADO
909	NILTON JOAQUIM CAVALCANTI
910	ODENIL PIRES DE CAMARGO
911	ODENIR DEONIZIO DA SILVA
912	ODILZA ARAUJO ALMEIDA
913	ODILZA BERNADETE DA SILVA
914	ONILDO TABOEA MACHADO
915	ORGA MORAES DA CRUZ
916	ORMINDA DA SILVA FIGUEIREDO
917	ORTENZIA BORGES ZANELLA
918	OSCAR DA GUIA LIRA
919	OSIEL ALVES SOARES
920	OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA
921	OSVALDO SOARES DOS SANTOS
922	OTACILIA MARCIA PEREIRA
923	OTNIEL DE OLIVEIRA
924	PATRICIA FRANCISCA PEREIRA
925	PAULA MARIA NADAF BORGES WATANABE
926	PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA
927	PAULO MARTINS
928	PAULO AFONSO DA SILVA SANTOS
929	PAULO ALMEIDA SACAL
930	PAULO CORREA RAMOS
931	PAULO ELIAS MACIEL LIMA
932	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO
933	PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS
934	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
935	PAULO JUSTINO DE SENE
936	PAULO PEREIRA DA LUZ
937	PAULO ROBERTO GERALDES DE PAULA
938	PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
939	PEDRO DE BRITO
940	PEDRO ALEXANDRE ROSA DA SILVA
941	PEDRO CESAR GONÇALVES
942	PEDRO IZIDIO DA SILVA
943	PEDRO JULIANO VIANA DE BEUM
944	PEDRO LUIZ DE SOUZA

945	PEDRO MUNIZ DE CARVALHO
946	PERCILIA PEREIRA DA SILVA
947	PÉTRIKE RENATO ALVES
948	POLIANA DA ROCHA SANTOS
949	POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON
950	RACHEL DOS SANTOS
951	RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BORTHOLACCI
952	RAFAEL FRANCISCO MENDES
953	RAFAEL RODRIGUES DALGALLO
954	RAFAEL THIAGO DE SOUZA
955	RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARÃES
956	RAIMUNDA LUNA DE ALMEIDA
957	RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA
958	RANGEL ROBERTO ROCHA
959	RAQUEL ALVES MACHADO
960	RÁUL FERREIRA DE SANTANA
961	REBERT SANTOS SILVA
962	REGIANE CRISTINA DE AMORIM
963	REGINA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
964	REGINALDO LIMA DA SILVA
965	REGINALDO SOARES BRAGA
966	REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
967	REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
968	REINALDO CESAR ZULLI
969	REINALDO DA ROCHA FILHO
970	REINALDO DE ALMEIDA ALVES
971	REINALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO
972	REINALDO JOAQUIM DA CRUZ
973	REINALDO MAGALHAES DE SOBRINHO
974	RENATO BORGES DE OLIVEIRA
975	RENATO SOUZA DA SILVA
976	RENNER MOREIRA DE SOUZA
977	RICARDO MOREIRA LEITE NOGUEIRA
978	RINALDO GOMES DA SILVA
979	RITA DE CASSIA ALVES
980	RITA SOUZA AMORIM
981	ROBERTA NAELA XAVIER DOS SANTOS
982	ROBERTA PATRICIA FERREIRA DA SILVA
983	ROBERTO ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
984	ROBERTO COSTA DO ESPIRITO SANTO
985	ROBERTO DOS REIS DA SILVA
986	ROBERTO FABIO MARTINS PEREIRA
987	ROBERTO GOMES DA SILVA
988	ROBERTO RODRIGUES SENA
989	ROBSON BISPO DA SILVA
990	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA
991	ROBSON KRIGER GONÇALVES
992	ROBSON NUNES VIEIRA
993	ROBSON WAGNER DA SILVA
994	RODRIGO DA CRUZ MATOS
995	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
996	RODRIGO DAVI LADESLAU DA CRUZ
997	RODRIGO LUIZ GALLIO TENORIO
998	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA
999	ROGERIO BENITES DUARTE
1000	ROGERIO SILVA METELLO
1001	ROGERIO VAZ DOS SANTOS
1002	ROMILDA APARECIDA DE LIMA
1003	RONALDO MIGUEL COSTA LEITE FILHO
1004	RONALDO ADRIANO PASSOS ARAUJO
1005	RONALDO BATISTA DUARTE
1006	RONALDO JESUS BRANDÃO COSTA
1007	RONALDO SANTANA DE LIMA
1008	RONDENELLY CESAR ARRUDA
1009	RONE APARECIDO DORILEO KANEZIRO
1010	RONILDO RODRIGUES SENRA
1011	RONIVANIA DE SOUZA SILVA
1012	RONNICE DE ALMEIDA
1013	RONNISTER BASTOS BARBOSA
1014	RONY ROBERTO DE OLIVEIRA
1015	RONYVAN DE FREITAS CAMPOS
1016	ROSA HERVATIM
1017	ROSAIR DE OLIVEIRA
1018	ROSALINA MARGARIDA VIEGAS DA SILVA
1019	ROSANGELA BATISTA DUARTE
1020	ROSANGELA MARASCA
1021	ROSE CINARA TORRES DA SILVA
1022	ROSELI ADORNO FERNANDO
1023	ROSELI GONÇALINA CORREA DE CAMPOS
1024	ROSENI APOLO DOS SANTOS
1025	ROSIANNE ROSA PAES PARREIRA
1026	ROSIMAR DE OLIVEIRA
1027	ROSINEIA MONICA DE JESUS
1028	ROSINETH DE ARRUDA MORAES
1029	ROSIVAL WILSON DO NASCIMENTO
1030	ROZELE MARQUES GONÇALVES

1031	RUBENS OLIVEIRA MORAES
1032	RUBIA REGINA AIRES RODRIGUES
1033	RUTE FELIX DE BRITO DONCATO
1034	SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO
1035	SANDRA ARRUDA SILVA
1036	SANDRA FLORES FELIX
1037	SANDRA LUCIA PEREIRA AZEVEDO
1038	SAULO RAMOS RODRIGUES
1039	SEBASTIANA FRANCISCA SANTANA DE AMORIM
1040	SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA
1041	SEBASTIAO PEREIRA MENDES
1042	SEILIA DE SOUSA SODRE
1043	SERGIO CARLOS RODRIGUES
1044	SERGIO CRISTINO DA SILVA
1045	SÉRGIO MARCELO OLIVEIRA DE JESUS
1046	SIDNEI MESTRE PEREIRA
1047	SIDNEY FRANÇA DA SILVA
1048	SIDNEY LUIS ALVES
1049	SILMARA RODRIGUES DE AMORIM
1050	SILVANA RODRIGUES DA SILVA
1051	SILVANIA PENA DE MENEZES
1052	SILVIA FERREIRA DA SILVA
1053	SILVIO VIEIRA RONDON
1054	SILVIOMAR DE ALMEIDA
1055	SIMONE RODRIGUES DA SILVA
1056	SINVAL FREIRE DA COSTA
1057	SIRLEI NERES DE OLIVEIRA
1058	SISLEY ROSA CAMPOS
1059	SOLANGE ALVES DA SILVA
1060	SOLANGE AUXILIADORA DE SOUZA
1061	SOSTENES MONTEIRO DE SIQUEIRA
1062	SUELY BOGNAR
1063	SUELY GONÇALVES
1064	SUEMIR GONÇALVES DA SILVA
1065	SUZANA AUXILIADORA DA SILVA FARIA
1066	SUZINEIDE CESARINA DA CRUZ
1067	SUZY MARA DA SILVA
1068	SYLENE DE FREITAS BEZERRA
1069	TANIA BEATRIZ MANICA
1070	TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA
1071	TANIA APARECIDA DA SILVA
1072	TATIANE DE OLIVEIRA BATISTA CINTRA
1073	TAYSIA CAMPOS FONTOURA DA COSTA BARROS
1074	TELMA DIAS DOS SANTOS
1075	TEREZA LUCIA DE ARAUJO
1076	THAIS CAROLINNE CAMPOS FRANÇA
1077	THAIS MACIEL MENESELLO
1078	THATIANA BRAZ JARDINI
1079	THIAGO ANDRADE DA CRUZ CALON
1080	TIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
1081	TONI PINTO DE SOUZA
1082	UDESON DE ALBURQUERQUE
1083	UDILEI AVERINO DA SILVA
1084	VADERLEIA SILVA DE ARRUDA
1085	VAGNER PAULO DA COSTA
1086	VALDA GONÇALINA RODRIGUES
1087	VALDEMAR FRANCISCO DOS ANJOS
1088	VALDEMIR DA SILVA RAMOS
1089	VALDEVINO PEREIRA LEITE
1090	VALDIM RIBEIRO DA SILVA
1091	VALDIR DO ESPIRITO SANTO
1092	VALDIRENE GONÇALINA SOARES
1093	VALERIA SOARES FRANCISQUETTE
1094	VALERIO CAMARGO DA SILVA
1095	VALMIM MOREIRA LOPES
1096	VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA
1097	VALMIRA PEREIRA BARROS SANTOS
1098	VALTER DE CARVALHO COUTO
1099	VALTER PEREIRA DE QUEIROZ
1100	VANDA JOSE PADILHA
1101	VANDERLEY RODRIGUES DA SILVA
1102	VANDERSON CARLOS DE ARRUDA
1103	VANESSA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO
1104	VANIA DE ARRUDA SILVA
1105	VANIA DOMINGOS BARBOSA
1106	VANILDE QUENOIZORE SOARES
1107	VANILDO FARIAS DE MELO
1108	VANILDO SILVA SANTANA
1109	VANISE DE JESUS BOTELHO
1110	VANTUIR DE OLIVEIRA
1111	VENERANDA ACOSTA
1112	VERANILCE BRAGA DA SILVA
1113	VERONICA AIRES DOS SANTOS E SANTOS
1114	VEVIANE BOTELHO METELO
1115	VEVINO JOSE DA SILVA
1116	VICENTE BARBOSA DE SOUSA JUNIOR

1117	VICENTE PUBLICO DE SOUZA
1118	VICENTE RODRIGUES DA SILVA
1119	VICTOR HUGO MALHADO DE SIQUEIRA
1120	VILMA RODRIGUES LIMA
1121	VILSON DA SILVA
1122	VINICIUS GONÇALVES DA SILVA
1123	VITORIA GONÇALINA NUNES
1124	VIVIANE CARLA DE ALMEIDA
1125	VIVIANE CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO
1126	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM
1127	VOLMIR MANHABOSCO
1128	WAGNER BORGES DA COSTA
1129	WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
1130	WALDEMIR GAUNA FELISMINO
1131	WALDINEIA NEPONUCENO SOARES
1132	WALDIR FERNANDO NUNES
1133	WALDIR OLIVEIRA DE JESUS
1134	WALTR EDSON DE CAMPOS
1135	WANDA DOS SANTOS MARTINS
1136	WANDA RONDON PEREIRA LEITE
1137	WANDERLEY DA SILVA ARRUDA
1138	WANDERSON ANDRADE SOUZA
1139	WANDERSON DA SILVA NUNES
1140	WANKER FERREIRA MEDEIROS
1141	WASHINGTON DA COSTA JUNIOR
1142	WAUDSON JOSÉ BASTOS DE ARRUDA
1143	WELLITON DA COSTA
1144	WENDER LAURO DA SILVA
1145	WESLEY BORMANN
1146	WESLEY DE SOUSA OLIVEIRA
1147	WHANDERSON VALADAEIS DE MORAES
1148	WILDMAN FONTES PEIXOTO
1149	WILSON MANOEL DE PINHO
1150	WILSON PATROCINIO DA SILVA
1151	WILSON SOARES DA COSTA
1152	WIVIAN DA SILVA PEREIRA
1153	YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS
1154	ZENITO EMILIO DE CAMPOS
1155	ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS
1156	ZILDENI DA SILVA GUEDES
1157	ZILDETH AUXILIADORA SANTOS PINHEIRO
1158	ZILDO CAMPOS PACHECO
1159	ZILMA QUEIROZ DE SOUZA
1160	ZITA HELENA GONÇALVES
1161	ZULEIDE BUENO DOS SANTOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social **CONVOCA**, para sorteio, em Assembléia Geral a ser realizada no **dia 19 de dezembro de 2006, às 18:30 horas na Praça das Bandeiras**, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nesta capital, os candidatos abaixo relacionados e inscritos no **PROGRAMA "PAR" – RESIDENCIAL RENATO JOSÉ DOS SANTOS**, para análise cadastral junto à Caixa Econômica Federal, atendendo-se os critérios definidos no presente Edital, nos seguintes termos:

1. Início do Sorteio as 18:30 horas;
2. Estarão habilitados a participarem do sorteio, exclusivamente, os inscritos relacionados neste "Edital de Convocação", independentemente de comparecimento no local do sorteio;
3. Serão sorteados 319 (trezentos e dezenove) números, correspondendo a 319 (trezentos e dezenove) candidatos, os quais constituirão lista numericamente ordenada, que será remetida à Caixa Econômica Federal para análise do cadastro;
4. Será obedecida rigorosamente a ordem do sorteio, para o encaminhamento dos proponentes à Caixa Econômica Federal, para análise cadastral e, posteriormente, para a entrevista junto à administradora, empresa responsável pelo cumprimento das exigências legais do Programa "PAR";
5. Os inscritos serão sorteados pelos números identificados com os seus respectivos nomes neste Edital;
6. O resultado do sorteio das unidades habitacionais será tornado público de forma escrita, em locais de fácil acesso e ampla divulgação;

Cuiabá, 13 de dezembro de 2006

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social



**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROGRAMA "PAR"  
RESIDENCIAL RENATO JOSÉ DOS SANTOS**

1	ABILIO JOSE LEMES
2	ACELINO JOSE DE ARRUDA SILVA
3	ACENIL SEVERINO DE ALMEIDA
4	ADELSON FERREIRA DE SOUZA
5	ADEMILTON NOVAIS
6	ADENILSON MARTINS DOS SANTOS
7	ADERBAL CASTRO QUEIROZ
8	ADMILSON ANTONIO DE ASSIS
9	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
10	ADRIANO LUIZ DE ALBUQUERQUE
11	ADRIANO MARCOS DE MAGALHÃES
12	AGENOR GONÇALO DA SILVA
13	AGLA JAKLINE DE A. RODRIGUES
14	AGUIAR LOURENÇO GOMES
15	ALACIR BENEDITO DE SOUZA
16	ALDENICE DE SOUZA SILVA
17	ALECSAND MOREIRA DA SILVA
18	ALESSANDRA DE MOURA
19	ALEX BISPO ALVES
20	ALEXANDRO PRECZEWSKI
21	ALEXSANDRA FARIAS BENTES
22	ALEXSANDRO DOS SANTOS DIAS
23	ALOISIO BENEDITO DA SILVA
24	ALZIRA NEVES MOREIRA
25	ANA CASSIA C DOS SANTOS
26	ANA CLEVENICE BARBOSA
27	ANA MIRLEI CEBALHO DA SILVA
28	ANA PAULA DE MEIRELES
29	ANANIZA DUARTE DEFRANÇA
30	ANDRE GARCIA CAJELOTTO
31	ANDRE LUIZ DEVAUX DE LARA
32	ANDREIA PEREIRA DA FE
33	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
34	ANGELA MARIA VAZ PASSARINHO
35	ANGELICA VOGL
36	ANNE CRISTIANE DE LIMA
37	ANTONIO DA TRINDADE DE FREITAS
38	ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
39	ANTONIO MARCOS AGUIAR RIBEIRO
40	ANTONIO MENDES BASTOS
41	APARECIDA MARIA DE FIQUEIREDO
42	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
43	APARECIDO CARDOSO
44	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
45	ARIELLE FERREIRA DOS SANTOS
46	ARIVALDO MARTINS
47	ARLINDO LOURENÇO DA GUIA
48	ARTUR GONÇALVES DE QUERIOZ
49	BENEDITA MARIA DA CUNHA
50	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
51	CARLOS ALBERTO P DE ALMEIDA
52	CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
53	CATARINA DIAS DOS SANTOS
54	CATARINA NUNES VIEIRA DA SILVA
55	CELIA MARIA DO ANSCIMENTO
56	CELIO MARCOS RODRIGUES
57	CELSO WOLLINGER JUNIOR
58	CÉSAR AMIL DE AMORIM
59	CHARLES ALVES DA SILVA JUNIOR
60	CINTIA ARAUJO DE SOUZA
61	CLADEMIR DA SILVA LOPES
62	CLARICE DOMINGOS DE ASSUNÇÃO
63	CLARO PLADO DE ALMEIDA
64	CLAUDINEY MACEDO SANTIAGO
65	CLAUDIO SMOLII LIMA
66	CLEBER RODRIGUES DE ARAUJO
67	CLEIDE BENVINDO DE CAMARGO
68	CUSTÓDIO SOARES FILHO
69	DAIANE TERESA DA SILVA
70	DAILCE MAISA ALVES PEREIRA
71	DANIEL BARBOSA
72	DANILO NEVES SLEIRA
73	DEBORA APARECISA VIEIRA
74	DEIZE AMORIM
75	DELY RODRIGUES DA LUZ
76	DEMILSON GOMES DE SOUZA
77	DENIL GALDINA DA SILVA
78	DILSON ALVES DO AMARAL
79	DIONISIO BEZERRA DA SILVA
80	DIRCE DA COSTA
81	DIVINO MENDES TEIXEIRA
82	DOACIL DOS SANTOS RAMOS
83	DORLENE LUCIA PEDROSO DE OLIVEIRA
84	DULCINEIA CRUZ DA COSTA

85	EDELICIO DA SILVA E COSTA
86	EDEN K GONCALVES DE OLIVEIRA
87	EDER SILVA BRITO
88	EDGAR CÂNDIDO
89	EDGLEY BARBOSA VIEIRA
90	EDILAINE POLLETTI LEIMAT
91	EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA
92	EDNEIA CARLOS DA COSTA
93	EDNIR RODRIGUES DOS SANTOS
94	EDSON LUIS DA COSTA
95	ELAINE GUIMARÃES ROSA
96	ELAINE RIBEIRO DE SOUZA
97	ELAINE SIQUEIRA DOS SANTOS
98	ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
99	ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA
100	ELIEZER PEREIRA DA SILVA
101	ELISABETE RIBEIRO DA SILVA
102	ELISETE DE OLIVEIRA FERREIRA
103	ELIZEU BATISTA NOBRE
104	ELOAR ARRUDA E SILVA
105	ELSO DA SILVA
106	ELSON FARIAS SOUZA
107	ELTON SILVA ROQUE
108	ENEILTON CHAVES TORRES
109	ERIKA SILVA ROQUE
110	ERISSON COSTA CAMPOS DE ARRUDA
111	ESTEFANIA REIS DE MOURA MARTINS
112	EUELISSON MOREIRA DE ALMEIDA
113	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS
114	EUZENIA GOMES CABRAL
115	EVA AUXILIADORA DA CRUZ
116	EVANDRO FANALLI PENTEADO
117	FABIO OLIVEIRA DOS REIS
118	FELIPE ALMEIDA ALVES DA SILVA
119	FELISBERTO LEMES DA SILVA
120	FERNANDO MENDES SANTOS
121	FLAVIA REGINA DOS SANTOS
122	FLORISMUNDO ALVES DOS SANTOS
123	FRANCISCO ADALTO BRAGA
124	FRANCISCO AMANCIO DA COSTA
125	FRED PEGO SIQUEIRA
126	GEILA MARCIA JESUS SILVA
127	GENI SANTOS PEREIRA
128	GENIVAL SEVERINO DA SILVA
129	GERALDO ANTONIO GOMES
130	GERUZIA NEVES DE BRITO
131	GESTUTE GOMES RODRIGUES FILHO
132	GILDO DIAS QUIRINO
133	GILSON DOS SANTOS
134	GIOVANI ALVES
135	GISELE APARECIDA DE QUEIROZ SANTANA
136	GLADIS TEREZINHA CORADINI
137	GRAZIELLA SOUZA SANTOS
138	HELIO ALVES BOTELHO
139	HELIO GONÇALVES DE MAGALHAES
140	HERONILDES FRANCISCO PEREIRA
141	HERVE TEODORO DA COSTA
142	HIELLEN SANTANA TELES
143	IDALÉCIO JOSÉ DA SILVA ALENCAR
144	IDERALDO DE ANDRADE VIEIRA
145	ILMA DE SOUZA
146	INACIO SANTANA DA SILVA
147	ISAC MIGUEL DA SILCA
148	IZAIAS DA SILVA
149	IZAK PIRES RODRIGUES
150	JACKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
151	JACQUELINE AVELINA DA SILVA
152	JAILLA NOVAES DE SOUZA
153	JAKELINE MARIA CLAUDINO SOARES
154	JAMILSON AUGUSTO DE MAGALHAES
155	JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
156	JEAN ALVES DE SOUSA
157	JEAN CARLOS BARROS AGUIAR
158	JERONIMO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
159	JOAMIR GONÇALO GALVÃO
160	JOANIR BATISTA SALES
161	JOÃO ANTONIO BARBOSA DE REZENDE
162	JOAO WILSON BRANDAO DE ARRUDA
163	JOAQUIM GALDINO FERREIRA
164	JOAQUIMA TEIXEIRA DA COSTA
165	JOCIMAR DE ALMEIDA COUTO
166	JONAS DA COSTA
167	JORGE ADALBERTO GABRIEL DA SILVA
168	JORGE RODRIGO FERREIRA DE SENA
169	JOSCATÁ SUZAN SILVA CASTRO
170	JOSE APARECIDO CONRADO DE SA

171	JOSE AURI CARDOZO
172	JOSE CARLOS GUIMARÃES
173	JOSE DAMILO
174	JOSE GERONILDO DA SILVA
175	JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
176	JOSE LUIZ RODRIGUES
177	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
178	JOSÉ RABERTO DA SILVA
179	JOSE RUFINO DE SANTANA FILHO
180	JOVELINO ANTONIO DA SILVA
181	JOVENAL CAMPOS DIAS
182	JUAREZ SABINO
183	JULIANE DE OLIVEIRA
184	JULIANE NUNES MENDONÇA
185	JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
186	LAURENTINO FERNANDES DE MELO
187	LAURINDO NUNES DE SOUZA FILHO
188	LAURINDO WANDEKOKEN
189	LEANDRO BRITO LEAL
190	LEDIANE BARBOSA DOS SANTOS
191	LEO DONIZETE RODRIGUES DE MIRANDA
192	LEUCEMA FATIMA DA SILVA MARTINS
193	LINA MARIA DE LIMA FILHA
194	LINCOLN FERREIRA SILVA
195	LINCON MEIRA VIERA
196	LOURINEY DOS SANTOS SILVA
197	LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA
198	LUCIANE DA SILVA
199	LUCIANE ANDREIA DE MOURA
200	LUCIEL DA SILVA GRILLAUD CARVALHO
201	LUCIENE DE ARAUJO RODRIGUES
202	LUCIMAR MANOEL DE CAMPOS
203	LUCIMAR FERREIRA DA LUZ
204	LUCINDO MARQUES DA SILVA NETO
205	LUIS GONZAGA DE CAMPOS
206	LUIZ MARIO DO NASCIMENTO JUNIOR
207	MACIEL APARECIDA FERNANDES
208	MAILDES DE CAMPOS ALEXANDRE
209	MAIRA BERNADINA DA CRUZ
210	MANOEL VICENTE NUNES
211	MARCELO GONÇALVES DA COSTA
212	MARCELO DE ABREU E SILVA
213	MARCELO SOARES DUARTE
214	MARCIA ALVES DE MAGALHÃES
215	MARCIA GONCALINA DE MORAES DE ALMEIDA
216	MARCIA REIS DE ARRUDA
217	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
218	MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
219	MARCOS BENEDITO MONTEIRO
220	MARCOS D'AVILA BARBOSA MACIEL
221	MARCOS GOMES DA SILVA
222	MARCOS PAULO DA COSTA SILVA
223	MARCOS ROBERTO LERMEN
224	MARIA LUIZA DA PENHA NETA
225	MARIA APARECIDA DA S. MIRANDA
226	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
227	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
228	MARIA HELENA CARDOSO
229	MARIA VAMISOLIA DA SILVA MARINHO
230	MARIA ZILMA ALECRIM DOS SANTOS
231	MARILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO
232	MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
233	MARILEUZA SOUZA SANTANA
234	MARILZA MONTEIRO DA ROCHA
235	MARIO MARCIO DE ARRUDA
236	MARIO SERGIO LEONARDO
237	MARIVALDO LUIS PEDROSO
238	MARIZETHE LUCIA FERREIRA
239	MARYSTELA AUXILIADORA R. DA SILVA
240	MAURIEN GOMES DA COSTA
241	MAURO GOMES DA COSTA
242	MAX PEDROSO DE ALVARENGA
243	MAXWELL GURGEL TAQUES
244	MAXWELL OLIVEIRA RODRIGUES
245	MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS
246	MERCIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
247	MICHELE PAULA RODRIGUES
248	MICHELLY NEVES SILVA
249	MIGUEL TADEU SILVA JUNIOR
250	MIRLEY MARIA DE SOUZA
251	MOACIR VIEIRA DO NASCIMENTO
252	MOEMA DE CAMPOS MACIEL
253	MOISES FRANCISCO VIEIRA
254	NATALINO DE OLIVEIRA BASTOS
255	NELSON ROQUE DA SILVA
256	NEUZA LOPES DA SILVA

257	NILDA PROCOPIO DE PAULA
258	NILTON SERGIO BICHOFRE
259	NIVALDO FRANCISCO DE MOURA
260	ODILIS ANESTINO DA SILVA
261	ODILSON CONCEIÇÃO DE MIRANDA
262	OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
263	OSMAR BRAGA DE JESUS
264	OSMARLI LOPES VIEIRA
265	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
266	PAULO ROGEN MOTTA MARSHALL
267	PEDRO CARLOS DOS SANTOS
268	PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA
269	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
270	RAFAEL CEBALHO DE OLIVEIRA
271	RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA
272	REGINALDO GUIMARÃES FORTES
273	REJANY DA SILVA ALMEIDA
274	REJANE RABELO DE ALMEIDA
275	RENATA BARCARO
276	RIBAS SANTANA FORTES
277	RICARDO LUIZ DE MOURA
278	ROBERTO MORAES DE ARRUDA
279	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
280	RONALDO JOSE DOS REIS
281	ROSE MARIA MELQUIADES DA SILVA
282	ROSELI DA SILVA MACHADO
283	ROSIA NE RODRIGUES DAVINO
284	ROSILDES CONCEIÇÃO DE BARROS
285	RUBEMAR DOMINGOS PEREIRA
286	RUBENS CEZAR ARRUDA LIMA
287	RUBIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS
288	SCEILA GRACIELA RODRIGUES LADISLAU
289	SHIRLEI DA CRUZ ARRUDA
290	SIDNEI FERREIRA
291	SILVANA DA SILVA BOFF
292	SILVANA RODRIGUES GUIMARÃES
293	SILVIO LUIZ SOARES
294	SILVIO MARTINS BARCELOS
295	SONIA MARIA DA SILVA
296	SUELLEN DE SOUZA
297	TATIANE DENISE OLIVEIRA SOUZA
298	TERENCIO DA SILVA
299	THALITA FERREIRA GREGORIO
300	THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA
301	THIAGO DE JESUS DA COSTA
302	VALDEMIRO DA SILVA
303	VALDENIO FERNANDES MAIA
304	VALDENIR ANGELO FERREIRA
305	VALDETE APARECIDA DA SILVA
306	VALDEVINO OLIVEIRA SOUSA
307	VALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS
308	VALDIVINO PASCOAL PEREIRA
309	VALFRIDO BARROS DA SILVA
310	VANDERCI EDNA ALMEIDA
311	VANETE SILVA DE ALMEIDA
312	WALNEY MARTINS DA SILVA
313	WALTERNEY DA SILVA CAMPOS
314	WENDERSON NERES DA LUZ
315	WILLIAN MARIA DA SILVA
316	WILSON SILVA VENTURA
317	ZELIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA FEITOZA
318	ZILDA TEIXEIRA ALMEIDA MARTINS
319	ZOE DA GLORIA ARRUDA

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Móveis ( SECITEC-UNEMAT. )

**Espécie:** Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Móveis Celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia / SECITEC e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso / UNEMAT.

**Objeto:** Cessão de uso a título gratuito de uma unidade digital de Processamento

**Vigência:** 07/12/2006 a 07/12/2009.

**Assinam:** Sra. Ilma Grisoste Barbosa – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Portaria Nº 269/2006/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 267 de 15/12/2005, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências –SAMU 192;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Planilhas de Pagamentos do Incentivo ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192, em anexo, referente a competência de **Novembro e Dezembro/2005**, e autorizar a aplicação dos valores nelas indicados, para o efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192

Competência: NOVEMBRO / 2005

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192

Competência: DEZEMBRO / 2005

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

**Portaria Nº 270/2006/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 267 de 15/12/2005, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências –SAMU 192;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as Planilhas de Pagamentos do Incentivo ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192, em anexo, referente a competência de **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2006**, e autorizar a aplicação dos valores nelas indicados, para o efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192  
Competência: SETEMBRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

S A M U 192

Competência: OUTUBRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192

Competência: NOVEMBRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – S A M U 192

Competência: DEZEMBRO / 2006

Município	Equipe de Suporte Básico	Equipe de Suporte Avançado	Central SAMU 192	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Rondonópolis	03	01	01	42.000,00	504.000,00

**Portaria Nº 268/2006/GBSES****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 196 de 10/10/1996 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria nº 197 de 27/11/2003, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa

Envolvendo Seres Humanos (CEP/SES);

Considerando a Portaria nº 124/2006/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/06/2006, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr os membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, conforme disposição abaixo:

Valdete Marques Arnaut Antiquiera	Coordenadora
Eliane Barbosa Jerônimo	Secretaria Executiva
Maria Cândida do Nascimento	Representante do Usuário
Rose Maria Peralta Guilherme Fava	Membro
Neuci Cunha dos Santos	Membro
Walkiria Shimoya	Membro
Roseny Costa Marques Amarelha	Membro
Vânia Maria Tonello	Membro
Simone Carvalho Charbel	Membro
Eloá de Carvalho Lourenço	Membro
Irene Mauricio do Nascimento de Lima	Membro
Solanyara Maria da Silva	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 157/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/08/2004 (página 30).

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº 267/2006/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações da saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **NOVEMBRO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA  
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2006**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	14.849	3	0	3	80,81%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Bom Jesus do Araguaia	4.554	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	18.732	2	0	2	42,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.390	1	0	1	74,21%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.465	2	0	2	146,39%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	1.998	1	0	1	200,20%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	9.947	1	0	1	40,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	7.633	1	0	1	52,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>68.568</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>64,17%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
Alta Floresta	47.236	5	0	5	42,34%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	6.379	1	0	1	62,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	9.557	2	0	2	83,71%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Bandeirantes	9.366	1	0	1	42,71%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nova Monte Verde	8.570	2	0	2	93,35%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Paranaíta	9.032	2	0	2	88,57%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>90.140</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>57,69%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>21.200,00</b>
Aconzil	6.136	1	0	1	65,19%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Barão de Melgaço	6.319	1	0	1	63,30%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Chapada dos Guimarães	17.607	2	1	3	68,15%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	533.800	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jangada	8.329	1	0	1	48,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	13.175	1	1	2	60,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.786	2	0	2	167,15%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Planalto da Serra	2.952	1	0	1	135,50%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Poconé	31.348	5	0	5	63,80%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Santo A. do Leverger	15.464	3	0	3	77,60%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	248.728	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>888.644</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>8,55%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.600,00</b>
Araguaiana	3.451	1	0	1	115,91%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.127	8	0	8	57,01%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	12.796	1	0	1	31,26%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.375	1	0	1	91,43%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	17.408	2	0	2	45,96%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	8.736	1	0	1	45,79%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Pontal do Araguaia	4.415	1	0	1	90,60%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.956	1	0	1	204,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.326	1	0	1	171,97%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Torixoréu	4.288	1	0	1	93,28%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>115.878</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>62,13%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
Araputanga	14.374	2	0	2	55,66%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	89.054	3	0	3	13,47%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.900	1	0	1	81,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	2.666	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Indiavaí	2.077	1	0	1	192,59%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	3.704	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	22.643	1	0	1	17,67%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	10.879	1	0	1	36,77%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do Cabaçal	1.792	1	0	1	223,21%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	4.689	1	0	1	85,31%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Salto do Céu	3.079	1	0	1	129,91%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.241	3	0	3	65,79%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>178.098</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>33,69%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>17.400,00</b>
Colíder	26.938	1	0	1	14,85%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Itaúba	6.383	1	0	1	62,67%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Marcelândia	17.996	1	0	1	22,23%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	11.091	2	0	2	72,13%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	5.516	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.603	1	0	1	111,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-COLIDER</b>	<b>71.527</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>33,55%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3.300,00</b>
Alto Paraguai	6.144	1	0	1	65,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	20.196	5	0	5	99,03%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nobres	15.531	1	0	1	25,75%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Nortelândia	5.478	2	0	2	146,04%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	4.152	1	0	1	96,34%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Rosário Oeste	17.835	0	1	1	22,43%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	14.176	2	1	3	84,65%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>83.512</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>67,06%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.100,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>16.600,00</b>
Juara	35.342	1	1	2	22,64%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO  
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2005

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Alterar a cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, e prorrogar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do contrato originário

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (10/12/06 à 09/12/2007).

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 41.344,33

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2006 – Adesão ao pregão006/2006/SAD

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** BRASIL TELECOM S/A

**OBJETO:** prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda da SES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (01/11/2006 à 01/11/2007).

**VALOR:** estimado de R\$ 576.313,91

**EMPENHO:** nº 21601615594-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2006

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** GAMMA-X COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de monitoração individual para fornecimento de dosímetros radiológicos e leitura mensal, para atender a unidade de diagnóstico por imagem (UDI) do CERMAC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2324 – Fonte 126 – Elemento de Despesa 3390-39

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (14/11/2006 à 14/11/2007).

**VALOR:** global/anual de R\$ 1.200,00

**EMPENHO:** nº 21601613047-2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GECOFO  
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2006

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO:** BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** Alterar a cláusula SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, do contrato originário

**ADITAMENTO:** fica acrescida em 20% a cláusula segunda, em seu item 2.1.1 no seguinte veículo:

NISSAN X – TERRA - KAL 5268	FRONTIER - KAL 5148	FRONTIER - KAL 4328
-----------------------------	---------------------	---------------------

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, I, a, e § 1º da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2006.**

Processo nº 0.285.407-0

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ: 04.441.389/0001-61 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS – CNPJ: 03.099.157/0001-04.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do convênio, por **06 (seis) meses**, com início da vigência em **09/12/2006**, passando o término para o dia **08/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de Contas até **08/07/2007**, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

**Data de Assinatura:** 04/12/2006.

**SIGNATÁRIO:** AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT CPF: 557.041.159-34

**HÉLIO ROBERTO PICHIONI** – Diretor Presidente da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis/MT CPF: 175.056.151-49

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 004/2006.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, passando o término da vigência para o dia **01/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 01/07/2007.

**Data de Assinatura:** 30/11/2006

**SIGNATÁRIO:** AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2005.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO**, CNPJ – MF N.º 05.238.413/0001-22.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, atender a serviços de aquisição e reposição das máquinas e equipamentos para atender as especialidades de média e alta complexidade da Clínica de Nefrologia de Rondonópolis/MT, alterar a Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, e alterar também a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, do convênio original que passará a ter a seguinte redação:

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária dos recursos financeiros que correrão por conta da SES/FUNDO/MT, previstas neste Termo de Convênio, correrão à conta:

Unidade: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Atividade: 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos Destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais).

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

**Data da assinatura:** 05/12/2006.

**Número do Processo:** 0.314.767-6

**CNPJ:** 05.238.413/0001-22

**CPF Concedente:** 557.041.159-34

**CPF Conveniente:** 352.591.591-87

**Empenho:** 216016196201

**Data do Empenho:** 24/11/2006

**SIGNATÁRIOS:** AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

**DANIEL FRANCISCO FARIAS** – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul de Mato Grosso.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 14 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FAPEMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

**I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:**

Proc. 003793

UNIDADE: 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT	VALOR
19.573.255	30409900	POPULARIZACAO DA CIENCIA ESTADO	F	33903300 261 4.200

TOTAL FISCAL	4.200
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	4.200

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT	VALOR
19.573.255	30409900	POPULARIZACAO DA CIENCIA ESTADO	F	33901400 261 4.200

TOTAL FISCAL	4.200
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	4.200

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 12 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da republica.

ANTONIO CARLOS CAMACHO  
 PRESIDENTE DA FAPEMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2006**

**ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP.

**OBJETO:** O presente contratação de prestação de serviços para execução do Curso de Mestrado em Política Científica e Tecnológica da UNICAMP, a ser oferecido no CEFET-MT, para atendimento de Turma Especial (Tipo MINTER).

**VALOR:** R\$ 139.776,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 36 meses

**FORTE:** 145. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900. PROJETO ATIVIDADE: 3024

**DATA ASSINATURA:** 06/12/2006

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – pela FAPEMAT; Dr. Paulo Ademair Martins Leal, Diretor Executivo da FUNCAMP, e Prof. Dr. José Tadeu Jorge – Reitor - UNICAMP

Republica-se por ter saído incorreto

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

**RESOLUÇÃO N.º 11/2006**

Altera a Resolução 08/2006 que dispõe sobre as condições de parcelamento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros às Empresas em débito perante a AGER/MT.

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" inciso II do art. 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00, de acordo com os incisos I e II do art. 2º, inciso V do art. 3º, e incisos III e X do art. 4º, todos da Lei Complementar 66/99, e nos termos do art. 9º da Lei 7.981/03, e conforme a 166ª reunião de Diretoria realizada no dia 27 de novembro de 2.006,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam alterados os incisos I e II do Artigo 1º, que passam ter a seguinte redação:

"I – em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, para as concessionárias do serviço de transporte intermunicipal, nas modalidades convencional e alternativo;

II – em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, para as autorizatárias do serviço de transporte intermunicipal, nas modalidades convencional e alternativo."

**Art. 2.º** As Empresas que já possuem parcelamento, na forma da Resolução 08/2006, poderão ampliar o número de parcelas em até 36 (trinta e seis).

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

*Marcia Glória Vandoni de Moura*  
 MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
 Presidente da AGER

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2006/JUCEMAT (Pregão 003/2006)**

**PARTES:** Contratante: JUCEMAT; Contratada: Intertour Viagens e Turismo Ltda.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas para uma demanda estimada em **(duzentos e oitenta) passagens áreas interestaduais** destinadas a viagens a serviço e eventos específicos de servidores da JUCEMAT;

**VALOR:** O valor total máximo estimado para o contrato é de R\$ 26.992,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 12 meses, tendo como data de início a de sua assinatura (12/12/2006), podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente contrato correrá, conta da função Proj/Atividade:2007; Elemento de Despesa 3390.3000 e fonte: 240, para a aquisição no exercício de 2005, e para exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza, caso haja prorrogação de sua vigência.

**ASSINAM:** Ruyter Barbosa -Presidente da Jucemat; e Rafael Tadeu Muller Ebert, representante legal da empresa Intertour Viagens e Turismo Ltda.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 68/2006

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 135707/2006

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **107,8374 ha** (Cento e sete hectares, oitenta e três ares, setenta e quatro centiares), situado no Município de **RIBEIRÃOZINHO/MT**, Denominada **"FAZENDA SÃO LUIZ II"** Perímetro: **5.524,00** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo-se do marco **M1**, situado nos limites das terras de propriedade **Edson Lázaro da Silva** de Coordenadas Planas UTM 8.172.200,150 m norte e 308.350,200 m leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano Central **51º Wgr**; deste marco segue-se com

a referida confrontação do com as seguintes **coordenadas planas UTM, distâncias e azimutes planos respectivamente até o M3:** M1e M2; UTM 8.172.200,150 m norte e 308.350,200 m leste, UTM 8.172.389,037 m norte e 308.182,316 m leste, 252,71 metros, 189,43 metros e 318°22'09", 332°44'54" chegando-se ao marco **M3;** de Coordenadas Planas UTM 8.172.557,440 m norte e 308.095,577 m leste; cravado em comum com terras de propriedade de **Oswaldo Ribeiro**; deste marco segue-se com a referida confrontação, com a distância de 1.825,75 metros e Azimute plano de 73°49'22", chegando-se ao marco **M4;** de Coordenadas Planas UTM 8.173.066,110 m norte e 309.849,035 m leste; cravado em comum com terras de propriedade de **João Carneiro**; deste marco segue-se com a referida confrontação com a distância de 51,20 metros e Azimute plano de 114°11'32", chegando-se ao marco **M5;** de Coordenadas Planas UTM 8.173.045,128 m norte e 309.895,739 m leste; cravado à margem esquerda da Rodovia MT- 306, sentido Ponte Branca/Ribeirãozinho - MT; deste marco segue-se pela margem esquerda da Rodovia MT- 306, sentido Ponte Branca, com a distância de 744,02 metros e Azimute plano de 196°43'02", chegando-se ao marco **M6;** de Coordenadas Planas UTM 8.172.332,558 m norte e 309.681,724 m leste; cravado à margem esquerda da Rodovia MT- 306, em comum com terras de propriedade de **Enio Antonio Dalpizzol**; deste marco segue-se com a referida confrontação com a distância de 1.747,81 metros e Azimute plano de 256°52'40", chegando-se ao marco **M7;** de Coordenadas Planas UTM 8.171.935,756 m norte e 307.979,557 m leste; cravado à margem direita do Córrego Barriga; deste marco segue-se pela **margem direita do Córrego Barriga** rumo a sua jusante, acompanhando todas as suas curvaturas e tendo como seu leito como divisa natural com as seguintes **coordenadas planas UTM, distâncias e azimutes planos respectivamente até o M11:** M7/M8; UTM 8.171.935,756 m norte e 307.979,557 m leste, com a distância de 28,16 metros e Azimute plano de 319°45'33"; M8/M9; UTM 8.171.957,251 m norte e 307.961,366 m leste; com a distância de 59,70 metros e Azimute plano de 327°06'56"; M9/10; UTM 8.172.007,385 m norte e 307.928,952 m leste; com a distância de 65,41 metros e Azimute plano de 333°19'17"; M10/11; UTM 8.172.065,831 m norte e 307.899,584 m leste; com a distância de 57,58 metros e Azimute plano de 311°55'31", chega-se ao marco **M11;** de Coordenadas Planas UTM 8.172.104,307 m norte e 307.856,740 m leste; cravado junto a margem direita do Córrego Barriga e em comum com terras de propriedade de **Edson Lázaro da Silva**, com a distância de 502,68 metros e Azimute plano de 79°00'31", chega-se ao marco **M1**, marco inicial desta descrição. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES-NORTE:** Edson Lázaro da Silva e Oswaldo Ribeiro e João Carneiro; **SUL:** Enio Antonio Dalpizzol; **LESTE:** Margem esquerda da Rodovia MT 306, sentido Ponte Branca/Ribeirãozinho MT e João Carneiro; **OESTE:** Com a margem direita do Córrego Barriga e Edson Lázaro da Silva. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2.006.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE BARRA DO BUGRES**

Cartório 1º Ofício

**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL BENEDITO DA COSTA SALES**

Elza Ribeiro Sales

Myrna Ribeiro Sales Sandri

Substituta

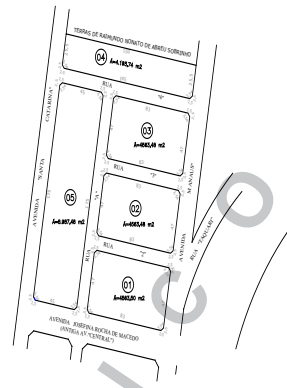
Tabellã  
Av. Castelo Branco – 144, centro, Barra do Bugres – MT, Cep: 78.390-000, Cx. Postal 003  
Telefax (65) 3361-1836

#### \* EDITAL DE LOTEAMENTO

**ELZA RIBEIRO SALES**, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, etc.....

Faz saber a todos interessados que o Instituto de Terras de Mato Grosso – **INTERMAT** – Autorizado e Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob nº 03.831.991/0001-71, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Ceres nº 02 em Cuiabá – MT, órgão responsável pela Regularização Fundiária em conjuntos habitacional e loteamentos, nos termos da Lei nº 7.199/99, que disciplina a Carteira Fundiária da Extinta COHAB-MT, representada pelo seu Presidente, o **Sr. Afonso Dalberto**, vem solicitar a vossa senhoria em cumprimento ao artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, para registro de um loteamento denominado **Núcleo Habitacional São Raimundo, Setor 02, Cohab**, situado nesta cidade, medindo uma área total de **33.300,00 metros quadrados**, situado entre Avenida Josefina Rocha de Macedo, (antiga Av. Centra) , Avenida Manaus, e Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, dentro dos seguintes limites e confrontações " M1-M2, confronta com terras de Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Azimute 99°50'01", na distância de 150,00 metros, M2-M3, confronta com a Avenida Manaus; Azimute 189° 50'01", distância de 220,00 metros, M3-M4, confrontando com a Avenida Josefina Rocha de Macedo (antiga Avenida Central), Azimute 279 °50'01, M4-M1 , confrontando com a Avenida Santa Catarina, Azimute 9°50'00, na distância de 220,00 metros," conforme memorial descritivo assinado pela Engenharia Civil a Srª Keiko Isaura Yamamura Bueno; inscrita no CREA sob o nº. 1.656/D-MT, o referido Loteamento Setor 02 é formado por **70 lotes residencial**, formado pelas quadras, 01,02,03;04 e 05, medindo uma área total de **22.308,18 metros quadrados**, sendo quadra 01 área de Reserva ( Equipamento Comunitário), medindo uma área de **4.563,50 metros quadrados**. Área de Sistema Viário **6.428,32 metros quadrados**. Loteamento já se encontra edificados e habitados totalmente, infra-estrutura implantada como aberturas de ruas, rede de distribuição de água potável, rede distribuição de Energia elétrica e pavimentação asfáltica, o referido Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Decreto nº. 061/06, e assinado pelo Prefeito o Sr. Aniceto de Campos Miranda e pelo Séc. de Planejamento, Orçamento e Controle o Sr. José Aderaldo Monteiro da Costa, e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer jornal que circula nesta cidade, por 03 dias consecutivos podendo o registro do Loteamento for impugnado no prazo de quinze 15 dias contados da ultima publicação, tudo nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.....

Barra do Bugres - MT, 1º de novembro de 2006.  
A OFICIAL.



\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/06 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados **"FAZENDA AROEIRA"**, com área de **494,0471 ha** (Quatrocentos e noventa e quatro hectares, quatro ares, setenta e um centiares), **"FAZENDA VENEZA"**, com área de **283,4264 ha**, (Duzentos e oitenta e três hectares, quarenta e duas ares, sessenta e quatro centiares), **"FAZENDA ENTRE RIOS"** com a área de **2.017,8665 ha** (Dois mil, dezessete hectares, oitenta e seis ares, sessenta e cinco centiares) e **"FAZENDA IBEBA"** com área de **948,3813 ha** (Novecentos e quarenta e oito hectares, trinta e oito ares, treze centiares) localizados no Município de **UNIÃO DO SUL/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2006.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL  
PARTES: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT  
ROSANA TERESA D MARTINELLI

OBJETO: Locação do imóvel situado à Av dos Jacarandás, 1782, que será destinado ao funcionamento da Unidade Regional de Supervisão no município de Sinop/MT.

VALOR: R\$ 900,00  
PRAZO: 12 meses  
ASSINATURAS:

Méd. Vet. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE DO INDEA/MT

ROSANA TEREZA D MARTINELLI  
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 025/2005

OBJETO: Alterar Cláusula Quinta – Da Vigência - Do Contrato Original.

VIGÊNCIA: Prorrogação até o dia 31/12/2006

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 465/2006/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias nº 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito em Mato Grosso – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Credenciar o **"DESPACHANTE SINAL VERDE"** – Nome Empresarial **"CORREA & CIA LTDA - ME"** inscrito no CNPJ nº 0708.172.996/0001-24, para atender à Rua Nhamiquara, 696 – Centro - Colider/MT.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 08 de Dezembro de 2006.

**MOISÉS SACHETTI**  
Presidente do DETRAN

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2003**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta – Da Dotação devido a erro material.

**CONVENIENTE:** DETRAN/MT

**CONVENIADO:** BPMTRAN

**PORTARIA N.º 472/2006/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 080/98/CONTRAN e as Portarias nº 145/99, 14/99, 051/04 e 070/04 do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso,

Considerando que o Município de Vila Bela de Santíssima Trindade encontra-se sem profissionais médicos e psicólogos peritos examinadores credenciados para atender os candidatos a fim de obtenção da permissão para dirigir, renovação e mudança da categoria da Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando que o Município mais próximo para designar profissional credenciado é Pontes e Lacerda/MT,

**RESOLVE:**

Autorizar temporariamente as profissionais psicólogas **TACIANA JOSÉ DA SILVA** e **ACÁCIA MARIA DE BRITO** e a profissional médica **TEREZINHA APARECIDA NUNES DA CUNHA** credenciadas no Município de Pontes e Lacerda/MT, para realização de exames psicológico e físico-mental respectivamente, aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação até que seja credenciado profissional para o município de Vila Bela de Santíssima Trindade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2006.

  
**MOÍSES SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA N. 18 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CEPROTEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 003746

UNIDADE: 26301 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.363.196.11949900	IMPLANTACAO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT ESTADO	F 44905100	145	30.000
<b>TOTAL FISCAL</b>				30.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>				0
<b>TOTAL</b>				30.000

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
12.363.196.11949900	IMPLANTACAO E MELHORIA DE UNIDADES DO CEPROTEC/MT ESTADO	F 44905200	145	30.000
<b>TOTAL FISCAL</b>				30.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>				0
<b>TOTAL</b>				30.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

  
**LUIZ FERNANDO CALDART**  
 Presidente do CEPROTEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 51/2006/CEPROTEC/MT - PROCESSO N.º 26072/2006.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, Lar do menino Jesus e Município de Poxoreu/MT.

**OBJETIVO:** retificar o Termo de Cooperação nº 51/2006/CEPROTEC/MT, na sua Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária – inserindo o valor disponível para execução do objeto do Termo de Cooperação.

As despesas oriundas das obrigações firmadas pelos partícipes correm por conta de seus respectivos orçamentos, não havendo repasse de recursos.

**DO VALOR** disponibilizado pelo CEPROTEC/MT : R\$ 213,296,00 (duzentos e treze mil e duzentos e noventa e seis centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2006.

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 007/2005**

**CONTRATADA :** Módulo Security Solutions S/A  
**CONTRATANTE :** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO :** 245228/2006  
**OBJETO** Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 007/2005, que trata de fornecimento sob demanda de 50 (cinquenta) Smart Cards, 50 (cinquenta) leitoras de Smart Cards e 1000 (um mil) Tokens tipo USB, conforme especificações técnicas.  
**ASSINATURA :** 10/12/2006  
**SIGNATÁRIOS** Adriano Niehues (contratante)  
 Grazielle Cauhy Pichioni (contratante)  
 Luciano Luiz Bigatão (contratante)  
 Emanuel Ciattei (contratada)

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2006.

  
**ADRIANO NIEHUES**  
 Presidente da CEPROMAT

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**AGE**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/AGE/00015/2006 DE: 12/12/2006

O Secretario Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 019/NSA/2006  
 NOME..... (260420018) ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO  
 A Partir de.: 25/10/2006 Ate 13/11/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Auditoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 09 de Dezembro de 2006.  
 Sirio Pinheiro da Silva  
 Secretario Auditor Geral do Estado

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA N. 03/SINFRA/00022/2006 DE: 12/12/2006

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI  
 Processo Numr.: 0.055.1856  
 NOME..... (814440037) WILMA DE CAMPOS CARVALHO  
 Em..... 01/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
 em Cuiaba, 08 de Dezembro de 2006.

Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00023/2006 DE: 12/12/2006

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES. ECON. E  
 Processo Numr.: 0.055.1856/2006  
 NOME..... (835570029) IZABEL PEREIRA DE MACEDO  
 A Partir de.: 01/12/2006  
 Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)  
 Unidade Adm.: 94650 - COORDENADORIA DE GESTYO DE PESSOAS (SINFRA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
 em Cuiaba, 08 de Dezembro de 2006.

Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura



**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR, referenciando  
**OBJETO:** 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO N. 16/SES/01063/2006 DE:** 12/12/2006  
**NUMR. PROTOCOLO:** 0.312.561.0 **DATA:** 01/11/2006  
**CONTRATADO...:** (1244160013) ELIZAMA VIEGAS DE ARRUDA  
**MOTIVO:** DISTRATO POR TER SIDO COLOCADA A DISPOSICAO POR NAO MAIS ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE.  
**Em.....:** 01/11/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretário de Estado de Saúde,  
 em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00186/2006 DE: 12/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
**Evento:** 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo Numr.:** 308258/06  
**NOME.....:** (814760015) METABEL GONCALVES DOS SANTOS  
**A Partir de.:** 23/11/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00187/2006 DE: 12/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: REMOVER

**Evento:** 148008/1520 - REMOCAO  
**Processo Numr.:** 310789/06  
**NOME.....:** (791480011) DEMARIA MOREIRA CALACA  
**A Partir de.:** 06/12/2006  
**Unidade Adm.:** 102431 - OUVIDORIA (DETRAN)  
**Processo Numr.:** 253/06  
**NOME.....:** (1274630018) ELTER PAULO FERREIRA  
**A Partir de.:** 05/12/2006  
**Unidade Adm.:** 71943 - DIRETORIA DE VEICULOS (DETRAN)  
**Processo Numr.:** 315953/06  
**NOME.....:** (1266090018) SANDRA RODRIGUES DO EGITO  
**A Partir de.:** 08/12/2006  
**Unidade Adm.:** 102962 - GERENCIA DE DEFESA DE AUTUACAO (DETRAN)  
**Processo Numr.:** 162/06  
**NOME.....:** (1304650011) SANDRO LUIZ BARBOSA  
**A Partir de.:** 04/12/2006  
**Unidade Adm.:** 102962 - GERENCIA DE DEFESA DE AUTUACAO (DETRAN)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00188/2006 DE: 12/12/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
**Evento:** 1019007/9016 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS  
**Processo Numr.:** 308253/06  
**NOME.....:** (1033900033) ALINE PRADO OLIVEIRA LIMA  
**A Partir de.:** 23/11/2006 Ate 22/12/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2006.

Moises Sachetti  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00057/2006 DE: 12/12/2006

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR  
**Evento:** 955000/639 - DESIG. EM SUBST. CARGO COM. PROFE. DA EDUC. PROF. E TEC - CEP  
**Processo Numr.:** 269307/2006  
**NOME.....:** (928660044) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA  
**A Partir de.:** 01/12/2006 Ate 30/12/2006

Cargo/Funcao: 95120017 DNS-1 CEPROTEC  
 Substituido.: 1245940020 - CLENIA GORETT DA SILVA SOUZA  
 Unidade Adm.: 120987 - ASSESSORIA ESPECIAL (CEPROTEC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiabá, 09 de Dezembro de 2006.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/SAD/2006

**PREÇÃO Nº 054/SAD/2006**  
**VALIDADE:** 12(Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Secretário Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.181.115/0001-80, situada na Av. Beira Rio, nº664, Bairro Coxipó, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. MÁRCIO NOBRE DE MACEDO, portador do RG nº 1475418-5 SSP/MT e CPF nº 998.568.241-68, MT SHOP MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.613.329/0001-16, situada na Rua X-4, Q 99, nº 05, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. ELIEL BATISTA DOS SANTOS, portador do RG nº 100819 SSP/MT e CPF nº 073.696.381-20, P.R.P BORGES COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 05.457.629/0001-89, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 1605, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES, portador do RG nº 487916 SSP/MT e CPF nº 523.093.471-91 nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para Manutenção de Imóveis, por região (Cuiabá, Tangará da Serra, Água Boa, Sinop, Rondonópolis, Cáceres e Barra do Garças), para atender aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados abaixo:

**LOTE 01 - CUIABÁ**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	Cavadeira Manual, com duas lâminas e cabo de madeira. Dimensão das lâminas: 8".	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	FJ	80	UN	35,00
02	Lâmpada de 6.3v e 150 amperes para armadilha cdc. Produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Osran	60	UN	6,00
03	Lixa para massa, nº80. Folha.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,43
04	Enxada larga de aço, de 2.1/2 libras, com cabo de madeira, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	9,00
05	Enxada estreita, de 1.1/2 libras, sem cabo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	12,50
06	Alicate universal profissional, 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramont.	10	UN	14,59
07	Picareta, em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 50 cm, com variação de +/- 2 cm.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramont.	10	UN	20,00
08	Foice roçadeira, lâmina em aço, de 2.1/2 libras, com cabo de madeira. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramont.	100	UN	20,00
09	Machado lâmina em aço cromado de dimensões 10 cm (largura) x 15 cm (comprimento), com cabo de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de fornecimento: un (unidade)	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	21,00

10	Marreta confeccionada em aço carbono, sextavada, cabo em madeira preservada, peso não inferior a 1kg. A ferramenta deve ter na sua superfície, impresso em alto ou baixo relevo, o nome do fabricante ou marca comercial e a indicação do modelo ou tipo. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	28,00
11	Marreta, em aço carbono forjado, oitavado, com cabo de madeira, 5 kg. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	7,13
12	Chave de fenda, ponta philips, 3/16 x 3 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramont.	10	UN	3,39
13	Chave de fenda, ponta philips, 1/4 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramont.	10	UN	3,93
14	Chave teste, tipo fenda 1/8 x 3", em aço carbono temperado, acabamento cromado, cabo injetado em acetato de celulose, com lâmpada neon, isolamento para 500 volts. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramont.	10	UN	3,58
15	Lima aço c/ cabo, medindo 8", modelo bastarda chata, grana fina. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starrett	10	UN	6,44
16	Alicate de corte diagonal, em aço cromado, 6 polegadas, cabo isolado para 1000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Corneta	10	UN	17,90
17	Alavanca tipo mão de força, em aço forjado, comprimento 1,5m x diâmetro de 1 polegada, uma extremidade ponteaguda e a outra achatada. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	07	UN	38,92
18	Pá bico 4" com cabo de madeira, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	10	UN	13,98
19	Martelo médio, com cabo de madeira de 50 mm, unidade	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramont.	10	UN	14,30
20	Areia tipo grossa, lavada, à granel, para construção.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	60	M3	38,00
21	Areia tipo fina, lavada, à granel, para construção.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	310	M3	28,00
22	Cal hidratada tipo ch-1 de hidróxido de cálcio ou mistura de hidróxido de magnésio tipo ch-1, com plasticidade maior ou igual a 110, de acordo com a nbr 7175. Saco de 20kg com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido. Para massa.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	1000	SC	4,74
23	Argamassa, superliga, para assentamento de porcelanato. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	100	SC	5,80
24	Rejunte em pó, na cor branca, embalagem em saco com 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Quilo.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	30	KG	1,70
25	Joelho uso rede hidráulica, 90 graus, em pvc, 200 mm, extremidades soldáveis, para água.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	UN	27,80
26	Tubo uso rede hidráulica, em pvc, dimensões 200 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	100	UN	90,90
27	Tubo em pvc, soldável, 25mm, em barra	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	50	BR	7,30
28	Adesivo plástico para tubo de pvc. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	100	UN	9,79
29	Cimento portland comum (cpi), composto de clínquer adicionado de sulfato de cálcio, com resistência de 25 mpa, embalagem em sacos de papel tipo kraft, contendo 50kg, com sigla cpi-25.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	13,58
30	Tinta latex, à base de pva, cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	150	LA	70,00
31	Massa corrida, base latex pva, para acabamento de interior, embalagem lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	50	LA	35,80
32	Rolo para pintura em lã de carneiro, tamanho 23 cm, sem cabo. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	4,05
33	Rolo para pintura em lã de carneiro, tamanho 23 cm, com cabo. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	5,49
34	Solvente, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e à óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Galão com 5 litros.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	20	GL	20,14

35	Espátula para pintura em aço flexível, lisa, cabo em madeira, tamanho 10". Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	30	UN	3,19
36	Tijolo de cimento, tipo bloco, medindo 20x20x40cm. Milheiro.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Danis	05	MI	1.400,00
37	Tijolo de cerâmica, convencional, com 8 furos, dimensões aproximadas 09 x 19 x 19, milheiro.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	C. Brasil	15	MI	240,00
38	Aço ca - 50 de 3/8 (10,00mm) em barras de 12 metros. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	UN	30,00
39	Aço ca-60, 5,0mm, unidade de fornecimento: barra.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	BR	10,00
40	Lavatório de louça branca sem coluna. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dupliplast	100	UN	25,00
41	Lixa para parede nº 100. Folha.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,35
42	Lixa para parede nº 120. Folha.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,35
43	Fechadura de embutir para banheiro, máquina 40mm, cilindro e maçanetas em latão e acabamento em inox polido, com parafusos para instalação e chave fixa para fechamento interno. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	22,00
44	Prego com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 17x21 polegadas. Quilo.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
45	Prego, com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 18x27, quilo.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
46	Prego, com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 15x15. Quilo.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,50
47	Arame de aço, recozido nº 18. Kilograma (kg).	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	30	KG	5,50
48	Arame farpado rolo com 500 metros, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	RL	120,00
49	Dobradiça para porta em madeira, nº 8, em ferro cromado, com 6 furos. Embalagem com 03 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ciser	300	UN	10,00
50	Abraçadeira de rosca sem fim para mangueira de 1" (uma polegada), 14mm. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Inca	15	UN	1,02
51	Torneira de 1/2" (polegada), em metal cromado, para lavatório. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutop	300	UN	15,90
52	Torneira de 3/4" (polegada), em plástico, para lavatório. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	100	UN	2,07
53	Fita veda rosca, branca, produto 100% à base de teflon (politetrafluoretileno), dimensões 20 mm x 25 m, acondicionado em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, conforme normas da abnt nbr. Rolo.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	1000	RL	2,50
54	Sifão sanfonado para pia, em pvc, de 1 1/2 polegada. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Hidro	150	UN	6,00
55	Luva uso rede hidráulica, de correr, em pvc, com anel, 200 mm, com borracha, soldável. Par.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	PR	30,00
56	Caixa d'água de fibra de vidro, com capacidade para 5.000 litros, com tampa, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	05	UN	900,00
57	Caixa d'água em fibra, 1000 litros, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	10	UN	230,00
58	Caixa de descarga, completa, tipo sobrepor, com bóia, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	100	UN	17,00
59	Chuveiro, em plástico, crivo e tubo em plástico com bitola de 1/2 polegada, unidade	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	3,49
60	Chuveiro, elétrico, em plástico, bitola de 1/2 polegada, potencia mínima 4400 watts, 220 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenz.	200	UN	25,00
61	Conector macho para rj45, padrão amp. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Cewp	80	UN	0,78

62	Disjuntor elétrico bipolar 40 a dim, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	23,00
63	Fio flexível 2,5mm. Rolo contendo 100 metros.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Condusp.	30	RL	70,00
64	Fio cobre isolado rígido 10mm <sup>2</sup> , rolo com 100 metros.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Condusp	30	RL	270,00
65	Fio cobre isolado rígido 4mm <sup>2</sup> , metro.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Condusp	3000	MT	1,07
66	Fio cobre isolado rígido 6mm <sup>2</sup> , metro	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Condusp	3000	MT	1,62
67	Fio cobre isolado rígido 2,5mm <sup>2</sup> , metro	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Condusp	3000	MT	0,60
68	Fita isolante convencional, plástica, anti-chama, cor preta, alta aderência, dimensão 19 mm x 20 m. Embalagem: em rolo.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	1000	RL	2,00
69	Fita de alta fusão em rolo de 20 metros.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	100	RL	8,20
70	Relé fotocélula 220v, 02/nf, retard, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tecnow	500	UN	9,00
71	Interruptor elétrico, duplo, fosforescente, com espelho, com tomada, 10 amperes, 250 volts, nbr 6527. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	4,52
72	Interruptor elétrico simples de embutir, fluorescente, com espelho, 10 amperes, 250 volts, conforme norma nbr 6527. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	2,61
73	Tomada universal com espelho para embutir de 10a/250v. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	60	UN	5,02
74	Eletrodo para solda elétrica 3,25 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Aproximadamente 25g.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Exosolda	100	UN	0,12
75	Fusível tipo faca nh 00 50a. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletrom.	100	UN	4,08
76	Fusível tipo faca nh 00 36a, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletrom.	100	UN	4,08
77	Extensão usb, comprimento: 5 metros, conectores a macho x a fêmea, conecta um cabo padrão usb na interface usb do micro aumentando a sua distância, não amplificado	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Cewp	20	MT	4,16
78	Lâmpada mista, 250watts, e-40, 220volts, deverá atender a norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	12,00
79	Lâmpada incandescente convencional bulbo cristal claro, tipo péra, com filamento de tungstênio, 150 watts, base e27, 127 volts. Material conforme nbr 5115. 5387.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	1,50
80	Lâmpada mista, 500watts, e-40, 220volts, deverá atender a norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	60	UN	23,04
81	Lâmpada vapor de mercúrio 400w, 220 volts, e-40 atender a norma nbr 515. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	20,27
82	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta de no mínimo 46w 60hz 127volts, atender a norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	19,50
83	Lâmpada, incandescente, convencional, bulbo de cristal transparente, 60 watts, base e-27, 220 volts. Material conforme norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,85
84	Lâmpada incandescente, bulbo de cristal transparente, 60 watts, base e27, 127 volts. - material conforme norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,85
85	Bocal de plástico, para lâmpada incandescente, sem rabicho, base e-40.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenzet.	100	UN	1,98
86	Bocal cônico, em porcelana, para lâmpada, base e-40, 16 amperes, 500 volts, em conformidade com as normas abnt, garantia mínima de 06 meses.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	IIE	100	UN	5,80
87	Adaptador para teclado e mouse com entrada usb e saída ps/2 e mini dimm. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Cewp	12	UN	22,21
88	Abraçadeira velcro preto, ideal para organizar fiações e prender cabos. Unidade de fornecimento: rolo de 4,5 metros.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	40	MT	0,98
89	Mangueira, cristal, uso doméstico, plástico, 3/4 polegadas. Metro.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	3000	MT	1,50

90	Mangueira em polietileno 3 1/4x2,5mm, rolo de 100 metros.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	05	RL	52,00
91	Regador de plástico, com capacidade mínima de 10 litros, em embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	30	UN	11,13
92	Vaso sanitário, em louça, tipo bacia, na cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Icasa	50	UN	47,00
93	Fita dupla face, com dimensões 19mmx30m, polipropileno na cor transparente.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	04	UN	70,21
94	Fita crepe em cor branca, nas dimensões 18cm x 50m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	50	RL	2,98
95	Bota, de borracha pvc, cano longo na cor conforme a solicitação do órgão/entidade, com numeração 37, embalagem e dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de fornecimento: par.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Bonpel	10	PR	22,80
96	Barra de cano para esgoto de 100mm em barra de 6m. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	80	UN	29,00
97	Fundo preparador para parede a base de água, galão ou similar de 18 litros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	80	UN	75,00
98	Cal para pintura, embalagem com 08kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	80	UN	4,99
99	Areia de goma. Metro cúbico.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	80	M3	5,00
100	Aço ca 50 1/2", barra de 12 metros. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	30,00
101	Batente de madeira em itaúba para portas e janelas, dimensões: 3,5 x 14,5 cm. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	80	UN	110,00
102	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 x 1,20 M E 6 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	80	UN	21,00
103	Caibro de madeira (cedro), dimensões: 6 x 6 cm. Unidade de fornecimento: metro linear.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	80	ML	3,78
104	Porta de madeira (itaúba) prensada, modelo solidor, dimensões: 0,60 x 2,10 m. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	80	UN	120,00
105	Porta de madeira (itaúba) prensada, modelo solidor, dimensões: 0,80 x 2,10 m. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	80	UN	120,00
106	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,22 x 0,50 M E 4 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	80	UN	3,50
107	Tinta esmalte sintético, primeira linha, cores diversas, à escolher. Embalagem: galão ou similar com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	80	UN	40,80
108	Brocha para pintura a cal, cabo em madeira, no tamanho aproximado de 10 x 20 cm. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	80	UN	5,65
109	Pinel para pintura nº 04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	80	UN	1,13
110	Disco de corte em carbureto de silício, para mármore, granitos, refretários e materiais não ferrosos, com duas telas de reforço, para máquinas polircorte. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	80	UN	30,45
111	Azulejo cerâmico, tipo a, liso, vitrificado, cores diversas, à escolher, dimensões aproximadas: 15 x 15 cm. Unidade de fornecimento: m <sup>2</sup> (metro quadrado).	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eliane	80	M <sup>2</sup>	11,30
112	Desempenadeira em aço sae 1075 temperado dureza 47 a 51 rc, acabamento polido, cabo de madeira, dimensões aproximadas: 15 x 30 cm. Unidade de fornecimento: un (unidade).	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	80	UN	13,45
113	Desempenadeira de plástico, dimensões aproximadas: 17 x 30 mm. Unidade de fornecimento: unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	80	UN	4,40
114	Tinta esmalte sintético, acetinado, primeira linha, cores diversas, à escolher. Embalagem: galão ou similar com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	80	UN	45,00
115	Tubo pvc soldavel 2" em barra de 6,0 m. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	80	UN	45,00

116	Tubo pvc soldavel 3/4 em barra de 6,0 m. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	80	UN	8,49
117	Chapa lisa numero 16. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	150,00
118	Pincel com cerdas de nylon nº 2" (polegadas). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	80	UN	7,25
119	Ferro 5/16. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	16,00
120	Ferro redondo ca 24 1/2". Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	32,00
121	Ferro redondo ca 24 5/8. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	55,00
122	Ferro redondo ca 24 7/8. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	85,00
123	Perfil I-cantoneira 1 x 1 x 1/8" 6m. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	20,00
124	Perfil I-cantoneira 2 x 1 x 1/8" 6 m. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	80	UN	45,00
125	Lavatório plástico, resistente a ação de produtos químicos, com todos os materiais para fixação, dimensões aproximadas: 36 x 26 cm. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	80	UN	14,90
126	Pedra britada numero 02, incluindo transporte (entrega na obra), M³ (metro cúbico).	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Britaguia	80	M3	70,00
127	Tábua cedrinho, nas dimensões mínimas 30 cm x 2,5 cm. Unidade de fornecimento: metro linear.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	80	ML	6,80
128	Tubo em pvc, uso rede hidráulica, dimensões 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto. Barra com 6m.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	80	BR	20,30
129	Tubo em pvc, uso rede hidráulica, dimensões 50 mm x 6 m, extremidades lisas, para água. Barra com 6m.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	80	BR	22,90
130	Roldana plástica, tipo carretel, diâmetro 3/4" (polegadas). Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	80	UN	0,10
131	Roldana plástica, tipo carretel, diâmetro 1" (polegada). Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	80	UN	0,15
132	Viga de madeira (peroba), com no mínimo 6 x 12cm. Unidade de fornecimento: metro linear.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	80	ML	7,50
133	Lixa para massa número 180. Folha.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	80	FL	0,45
134	Válvula de descarga para banheiro, base com registro integrado, baixa pressão 1x1/2" (polegadas). Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Deca	80	UN	47,00
135	Água raz para diluir e remover esmalte sintético e vernizes, contendo 0,9 litros, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	80	UN	5,50

### LOTE 02 – TANGARÁ DA SERRA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	Cavadeira manual, com duas lâminas e cabo de madeira. Dimensão das lâminas: 8".	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	FJ	70	UN	42,00
02	Lâmpada de 6,3v e 150 amperes para armadilha cdc. Produto com etiqueta de identificação e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Osran	40	UN	12,90
03	Lixa para massa, nº80. Folha.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,43
04	Enxada larga de aço, de 2.1/2 libras, com cabo de madeira, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	12,50
05	Enxada estreita, de 1.1/2 libras, sem cabo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	12,50

06	Alicate universal profissional, 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramonti.	10	UN	14,59
07	Picareta, em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento 50 cm, com variação de +/- 2 cm.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramonti.	10	UN	20,00
08	Foice roçadeira, lâmina em aço, de 2.1/2 libras, com cabo de madeira. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramonti.	100	UN	20,00
09	Machado lâmina em aço cromado de dimensões 10 cm (largura) x 15 cm (comprimento), com cabo de madeira. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de fornecimento: un (unidade)	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	21,00
10	Marreta confeccionada em aço carbono, sextavada, cabo em madeira preservada, peso não inferior a 1kg. A ferramenta deve ter na sua superfície, impresso em alto ou baixo relevo, o nome do fabricante ou marca comercial e a indicação do modelo ou tipo. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	28,00
11	Marreta, em aço carbono forjado, oitavado, com cabo de madeira, 5 kg. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	7,13
12	Chave de fenda, ponta philips, 3/16 x 3 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramonti.	10	UN	3,39
13	chave de fenda, ponta philips, 1/4 x 5 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramonti.	10	UN	3,93
14	Chave teste, tipo fenda 1/8 x 3", em aço carbono temperado, acabamento cromado, cabo injetado em acetato de celulose, com lâmpada neon, isolamento para 500 volts. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramonti.	10	UN	3,58
15	Lima aço c/ cabo, medindo 8", modelo bastarda chata, grana fina. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starrett	10	UN	6,44
16	Alicate de corte diagonal, em aço cromado, 6 polegadas, cabo isolado para 1000 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Corneta	10	UN	17,90
17	Alavanca tipo mão de força, em aço forjado, comprimento 1,5m x diâmetro de 1 polegada, uma extremidade pontiaguda e a outra achatada. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	07	UN	38,93
18	Pá bico 4" com cabo de madeira, unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	10	UN	14,00
19	Martelo médio, com cabo de madeira de 50 mm, unidade	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramonti.	10	UN	14,32
20	Areia tipo grossa, lavada, à granel, para construção.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	40	M3	34,00
21	Areia tipo fina, lavada, à granel, para construção.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	100	M3	31,00
22	Cal hidratada tipo ch-1 de hidróxido de cálcio ou mistura de hidróxido de magnésio tipo ch-1, com plasticidade maior ou igual a 110, de acordo com a nbr 7175. Saco de 20kg com identificação do produto, marca do fabricante e peso líquido. Para massa.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	1000	SC	4,74
23	Argamassa, superliga, para assentamento de porcelanato. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	100	SC	5,80
24	Rejunte em pó, na cor branca, embalagem em saco com 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Quilo.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	30	KG	1,70
25	Joelho uso rede hidráulica, 90 graus, em pvc, 200 mm, extremidades soldáveis, para água.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	UN	27,80
26	Tubo uso rede hidráulica, em pvc, dimensões 200 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	100	UN	105,90
27	Tubo em pvc, soldável, 25mm, em barra	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	50	BR	7,30
28	Adesivo plástico para tubo de pvc. Unidade.	PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	100	UN	9,79

29	Cimento portland comum (cpi), composto de clínquer adicionado de sulfato de cálcio, com resistência de 25 mpa, embalagem em sacos de papel tipo kraft, contendo 50kg, com sigla cpi-25.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	14,50
30	Tinta latex, à base de pva, cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	150	LA	90,80
31	Massa corrida, base latex pva, para acabamento de interior, embalagem lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	50	LA	38,80
32	Rolo para pintura em lâ de carneiro, tamanho 23 cm, sem cabo. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	4,00
33	Rolo para pintura em lâ de carneiro, tamanho 23 cm, com cabo. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	5,49
34	Solvente, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e à óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Galão com 5 litros.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	20	GL	20,14
35	Espátula para pintura em aço flexível, lisa, cabo em madeira, tamanho 10". Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	30	UN	3,19
36	Tijolo de cimento, tipo bloco, medindo 20x20x40cm. Milheiro.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Danis	05	MI	1.600,00
37	Tijolo de cerâmica, convencional, com 8 furos, dimensões aproximadas 09 x 19 x 19, milheiro.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	C. Brasil	15	MI	330,00
38	Aço ca - 50 de 3/8 (10,00mm) em barras de 12 metros. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	UN	33,00
39	Aço ca-60, 5,0mm, unidade de fornecimento: barra.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	BR	13,00
40	Lavatório de louça branca sem coluna. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dupliplast	100	UN	26,00
41	Lixa para parede nº 100. Folha.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,35
42	Lixa para parede nº 120. Folha.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	m Max	300	FL	0,35
43	Fechadura de embutir para banheiro, máquina 40mm, cilindro e maçanetas em latão e acabamento em inox polido, com parafusos para instalação e chave fixa para fechamento interno. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	25,00
44	Prego com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 17x21 polegadas. Quilo.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
45	Prego, com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 18x27, quilo.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
46	Prego, com cabeça, em ferro galvanizado, medindo 15x15. Quilo.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,50
47	Arame de aço, recozido nº 18. Kilograma (kg).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	30	KG	5,50
48	Arame farpado rolo com 500 metros, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	RL	128,47
49	Dobradiça para porta em madeira, nº 8, em ferro cromado, com 6 furos. Embalagem com 03 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ciser	300	UN	11,02
50	Abraçadeira de rosca sem fim para mangueira de 1" (uma polegada), 14mm. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Inca	15	UN	1,02
51	Torneira de 1/2" (polegada), em metal cromado, para lavatório. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutop	300	UN	19,90
52	Torneira de 3/4" (polegada), em plástico, para lavatório. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	100	UN	2,07

53	Fita veda rosca, branca, produto 100% à base de teflon (politetrafluoretileno), dimensões 20 mm x 25 m, acondicionado em embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, conforme normas da abnt nbr. Rolo.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	1000	RL	2,64
54	Sifão sanfonado para pia, em pvc, de 1 1/2 polegada. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Hidro	150	UN	6,99
55	Luva uso rede hidráulica, de correr, em pvc, com anel, 200 mm, com borracha, soldável. Par.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	PR	35,00
56	Caixa d'água de fibra de vidro, com capacidade para 5.000 litros, com tampa, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	05	UN	1.020,00
57	Caixa d'água em fibra, 1000 litros, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	10	UN	249,90
58	Caixa de descarga, completa, tipo sobrepor, com bóia, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	100	UN	18,00
59	Chuveiro, em plástico, crivo e tubo em plástico com bitola de 1/2 polegada, unidade	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	3,49
60	Chuveiro, elétrico, em plástico, bitola de 1/2 polegada, potencia mínima 4400 watts, 220 volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenzetti	200	UN	25,00
61	Conector macho para rj45, padrão amp. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Celp	20	UN	0,78
62	Disjuntor elétrico bipolar 40 a dim, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	42,09
63	Fio flexível 2,5mm. Rolo contendo 100 metros.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	30	RL	70,00
64	Fio cobre isolado rígido 10mm <sup>2</sup> , rolo com 100 metros.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	30	RL	330,00
65	Fio cobre isolado rígido 4mm <sup>2</sup> , metro.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	1,07
66	Fio cobre isolado rígido 6mm <sup>2</sup> , metro	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	1,62
67	Fio cobre isolado rígido 2,5mm <sup>2</sup> , metro	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	0,60
68	Fita isolante convencional, plástica, anti-chama, cor preta, alta aderência, dimensão 19 mm x 20 m. Embalagem: em rolo.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	1000	RL	2,00
69	Fita de alta fusão em rolo de 20 metros.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	100	RL	16,20
70	Relé fotocélula 220v, 02/inf, retard, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tecnow	500	UN	9,80
71	Interruptor elétrico, duplo, fosforescente, com espelho, com tomada, 10 amperes, 250 volts, nbr 6527. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	4,52
72	Interruptor elétrico simples de embutir, fluorescente, com espelho, 10 amperes, 250 volts, conforme norma nbr 6527. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	2,62
73	Tomada universal com espelho para embutir de 10a/250v. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	60	UN	5,02
74	Eletrodo para solda elétrica 3,25 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Aproximadamente 25g.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Exosolda	100	UN	0,12
75	Fusível tipo faca nh 00 50a. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletromec	100	UN	4,08
76	Fusível tipo faca nh 00 36a, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletromec	100	UN	4,08
77	Extensão usb, comprimento: 5 metros, conectores a macho x a fêmea, conecta um cabo padrão usb na interface usb do micro aumentando a sua distância, não amplificado	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Cewp	05	MT	20,80

78	Lâmpada mista, 250watts, e-40, 220volts, deverá atender a norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	12,80
79	Lâmpada incandescente convencional, bulbo cristal claro, tipo pêra, com filamento de tungstênio, 150 watts, base e27, 127 volts. Material conforme nbr 5115. 5387.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	1,70
80	Lâmpada mista, 500watts, e-40, 220volts, deverá atender a norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	40	UN	23,04
81	Lâmpada vapor de mercúrio 400w, 220 volts, e-40 atender a norma nbr 515. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	20,27
82	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta de no mínimo 46w 60hz 127volts, atender a norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	23,00
83	Lâmpada, incandescente, convencional, bulbo de cristal transparente, 60 watts, base e-27, 220 volts. Material conforme norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,90
84	Lâmpada incandescente, bulbo de cristal transparente, 60 watts, base e27. Material conforme norma nbr 5115. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,90
85	Bocal de plástico, para lâmpada incandescente, sem rabicho, base e-40.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenzetti	50	UN	1,98
86	Bocal cônico, em porcelana, para lâmpada, base e-40, 16 amperes, 500 volts, em conformidade com as normas abnt, garantia mínima de 06 meses.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	IIE	100	UN	5,80
87	Adaptador para teclado e mouse com entrada usb e saída ps/2 e mini dimm. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Celp	03	UN	22,21
88	Abraçadeira velcro preto, ideal para organizar fiações e prender cabos. Unidade de fornecimento: rolo de 4,5 metros.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	20	MT	0,98
89	Mangueira, cristal, uso doméstico, plástico, 3/4 polegadas. Metro.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	3000	MT	1,70
90	Mangueira em polietileno 3 1/4x2,5mm, rolo de 100 metros.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	05	RL	52,03
91	Regador de plástico, com capacidade mínima de 10 litros, em embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	30	UN	11,13
92	Vaso sanitário, em louça, tipo bacia, na cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Icasa	50	UN	47,00
93	Fita dupla face, com dimensões 19mmx30m, polipropileno na cor transparente.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	01	UN	70,21
94	Fita crepe em cor branca, nas dimensões 18cm x 50m. Embalagem: rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	50	RL	2,98
95	Bota, de borracha pvc, cano longo na cor conforme a solicitação do órgão/entidade, com numeração 37, embalagem e dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de fornecimento: par.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Bonpel	10	PR	22,84
96	Barra de cano para esgoto de 100mm em barra de 6m. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	UN	31,81
97	Fundo preparador para parede a base de água, galão ou similar de 18 litros. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	93,90
98	Cal para pintura, embalagem com 08kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	70	UN	4,99
99	Areia de goma. Metro cúbico.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	70	M3	8,62
100	Aço ca 50 1/20", barra de 12 metros. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	34,52
101	Batente de madeira em itaúba para portas e janelas, dimensões: 3,5 x 14,5 cm. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	120,00
102	Telha, de fibrocimento, tipo ondulada, dimensões mínimas: 2,40 x 1,20 m e 6 mm de espessura. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	70	UN	23,67

103	Caibro de madeira (cedro), dimensões: 6 x 6 cm. Unidade de fornecimento: metro linear.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	3,78
104	Porta de madeira (itaúba) prensada, modelo soldor, dimensões: 0,60 x 2,10 m. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	135,00
105	Porta de madeira (itaúba) prensada, modelo soldor, dimensões: 0,80 x 2,10 m. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	135,00
106	Telha, de fibrocimento, tipo ondulada, dimensões mínimas: 1,22 x 0,50 m e 4 mm de espessura. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	70	UN	3,50
107	Tinta esmalte sintético, primeira linha, cores diversas, à escolher. Embalagem: galão ou similar com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	43,80
108	Brocha para pintura a cal, cabo em madeira, no tamanho aproximado de 10 x 20 cm. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	5,65
109	Pincel para pintura nº 04, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	1,14
110	Disco de corte em carbureto de silício, para mármore, granitos, refratários e materiais não ferrosos, com duas telas de reforço, para máquinas policorte. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	36,45
111	Azulejo cerâmico, tipo a, liso, vitrificado, cores diversas, à escolher, dimensões aproximadas: 15 x 15 cm. Unidade de fornecimento: m2 (metro quadrado).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eliane	70	M²	11,30
112	Desempenadeira em aço sae 1075 temperado dureza 47 a 51 rc, acabamento polido, cabo de madeira, dimensões aproximadas: 15 x 30 cm. Unidade de fornecimento: un (unidade).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	17,48
113	Desempenadeira de plástico, dimensões aproximadas: 17 x 30 mm. Unidade de fornecimento: unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Unioversal	70	UN	4,40
114	Tinta esmalte sintético, acetinado, primeira linha, cores diversas, à escolher. Embalagem: galão ou similar com 3,6 litros, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	70,00
115	Tubo pvc soldavel 2" em barra de 6,0 m. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	UN	50,08
116	Tubo pvc soldavel 3/4 em barra de 6,0 m. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	UN	8,49
117	Chapa lisa numero 16. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	160,00
118	Pincel com cerdas de nylon nº 2" (polegadas). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	7,28
119	Ferro 5/16. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	17,00
120	Ferro redondo ca 24 1/2". Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	36,00
121	Ferro redondo ca 24 5/8. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	58,00
122	Ferro redondo ca 24 7/8. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	89,00
123	Perfil l-cantoneira 1 x 1 x 1 x 1/8" 6m. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	22,00
124	Perfil l-cantoneira 2 x 1 x 1/8" 6 m. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	49,00
125	Lavatório plástico, resistente a ação de produtos químicos, com todos os materiais para fixação, dimensões aproximadas: 36 x 26 cm. Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	70	UN	14,90
126	Pedra britada numero 02, incluindo transporte (entrega na obra). M³ (metro cúbico).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Britaguia	70	M3	80,60
127	Tábua cedrinho, nas dimensões mínimas 30 cm x 2,5 cm. Unidade de fornecimento: metro linear.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	6,80

128	Tubo em pvc, uso rede hidráulica, dimensões 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto. Barra com 6m.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	BR	20,40
129	Tubo em pvc, uso rede hidráulica, dimensões 50 mm x 6 m, extremidades lisas, para água. Barra com 6m.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	BR	22,90
130	Roldana plástica, tipo carretel, diâmetro 3/4" (polegadas). Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	70	UN	0,14
131	Roldana plástica, tipo carretel, diâmetro 1" (polegada). Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	70	UN	0,16
132	Viga de madeira (peroba), com no mínimo 6 x 12cm. Unidade de fornecimento: metro linear.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	7,50
133	Lixa para massa número 180. Folha.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	70	FL	0,48
134	Válvula de descarga para banheiro, base com registro integrado, baixa pressão 1x1/2" (polegadas). Unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Deca	70	UN	60,00
135	Água raz para diluir e remover esmalte sintético e vernizes, contendo 0,9 litros, em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, unidade.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	6,00

## LOTE 03 – ÁGUA BOA

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	CAVADEIRA MANUAL, COM DUAS LÂMINAS E CABO DE MADEIRA. DIMENSÃO DAS LÂMINAS: 8".	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Cinifer	70	UN	63,00
02	LÂMPADA DE 6.3V E 150 AMPERES PARA ARMADILHA CDC. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Sylvania	40	UN	11,05
03	LIXA PARA MASSA, Nº80. FOLHA.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tatu	300	FL	0,42
04	ENXADA LARGA DE AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tramontina	100	UN	20,01
05	ENXADA ESTREITA, DE 1.1/2 LIBRAS, SEM CABO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tramontina	100	UN	10,72
06	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL, 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tools	10	UN	15,14
07	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tramontina	10	UN	35,70
08	FOICE ROÇADEIRA, LÂMINA EM AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tramontina	100	UN	12,49
09	MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Pandolfo	10	UN	31,17
10	MARRETA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SEXTAVADA, CABO EM MADEIRA PRESERVADA, PESO NÃO INFERIOR A 1KG. A FERRAMENTA DEVE TER NA SUA SUPERFÍCIE, IMPRESSO EM ALTO OU BAIXO RELEVO, O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL E A INDICAÇÃO DO MODELO OU TIPO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Rio Claro	10	UN	9,56
11	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, OITAVADO, COM CABO DE MADEIRA, 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Rio Claro	10	UN	47,09
12	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 3/16 X 3 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Noretron	10	UN	5,25
13	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 1/4 X 5 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Moretz	10	UN	6,58

14	CHAVE TESTE, TIPO FENDA 1/8 X 3", EM AÇO CARBONO, TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, CABO INJETADO EM ACETATO DE CELULOSE, COM LÂMPADA NEON, ISOLAMENTO PARA 500 VOLTS. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Mundial	10	UN	1,99
15	LIMA AÇO C/ CABO, MEDINDO 8", MODELO BASTARDA CHATA, GRANA FINA. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	KF	10	UN	7,52
16	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, EM AÇO CROMADO, 6 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1000 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Western	10	UN	9,28
17	ALAVANCA TIPO MÃO DE FORÇA, EM AÇO FORJADO, COMPRIMENTO 1,5M X DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E A OUTRA ACHATADA. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Costa	07	UN	41,67
18	PÁ BICO 4" COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tramontina	10	UN	16,91
19	MARTELO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA DE 50 MM, UNIDADE	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tramontina	10	UN	12,71
20	AREIA TIPO GROSSA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Sta. Luzia	40	M3	36,06
21	AREIA TIPO FINA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Sta. Luzia	100	M3	36,06
22	CAL HIDRATADA TIPO CH-1 DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OU MISTURA DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO TIPO CH-1, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, DE ACORDO COM A NBR 7175. SACO DE 20KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. PARA MASSA.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Emal	1000	SC	5,14
23	ARGAMASSA, SUPERLIGA, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Colatex	100	SC	29,07
24	REJUNTE EM PÓ, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. QUILO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Colatex	30	KG	1,38
25	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 200 MM, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PARA ÁGUA.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	100	UN	21,44
26	TUBO USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	100	UN	110,09
27	TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, 25MM, EM BARRA	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	50	BR	7,63
28	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Pulvitec	100	UN	1,77
29	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATO DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG, COM SIGLA CPI-25.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Itau	1000	SC	14,92
30	TINTA LATEX, À BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Colatex	150	LA	29,18
31	MASSA CORRIDA, BASE LATEX PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR, EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Colatex	50	LA	19,68
32	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, SEM CABO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Condor	50	UN	12,49
33	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, COM CABO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Condor	50	UN	12,49
34	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tozan	20	GL	25,87
35	ESPÁTULA PARA PINTURA EM AÇO FLEXÍVEL, LISA, CABO EM MADEIRA, TAMANHO 10". UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Monfort	30	UN	3,54

36	TIJOLO DE CIMENTO, TIPO BLOCO, MEDINDO 20X20X40CM. MILHEIRO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Brasil	05	MI	1.923,31
37	TIJOLO DE CERÂMICA, CONVENCIONAL, COM 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 19 X 19, MILHEIRO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Sto. André	15	MI	340,45
38	AÇO CA - 50 DE 3/8 (10,00MM) EM BARRAS DE 12 METROS. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	500	UN	26,75
39	AÇO CA-60, 5,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	500	BR	8,29
40	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Logasa	100	UN	35,48
41	LIXA PARA PAREDE Nº 100. FOLHA.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tatu	300	FL	0,32
42	LIXA PARA PAREDE Nº 120. FOLHA.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tatu	300	FL	0,32
43	FECHADURA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO, MÁQUINA 40MM, CILINDRO E MAÇANETAS EM LATÃO E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO E CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Soprano	100	UN	16,36
44	PREGO COM CABECA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 17X21 POLEGADAS. QUILO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	50	KG	4,75
45	PREGO, COM CABECA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 18X27, QUILO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	50	KG	4,51
46	PREGO, COM CABECA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 15X15. QUILO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	50	KG	5,64
47	ARAME DE AÇO, RECOZIDO Nº 18. KILOGRAMA (KG).	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	30	KG	6,05
48	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Morian	50	RL	160,72
49	DOBRADIÇA PARA PORTA EM MADEIRA, Nº 8, EM FERRO CROMADO, COM 6 FUROS. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Silvana	300	UN	5,64
50	ABRAÇADEIRA DE ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE 1" (UMA POLEGADA), 14MM. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Inca	15	UN	0,97
51	TORNEIRA DE 1/2" (POLEGADA), EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Foruse	300	UN	17,46
52	TORNEIRA DE 3/4" (POLEGADA), EM PLÁSTICO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Paulina	100	UN	3,09
53	FITA VEDA ROSCA, BRANCA, PRODUTO 100% À BASE DE TELON (POLITETRAFLUORETILENO), DIMENSÕES 20 MM X 25 M, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR. ROLO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tecnotape	1000	RL	0,94
54	SIFÃO SANFONADO PARA PIA, EM PVC, DE 1 1/2 POLEGADA. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Italia	150	UN	3,04
55	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, DE CORRER, EM PVC, COM ANEL, 200 MM, COM BORRACHA, SOLDÁVEL. PAR.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubezam	100	PR	19,34
56	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM TAMPA, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Fortlev	05	UN	906,39
57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, 1000 LITROS, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Fortlev	10	UN	207,81
58	CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA, TIPO SOBREPOR, COM BÓIA, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Akros	100	UN	19,56
59	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, UNIDADE	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Luconi	50	UN	2,96
60	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA 1/2 POLEGADA, POTENCIAMINIMA 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Lorezetti	200	UN	30,29

61	CONECTOR MACHO PARA RJ45, PADRÃO AMP. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Pial	20	UN	10,28
62	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 40 A DIM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Eletromar	100	UN	26,40
63	FIO FLEXÍVEL 2,5MM. ROLO CONTENDO 100 METROS.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Corfio	30	RL	86,22
64	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 10MM², ROLO COM 100 METROS.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Corfio	30	RL	316,13
65	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 4MM², METRO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Corfio	3000	MT	1,30
66	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 6MM², METRO	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Corfio	3000	MT	2,00
67	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 2,5MM², METRO	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Corfio	3000	MT	0,84
68	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19 MM X 20 M. EMBALAGEM: EM ROLO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Brasfort	1000	RL	1,77
69	FITA DE ALTA FUSÃO EM ROLO DE 20 METROS.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	3M	100	RL	11,39
70	RELÉ FOTOCÉLULA 220V, 02/NF, RETARD, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Ezatron	500	UN	18,13
71	INTERRUPTOR ELÉTRICO, DUPLO, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, COM TOMADA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NBR 6527. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Radial	100	UN	4,97
72	INTERRUPTOR ELÉTRICO SIMPLES DE EMBUTIR, FLUORESCENTE, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Radial	100	UN	1,71
73	TOMADA UNIVERSAL COM ESPELHO PARA EMBUTIR DE 10A/250V. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Radial	60	UN	1,71
74	ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA 3,25 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APROXIMADAMENTE 25G.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Zab	100	UN	6,08
75	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 50A. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Negrini	100	UN	7,85
76	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 36A, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Negrini	100	UN	7,85
77	EXTENSÃO USB, COMPRIMENTO: 5 METROS, CONECTORES A MACHO X A FÊMEA, CONECTA UM CABO PADRÃO USB NA INTERFACE USB DO MICRO AUMENTANDO A SUA DISTÂNCIA, NÃO AMPLIFICADO	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Clone	05	MT	23,06
78	LÂMPADA MISTA, 250WATTS, E-40, 220VOLTS. DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	GE	500	UN	14,59
79	LÂMPADA INCANDESCENTE CONVENCIONAL, BULBO CRISTAL CLARO, TIPO PÉRA, COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO, 150 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. MATERIAL CONFORME NBR 5115. 5387.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Osram	1000	UN	1,91
80	LÂMPADA MISTA, 500WATTS, E-40, 220VOLTS. DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	GE	40	UN	39,02
81	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W, 220 VOLTS, E-40 ATENDER A NORMA NBR 515. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Huaning	500	UN	25,64
82	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE NO MÍNIMO 46W 60HZ 127VOLTS. ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Ecolume	1000	UN	27,41
83	LÂMPADA, INCANDESCENTE, CONVENCIONAL, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E-27, 220 VOLTS. MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	GE	1000	UN	1,01
84	LÂMPADA INCANDESCENTE, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. - MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	GE	1000	UN	1,01



85	BOCAL DE PLÁSTICO, PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, SEM RABICHO, BASE E-40.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Radial	50	UN	5,20
86	BOCAL CÔNICO, EM PORCELANA, PARA LÂMPADA, BASE E-40, 16 AMPERES, 500 VOLTS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Lorenzetti	100	UN	6,50
87	ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE COM ENTRADA USB E SAÍDA PS/2 E MINI DIMM. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Clone	03	UN	24,32
88	ABRACADEIRA VELCRO PRETO, IDEAL PARA ORGANIZAR FIAÇÕES E PRENDER CABOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4,5 METROS.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Dual	20	MT	3,32
89	MANGUEIRA, CRISTAL, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, 3/4 POLEGADAS. METRO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Policar	3000	MT	1,65
90	MANGUEIRA EM POLIETILENO 3 1/4X2,5MM, ROLO DE 100 METROS.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Fitobras	05	RL	5,97
91	REGADOR DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Metasul	30	UN	7,30
92	VASO SANITÁRIO, EM LOUÇA, TIPO BACIA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Logasa	50	UN	48,86
93	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 19MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Coperfitas	01	UN	9,10
94	FITA CREPE EM COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 18CM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Coperfitas	50	RL	2,06
95	BOTA, DE BORRACHA PVC, CANO LONGO NA COR CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM NUMERAÇÃO 37, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Supermax	10	PR	30,07
96	BARRA DE CANO PARA ESGOTO DE 100MM EM BARRA DE 6M. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	70	UN	30,29
97	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE DE ÁGUA, GALÃO OU SIMILAR DE 18 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Colatex	70	UN	40,90
98	CAL PARA PINTURA, EMBALAGEM COM 08KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Emal	70	UN	2,65
99	AREIA DE GOMA. METRO CÚBICO.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Sta. Luzia	70	M3	10,31
100	AÇO CA 50 1/20", BARRA DE 12 METROS. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	115,40
101	BATENTE DE MADEIRA EM ITAÚBA PARA PORTAS E JANELAS, DIMENSÕES: 3,5 X 14,5 CM. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Mato Grosso	70	UN	66,32
102	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 x 1,20 M E 6 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Hidralit	70	UN	40,35
103	CAIBRO DE MADEIRA (CEDRO), DIMENSÕES: 6 X 6 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Mato Grosso	70	ML	2,76
104	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) PRENSADA, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,60 X 2,10 M. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Mato Grosso	70	UN	173,54
105	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) PRENSADA, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 M. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Mato Grosso	70	UN	173,54
106	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,22 x 0,50 M E 4 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Hidralit	70	UN	3,09
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Maxvinil	70	UN	35,81
108	BROCHA PARA PINTURA A CAL, CABO EM MADEIRA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 10 x 20 CM. UNIDADE	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Atlas	70	UN	2,10

109	PINCEL PARA PINTURA Nº 04, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Atlas	70	UN	4,84
110	DISCO DE CORTE EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MÁRMORE, GRANITOS, REFRETÁRIOS E MATERIAIS NÃO FERROSOS, COM DUAS TELAS DE REFORÇO, PARA MÁQUINAS POLICORTE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Icaper	70	UN	5,28
111	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 15 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: M2 (METRO QUADRADO).	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Ibituna	70	M²	14,15
112	DESEMPENADEIRA EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO DUREZA 47 A 51 RC, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Monfort	70	UN	4,62
113	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 30 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Castor	70	UN	3,54
114	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Maxvinil	70	UN	35,81
115	TUBO PVC SOLDÁVEL 2" EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	70	UN	46,98
116	TUBO PVC SOLDÁVEL 3/4" EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	70	UN	7,63
117	CHAPA LISA NUMERO 16. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	112,75
118	PINCEL COM CERDAS DE NYLON Nº 2" (POLEGADAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Atlas	70	UN	2,17
119	FERRO 5/16. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	21,78
120	FERRO REDONDO CA 24 1/2". UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	42,42
121	FERRO REDONDO CA 24 5/8. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	67,54
122	FERRO REDONDO CA 24 7/8. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	65,99
123	PERFIL L-CANTONEIRA 1 X 1X 1 X 1/8" 6M. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	27,60
124	PERFIL L-CANTONEIRA 2 X 1 X 1/8" 6 M. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Gerdau	70	UN	55,47
125	LAVATÓRIO PLÁSTICO, RESISTENTE A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TODOS OS MATERIAS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 26 CM. UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Metasul	70	UN	15,92
126	PEDRA BRITADA NUMERO 02, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA OBRA). M³ (METRO CÚBICO).	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Britaguia	70	M3	70,74
127	TÁBUA CEDRINHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 30 CM X 2,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Mato Grosso	70	ML	6,13
128	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. BARRA COM 6M.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	70	BR	12,49
129	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 50 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA. BARRA COM 6M.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tubozam	70	BR	31,72
130	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS). UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Ipetele	70	UN	0,09
131	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 1" (POLEGADA). UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Ipetele	70	UN	0,12
132	VIGA DE MADEIRA (PEROBA), COM NO MÍNIMO 6 X 12CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Mato Grosso	70	ML	5,91

133	LIXA PARA MASSA NÚMERO 180. FOLHA.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tatu	70	FL	0,32
134	VÁLVULA DE DESCARGA PARA BANHEIRO, BASE COM REGISTRO INTEGRADO, BAIXA PRESSÃO 1X1/2" (POLEGADAS). UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Deca	70	UN	65,55
135	ÁGUA RAZ PARA DILUIR E REMOVER ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZES, CONTENDO 0,9 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	MT SHOP MÓVEIS E INFORM. LTDA	Tozan	70	UN	5,42

### LOTE 04 - SINOP

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	CAVADEIRA MANUAL, COM DUAS LÂMINAS E CABO DE MADEIRA. DIMENSÃO DAS LÂMINAS: 8".	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Fj	70	UN	42,00
02	LÂMPADA DE 6,3V E 150 AMPERES PARA ARMADILHA CDC. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Osran	40	UN	12,90
03	LIXA PARA MASSA, Nº80. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,43
04	ENXADA LARGA DE AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	12,50
05	ENXADA ESTREITA, DE 1.1/2 LIBRAS, SEM CABO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	12,50
06	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL, 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	14,59
07	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	20,00
08	FOICE ROÇADEIRA, LÂMINA EM AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	100	UN	20,00
09	MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	21,00
10	MARRETA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SEXTAVADA, CABO EM MADEIRA PRESERVADA, PESO NÃO INFERIOR A 1KG. A FERRAMENTA DEVE TER NA SUA SUPERFÍCIE, IMPRESSO EM ALTO OU BAIXO RELEVO, O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL E A INDICAÇÃO DO MODELO OU TIPO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	28,00
11	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, OITAVADO, COM CABO DE MADEIRA, 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	7,13
12	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 3/16 X 3 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	3,39
13	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 1/4 X 5 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	3,93
14	CHAVE TESTE, TIPO FENDA 1/8 X 3", EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, CABO INJETADO EM ACETATO DE CELULOSE, COM LÂMPADA NEON, ISOLAMENTO PARA 500 VOLTS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	3,58
15	LIMA AÇO C/ CABO, MEDINDO 8", MODELO BASTARDA QHATA, GRANA FINA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starrett	10	UN	6,44
16	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, EM AÇO CROMADO, 6 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1000 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Corneta	10	UN	17,90
17	ALAVANCA TIPO MÃO DE FORÇA, EM AÇO FORJADO, COMPRIMENTO 1,5M X DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E A OUTRA ACHATADA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	07	UN	38,93

18	PÁ BICO 4" COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	10	UN	14,00
19	MARTELO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA DE 50 MM, UNIDADE	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	14,32
20	AREIA TIPO GROSSA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	40	M3	34,00
21	AREIA TIPO FINA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	100	M3	31,00
22	CAL HIDRATADA TIPO CH-I DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OU MISTURA DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO TIPO CH-1, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, DE ACORDO COM A NBR 7175. SACO DE 20KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. PARA MASSA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	1000	SC	4,74
23	ARGAMASSA SUPERLIGA, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO, EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	100	SC	5,80
24	REJUNTE EM PÓ, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	30	KG	1,70
25	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 200 MM, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PARA ÁGUA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	UN	27,80
26	TUBO USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	100	UN	105,90
27	TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, 25MM, EM BARRA	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	50	BR	7,30
28	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	100	UN	9,79
29	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATO DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG, COM SIGLA CPI-25.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	13,55
30	TINTA LATEX, À BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	150	LA	90,80
31	MASSA CORRIDA, BASE LATEX PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR, EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	50	LA	38,80
32	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, SEM CABO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	4,00
33	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, COM CABO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	5,49
34	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTAS ACRÍLICAS SINTÉTICAS E ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	20	GL	20,14
35	ESPÁTULA PARA PINTURA EM AÇO FLEXÍVEL, LISA, CABO EM MADEIRA, TAMANHO 10". UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	30	UN	3,19
36	TIJOLO DE CIMENTO, TIPO BLOCO, MEDINDO 20X20X40CM, MILHEIRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Danis	05	MI	1.600,00
37	TIJOLO DE CERÂMICA, CONVENCIONAL, COM 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 19 X 19, MILHEIRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	C. Brasil	15	MI	330,00
38	AÇO CA-50 DE 3/8 (10,00MM) EM BARRAS DE 12 METROS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	UN	33,00
39	AÇO CA-60, 5,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	BR	13,00

40	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dupliplast	100	UN	26,00
41	LIXA PARA PAREDE Nº 100. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,35
42	LIXA PARA PAREDE Nº 120. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,35
43	FECHADURA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO, MÁQUINA 40MM, CILINDRO E MAÇANETAS EM LATÃO E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO E CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	25,00
44	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 17X21 POLEGADAS. QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
45	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 18X27, QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
46	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 15X15. QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,50
47	ARAME DE AÇO, RECOZIDO Nº 18. KILOGRAMA (KG).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	30	KG	5,50
48	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	RL	128,47
49	DOBRADIÇA PARA PORTA EM MADEIRA, Nº 8, EM FERRO CROMADO, COM 6 FUROS. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ciser	300	UN	11,02
50	ABRAÇADEIRA DE ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE 1" (UMA POLEGADA), 14MM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Inca	15	UN	1,02
51	TORNEIRA DE 1/2" (POLEGADA), EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutop	300	UN	19,90
52	TORNEIRA DE 3/4" (POLEGADA), EM PLÁSTICO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	100	UN	2,07
53	FITA VEDA ROSCA, BRANCA, PRODUTO 100% À BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), DIMENSÕES 20 MM X 25 M, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR. ROLO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	1000	RL	2,64
54	SIFÃO SANFONADO PARA PIA, EM PVC, DE 1 1/2 POLEGADA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Hidro	150	UN	6,99
55	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, DE CORRER, EM PVC, COM ANEL, 200 MM, COM BORRACHA, SOLDÁVEL. PAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	PR	35,00
56	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM TAMPÁ, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	05	UN	1.020,00
57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, 1000 LITROS, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	10	UN	249,00
58	CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA, TIPO SOBREPOR, COM BÓIA, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	100	UN	18,00
59	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, UNIDADE	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	3,49
60	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, POTÊNCIA MÍNIMA 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenzetti	200	UN	25,00
61	CONECTOR MACHO PARA RJ45, PADRÃO AMP. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Celp	20	UN	0,78
62	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 40 A DIM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	42,09

63	FIO FLEXÍVEL 2,5MM. ROLO CONTENDO 100 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	30	RL	70,00
64	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 10MM², ROLO COM 100 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	30	RL	330,00
65	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 4MM², METRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	1,07
66	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 6MM², METRO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	1,62
67	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 2,5MM², METRO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	0,60
68	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19 MM X 20 M. EMBALAGEM: EM ROLO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	1000	RL	2,00
69	FITA DE ALTA FUSÃO EM ROLO DE 20 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	100	RL	16,20
70	RELÉ FOTOCÉLULA 220V, 02/NF, RETARD. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tecnow	500	UN	9,80
71	INTERRUPTOR ELÉTRICO, DUPLO, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, COM TOMADA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NBR 6527. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	4,52
72	INTERRUPTOR ELÉTRICO SIMPLES DE EMBUTIR, FLUORESCENTE, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	2,62
73	TOMADA UNIVERSAL COM ESPELHO PARA EMBUTIR DE 10A/250V. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	60	UN	5,02
74	ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA 3,25 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APROXIMADAMENTE 25G.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Exosolda	100	UN	0,12
75	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 50A. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletromec	100	UN	4,08
76	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 36A. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletromec	100	UN	4,08
77	EXTENSÃO USB, COMPRIMENTO: 5 METROS, CONECTORES A MACHO X A FÊMEA, CONECTA UM CABO PADRÃO USB NA INTERFACE USB DO MICRO AUMENTANDO A SUA DISTÂNCIA, NÃO AMPLIFICADO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Cewp	05	MT	20,80
78	LÂMPADA MISTA, 250WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	12,80
79	LÂMPADA INCANDESCENTE CONVENCIONAL, BULBO CRISTAL CLARO, TIPO PÉRA, COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO, 150 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. MATERIAL CONFORME NBR 5115. 5387.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	1,70
80	LÂMPADA MISTA, 500WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	40	UN	23,04
81	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W, 220 VOLTS, E-40 ATENDER A NORMA NBR 515. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	20,27
82	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE NO MÍNIMO 46W 60HZ 127VOLTS, ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	23,00
83	LÂMPADA INCANDESCENTE CONVENCIONAL, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E-27, 220 VOLTS. MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,90
84	LÂMPADA INCANDESCENTE, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. - MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,90
85	BOCAL DE PLÁSTICO, PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, SEM RABICHO, BASE E-40.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenzetti	50	UN	1,98
86	BOCAL CÔNICO, EM PORCELANA, PARA LÂMPADA, BASE E-40, 16 AMPERES, 500 VOLTS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	IIE	100	UN	5,80

87	ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE COM ENTRADA USB E SAÍDA PS/2 E MINI DIMM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Celp	03	UN	22,21
88	ABRACADEIRA VELCRO PRETO, IDEAL PARA ORGANIZAR FIAÇÕES E PRENDER CABOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4,5 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	20	MT	0,98
89	MANGUEIRA, CRISTAL, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, 3/4 POLEGADAS. METRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	3000	MT	1,70
90	MANGUEIRA EM POLIETILENO 3 1/4X2,5MM, ROLO DE 100 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	05	RL	52,03
91	REGADOR DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	30	UN	11,13
92	VASO SANITÁRIO, EM LOUÇA, TIPO BACIA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Icasa	50	UN	47,00
93	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 19MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	01	UN	70,21
94	FITA CREPE EM COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 18CM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	50	RL	2,98
95	BOTA, DE BORRACHA PVC, CANO LONGO NA COR CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM NUMERAÇÃO 37, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Bonpel	10	PR	22,84
96	BARRA DE CANO PARA ESGOTO DE 100MM EM BARRA DE 6M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	70	UN	31,81
97	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE DE ÁGUA, GALÃO OU SIMILAR DE 18 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	93,90
98	CAL PARA PINTURA, EMBALAGEM COM 08KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	70	UN	4,99
99	AREIA DE GOMA. METRO CÚBICO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	70	M3	8,62
100	AÇO CA 50 1/20", BARRA DE 12 METROS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	34,52
101	BATENTE DE MADEIRA EM ITAÚBA PARA PORTAS E JANELAS, DIMENSÕES: 3,5 X 14,5 CM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	120,00
102	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 x 1,20 M E 6 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	70	UN	23,67
103	CAIBRO DE MADEIRA (CEDRO), DIMENSÕES: 6 X 6 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	3,78
104	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) Prensada, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,60 X 2,10 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	135,00
105	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) Prensada, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	135,00
106	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,22 x 0,50 M E 4 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	70	UN	3,50
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	43,80
108	BROCHA PARA PINTURA A CAL, CABO EM MADEIRA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 10 x 20 CM. UNIDADE	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	5,65
109	PINCEL PARA PINTURA Nº 04, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	1,14

110	DISCO DE CORTE EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MÁRMORE, GRANITOS, REFRETÁRIOS E MATERIAIS NÃO FERROSOS, COM DUAS TELAS DE REFORÇO, PARA MÁQUINAS POLICORTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	36,45
111	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 15 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: M2 (METRO QUADRADO).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eliane	70	M²	11,30
112	DESEMPENADEIRA EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO DUREZA 47 A 51 RC, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	17,48
113	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 30 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	4,40
114	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	70,00
115	TUBO PVC SOLDAVEL 2" EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	70	UN	50,08
116	TUBO PVC SOLDAVEL 3/4 EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	70	UN	8,49
117	CHAPA LISA NUMERO 16. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	160,00
118	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON Nº 2" (POLEGADAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	7,28
119	FERRO 5/16. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	17,00
120	FERRO REDONDO CA 24 1/2". UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	36,00
121	FERRO REDONDO CA 24 5/8. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	58,00
122	FERRO REDONDO CA 24 7/8. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	89,00
123	PERFIL L-CANTONEIRA 1 X 1 X 1 X 1/8" 6M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	22,00
124	PERFIL L-CANTONEIRA 2 X 1 X 1/8" 6 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	49,00
125	LAVATÓRIO PLÁSTICO, RESISTENTE A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TODOS OS MATERIAIS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 26 CM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	70	UN	14,90
126	PEDRA BRITADA NUMERO 02, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA OBRA). M³ (METRO CÚBICO).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Britaguia	70	M3	80,60
127	TÁBUA CEDRINHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 30 CM X 2,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	6,80
128	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. BARRA COM 6M.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	70	BR	20,40
129	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 50 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA. BARRA COM 6M.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubezan	70	BR	22,90
130	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS). UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	70	UN	0,14
131	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 1" (POLEGADA). UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	70	UN	0,16
132	VIGA DE MADEIRA (PEROBA), COM NO MÍNIMO 6 X 12CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	7,50

133	LIXA PARA MASSA NÚMERO 180. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	70	FL	0,48
134	VÁLVULA DE DESCARGA PARA BANHEIRO, BASE COM REGISTRO INTEGRADO, BAIXA PRESSÃO 1X1/2" (POLEGADAS). UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Deca	70	UN	60,00
135	ÁGUA RAZ PARA DILUIR E REMOVER ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZES, CONTENDO 0,9 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	6,00

## LOTE 05 - RONDONÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	CAVADEIRA MANUAL, COM DUAS LÂMINAS E CABO DE MADEIRA. DIMENSÃO DAS LÂMINAS: 8".	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Fj	70	UN	42,00
02	LÂMPADA DE 6,3V E 150 AMPERES PARA ARMADILHA CDC. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Osran	40	UN	12,90
03	LIXA PARA MASSA, Nº80. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,43
04	ENXADA LARGA DE AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	12,50
05	ENXADA ESTREITA, DE 1.1/2 LIBRAS, SEM CABO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	100	UN	12,50
06	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL, 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	14,59
07	PICARETA, EMAÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	20,00
08	FOICE ROÇADEIRA, LÂMINA EM AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	100	UN	20,00
09	MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	21,00
10	MARRETA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SEXTAVADA, CABO EM MADEIRA PRESERVADA, PESO NÃO INFERIOR A 1KG. A FERRAMENTA DEVE TER NAS SUAS SUPERFÍCIES, IMPRESSO EM ALTO OU BAIXO RELEVO, O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL E A INDICAÇÃO DO MODELO OU TIPO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	28,00
11	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, OITAVADO, COM CABO DE MADEIRA, 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starfer	10	UN	7,13
12	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 3/16 X 3 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	3,39
13	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 1/4 X 5 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	3,93
14	CHAVE TESTE, TIPO FENDA 1/8 X 3", EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, CABO INJETADO EM ACETATO DE CELULOSE, COM LÂMPADA NEON, ISOLAMENTO PARA 500 VOLTS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	3,58
15	LIMA AÇO C/ CABO, MEDINDO 8", MODELO BASTARDA CHATA, GRANA FINA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Starrett	10	UN	6,44
16	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, EM AÇO CROMADO, 6 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1000 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Corneta	10	UN	17,90
17	ALAVANCA TIPO MÃO DE FORÇA, EM AÇO FORJADO, COMPRIMENTO 1,5M X DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E A OUTRA achatada. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	07	UN	38,93

18	PÁ BICO 4" COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tarza	10	UN	14,00
19	MARTELO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA DE 50 MM, UNIDADE	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tramontina	10	UN	14,32
20	AREIA TIPO GROSSA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	40	M3	34,00
21	AREIA TIPO FINA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	100	M3	31,00
22	CAL HIDRATADA TIPO CH-1 DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OU MISTURA DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO TIPO CH-1, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, DE ACORDO COM A NBR 7175. SACO DE 20KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. PARA MASSA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	1000	SC	4,74
23	ARGAMASSA SUPERLIGA, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	100	SC	5,80
24	REJUNTE EM PÓ, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Arge	30	KG	1,70
25	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 200 MM, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PARA ÁGUA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	UN	27,80
26	TUBO USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	100	UN	105,90
27	TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, 25MM, EM BARRA	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	50	BR	7,30
28	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	100	UN	9,79
29	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATO DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG, COM SIGLA CPI-25.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Itaú	1000	SC	13,55
30	TINTA LATEX, À BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	150	LA	90,80
31	MASSA CORRIDA, BASE LATEX PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR, EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	50	LA	38,80
32	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, SEM CABO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	4,00
33	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, COM CABO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	5,49
34	SOLVENTE, À BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E À ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	20	GL	20,14
35	ESPÁTULA PARA PINTURA EM AÇO FLEXÍVEL, LISA, CABO EM MADEIRA, TAMANHO 10". UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	30	UN	3,19
36	TIJOLO DE CIMENTO, TIPO BLOCO, MEDINDO 20X20X40CM. MILHEIRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Danis	05	MI	1.600,00
37	TIJOLO DE CERÂMICA, CONVENCIONAL, COM 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 19 X 19, MILHEIRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	C. Brasil	15	MI	330,00
38	AÇO CA - 50 DE 3/8 (10,00MM) EM BARRAS DE 12 METROS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	UN	33,00
39	AÇO CA-60, 5,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	500	BR	13,00
40	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dupliplast	100	UN	26,00

41	LIXA PARA PAREDE Nº 100. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,35
42	LIXA PARA PAREDE Nº 120. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	300	FL	0,35
43	FECHADURA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO, MÁQUINA 40MM, CILINDRO E MAÇANETAS EM LATÃO E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO E CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	25,00
44	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 17X21 POLEGADAS. QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
45	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 18X27, QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,05
46	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 15X15, QUILO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	KG	4,50
47	ARAME DE AÇO, RECOZIDO Nº 18. KILOGRAMA (KG).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	30	KG	5,50
48	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Gerdau	50	RL	128,47
49	DOBRAÇA PARA PORTA EM MADEIRA, Nº 8, EM FERRO CROMADO, COM 6 FUROS EMBALAGEM COM 3 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ciser	300	UN	11,02
50	ABRACADEIRA DE ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE 1" (UMA POLEGADA), 14MM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Inca	15	UN	1,02
51	TORNEIRA DE 1/2" (POLEGADA), EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutop	300	UN	19,90
52	TORNEIRA DE 3/4" (POLEGADA), EM PLÁSTICO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	100	UN	2,07
53	FITA VEDA ROSCA, BRANCA, PRODUTO 100% À BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), DIMENSÕES 20 MM X 25 M, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR. ROLO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	1000	RL	2,64
54	SIFÃO SANFONADO PARA PIA, EM PVC, DE 1 1/2 POLEGADA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Hidro	150	UN	6,99
55	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, DE CORRER, EM PVC, COM ANEL, 200 MM, COM BORRACHA, SOLDÁVEL. PAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Elecon	100	PR	35,00
56	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM TAMPAS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	05	UN	1.020,00
57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, 1000 LITROS, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	10	UN	249,00
58	CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA, TIPO SOBREPOR, COM BÓIA, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	F. Brasil	100	UN	18,00
59	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA. UNIDADE	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	50	UN	3,49
60	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, POTÊNCIA MÍNIMA 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenzetti	200	UN	25,00
61	CONECTOR MACHO PARA RJ45, PADRÃO AMP. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Celp	20	UN	0,78
62	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 40 A DIM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Soprano	100	UN	42,09
63	FIO FLEXÍVEL 2,5MM. ROLO CONTENDO 100 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	30	RL	70,00
64	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 10MM², ROLO COM 100 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	30	RL	330,00
65	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 4MM², METRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	1,07

66	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 6MM², METRO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	1,62
67	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 2,5MM², METRO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Conduspa	3000	MT	0,60
68	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19 MM X 20 M. EMBALAGEM: EM ROLO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	1000	RL	2,00
69	FITA DE ALTA FUSÃO EM ROLO DE 20 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pirelli	100	RL	16,20
70	RELÉ FOTOCÉLULA 220V, 02/NF, RETARD, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tecnow	500	UN	9,80
71	INTERRUPTOR ELÉTRICO, DUPLA, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, COM TOMADA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NBR 6527. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	4,52
72	INTERRUPTOR ELÉTRICO SIMPLES DE EMBUTIR, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	100	UN	2,62
73	TOMADA UNIVERSAL COM ESPELHO PARA EMBUTIR DE 10A/250V. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Alumbra	60	UN	5,02
74	ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA 3,25 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APROXIMADAMENTE 25G.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Exosolda	100	UN	0,12
75	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 50A, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletromec	100	UN	4,08
76	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 36A, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eletromec	100	UN	4,08
77	EXTENSÃO USB, COMPRIMENTO: 5 METROS, CONECTORES A MACHO X A FÊMEA, CONECTA UM CABO PADRÃO USB NA INTERFACE USB DO MICRO AUMENTANDO A SUA DISTÂNCIA, NÃO AMPLIFICADO	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Cewp	05	MT	20,80
78	LÂMPADA MISTA, 250WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	12,80
79	LÂMPADA INCANDESCENTE CONVENCIONAL, BULBO CRISTAL CLARO, TIPO PÉRA, COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO, 150 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. MATERIAL CONFORME NBR 5115. 5387.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	1,70
80	LÂMPADA MISTA, 500WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	40	UN	23,04
81	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W, 220 VOLTS, E-40 ATENDER A NORMA NBR 515. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	500	UN	20,27
82	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE NO MÍNIMO 46W 60HZ 127VOLTS, ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	23,00
83	LÂMPADA, INCANDESCENTE, CONVENCIONAL, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E-27, 220 VOLTS. MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,90
84	LÂMPADA INCANDESCENTE, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. - MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Ecolume	1000	UN	0,90
85	BOCAL DE PLÁSTICO, PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, SEM RABICHO, BASE E-40.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Lorenzetti	50	UN	1,98
86	BOCAL CÔNICO, EM PORCELANA, PARA LÂMPADA, BASE E-40, 16 AMPERES, 500 VOLTS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	IIE	100	UN	4,80
87	ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE COM ENTRADA USB E SAÍDA PS/2 E MINI DIMM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Celp	03	UN	22,21
88	ABRACADEIRA VELCRO PRETO, IDEAL PARA ORGANIZAR FIAÇÕES E PRENDER CABOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4,5 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	20	MT	0,98
89	MANGUEIRA, CRISTAL, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, 3/4 POLEGADAS. METRO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	3000	MT	1,70
90	MANGUEIRA EM POLIETILENO 3 1/4X2,5MM, ROLO DE 100 METROS.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	05	RL	52,03

91	REGADOR DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Polibol	30	UN	11,13
92	VASO SANITÁRIO, EM LOUÇA, TIPO BACIA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Icasa	50	UN	47,00
93	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 19MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	01	UN	70,21
94	FITA CREPE EM COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 18CM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Barzel	50	RL	2,98
95	BOTA, DE BORRACHA PVC, CANO LONGO NA COR CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM NUMERAÇÃO 37, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Bonpel	10	PR	22,84
96	BARRA DE CANO PARA ESGOTO DE 100MM EM BARRA DE 6M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	UN	31,81
97	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE DE ÁGUA, GALÃO OU SIMILAR DE 18 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	93,90
98	CAL PARA PINTURA, EMBALAGEM COM 08KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Aripuanã	70	UN	4,99
99	AREIA DE GOMA. METRO CÚBICO.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Pizzatto	70	M3	8,62
100	AÇO CA 50 1/2", BARRA DE 12 METROS. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	34,52
101	BATENTE DE MADEIRA EM ITAÚBA PARA PORTAS E JANELAS, DIMENSÕES: 3,5 X 14,5 CM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	120,00
102	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 X 1,20 M E 6 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	70	UN	23,67
103	CAIBRO DE MADEIRA (CEDRO), DIMENSÕES: 6 X 6 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	3,78
104	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) Prensada, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,60 X 2,10 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	135,00
105	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) Prensada, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	UN	135,00
106	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,22 X 0,50 M E 4 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Quartzo	70	UN	3,50
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	43,80
108	BROCHA PARA PINTURA A CAL, CABO EM MADEIRA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 20 CM. UNIDADE	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	5,65
109	PINCEL PARA PINTURA Nº 04, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	1,14
110	DISCO DE CORTE EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MÁRMORE, GRANITOS, REFRETÁRIOS E MATERIAIS NÃO FERROSOS, COM DUAS TELAS DE REFORÇO, PARA MÁQUINAS POLICORTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	36,45
111	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A LISO, VITRIFICADO, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 15 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: M2 (METRO QUADRADO).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Eliane	70	M²	11,30
112	DESEMPENADEIRA EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO DUREZA 47 A 51 RC, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	17,48
113	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 30 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Universal	70	UN	4,40

114	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	70,00
115	TUBO PVC SOLDÁVEL 2" EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	UN	50,08
116	TUBO PVC SOLDÁVEL 3/4 EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	UN	8,49
117	CHAPA LISA NUMERO 16. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	160,00
118	PINCEL COM CERDAS DE NYLON Nº 2" (POLEGADAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tigre	70	UN	7,28
119	FERRO 5/16. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	17,00
120	FERRO REDONDO CA 24 1/2". UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	36,00
121	FERRO REDONDO CA 24 5/8. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	58,00
122	FERRO REDONDO CA 24 7/8. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	89,00
123	PERFIL L-CANTONEIRA 1 X 1X 1 X/8X" 6M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	22,00
124	PERFIL L-CANTONEIRA 2 X 1 X 1/8X" 6 M. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Açofer	70	UN	49,00
125	LAVATÓRIO PLÁSTICO, RESISTENTE A AÇO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TODOS OS MATERIAS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 26 CM. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Dutoplast	70	UN	14,90
126	PEDRA BRITADA NUMERO 02, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA OBRA), M³ (METRO CÚBICO).	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Britaguia	70	M3	80,60
127	TÁBUA CEDRINHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 30 CM X 2,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	6,80
128	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. BARRA COM 6M.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	BR	20,40
129	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 50 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA. BARRA COM 6M.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Tubozan	70	BR	22,90
130	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS). UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	70	UN	0,14
131	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 1" (POLEGADA). UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Sampiet	70	UN	0,16
132	VIGA DE MADEIRA (PEROBA), COM NO MÍNIMO 6 X 12CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Regional	70	ML	7,50
133	LIXA PARA MASSA NÚMERO 180. FOLHA.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Max	70	FL	0,48
134	VÁLVULA DE DESCARGA PARA BANHEIRO, BASE COM REGISTRO INTEGRADO, BAIXA PRESSÃO 1X1/2" (POLEGADAS). UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Deca	70	UN	60,00
135	ÁGUA RAZ PARA DILUIR E REMOVER ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZES, CONTENDO 0,9 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	PIZZATO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Maxvinil	70	UN	6,00

## LOTE 06 - CÂCERES

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	CAVADEIRAMANUAL, COM DUAS LÂMINAS E CABO DE MADEIRA. DIMENSÃO DAS LÂMINAS: 8".	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Amparo	70	UN	19,00
02	LÂMPADA DE 6,3V E 150 AMPERES PARA ARMADILHA CDC. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	40	UN	10,00

03	LIXA PARA MASSA, Nº80. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Norton	300	FL	0,50
04	ENXADA LARGA DE AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Pandolfo	100	UN	10,00
05	ENXADA ESTREITA, DE 1.1/2 LIBRAS, SEM CABO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Pandolfo	100	UN	10,00
06	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL, 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	HT	10	UN	19,00
07	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tenace	10	UN	16,00
08	FOICE ROÇADEIRA, LÂMINA EM AÇO, DE 2.1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ramada	100	UN	15,00
09	MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Coroa	10	UN	19,00
10	MARRETA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SEXTAVADA, CABO EM MADEIRA PRESERVADA, PESO NÃO INFERIOR A 1KG. A FERRAMENTA DEVE TER NA SUA SUPERFÍCIE, IMPRESSO EM ALTO OU BAIXO RELEVO, O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL E A INDICAÇÃO DO MODELO OU TIPO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tenace	10	UN	10,00
11	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, OITAVADO, COM CABO DE MADEIRA, 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Pacetta	10	UN	55,70
12	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 3/16 X 3 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tramontina	10	UN	2,50
13	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 1/4 X 5 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tramontina	10	UN	3,50
14	CHAVE TESTE, TIPO FENDA 1/8 X 3", EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, CABO INJETADO EM ACETATO DE CELULOSE, COM LÂMPADA NEON, ISOLAMENTO PARA 500 VOLTS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasfort	10	UN	4,80
15	LIMA AÇO C/ CABO, MEDINDO 8", MODELO BASTARDA CHATA, GRANA FINA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	AP	10	UN	2,80
16	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, EM AÇO CROMADO, 6 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1000 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasfort	10	UN	11,00
17	ALAVANCA TIPO MÃO DE FORÇA, EM AÇO FORJADO, COMPRIMENTO 1,5M X DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E A OUTRA ACHATADA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tarza	07	UN	47,10
18	PÁ BICO 4" COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Schneider	10	UN	15,00
19	MARTELO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA DE 50 MM, UNIDADE	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Schneider	10	UN	20,00
20	AREIA TIPO GROSSA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	40	M3	27,00
21	AREIA TIPO FINA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	100	M3	27,00
22	CAL HIDRATADA TIPO CH-I DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OU MISTURA DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO TIPO CH-1, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, DE ACORDO COM A NBR 7175. SACO DE 20KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO, PARA MASSA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Emal	1000	SC	6,00
23	ARGAMASSA, SUPERLIGA, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Juntalider	100	SC	13,60

24	REJUNTE EM PÓ, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Juntafort	30	KG	1,29
25	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 200 MM, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PARA ÁGUA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Akros	100	UN	179,79
26	TUBO USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Vraper	100	UN	140,00
27	TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, 25MM, EM BARRA	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubezan	50	BR	9,00
28	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Polytubes	100	UN	1,00
29	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATO DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG, COM SIGLA CPI-25.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Caue	1000	SC	16,00
30	TINTA LATEX, À BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Novalar	150	LA	40,00
31	MASSA CORRIDA, BASE LATEX PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR, EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Massalar	50	LA	35,00
32	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, SEM CABO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	50	UN	6,00
33	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, COM CABO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	50	UN	6,00
34	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRILICA SINTÉTICA E À ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Solventex	20	GL	28,00
35	ESPÁTULA PARA PINTURA EM AÇO FLEXÍVEL, LISA, CABO EM MADEIRA, TAMANHO 10". UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Monfort	30	UN	4,00
36	TIJOLO DE CIMENTO, TIPO BLOCO, MEDINDO 20X20X40CM. MILHEIRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasil	05	MI	1.800,00
37	TIJOLO DE CERÂMICA, CONVENCIONAL, COM 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 19 X 19, MILHEIRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Santo André	15	MI	400,00
38	AÇO CA-50 DE 3/8 (10,00MM) EM BARRAS DE 12 METROS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	500	UN	31,00
39	AÇO CA-60, 5,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	500	BR	9,65
40	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Incasa	100	UN	14,30
41	LIXA PARA PAREDE Nº 100. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Trionite	300	FL	0,30
42	LIXA PARA PAREDE Nº 120. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Trionite	300	FL	0,30
43	FECHADURA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO, MÁQUINA 40MM, CILINDRO E MAÇANETAS EM LATÃO E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO E CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Metalix	100	UN	13,00
44	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 17X21 POLEGADAS. QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	KG	5,16
45	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 18X27, QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	KG	4,92
46	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 15X15. QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	KG	5,68
47	ARAME DE AÇO, RECOZIDO Nº 18. KILOGRAMA (KG).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	30	KG	7,97



48	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	RL	155,00
49	DOBRADIÇA PARA PORTA EM MADEIRA, Nº 8, EM FERRO CROMADO, COM 6 FUROS, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Merkel	300	UN	4,08
50	ABRACADEIRA DE ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE 1" (UMA POLEGADA), 14MM, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Inca	15	UN	2,00
51	TORNEIRA DE 1/2" (POLEGADA), EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Globo	300	UN	13,70
52	TORNEIRA DE 3/4" (POLEGADA), EM PLÁSTICO, PARA LAVATÓRIO, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Vigua	100	UN	4,62
53	FITA VEDA ROSCA, BRANCA, PRODUTO 100% À BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), DIMENSÕES 20 MM X 25 M, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR. ROLO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tecnotape	1000	RL	1,00
54	SIFÃO SANFONADO PARA PIA, EM PVC, DE 1 1/2 POLEGADA, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Lucone	150	UN	2,51
55	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, DE CORRER, EM PVC, COM ANEL, 200 MM, COM BORRACHA, SOLDÁVEL. PAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Akros	100	PR	51,62
56	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM TAMP, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Fibra Oeste	05	UN	187,20
57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, 1000 LITROS, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Fibra Oeste	10	UN	706,42
58	CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA, TIPO SOBREPOR, COM BOIA, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Alumassa	100	UN	12,90
59	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, UNIDADE	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Luconi	50	UN	2,20
60	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, POTENCIA MINIMA 4400 WATTS, 220 VOLTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sintex	200	UN	18,34
61	CONECTOR MACHO PARA RJ45, PADRÃO AMP, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Hayam	20	UN	2,75
62	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 40 A DIM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Lorenzetti	100	UN	27,14
63	FIO FLEXÍVEL 2,5MM, ROLO CONTENDO 100 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	30	RL	101,89
64	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 10MM², ROLO COM 100 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	30	RL	274,24
65	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 4MM², METRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	3000	MT	1,09
66	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 6MM², METRO	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	3000	MT	1,64
67	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 2,5MM², METRO	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	3000	MT	0,69
68	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19 MM X 20 M, EMBALAGEM: EM ROLO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasfort	1000	RL	1,43
69	FITA DE ALTA FUSÃO EM ROLO DE 20 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	3M	100	RL	11,30
70	RELÉ FOTOCÉLULA 220V, 02/INF, RETARD, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Encoluz	500	UN	11,14
71	INTERRUPTOR ELÉTRICO, DUPLO, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, COM TOMADA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NBR 6527, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Perlex	100	UN	3,74
72	INTERRUPTOR ELÉTRICO SIMPLES DE EMBUTIR, FLUORESCENTE, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Perlex	100	UN	1,83

73	TOMADA UNIVERSAL COM ESPELHO PARA EMBUTIR DE 10A/250V, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Perlex	60	UN	3,74
74	ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA 3,25 POLEGADAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, APROXIMADAMENTE 25G.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Eled	100	UN	1,00
75	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 50A, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tee	100	UN	5,71
76	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 36A, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tee	100	UN	5,71
77	EXTENSÃO USB, COMPRIMENTO: 5 METROS, CONECTORES A MACHO X A FÊMEA, CONECTA UM CABO PADRÃO USB NA INTERFACE USB DO MICRO AUMENTANDO A SUA DISTÂNCIA, NÃO AMPLIFICADO	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	05	MT	93,70
78	LÂMPADA MISTA, 250WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	500	UN	14,74
79	LÂMPADA INCANDESCENTE CONVENCIONAL, BULBO CRISTAL CLARO, TIPO PÊRA, COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO, 150 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. MATERIAL CONFORME NBR 5115. 5387.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sadokin	1000	UN	2,20
80	LÂMPADA MISTA, 500WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	40	UN	39,40
81	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W, 220 VOLTS, E-40 ATENDER A NORMA NBR 5115, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	500	UN	33,96
82	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE NO MÍNIMO 46W 60HZ 127VOLTS, ATENDER A NORMA NBR 5115, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	1000	UN	21,76
83	LÂMPADA, INCANDESCENTE, CONVENCIONAL, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E-27, 220 VOLTS. MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sadokin	1000	UN	0,99
84	LÂMPADA INCANDESCENTE, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS, - MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sadokin	1000	UN	0,99
85	BOCAL DE PLÁSTICO, PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, SEM RABICHO, BASE E-40.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	50	UN	2,58
86	BOCAL CÔNICO, EM PORCELANA, PARA LÂMPADA, BASE E-40, 16 AMPERES, 500 VOLTS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Eletro Par	100	UN	3,94
87	ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE COM ENTRADA USB E SAÍDA PS/2 E MINI DIMM, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Clone	03	UN	51,48
88	ABRACADEIRA VELCRO PRETO, IDEAL PARA ORGANIZAR FIAÇÕES E PRENDER CABOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4,5 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	20	MT	13,59
89	MANGUEIRA, CRISTAL, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, 3/4 POLEGADAS, METRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ibira	3000	MT	1,28
90	MANGUEIRA EM POLIETILENO 3 1/4X2,5MM, ROLO DE 100 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Polibras	05	RL	70,68
91	REGADOR DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Metasul	30	UN	6,70
92	VASO SANITÁRIO, EM LOUÇA, TIPO BACIA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Incasa	50	UN	43,40
93	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 19MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	3M	01	UN	40,76
94	FITA CREPE EM COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 18CM X 50M, EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Adelbras	50	RL	2,17
95	BOTA, DE BORRACHA PVC, CANO LONGO NA COR CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM NUMERAÇÃO 37, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Prot Cap	10	PR	29,89
96	BARRA DE CANO PARA ESGOTO DE 100MM EM BARRA DE 6M, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubozan	70	UN	8,50

97	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE DE ÁGUA, GALÃO OU SIMILAR DE 18 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Denver	70	UN	50,00
98	CAL PARA PINTURA, EMBALAGEM COM 08KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Emal	70	UN	5,00
99	AREIA DE GOMA. METRO CÚBICO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	70	M3	9,00
100	AÇO CA 50 1/20", BARRA DE 12 METROS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	49,00
101	BATENTE DE MADEIRA EM ITAÚBA PARA PORTAS E JANELAS, DIMENSÕES: 3,5 X 14,5 CM. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFM	70	UN	50,00
102	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 x 1,20 M E 6 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Starlite	70	UN	35,32
103	CAIBRO DE MADEIRA (CEDRO), DIMENSÕES: 6 X 6 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	ML	3,40
104	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) PRENSADA, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,60 X 2,10 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	UN	48,16
105	PORTA DE MADEIRA (ITAÚBA) PRENSADA, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	UN	61,13
106	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,22 x 0,50 M E 4 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Starlite	70	UN	27,17
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Casalit	70	UN	38,00
108	BROCHA PARA PINTURA A CAL, CABO EM MADEIRA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 10 x 20 CM. UNIDADE	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	70	UN	2,70
109	PINCEL PARA PINTURA Nº 04, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	70	UN	5,15
110	DISCO DE CORTE EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MÁRMORE, GRANITOS, REFRETÁRIOS E MATERIAIS NÃO FERROSOS, COM DUAS TELAS DE REFORÇO, PARA MÁQUINAS POLICORTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Telstar	70	UN	4,08
111	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 15 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: M2 (METRO QUADRADO).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Icisa	70	M²	16,50
112	DESEMPENADEIRA EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO DUREZA 47 A 51 RC, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Emava	70	UN	3,00
113	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 30 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Castor	70	UN	3,00
114	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER. EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Eucatex	70	UN	61,13
115	TUBO PVC SOLDÁVEL 2" EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubezan	70	UN	31,10
116	TUBO PVC SOLDÁVEL 3/4" EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubezan	70	UN	8,22
117	CHAPA LISA NUMERO 16. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Açofer	70	UN	199,00
118	PINCEL COM CERDAS DE NYLON Nº 2" (POLEGADAS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	70	UN	3,06

119	FERRO 5/16. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	22,50
120	FERRO REDONDO CA 24 1/2". UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	49,00
121	FERRO REDONDO CA 24 5/8. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	79,00
122	FERRO REDONDO CA 24 7/8. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Açofer	70	UN	82,00
123	PERFIL L-CANTONEIRA 1 X 1 X 1/8" 6M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	32,00
124	PERFIL L-CANTONEIRA 2 X 1 X 1/8" 6 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	63,00
125	LAVATÓRIO PLÁSTICO, RESISTENTE A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TODOS OS MATERIAS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 26 CM. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Víqua	70	UN	25,00
126	PEDRA BRITADA NUMERO 02, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA OBRA). M³ (METRO CÚBICO).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	70	M3	69,00
127	TÁBUA CEDRINHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 30 CM X 2,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	ML	22,00
128	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. BARRA COM 6M.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Caimã	70	BR	16,00
129	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 50 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA. BARRA COM 6M.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Caimã	70	BR	43,00
130	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS). UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	70	UN	0,31
131	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 1" (POLEGADA). UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	70	UN	0,52
132	VIGA DE MADEIRA (PEROBA), COM NO MÍNIMO 6 X 12CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	ML	27,00
133	LIXA PARA MASSA NÚMERO 180. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Norton	70	FL	1,00
134	VÁLVULA DE DESCARGA PARABANHEIRO, BASE COM REGISTRO INTEGRADO, BAIXA PRESSÃO 1X1/2" (POLEGADAS). UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Astra	70	UN	84,00
135	ÁGUA RAZ PARA DILUIR E REMOVER ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZES, CONTENDO 0,9 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tozan	70	UN	6,51

### LOTE 07 – BARRA DO GARÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT.
01	CAVADEIRA MANUAL, COM DUAS LÂMINAS E CABO DE MADEIRA. DIMENSÃO DAS LÂMINAS: 8".	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Amparo	70	UN	19,00
02	LÂMPADA DE 6,3V E 150 AMPERES PARA ARMADILHA CDC. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	40	UN	10,00
03	LIXA PARA MASSA, Nº80. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Norton	300	FL	0,50
04	ENXADA LARGA DE AÇO, DE 2 1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Pandolfo	100	UN	10,00
05	ENXADA ESTREITA, DE 1 1/2 LIBRAS, SEM CABO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Pandolfo	100	UN	10,00
06	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL, 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1.000 VOLTS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	HT	10	UN	19,00

07	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tenace	10	UN	16,00
08	FOICE ROÇADEIRA, LÂMINA EM AÇO, DE 2 1/2 LIBRAS, COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ramada	100	UN	15,00
09	MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO DE DIMENSÕES 10 CM (LARGURA) X 15 CM (COMPRIMENTO), COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Coroa	10	UN	19,00
10	MARRETA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, SEXTAVADA, CABO EM MADEIRA PRESERVADA, PESO NÃO INFERIOR A 1KG. A FERRAMENTA DEVE TER NA SUA SUPERFÍCIE, IMPRESSO EM ALTO OU BAIXO RELEVO, O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL E A INDICAÇÃO DO MODELO OU TIPO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tenace	10	UN	10,00
11	MARRETA, EM AÇO CARBONO FORJADO, OITAVADO, COM CABO DE MADEIRA, 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Pacetta	10	UN	55,70
12	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 3/16 X 3 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tramontina	10	UN	2,50
13	CHAVE DE FENDA, PONTA PHILIPS, 1/4 X 5 POLEGADAS, HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tramontina	10	UN	3,50
14	CHAVE TESTE, TIPO FENDA 1/8 X 3", EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, CABO INJETADO EM ACETATO DE CELULOSE, COM LÂMPADA NEON, ISOLAMENTO PARA 500 VOLTS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasfort	10	UN	4,80
15	LIMA AÇO C/ CABO, MEDINDO 8", MODELO BASTARDA CHATA, GRANA FINA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	AP	10	UN	2,80
16	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, EM AÇO CROMADO, 6 POLEGADAS, CABO ISOLADO PARA 1000 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasfort	10	UN	11,00
17	ALAVANCA TIPO MÃO DE FORÇA, EM AÇO FORJADO, COMPRIMENTO 1,5M X DIÂMETRO DE 1 POLEGADA, UMA EXTREMIDADE PONTEAGUDA E A OUTRA ACHATADA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tarza	07	UN	47,10
18	PÁ BICO 4" COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Schneider	10	UN	15,00
19	MARTELO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA DE 50 MM, UNIDADE	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Schneider	10	UN	20,00
20	AREIA TIPO GROSSA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	40	M3	27,00
21	AREIA TIPO FINA, LAVADA, À GRANEL, PARA CONSTRUÇÃO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	100	M3	27,00
22	CAL HIDRATADA TIPO CH-1 DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO OU MISTURA DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO TIPO CH-1, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, DE ACORDO COM A NBR 7175. SACO DE 20KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. PARA MASSA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Emal	1000	SC	6,00
23	ARGAMASSA, SUPERLIGA, PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO. EMBALAGEM: SACO COM 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Juntalider	100	SC	13,60
24	REJUNTE EM PÓ, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM SACO COM 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Juntafort	30	KG	1,29
25	JOELHO USO REDE HIDRÁULICA, 90 GRAUS, EM PVC, 200 MM, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS, PARA ÁGUA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Akros	100	UN	179,79
26	TUBO USO REDE HIDRÁULICA, EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Vraper	100	UN	140,00
27	TUBO EM PVC, SOLDÁVEL, 25MM, EM BARRA	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubezan	50	BR	9,00

28	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO DE PVC. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Polytubes	100	UN	1,00
29	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATO DE CÁLCIO, COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG, COM SIGLA CPI-25.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Caue	1000	SC	16,00
30	TINTA LATEX, À BASE DE PVA, COR BRANCO NEVE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Novalar	150	LA	40,00
31	MASSA CORRIDA, BASE LATEX PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Massalar	50	LA	35,00
32	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, SEM CABO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	50	UN	6,00
33	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO, TAMANHO 23 CM, COM CABO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	50	UN	6,00
34	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E À ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Solventex	20	GL	28,00
35	ESPÁTULA PARA PINTURA EM AÇO FLEXÍVEL, LISA, CABO EM MADEIRA, TAMANHO 10". UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Monfort	30	UN	4,00
36	TIJOLO DE CIMENTO, TIPO BLOCO, MEDINDO 20X20X40CM. MILHEIRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasil	05	MI	1.800,00
37	TIJOLO DE CERÂMICA, CONVENCIONAL, COM 8 FUROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 09 X 19 X 19, MILHEIRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Santo André	15	MI	400,00
38	AÇO CA - 50 DE 3/8 (10,00MM) EM BARRAS DE 12 METROS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	500	UN	31,00
39	AÇO CA-60, 5,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	500	BR	9,65
40	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Incasa	100	UN	14,30
41	LIXA PARA PAREDE Nº 100. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Trionite	300	FL	0,30
42	LIXA PARA PAREDE Nº 120. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Trionite	300	FL	0,30
43	FECHADURA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO, MÁQUINA 40MM, CILINDRO E MAÇANETAS EM LATÃO E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO E CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Metalix	100	UN	13,00
44	PREGO COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 17X21 POLEGADAS. QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	KG	5,16
45	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 18X27, QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	KG	4,92
46	PREGO, COM CABEÇA, EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 15X15. QUILO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	KG	5,68
47	ARAME DE AÇO, RECOZIDO Nº 18. KILOGRAMA (KG).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	30	KG	7,97
48	ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Gerdau	50	RL	155,00
49	DOBRADEIRA PARA PORTA EM MADEIRA, Nº 8, EM FERRO CROMADO, COM 6 FUROS. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Merkel	300	UN	4,08
50	ABRAÇADEIRA DE ROSCA SEM FIM PARA MANGUEIRA DE 1" (UMA POLEGADA), 14MM. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Inca	15	UN	2,00
51	TORNEIRA DE 1/2" (POLEGADA), EM METAL CROMADO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Globo	300	UN	13,70

52	TORNEIRA DE 3/4" (POLEGADA), EM PLÁSTICO, PARA LAVATÓRIO. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Vigua	100	UN	4,62
53	FITA VEDA ROSCA, BRANCA, PRODUTO 100% À BASE DE TEFLON (POLITETRAFLUORETILENO), DIMENSÕES 20 MM X 25 M, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME NORMAS DA ABNT NBR. ROLO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tecnotape	1000	RL	1,00
54	SIFÃO SANFONADO PARA PIA, EM PVC, DE 1 1/2 POLEGADA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Lucone	150	UN	2,51
55	LUVA USO REDE HIDRÁULICA, DE CORRER, EM PVC, COM ANEL, 200 MM, COM BORRACHA, SOLDÁVEL. PAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Akros	100	PR	51,62
56	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM TAMPÁ, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Fibra Oeste	05	UN	187,20
57	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, 1000 LITROS, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Fibra Oeste	10	UN	706,42
58	CAIXA DE DESCARGA, COMPLETA, TIPO SOBREPOR, COM BÓIA, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Alumassa	100	UN	12,90
59	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, UNIDADE	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Luconi	50	UN	2,20
60	CHUVEIRO, ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, POTENCIA MINIMA 4400 WATTS, 220 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sintex	200	UN	18,34
61	CONECTOR MACHO PARA RJ45, PADRÃO AMP. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Hayam	20	UN	2,75
62	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 40 A DIM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Lorenzetti	100	UN	27,14
63	FIO FLEXÍVEL 2,5MM. ROLO CONTENDO 100 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	30	RL	101,89
64	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 10MM², ROLO COM 100 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	30	RL	274,24
65	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 4MM², METRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	3000	MT	1,09
66	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 6MM², METRO	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	3000	MT	1,64
67	FIO COBRE ISOLADO RÍGIDO 2,5MM², METRO	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Corfio	3000	MT	0,69
68	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19 MM X 20 M. EMBALAGEM: EM ROLO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Brasfort	1000	RL	1,43
69	FITA DE ALTA FUSÃO EM ROLO DE 20 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	3M	100	RL	11,30
70	RELÉ FOTOCÉLULA 220V, 02/NF, RETARD, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Encoluz	500	UN	11,14
71	INTERRUPTOR ELÉTRICO, DUPLO, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, COM TOMADA, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NBR 6527. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Perlex	100	UN	3,74
72	INTERRUPTOR ELÉTRICO SIMPLES DE EMBUTIR, FLUORESCENTE, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Perlex	100	UN	1,83
73	TOMADA UNIVERSAL COM ESPELHO PARA EMBUTIR DE 10A/250V. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Perlex	60	UN	3,74
74	ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA 3,25 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APROXIMADAMENTE 25G.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Eled	100	UN	1,00
75	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 50A. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tee	100	UN	5,71
76	FUSÍVEL TIPO FACA NH 00 36A. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tee	100	UN	5,71

77	EXTENSÃO USB, COMPRIMENTO: 5 METROS, CONECTORES A MACHO X A FÊMEA, CONECTA UM CABO PADRÃO USB NA INTERFACE USB DO MICRO AUMENTANDO A SUA DISTÂNCIA, NÃO AMPLIFICADO	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	05	MT	93,70
78	LÂMPADA MISTA, 250WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	500	UN	14,74
79	LÂMPADA INCANDESCENTE CONVENCIONAL, BULBO CRISTAL CLARO, TIPO PÉRA, COM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO, 150 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. MATERIAL CONFORME NBR 5115. 5387.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sadokin	1000	UN	2,20
80	LÂMPADA MISTA, 500WATTS, E-40, 220VOLTS, DEVERÁ ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	40	UN	39,40
81	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W, 220 VOLTS, E-40 ATENDER A NORMA NBR 515. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	500	UN	33,96
82	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA DE NO MÍNIMO 46W 60HZ 127VOLTS, ATENDER A NORMA NBR 5115. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	G-light	1000	UN	21,76
83	LÂMPADA INCANDESCENTE CONVENCIONAL, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E-27, 220 VOLTS. MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sadokin	1000	UN	0,99
84	LÂMPADA INCANDESCENTE, BULBO DE CRISTAL TRANSPARENTE, 60 WATTS, BASE E27, 127 VOLTS. - MATERIAL CONFORME NORMA NBR 5115. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Sadokin	1000	UN	0,99
85	BOCAL DE PLÁSTICO, PARA LÂMPADA INCANDESCENTE, SEM RABICHO, BASE E-40.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	50	UN	2,58
86	BOCAL CÔNICO, EM PORCELANA, PARA LÂMPADA, BASE E-40, 16 AMPERES, 500 VOLTS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Eletro Par	100	UN	3,94
87	ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE COM ENTRADA USB E SAÍDA PS/2 E MINI DIMM. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Clone	03	UN	51,48
88	ABRACADEIRA VELCRO PRETO, IDEAL PARA ORGANIZAR FIAÇÕES E PRENDER CABOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4,5 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	20	MT	13,59
89	MANGUEIRA, CRISTAL, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICO, 3/4 POLEGADAS. METRO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ibira	3000	MT	1,28
90	MANGUEIRA EM POLIETILENO 3 1/4X2,5MM, ROLO DE 100 METROS.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Polibras	05	RL	70,68
91	REGADOR DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Metasul	30	UN	6,70
92	VASO SANITÁRIO, EM LOUÇA, TIPO BACIA, NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Incasa	50	UN	43,40
93	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES 19MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	3M	01	UN	40,76
94	FITA CREPE EM COR BRANCA, NAS DIMENSÕES 18CM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Adelbras	50	RL	2,17
95	BOTA, DE BORRACHA PVC, CANO LONGO NA COR CONFORME A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM NUMERAÇÃO 37, EMBALAGEM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Prot Cap	10	PR	29,89
96	BARRA DE CANO PARA ESGOTO DE 100MM EM BARRA DE 6M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubozan	70	UN	8,50
97	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE A BASE DE ÁGUA, GALÃO OU SIMILAR DE 18 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Denver	70	UN	50,00
98	CAL PARA PINTURA, EMBALAGEM COM 08KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Emal	70	UN	5,00
99	AREIA DE GOMA, METRO CÚBICO.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	70	M3	9,00
100	AÇO CA 50 1/2", BARRA DE 12 METROS. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	49,00

101	BATENTE DE MADEIRA EM ITAUBA PARA PORTAS E JANELAS, DIMENSÕES: 3,5 X 14,5 CM. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFM	70	UN	50,00
102	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 x 1,20 M E 6 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Starlite	70	UN	35,32
103	CAIBRO DE MADEIRA (CEDRO), DIMENSÕES: 6 X 6 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	ML	3,40
104	PORTA DE MADEIRA (ITAUBA) PRENSADA, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,60 X 2,10 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	UN	48,16
105	PORTA DE MADEIRA (ITAUBA) PRENSADA, MODELO SOLIDOR, DIMENSÕES: 0,80 X 2,10 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	UN	61,13
106	TELHA, DE FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,22 x 0,50 M E 4 MM DE ESPESSURA. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Starlite	70	UN	27,17
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER, EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Casalit	70	UN	38,00
108	BROCHA PARA PINTURA A CAL, CABO EM MADEIRA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 20 CM. UNIDADE	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	70	UN	2,70
109	PINCEL PARA PINTURA Nº 04, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	70	UN	5,15
110	DISCO DE CORTE EM CARBURETO DE SILÍCIO, PARA MÁRMORE, GRANITOS, REFRETÁRIOS E MATERIAIS NÃO FERROSOS, COM DUAS TELAS DE REFORÇO, PARA MÁQUINAS POLICORTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Telstar	70	UN	4,08
111	AZULEJO CERÂMICO, TIPO A, LISO, VITRIFICADO, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 15 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: M2 (METRO QUADRADO).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Icisa	70	M²	16,50
112	DESEMPENADEIRA EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO DUREZA 47 A 51 RC, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 X 30 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Emava	70	UN	3,00
113	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17 X 30 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Castor	70	UN	3,00
114	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, PRIMEIRA LINHA, CORES DIVERSAS, À ESCOLHER, EMBALAGEM: GALÃO OU SIMILAR COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Eucatex	70	UN	61,13
115	TUBO PVC SOLDAVEL 2" EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubezan	70	UN	31,10
116	TUBO PVC SOLDAVEL 3/4 EM BARRA DE 6,0 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tubezan	70	UN	8,22
117	CHAPA LISA NUMERO 16. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Açofer	70	UN	199,00
118	PINCEL COM CERDAS DE NYLON Nº 2" (POLEGADAS), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Roma	70	UN	3,06
119	FERRO 5/16. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	22,50
120	FERRO REDONDO CA 24 1/2". UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	49,00
121	FERRO REDONDO CA 24 5/8. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	79,00
122	FERRO REDONDO CA 24 7/8. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Açofer	70	UN	82,00
123	PERFIL L-CANTONEIRA 1 X 1 X 1/8" 6M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	32,00

124	PERFIL L-CANTONEIRA 2 X 1 X 1/8" 6 M. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Ferro e Aço	70	UN	63,00
125	LAVATÓRIO PLÁSTICO, RESISTENTE A AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM TODOS OS MATERIAS PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36 X 26 CM. UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Viqua	70	UN	25,00
126	PEDRA BRITADA NUMERO 02, INCLUINDO TRANSPORTE (ENTREGA NA OBRA), M³ (METRO CÚBICO).	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Bota Fora	70	M3	69,00
127	TÁBUA CEDRINHO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 30 CM X 2,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	ML	22,00
128	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 40 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO. BARRA COM 6M.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Caimã	70	BR	16,00
129	TUBO EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, DIMENSÕES 50 MM X 6 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ÁGUA. BARRA COM 6M.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Caimã	70	BR	43,00
130	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 3/4" (POLEGADAS). UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	70	UN	0,31
131	ROLDANA PLÁSTICA, TIPO CARRETEL, DIÂMETRO 1" (POLEGADA). UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	CFN	70	UN	0,52
132	VIGADE MADEIRA (PEROBA), COM NO MÍNIMO 6 X 12CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO LINEAR.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Marcante	70	ML	27,00
133	LIXA PARA MASSA NUMERO 180. FOLHA.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Norton	70	FL	1,00
134	VÁLVULA DE DESCARGA PARA BANHEIRO, BASE COM REGISTRO INTEGRADO, BAIXA PRESSÃO 1X1/2" (POLEGADAS). UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Astra	70	UN	84,00
135	ÁGUA RAZ PARA DILUIR E REMOVER ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZES, CONTENDO 0,9 LITROS, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	P.R.P BORGES COMÉRCIO-ME	Tozan	70	UN	6,51

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2006

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº308477/2006

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/SAD/2006

**PREGÃO Nº 042/SAD/2006**

**VALIDADE: 06(Seis) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas **ALEGRETI & LANNER LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.677.333/0001-12, situada na Rua São Paulo, 470, Parque Industrial, Primavera do Leste – MT, representada pelo Sr. **LEONIR SLAPAK**, portador do RG nº 1.300.707 SSP/PR e CPF nº 298.053.419-68, **BARÃO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.111.728/0001-16, situada na Rua Barão de Melgaço, nº 40, Bairro: Porto, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES FERNANDES**, portador do RG nº 1325 CRE-MT e CPF nº 228.921.501-59, **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.262.218/0001-63, situada na Rua Ernesto de Castro, 225, Bairro: Mooca, São Paulo – SP, representada pelo Sr. **EDSON ARAKAKI**, portador do RG nº 5.062.307-9 SSP/SC e CPF nº 051.436.401-72, **E.J. PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.183.096/0001-89, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, 2184, Bairro: Jardim Tropical, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **ADEMIR AJALA CRISTALDO JÚNIOR**, portador do RG nº 149.8231-5 e CPF nº 691.504.601-10; nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, com instalação e serviços de balanceamento, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em Cuiabá ou Várzea Grande/MT, conforme Edital e seus anexos.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga o Órgão/Entidade a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 06(Seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, encontram-se elencados abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unit
1	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 175/70, ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	650	UN	116,50

2	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 175/70, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	100	UN	150,00
3	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 225/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	300	UN	300,00
4	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 2.75, ARO 18, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Levorim	220	UN	59,50
5	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, USO EM ESTRADA, REFERENCIA 90/90, ARO 18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Levorim	220	UN	65,90
7	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/65, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	218,00
8	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	1350	UN	112,50
9	PNEU P/ AUTOMÓVEL LEVE REFERÊNCIA 185/60 ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	162,00
10	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	ALEGRET & LANNER LTDA	Pirelli	180	UN	784,00
11	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 235/85 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	80	UN	335,00
12	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 235/75 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	600	UN	325,00
13	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 900, ARO 20 CT65, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	ALEGRET & LANNER LTDA	Pirelli	150	UN	652,00
16	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 265/75 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	70	UN	450,00
17	PNEU P/ RADIAL, REFERÊNCIA 215/75 ARO 17.5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	558,00
18	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 8.5 ARO 17.5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	600,00
19	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 11.00 ARO 22, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	120	UN	869,00
20	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	1160	UN	460,00

21	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/60, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	213,00
22	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 185/65 ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	150,00
23	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 205/70 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	130	UN	290,00
24	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 215/80 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	290,00
25	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 175/80, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	ALEGRET & LANNER LTDA	Firestone	2300	UN	175,00
26	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 185/80, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	300	UN	185,00
27	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 265/70 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	E.J. PNEUS LTDA	Yokohama	580	UN	567,00
28	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 255/75, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	200	UN	402,00
29	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 205/65, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	269,00
30	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 205/75, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	120	UN	265,00
31	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 4.10 ARO 18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Levorim	120	UN	137,00
32	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 2.75, ARO 21, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Rinaldi	200	UN	119,50
33	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 300x21, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Ceat	150	UN	111,80
34	PNEU RADIAL REFERENCIA 295/80 ARO22, 5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT, NBR 5531, NBR6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	1092,00
35	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, REFERENCIA 120.90-17, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	E.J. PNEUS LTDA	Levorin	200	UN	184,00
36	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 100.80-17, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	E.J. PNEUS LTDA	Rinaldi	180	UN	178,20

37	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 100.70-17, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Pirelli	150	UN	281,27
38	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, REFERENCIA 130.70-17, UM REMOLDADO E UM RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	E.J. PNEUS LTDA	Pirelli	180	UN	250,00
39	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, REFERENCIA 110.80-18, UM REMOLDADO E UM RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	E.J. PNEUS LTDA	Levorin	290	UN	126,00
41	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, REFERENCIA 120.80-18, UM REMOLDADO E UM RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	ALEGRET & LANNER LTDA	Maggion	350	UN	139,00
42	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERENCIA 80/90, ARO 21, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Levorin	150	UN	99,00
43	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/55, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	E.J. PNEUS LTDA	Yokohama	100	UN	421,00
44	PNEU, REFERENCIA 900, ARO 20, CT 52, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	509,00
45	PNEU RADIAL, REFERENCIA 205/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	180	UN	410,00
46	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERENCIA 185/70 ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	250	UN	153,00
47	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERENCIA 185/60 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	150	UN	190,00
48	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERENCIA 175/65 ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	180	UN	150,00
49	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERENCIA 225/70 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	160	UN	290,00
50	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/60, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	120	UN	180,00
51	PNEU RADIAL, REFERENCIA 195/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	100	UN	275,00
53	PNEU, PARA MOTO, (CBX-750), TRASEIRO, REFERENCIA 130/80 ARO 18 PARA CBX 750, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	BARÃO COM. DE PNEUS E SERV. LTDA	Pirelli	150	UN	429,00
54	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERENCIA 165/80 ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	80	UN	133,00

55	PNEU PARA AUTOMÓVEL (TIPO UTILITÁRIO) REFERENCIA 235/70 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	E.J. PNEUS LTDA	Yokohama	80	UN	517,00
56	PNEU PARA AUTOMÓVEL (TIPO ÔNIBUS) 275/80 R-225, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	80	UN	848,00
57	PNEU RADIAL 18.4 R-34, PARA TRATOR, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	E.J. PNEUS LTDA	Firestone	80	UN	2899,00
58	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERENCIA 90/90, ARO 19, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	200	UN	75,00
59	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 245/70, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	E.J. PNEUS LTDA	Sumitomo	80	UN	529,00
60	PNEU, CONVENCIONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	Pirelli	200	UN	509,00

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2006.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº293128/2006

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2006**

**PREGÃO Nº 051/SAD/2006**

**VALIDADE: 12(Doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, neste ato representada pelo Secretário Dr. **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, situada na Av. Visconde de Nova Granada, 1.105, Vila Grossklaus, Leme - SP, representada pelo Sr. **CÉSAR PEDRO MARTINS DA SILVA**, portador do RG nº 5.223.802-1 SSP/PR e CPF nº 706.939.009-20, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, situada na Av. 62-A, 419, Jardim América, Rio Claro - SP, representada pelo Sr. **DIOMAR GODOY DA SILVA**, portador do RG nº 334.128 SSP/MS e CPF nº 519.653.801-15, **GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.485.572/0001-04, situada na VP 1-B, Qd. 8-B, módulos 1-8, Daia, Anápolis - GO, representada pelo Sr. **SUILL APARECIDA RIBEIRO SELIPPSEN**, portadora do RG 707.687 SSP/MT e CPF nº 000.081.071-14, **HOSPFAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, situada na Rua 3, nº 975, Setor Morais, Goiânia - GO, representada pelo Sr. **FERNANDO DEL BIANCO MACEDO**, portador do RG nº 24.244.935.9 SSP/SP e CPF nº 234.928.642-87, **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.851.199/0001-16, situada na Rua Floriano Peixoto, 446, Bairro: Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, representada pela Sr. **CLAUSI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 481.891 SSP/MT e CPF nº 346.229.931-04, **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.968.926/0001-63, situada na Rodovia BR 116, nº 17.651, Xaxim, Curitiba - PR, representada pelo Sr. **GEDI CAMARGO**, portador do RG nº 100.417.8529 SSP/MT e CPF nº 056.148.640-91, **MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.385.320/0001-70, situada na SHCN-CL, Qd. 316, Bloco F, Loja 81, subsolo Aza Norte, Brasília - DF, representada pelo Sr. **DIVANIR MUNIZ**, portador do RG nº 840.552 SSP/PR e CPF nº 172.690.409-15, **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.536.010/0001-64, situada na Rua Gotardo Mazzarolo, 330, Barão de Coletepe - RS, representada pelo Sr. **MÁRCIO IBSEN CERUTTI**, portador do RG nº 9058273666 SSP/RS e CPF nº 664.587.570-34, **UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.396.378/0001-82, situada na Rua do Cruzeiro, nº 374, Vila Duzzi, São Bernardo do Campo - SP, representada pelo Sr. **ADILSON SOARES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 732.680 SSP/MS e CPF nº 637.493.351-68, **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.219.757/0001-57, situada na Rua 24-A, nº 51, Qd. 63, Lt. A, Setor Central, Goiânia - GO, representada pelo Sr. **CLEVERSON DE OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG nº 0466.268-7 SSP/MT e CPF nº 451.782.401-20; nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga o Órgão/Entidade a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados abaixo:

Item	Descrição	Empresa	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unit.
2	Azitromicina 500 mg, comprimido, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: comprimido, unidade de fornecimento: comprimido com 500 mg.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Multilab	60.000	CM	0,44
3	Azitromicina 600 mg acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: frasco.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Multilab	6.000	FR	2,59
4	Azitromicina 1g comprimido, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	Zidimax	20.400	CM	1,35
5	Cetoconazol 200mg. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: comprimido, unidade de fornecimento: comprimido com 200 mg	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	40.000	CM	0,08
6	Itraconazol 100 mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA	Geolab	47.000	CM	0,42
7	Amoxicilina 500mg, comprimido. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: comprimido, unidade de fornecimento: comprimido com 500 mg.	MEDICOR PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Multilab	60.000	CM	0,07
8	Amoxicilina - concentração/ dosagem de 250 mg/5 ml, forma farmacéutica suspensão oral, forma de apresentação em frasco com 150 ml.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	7.500	FR	2,23
9	Aciclovir 200 mg, comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de validade de, no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA	Geolab	70.000	CM	0,08
10	Aciclovir creme topico 10mg, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	VIDA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Prati Donaduzzi	4.000	BG	1,05
11	Ciprofloxacino, cloridrato de 500 mg, comprimido, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA	Geolab	43.328	CM	0,11
12	Cefalexina 250mg/5ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: frasco com 100 ml.	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Bergamo	2.700	FR	4,20
13	Eritromicina 500 mg, comprimido, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: comprimido, unidade de fornecimento: comprimido com 500 mg	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	23.000	CM	0,19
14	Metronidazol comprimido 250mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: comprimido.	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Prati	54.830	CM	0,03

15	Nistatina 100.000ui/ml suspensão oral frasco com 50ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Natulab	10.000	FR	1,52
16	Secnidazol - concentração/ dosagem de 1g, forma farmacéutica comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Secnizol/ UCI Farma	9.214	CM	0,50
17	Tiabendazol 500 mg, comprimido, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: comprimido, unidade de fornecimento: comprimido com 500 mg	UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Thiaben/ UCI Farma	16.000	CM	0,39
18	Sulfametoxazol 200mg/5ml + trimetoprima 40mg/5ml solução oral frasco com 100ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Prati	10.000	FR	1,00
19	Sulfadiazina 500 mg, comprimido, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: comprimido, unidade de fornecimento: comprimido com 500 mg	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sobral	150.000	CM	0,07
20	Primetamina - concentração/ dosagem de 25mg, forma farmacéutica comprimido, forma de apresentação em comprimido, prazo mínimo de validade de 12 meses, via oral.	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	Daraprim	110.000	CM	0,05
21	Ganciclovir pó para solução injetável 500mg, frasco/ ampola 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eurofarma	5.326	FA	36,96
22	Doxicilina - concentração/ dosagem de 100mg, forma farmacéutica comprimido, forma de apresentação em comprimido, via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vitapan	28.080	CM	0,15
23	Ácido fólico 15 mg, comprimido, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de validade de, no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Hipolabor	24.490	CM	0,36
24	Nitrato de miconazol 20mg creme vaginal com aplicador bisnaga com 80gr, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	40.560	BG	1,60
25	Tinidazol 150mg + nitrato de miconazol 100mg creme vaginal com aplicador bisnaga de 80 g, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Trinizol-M/UCI Farma	1.800	BG	3,45
26	Podofilotoxina 0,15% creme bisnaga com 5g, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, de validade de no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Stiefel	4.070	BG	66,50



27	Fluconazol - concentração/ dosagem de 150mg, forma farmacêutica cápsula, forma de apresentação em cápsula, via oral.	GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA	Geolab	52.780	CP	0,17
28	Metronidazol 100mg/g, creme vaginal tubo 50 gramas + aplicador, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de fornecimento: caixa contendo tubo + aplicador.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	1.000	CX	1,24
29	Nistatina, creme vaginal, 25.000 u.i/g, tubo com 60 gramas + aplicador, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de fornecimento: caixa contendo tubo + aplicador.	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA	Bergamo	66.808	CX	1,11
30	Preservativo feminino, confeccionado em poliuretano, com lubrificante à base de silicone para facilitar a sua colocação, com formato tubular anatômico, com uma extremidade fechada e outra extremidade com formato circular, aberta, com bainha e anel flexível. O material empregado deve ter textura fina, regular, homogênea e livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.	LM DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	L'amour	8.000	UN	6,40
31	Preservativo masculino 52mm com lubrificação, confeccionado em látex natural, liso ou texturizado, resistente, atóxico, hipoalérgico, formato anatômico com borda acabada em forma de bainha e reservatório na extremidade distal, isento de bolhas, rugas, furos, fissuras ou defeito que prejudique seu uso. O lubrificante utilizado não deve ser tóxico ou irritante. Embalagem individual, conforme praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e certificado pela anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Unidade.	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Romantex	880.000	UN	0,11
32	Amoxicilina 250mg + ácido clavulânico 62,5mg, suspensão oral, frasco de 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Frasco.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Ranbaxy	2.548	FR	10,50
33	Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg+80mg), comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: comprimido.	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Prati	205.000	CM	0,04

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2006

Original devidamente assinado nos autos do Processos nº 297977/2006

GERALDO A DE VITTO JUNIOR  
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2006/SAD

## PREGÃO Nº 048/2006/SAD

VALIDADE: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Secretário DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas **AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, localizada na Av. Visconde De Nova Granada, Nº.1105, Vila Grossklauss, Leme/SP, representada pelo Sr. CÉSAR PEDRO MARTINS DA SILVA, portador do RG 52238021 SSP/PR e CPF 706.939.009-20, **BIOLAB SANUS FARMACÉUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.475.833/0001-06, localizada na Av. São Paulo Ayres, Nº.280, Vila Iasi, Taboão da Serra/SP, representada pelo Sr. CARLOS DE SOUZA TOLEDO, portador do RG 119734 SSP/GO e CPF 035.333.441-34; **CLÍNICA DIETÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.240.677/0001-60, localizada na Av. das Flores, Nº.304, Jd.Cuiabá, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. REINALDO CARNEIRO BARBOSA, portador do RG 09523 SSP/MT e CPF 229.602.011-91; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, localizada na Av. 62-A, Nº.419, Jd. América, Rio Claro/SP, representada pelo Sr. DIOMAR GODOY DA SILVA, portador do RG 334128 SSP/MS e CPF 519.653.801-15; **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.734.674/0001-51, localizada na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Itapira/SP, representada pelo Sr. MIGUEL ADAUTO CAMARGO, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 32524257 e CPF 387.933.341-68; **E.M. S S/A**, inscrita no CNPJ nº 57.507.378/0003-65,

localizada na Rod. SP 101-KM 8 Bloco I,II,V, Parque Odimar, Hortolândia/SP, representada pelo Sr. ROSINILDO PEREIRA RODRIGUES, portador do RG 259829 SSP/MT e CPF 140.423.711-91; **GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.485.572/0001-04, localizada na VP 1-B, QD. 8-B, MÓDULOS 1-8, DAIA, ANAPÓLIS/GO, representada pelo Sr. RICARDO PIRES, portador do RG nº 872.431 SSP/MT e CPF nº 503.102.831-91; **GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.468.098/0001-79, localizada na Av. 2ª Radial, Nº.308, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, representada pelo Sr. ACELINO RODRIGUES DE SOUZA, portador do RG 111496 SSP/MT e CPF 157.686.781-15; **HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 03, Nº.975, Setor Morais, Goiânia/GO, representada pelo Sr. FERNANDO DEL BIANCO MACEDO, portador do RG 242449359 SSP/SP e CPF 234.928.642-87; **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.785.870/0001-03, localizada na VPR 01, Qd. 2-A, Módulo 04, Daia, Goiás, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO OLAVES GONÇAVES, portador do RG 2878880 SSP/BA e CPF 247.205.775-04; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, localizada na Rua Mitsugorotana, Nº. 145, Toledo/PR, representada pela Sra. MARIELA ALEXANDRA RIBEIRO, portadora do RG 6859116 e CPF 030.863.439-07; **PRODIET FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.887.838/0001-40, localizada na Rua General Portiguara, nº 1.428, Novo Mundo, Curitiba/PR, representada pelo Sr. MARIO BENEDITO DA SILVA, portador do RG 840552 SSP/PR e CPF 172.690.409-15; **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.009.945/0002-04, localizada na ROD. BR-153, S/N, KM-42, Parte C, Zona Urbana, Anapolis/GO, representada pelo Sr. VALMIR ROBERTO DIAS, portador do RG 10224449 SSP/SP e CPF 961.250.208-00; **SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.536.010/0001-64, localizada na Rua Gatardo Mazzaroto, Nº.330, Barão de Cptegipe/RS, representada pelo Sr. MÁRCIO IBSEN CERUTTI, portador do RG 9058273666 SSP/RS; **UCI - FARMA IND. FARM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.396.378/0001-82, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº.374, Vila Duzzi/SP, representada por SUILI APARECIDA RIBEIRO, REPRESENTANTE LEGAL, portadora do RG 707687 SSP/MT e CPF 000.081.071-14; **VIDAFARMA DIST. DE MED. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.219.757/0001-57, localizada na Rua 24A, Nº.51, Qd. 63, Lt A, Centro, Goiânia/GO, representada por CLEVERSON DE OLIVEIRA SOUZA, portador do RG 046626807 SSP/MT e CPF 451.782.401-20; nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga o Órgão/Entidade a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MARCA	QUANTID.	UNIDADE	VALOR UNIT.
1	Acebrofilina 50mg/5ml, Xarope, Frasco Com 120ml, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem, , Data De Validade, No Mínimo,18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Neo Química	100	FRS	4,70
3	Ácido acetil salicílico tamponado 100 mg, comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sigma	1.500	CPR	0,24
4	Ácido acetil salicílico tamponado 325 mg, comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sigma	360	CPR	0,34

5	Ácido acetil salicílico 81 mg, comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sigma	360	CPR	0,22
6	Aciclovir 400 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck	4.000	CPR	0,53
7	Ácido fólico 5 mg, comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Hipolabor	1.500	CPR	0,03
8	Ácido poliacrílico gel líquido oftálmico 10 gr tubo, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Bausch & Lomb	50	TB	23,58
9	Ácido Ursodesoxicólico 150mg, Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem, Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Zambon	50.000	CPR	2,20
10	Ácido Ursodesoxicólico 300g, Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem, Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Zambon	8.000	CPR	4,40

11	Ácido valpróico 250 mg, comprimido revestido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICO LTDA	Biolab	8.500	CPR	0,24
12	Ácido Valpróico 300mg, Comprimido Revestido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem, Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	1.500	CPR	0,40
13	Ácido Valpróico, 500mg, Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem, Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	13.000	CPR	0,64
14	Ácido Valpróico 250mg/ Ml Xarope, Frasco Com 100ml, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem, Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Teuto	200	FRS	2,64
15	Ácidos graxos essenciais - vitaminas a, e, leticina de soja. Frasco (ác. Caprílico+ác. Cáprico+ác. Láurico+lecitina de soja+vitamina a+vitamina e). Acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou no mínimo prazo de validade igual a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Helianto	200	FRS	13,40
16	Adalimumabe, anticorpo monoclonal humano recombinante, da subclasse igg1, específico contra fator de necrose tumoral (tnf) humano, seringa pré-ensvasada contendo 40 mg de adalimumabe, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de validade, no mínimo, 18 meses e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	VIDAFARMA DIST. DE MED. LTDA	Abbott	800	AMP	2.899,00

17	Adefovir 10mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Glaxosmithkline	4.000	CPR	20,00
21	Alopurinol 100 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanval	3.600	CPR	0,09
22	Alprazolam 0,25mg Comprimido - Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Neo Química	1.210	CPR	0,04
23	Alprazolam 1,0mg, Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Neo Química	1.500	CPR	0,13
25	Alprazolam 0,5mg Comprimido - Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	E.M.S S/A	EMS	74.700	CPR	0,09
26	Amiodarona 200 mg, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cristália	7.900	CPR	0,08
27	Amitriplina 25 mg, comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	Neo Química	618.180	CPR	0,02

28	Amitriplina 75 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	UCI Farma	720	CPR	0,29
29	Anastrozol 1mg Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	Libra do Brasil	1.500	CPR	5,60
30	Anagrelida, acetato 0,5 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	Shire US Inc.	3.000	CPR	23,40
31	Atidolipino, Besilato De 10mg Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Geolab	6.500	CPR	0,03
32	Atidolipina, besilato de 5 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Geolab	9.240	CPR	0,03
38	Atenolol 25mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Genoma	2.200	CPR	0,03
39	Atenolol 50 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Genoma	6.500	CPR	0,03

40	Azitromicina 500 mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Multilab	59.843	CPR	0,48
41	Azitromicina 600 mg/ suspensão. acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Multilab	4.000	FRS	2,68
42	Baclofeno 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Teuto	12.000	CPR	0,09
43	Bamifilina cloridrato 300 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Farmalab	10.000	CPR	0,72
44	Bamifilina, cloridrato 600 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Farmalab	3.000	CPR	1,15
45	Bencilano, fumarato 100 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Akzo Organon	1.500	CPR	0,64
46	Betaistina, dicloridrato 16 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Apsen	2.200	CPR	0,52

48	Betaxolol 0,5% solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Alcon	50	FRS	7,92
49	Betaxolol 0,25% solução oftálmica. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Alcon	100	FRS	16,15
50	Bicalutamida 50mg Frasco Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sandoz	2.200	FRS	5,00
51	Bimatoprost 0,03% solução oftálmica frasco. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Allergan	3.000	FRS	61,60
52	Brimonidina + timolol solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Allegan	2.150	FRS	47,50
53	Brimonidina 0,2% solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Alcon	2.100	FRS	19,10
54	Brimonidina, tartarato de 0,15% solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Allergan	2.200	FRS	41,30

55	Brinzolamida 1% solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Alcon	1.500	FRS	31,50
56	Bromazepam 3 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanval	1.500	CPR	0,07
57	Bromazepam 6 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanval	3.000	CPR	0,12
58	Bromoprida 10 mg comprimido. acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Neo Química	9.700	CPR	0,10
59	Bromoprida 4 mg/ ml solução oral. acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Prati Donaduzzi	388	FRS	0,88
60	Bumetanida 1 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Solvay Farma	1.500	CPR	0,33
61	Bupropiona clor 150 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eurofarma	10.000	CPR	1,23

63	Candesartan cilexetil 16 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Abbott	3.000	CPR	2,25
64	Captopril 50 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Geolab	2.200	CPR	0,03
65	Carbamazepina 200 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	Neo Química	828.540	CPR	0,04
66	Carbamazepina 400 mg cr. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	1.500	CPR	0,84
67	Carbamazepina 400 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cristália	7.000	CPR	0,08
68	Carbonato de cálcio 1 g. Comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	750	CPR	1,25
72	Carbonato de cálcio 500 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	TKS	10.000	CPR	0,14

73	Carbonato de cálcio 500 mg -comprimido efervescente. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	750	CPR	0,80
75	Carbonato de cálcio 600 mg + vit. D 400 mg. Comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Marjan	18.000	CPR	0,69
77	Carbonato de lítio 300 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Arrow	104.540	CPR	0,16
78	Carbonato de lítio 450 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eurofarma	720	CPR	0,55
79	Carboximetilcelulose 0,5% solução oftálmica frasco c/ 10 ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Allergan	100	FRS	19,80
80	Carboximetilcelulose sodica solução oftálmica frasco c/15 ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Allergan	150	FRS	29,70
81	Carvedilol 12,5 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Torrent	100.000	CPR	0,18

82	Carvedilol 25 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	100.000	CPR	0,36
83	Carvedilol 3,125 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Torrent	80.000	CPR	0,11
84	Carvedilol 6,25 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Torrent	100.000	CPR	0,15
87	Cetoprofeno 50 mg comprimido .acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Medley	3.000	CPR	0,12
88	Ciclobenzaprina 5 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eurofarma	2.200	CPR	0,37
89	Ciclofosfamida 50 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Asta Médica	700	CPR	0,75
90	Cilazapril 5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo,18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	Vascase	720	CPR	3,16

93	Cimetidina 200 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Multilab	3.000	CPR	0,03
94	Ciprofloxacino 0,35% + dexametasona 0,1% - solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Alcon	1.102	FRS	16,00
97	Citalopram 20 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	AB Farmo Química	10.000	CPR	0,25
99	Citicolina 500 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Solvay Farma	3.000	CPR	10,00
102	Clobetazol, propionato creme tubo c30 g acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Prati Donaduzzi	200	TB	1,68
103	Clonazepam 2 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	Neo Química	200.760	CPR	0,03
104	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Cristália	10.152	FRS	2,06
106	Clopidogrel 75 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanofi-Aventis	50.000	CPR	3,40
107	Clorambucil 2 g comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Glaxosmithkline	8.000	CPR	1,05
108	Clordiazepóxido, cloridrato 25 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Farmasa	710	CPR	0,35
109	Cloroquina, difosfato 250 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Vitamed	3.510	CPR	0,13
110	Codergocina, mesilato de 4,5 mg/ml solução oral frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	100	FRS	30,00
111	Colchicina 0,5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Apsen	2.094	CPR	0,77
114	Complexo b drágeas acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Cristália	105.186	DRAG	0,03

116	Cumarina + troxerrutina 75 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Altana	4.120	CPR	0,40
117	Deflazacort 30 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	5.850	CPR	3,70
118	Deflazacort 6 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	15.561	CPR	0,80
119	Deflazacort 7,5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	2.340	CPR	0,94
120	Dexametasona , sulfato de neomicina + polimixina b solução oftálmica frasco fr c/ 5 ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Alcon	50	FRS	7,93
121	Dexametasona , sulfato de neomicina + polimixina b pomada bisnaga c/ 3,5 g acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Alcon	50	TB	13,00
122	Diazepam 5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Medley	55.195	CPR	0,02

126	Diltiazem, cloridrato 60 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Farmalab	9.000	CPR	0,31
127	Diltiazem, cloridrato 90 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Farmalab	5.000	CPR	0,75
129	Diltiazem, cloridrato sr 90 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Farmalab	1.450	CPR	0,75
131	Diltiazem, cloridrato 180 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Farmalab	4.000	CPR	1,20
132	Dimeticona 75mg/ML, Gotas, Frasco De 10 ML, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Hipolabor	22.516	FRS	0,47
133	Diosmina 450mg + Hesperidina 50 Mg Comprimido Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Servier	11.000	CPR	0,35



134	Divalproato de sodio 125 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	8.000	CPR	0,41
135	Divalproato de sodio 500 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	44.320	CPR	1,30
136	Divalproato de sódio de 250 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	8.000	CPR	0,70
137	Docusato de sodio + bisacodil comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	DM	4.500	CPR	0,25
138	Domperidona 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	UCI Farma	9.200	CPR	0,14
139	Dorzolamida 2% solução oftálmica fr x 5ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	500	FRS	41,58
140	Dorzolamida + timolol, maleato solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	1.300	FRS	60,00

141	Doxazosina, mesilato de 2 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Medley	4.670	CPR	0,57
142	Doxazosina, mesilato de 4 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Apsen	3.000	CPR	1,93
143	Duloxetine, cloridrato 60 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eli Lilly	1.410	CPR	6,25
144	Etoricoxib 120 mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	100	CPR	6,50
145	Etoricoxib 90 mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	100	CPR	3,50
146	Enalapril 20 mg + hidrocloretiazida 12,5 mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Laboris	3.600	CPR	0,35
147	Enalapril, maleato de 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Hipolabor	25.000	CPR	0,02

148	Enalapril, maleato de 20 mg comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Hipolabor	21.200	CPR	0,03
149	Escitalopram, oxalato de 10 mg comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Lundbeck	1.500	CPR	3,70
152	Espiramicina 1,5 ui comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanofi-Aventis	100.000	CPR	1,80
153	Espironolactona + Hidroclorotiazida 50/50mg. Comprimido Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Pfizer	400	CPR	0,56
154	Espironolactona 100 mg comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	15.530	CPR	0,30
155	Espironolactona 50 mg comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	14.000	CPR	0,24
156	Espironolactona 25 mg comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	66.160	CPR	0,14

157	Ester etílico do óleo de papoula hidrodado à 38% ampola acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Guerbet	100	AMP	157,00
159	Etanercepte 25mg (cada estojo contendo 1 frasco-ampola dose única com pó lífilo injetável, 1 seringa preenchida com 1ml de água para injeção (diluente), 1 adaptador, 1 agulha e 2 lenços umedecidos com álcool de etanercepte. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Wyeth	500	KIT	980,00
162	Exina amorfa, escina polissulfonada sodica, salicilato de dietilamina c/ 100 g tubo acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Altana Farma	250	TB	17,00
165	Fenitoína 100 mg comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Teuto	284.730	CPR	0,05
166	Fenobarbital 100 mg comprimido acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cristália	509.000	CPR	0,02
167	Fenobarbital 40 Mg/ML, Forma Farmaceutica Solução Oral, Forma De Apresentação Em Frasco Com 20ml. Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cristália	6.490	FRS	1,22

168	Fenoterol, bromidato - 20 ml - solução oral frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Prati Donaduzzi	50	FRS	1,63
169	Fentanila adesivo transdérmico 50 mg acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Janssen-Cilag	250	UND	62,50
174	Finasterida 5 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Sanval	3.500	CPR	0,68
176	Flumetasona / ac salicílico tubo acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	100	TB	26,40
177	Fluoxetina 20 mg/ml - solução oral acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	EMS	772	FRS	8,50
178	Fluoxetina, clor 20 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	Neo Química	430.612	CPR	0,04
180	G a b a p e n t i n a 600mg Comprimido. Acondicionado Em Embalagem. Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Pfizer	4.000	CPR	3,50

181	Gatifloxacino 0,3% solução oftálmica frasco c/ 5 ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Allergan	100	FRS	17,20
182	Gingko biloba 80 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Altana Farma	3.000	CPR	1,10
183	Glibemclamida 5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Igefarma	1.500	CPR	0,02
184	Glicosamina, sulfato 1,5 g po grama sachê acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Zambon	1.000	SACHÉS	2,48
186	Glimeperida 2 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eurofarma	7.210	CPR	0,12
187	Glimeperida 4 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eurofarma	3.000	CPR	0,18
190	Hidroxicloiquina, sulfato de 400 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Apsen	13.000	CPR	1,27

191	Hidróxido de ferro solução oral frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Altana Farma	50	FRS	7,36
194	Impiramina 25 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	UCI Farma	228.796	CPR	0,03
195	Imiquimod 250 mg po sachê acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Intendis	1.000	SACHÉS	50,00
196	Impiramina 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	UCI-Farma	2.200	CPR	0,14
197	Insulina Aspart 100ui/ML Solução Injetável, Uso Pediátrico Ou Adulto, Frasco Com 10ml, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	UCI -Farma	250	FRS	59,00
198	Insulina Glargina 100ui Solução Injetável Frasco Ampola 10 ML, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanofi-Aventis	3.500	FRS	201,00

199	Insulina Glargina Refil, Sistema De Aplicação Caneta Com 100ui/ML, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanofi-Aventis	5.000	REFIL	65,00
200	Insulina Lispro Refis C/2 De 3ml (Para Uso Em Canetas Compatíveis/ Adm. De Insulina), Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eli Lilly	1.000	REFIL	24,50
201	Insulina lispro 100 ui/ml solução injetável, frasco 10 ml para uso em canetas compatíveis para adm. De insulina, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eli Lilly	350	FRS	61,00
205	Isorssobida, mononitrato 20 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICO LTDA	Biolab	19.832	CPR	0,16
206	Isorssobida, dinitrato 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Greenf.	600	CPR	0,06
207	Lactulose 667 mg/ml solução oral frasco com 120 ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	UCI Farma	150	FRS	5,80

208	Lansoprazol 30 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Laboris	1.500	CPR	0,21
209	Latanoprost 50mcg Solução Oftálmica Frasco Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Pfizer	3.000	FRS	84,50
210	Latanoprost 50mcg+Timolol, Maleato 5,0mg Solução Oftálmica Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Pfizer	500	FRS	94,50
211	Letrozol 2,5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	700	CPR	12,75
212	Leoprorrelina 3,75 mg amp acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sandoz	50	AMP	160,00
213	Levomeprozina cloridrato de 100 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	UCI Farma	1.500	CPR	0,30
214	Lisinopril 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Geolab	3.260	CPR	0,11

215	Lorazepam 2 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	EMS	1.000	CPR	0,13
216	Losartan + hidrocloreotiazida 100/25 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	1.000	CPR	2,70
217	Losartan + hidrocloreotiazida 50/12 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	1.000	CPR	2,70
218	Losartan potássico 100 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Medley	62.000	CPR	0,28
219	Losartan potássico 25 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Laboris	13.120	CPR	0,07
220	Losartan potássico 50 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Neo Química	69.000	CPR	0,11
221	Mebeverina 200 mg cápsulas acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Solvay Farma	1.500	CPS	2,60

222	Meloxicam 15 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Royton	800	CPR	0,06
223	Meloxicam 7,5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Royton	800	CPR	0,06
224	Meperidina 50mg/ MI Ampola 2 MI Acondicionado Em Embalagem. Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Cristália	800	AMP	0,74
226	Metformina 850 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA	Geolab	32.330	CPR	0,04
227	Metilfenidato, clor 36 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Janssen-Cilag	750	CPR	8,63
228	Metilfenidato, clor. 18 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Janssen-Cilag	750	CPR	6,35
229	Metilfenidato, cloridrato 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	15.200	CPR	0,64

230	Meloxicam 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICO LTDA	Biolab	3.600	CPR	0,14
235	Metotrexato 25 mg/ml ampola acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Pfizer	1.000	AMP	15,60
236	Midazolam 15 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Cristália	720	CPR	0,78
237	Mirtazapina 30 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Novartis	2.120	CPR	1,80
238	Montelucaste sodico 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	6.500	CPR	3,60
239	Montelucaste sodico 5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck Sharp	500	CPR	3,60
240	Moxifloxacino, cloridrato 0,5% c/ 5 ml solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Alcon	100	FRS	15,65

241	MUPIROCINA 20MG/ G. CREME 15g, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO R E S P O N S Á V E L TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. , DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Bunker	750	TB	7,08
243	Nateglimida + metformina 120/850 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	2.000	CPR	0,70
244	Nifedipina 20 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Neo Química	13.460	CPR	0,02
246	Nimodipina 30 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Vitapan	20.200	CPR	0,16
247	Nitrofurantoina 100mg Capsula Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Incrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Teuto	2.850	CPS	0,19
251	Oleo mineral uso oral frasco c/ 100 ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cristália	17.160	FRS	1,09
253	Omeprazol 20 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	174.298	CPR	0,04

254	Orlistat 120 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	Xenical	125.000	CPR	3,70
255	Oxcarbazepina 6% suspensao oral frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	1.150	FRS	25,50
256	Oxcarbazepina 600 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	7.700	CPR	2,00
257	Oxcarbazepina 300 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	7.200	CPR	1,05
258	Oxibutinina, clor 5 mg comprimidoacondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	UCI - FARMA IND. FARM. LTDA	UCI Farma	6.000	CPR	0,34
259	Óxido de zinco + nistatina, pomada bisnaga 60g. (pda. bg. c/60g. composição. nistatina 100.000ui, óxido de zinco 200mg por grama.excipientes q.s.p. 1g (fragância, petrolato, macrogol, petrolato líquido). acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Prati Donaduzzi	100	TB	2,90

260	Pamidronato Dissódico 60mg Solução Injetável Ampola Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	<b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA</b>	Cristália	100	AMP	92,38
261	Pantoprazol 20 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	EMS	4.500	CPR	0,80
262	Pantoprazol 40 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	EMS	2.900	CPR	0,31
263	Paroxetina 20 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA</b>	Cristália	114.240	CPR	0,25
264	Pentoxifilina 400 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>UCI - FARMA IND. FARM. LTDA</b>	UCI Farma	16.100	CPR	0,25
267	Pilocarpina 2% -solução oftálmica. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Alcon	486	FRS	9,78
268	Pimecrolimo 10mg/G Creme Dermatológico, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Novartis	1.500	TB	102,00

269	Pinaverio, brometo 100 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Altana Farma	7.200	CPR	2,30
270	Pindolol 5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Novartis	750	CPR	0,66
271	Pioglitazona 15 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Abbott	3.600	CPR	4,17
272	Pioglitazona 30 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Abbott	10.000	CPR	5,40
273	Pioglitazona 45 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Abbott	750	CPR	8,20
274	Piridostigmina, brometo 60 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Valeant	12.800	CPR	0,33
275	Plantago ovata uso oral pó envelope acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	<b>HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA</b>	Altana Farma	2.200	ENV	1,20



277	Poliestireno sulfonato de cálcio 900 mg/g po envelope acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Wyeth	3.000	ENV	13,85
278	Potássio, Cloreto 60mg/ Ml, Xarope Frasco (100ml A 150ml) Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Prati Donaduzzi	371	FRS	0,82
279	Potássio, cloreto 600 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	6.000	CPR	0,30
280	Prednisona, Acetato De 1%, Solução Oftálmica, Frasco De 5ml, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Alcon	540	FRS	11,90
281	Prednisona 5mg Comprimido Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	Neo Química	262.040	CPR	0,02
282	Propafenona 300 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	1.420	CPR	1,80

283	Propranolol 80 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Geolab	2.820	CPR	0,03
285	Ramipril 5 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Torrent	4.500	CPR	0,28
286	Propatinitrato 10 mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Bristol	12.700	CPR	0,29
287	Ranitidina 150 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	GEOLAB IND. FARMACÉUTICA LTDA	Geolab	131.010	CPR	0,04
289	Ranitidina 300 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Genoma	720	CPR	0,08
290	Retinol, acetato + cloranfenicol, metionina, aminoácidos - pomada 3,5g acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Allergan	50	TB	6,72
291	Risedronato de sódio 30 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sanofi-Aventis	700	CPR	33,50

294	Rutosido 300 mg + extrato seco de castanha da india 100 mg + extrato seco de miroton comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	3.000	CPR	1,16
296	Sertralina 50 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA	Neo Química	131.590	CPR	0,08
298	Sibutramina clor 10 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Medley	27.490	CPR	2,07
299	Sibutramina clor 15 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Medley	99.810	CPR	2,48
300	Sildenafil 25 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Pfizer	3.000	CPR	22,50
303	Sulcralfato 2g flaconetes x 10ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	E.M.S S/A	EMS	1.500	FLACONETE	2,19
304	Sulfato ferroso comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Prati	2.160	CPR	0,03

309	Tamoxifeno 20 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Sandoz	2.900	CPR	0,23
310	Tansulosina, cloridrato 0,4 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eurofarma	3.000	CPR	2,40
311	Tegaserode 6 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	1.450	CPR	3,27
312	Teriparatida solução isotônica subcutânea estéril embalagem com 1-caneta injetora 250mg kit acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Eli Lilly	1.000	KIT	2.100,00
313	Tiamina, cloridrato 300 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Teuto	1.450	CPR	0,32
314	Tibolona 2,5 mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Akzo-Organon	2.200	CPR	2,76
315	Timolol, maleato de 0,5 % solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Cristália	4.304	FRS	2,46

318	Tioridazina 100 mg drageas acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Valeant	145.910	DRAG	0,72
319	Tioridazina 50 mg drageas acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Valeant	145.910	DRAG	0,40
321	Temozolamida 250 mg cápsula acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Schering-Plough	250	CAPS	1.255,00
322	Temozolamida 20 mg cápsula acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Schering-Plough	200	CAPS	100,00
323	Terazosina, Cloridrato 5mg Comprimido. Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	750	CPR	3,40
325	Temozolamida 100 mg cápsula acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Schering-Plough	600	CAPS	515,00
326	Tobramicina 0,3% + dexametasona 0,1% - solução oftálmica frsco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Alcon	50	FRS	10,53

327	Tramadol, clor 50 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	Cristália	41.000	CPR	0,11
328	Travaprost 0,004% solução oftálmica frasco acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Alcon	6.500	FRS	53,30
332	Ubedecarenona / coenzima q 10 50 mg comprimido. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Marjan Farma	1.500	CPR	2,98
336	Valproato de sodio 300 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	1.410	CPR	0,46
337	Valproato De Sódio 500mg Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	SULMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Abbott	8.000	CPR	0,65
338	Valsartan 160mg + Hidroclorotiazida 12,5 Mg Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	2.900	CPR	2,59

339	Valsartan 160mg + Anlodipino 5 Mg Comprimido. Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	720	CPR	1,30
340	Valsartan 80mg, Comprimido, Acondicionado Em Embalagem, Original Do Fabricante, Com O Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. , Data De Validade, No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	13.000	CPR	2,19
341	Valsartana 160 mg, comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	5.000	CPR	2,21
342	Valsatana + sinvastatina 80/20 mg comprimido, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Novartis	1.000	CPR	1,64
343	Varfarina Sódica 5 Mg Comprimido ( Cada Comprimido Contendo 5mg De Varfarina Sódica Cristalina). Acondicionado Em Embalagem Original Do Fabricante, Com Nome Do Responsável Técnico, O Lote, Data De Fabricação E Validade Estampada Na Embalagem. Prazo De Validade: No Mínimo, 18 Meses (Ou Prazo De Validade Igual Ou Superior A 75% Da Validade Final Do Produto) E A Inscrição Proibido A Venda No Comércio Estampados Na Parte Externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Teuto	2.690	CPR	0,40
344	Venlafaxina 75 mg capsula . Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Torrent	2.100	CAPS	0,92

345	Venlafaxina xr 150 mg, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Wyeth	1.500	CPR	6,50
346	Venlafaxina xr 75 mg comprimido acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Wyeth	13.330	CPR	4,60
347	Verapamil 80 mg comp. revestido Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cristália	3.120	CPR	0,06
350	Vitamina c efervescente 2 g comprimido efervescente acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Merck	2.200	CPR	1,02
351	Lidocaina gel 2% tubo, acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Cristália	500	TB	1,10
353	Ciclosporina 0,5 % - solução oftálmica frasco com 5 ml acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. , data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibido a venda no comércio estampados na parte externa.	HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Allergan	100	FRS	3,68
354	Dieta para nutrição enteral a base de peptídeos para crianças de 01 a 10 anos, com problemas gastro-intestinais. Acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto).	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	Peptamen Jr.	120	KG	274,13

355	Dieta oligomérica de fácil absorção, rica em aminoácidos livres, acrescida de glutamina, baixo teor de lipídios e presença de tcm, para pacientes com a função intestinal comprometida. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Uso oral e enteral envelope. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto).	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	Eldiet	300	KG	253,33
356	Suplemento alimentar hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes (como zinco, selênio, vitaminas c, a e e), tetrapak, nos sabores baunilha, morango ou chocolate. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto).	CLÍNICA DIETÉTICA LTDA	Cubitan	300	LITRO	64,8

Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2006.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 308470/2006

**GERALDO A DE VITTO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2006/SAD**

**PREGÃO Nº 058/2006/SAD**

**VALIDADE: 06( Seis ) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo **Dr. Geraldo A. de Vitto Junior, Secretário de Estado de Administração**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 71.923.304/0001-79, localizada na RUA CERRO CORÁ, 420 – ALTO DA LAPA – SÃO PAULO – 05061-000 REPRESENTADA por **Sra. DANIELA FERREIRA DE MORAES**, RG 26.590.966-1-SSP/SP e do CPF 256.457.448-19, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente, sendo: Estação Móvel em VHF e Estação Portátil em VHF com instalação, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital.

**Parágrafo Único** - Este instrumento não obriga o Órgão/Entidade a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

**Parágrafo Único** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e a Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor Unit.
01	<b>ESTAÇÕES MÓVEIS VHF/FM</b>  ESTAÇÃO FIXA COMPOSTA DE TRANSCÉPTOR 64 CANAIS DE 45 WATTS. ESPAÇAMENTO DE CANAIS DE 25 KHZ, 20 KHZ E 12,5 KHZ PROGRAMADA POR COMPUTADOR VIA SOFTWARE FAIXA DE FREQUÊNCIA: DE 136 A 174 MHZ EM FAIXA CONTÍNUA LARGURA DA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO = 38 MHZ, SINTETIZADA, MODO DE OPERAÇÃO: SIMPLEX E/OU SEMI DUPLEX, SCAN COM PRIORIDADE conforme a proposta apresentada do PREGÃO 058/2006.	200	Motorola PRO51	2.195,00
02	<b>ESTAÇÃO PORTÁTIL EM VHF/FM:</b>  ESTAÇÃO PORTÁTIL VHF/FM, FAIXA DE FREQUÊNCIA COMPREENDIDA DE 136 A 174 MHZ. SEPARAÇÃO DE FREQUÊNCIAS = 38 MHZ, COM 16 (DEZESSEIS) CANAIS. ESPAÇAMENTO DE CANAIS DE 12,5 KHZ E 25 KHZ, PROGRAMADO VIA SOFTWARE, POTÊNCIA DE MÁXIMA DE TRANSMISSÃO 5W, COM REDUÇÃO DE 1 A 5 W (PROGRAMADA VIA SOFTWARE) PODENDO SER PROGRAMADA INDIVIDUAL POR CANAL. REDUÇÃO DE POTÊNCIA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO. MODO DE OPERAÇÃO: SIMPLEX E/OU SEMI DUPLEX. CONSTRUÍDO EM CARÇAÇA A 25 DE RESPINGOS, CORROSÃO E VIBRAÇÕES MECÂNICAS. CHOQUES TÉRMICOS E IMPACTOS ATENDEENDO ÀS NORMAS MIL-STD 810 C/D/E. PROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE ATRAVÉS DE COMPUTADOR TIPO PC COM ACESSO À PROGRAMAÇÃO DE FREQUÊNCIAS SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DO EQUIPAMENTO. POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA PROGRAMAÇÃO DE UM RÁDIO PARA O OUTRO ATRAVÉS DE CABO DE CLONAGEM (DUPLICAÇÕES) conforme a proposta apresentada do PREGÃO 058/2006	200	Motorola PRO50	1.761,00

Cuiabá - MT, 06 de Dezembro de 2006.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº311807/2006

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229.939/2006/SAD – PREGÃO Nº. 050/2006**

Considerando a decisão de suspensão de segurança nº. 1.692 – MT (2006/0268343-5), a qual determina a suspensão dos efeitos da liminar concedida nos autos de Mandado de Segurança nº. 84.451/2006; Considerando as disposições da Portaria nº. 026/2006/GAB/SAD, de 06 de novembro de 2006, publicada no DOE de 14 de novembro de 2006;

O Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistemática, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto: registro de preços de combustíveis e óleos lubrificantes para atender à frota de veículos em Cuiabá/Várzea Grande e no Interior do Estado, com o fornecimento a ser realizado por rede própria de postos ou postos credenciados, sendo os combustíveis distribuídos e gerenciados mediante cartão eletrônico (tecnologia magnético ou tecnologia por chip ou correspondente) de controle de consumo com taxa de administração de zero por cento, disponibilização, confecção de cartões, implantação e qualquer outra despesa que onere com custo zero para o Estado, bem como o fornecimento de óleos lubrificantes através de vales lubrificantes em litros, sendo o **LOTE 01** com valor de R\$ 8.283.960,56 e o **LOTE 02** com valor de R\$ 13.351.428,17 a empresa ADM. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e, finalmente, homologa, nos termos do inciso IV, nos termos do inciso VI artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo Art. 67 Decreto Estadual nº. 7217/2006, o procedimento licitatório – PREGÃO nº 050/2006/SAD.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Francisco da Silva**  
Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistemática

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES

**EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2006 – SEJUSP/CONEN/MT**  
APOIO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO – SAD

**VENDA DE BENS DO FUNAD**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso – SAD, constituída pela Portaria Conjunta nº 014/2003/SAD, de 03 de fevereiro de 2003, do Secretário de Estado e Administração de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.568, de 25 de fevereiro de 2003, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente Edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, para venda dos bens indicados no Anexo I, e que dele passa a fazer parte como um todo, de propriedade do FUNAD, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, e suas alterações; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 9.804, de 30 de junho de 1999 e Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, bem como as condições abaixo:

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

- 1.1 Local: Pátio do Conselho Estadual de Entorpecentes, sito à Rua Projetada s/n-bairro Paiaguás atrás da Sede do Detran – Cuiabá-MT.
- 1.2 Horário 09h00 horas
- 1.3 Data 28/12/2006

**2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1 Os bens a serem licitados constituem os lotes discriminados no anexo I, integrante deste Edital e poderão ser examinados visualmente das 12:00 às 18:00no endereço indicado no item 1.1.
- 2.2 Os bens mencionados serão vendidos no Estado e condições que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles. Qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes contêm os seguintes atributos, conforme seja o estado das mercadorias que os compõem;
  - a) **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO-SUCATAS**(quanto aos veículos, não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças);
  - b) **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**(situação de veículos que poderão voltar a circular).

2.3 Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o número do processo, a Vara e Comarca de origem, o valor mínimo de arrematação e eventuais débitos apurados junto aos veículos pertencentes a esse Estado e os demais veículos serão por conta do arrematante, neste ultimo caso, executados os lotes de sucatas de veículos, que estão impedidos de voltar à circulação.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas ou físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumentos público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada, além da apresentação dos documentos originais de identificação, tais como C/IRG e CPF para pessoas físicas e, CNPJ original, juntamente com a cópia Ata de Constituição de Sociedade ou Associação, registrada e autenticada em Cartório de Registros, para as pessoas jurídicas.
- 3.2 Cópias deste instrumento convocatório e seus anexos poderão ser adquiridos no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) com o leiloeiro oficial Kleiber Leilões, no site [www.leiloesmt.leil.br](http://www.leiloesmt.leil.br) e na sede do CONEN-MT sito à Rua Projetada s/n-bairro Paiaguás atrás da Sede do Detran – Cuiabá-MT.
- 3.3 Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional Antidrogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MT, do Conselho Estadual de Entorpecentes/MT, do DETRAN e da SR/DPF/MT e seus parentes consanguíneos ou afins.

**4. DO PROCEDIMENTO**

- 4.1 No ato de arrematação, o interessado pagará integralmente o valor do lote, mais 5% (cinco por cento) do total a título de comissão do Leiloeiro. O pagamento deverá ser efetuado em cheque, de emissão do próprio arrematante ou em dinheiro.
- 4.2 A entrega dos documentos de liberação do lote arrematado, somente ocorrerá no dia subsequente ao dia do Leilão e após a confirmação da operação bancária de que trata o subitem anterior.
- 4.3 Após a confirmação, na forma do subitem “4.2”, será lavrado o respectivo Recibo de Leilão, discriminando o valor de arrematação, acrescido do percentual de 5% (Cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro.
- 4.4 O descumprimento do disposto no subitem “4.2”, ressalva as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Licitação do CONEN, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leilado, importando no imediato depósito do cheque dado, bem como na perda dos respectivos valores, que serão incorporados ao Fundo Nacional Antidrogas, retornando o bem ao patrimônio do FUNAD, para ser leilado em outra oportunidade.
- 4.5 O arrematante assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamentos e/ou caução, ensejando o devido processo legal a ser movido contra o licitante.
- 4.6 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (item 2), considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**.
- 4.7 Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Especial de Licitação ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração e fazendo constar necessariamente na ata do leilão.
- 4.8 O Leiloeiro, o Conselho Estadual de Entorpecentes/MT e a Secretaria Nacional Antidrogas-SENAD **NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER ESPÉCIE**, no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, etc, incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, **divulgados ou não**, no momento do leilão, pelo Leiloeiro, e constatando ou não do Edital, ou do catálogo e/ou do recibo de leilão, ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes.
- 4.9 Quaisquer débitos mencionados no Edital de Leilão, em catálogo e/ou no recibo do leilão, são de caráter **meramente informativo**. Eventuais outros débitos constatados após a arrematação, inexistentes ou não informados a Secretaria Nacional Antidrogas e ao Conselho Estadual de Entorpecentes/MT que não tenham sido divulgados, ou que forem superiores aos divulgados, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo aos mesmo qualquer direito a reclamação e desistências posteriores ao pregão.
- 4.10 durante a realização do leilão fica proibida a cessão a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 4.11 Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua rescisão por qualquer das partes, sendo esse ato considerado crime previsto nos Art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666/93, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.
- 4.12 A Secretaria Nacional Antidrogas e o Conselho Estadual de Entorpecentes/MT se exime de qualquer responsabilidade acerca dos bens alienados em caso de evicção. (art. 447 c.c.)
- 4.13 Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens adquiridos, o pagamento de taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, ficando a Secretaria Nacional Antidrogas/SENAD, o Conselho Estadual de

Entorpecentes/CONEN-MT e o Leiloeiro Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidade decorrentes.

**5. DA ENTREGA DO BEM**

5.1 A entrega dos lotes arrematados dar-se-á no dia subsequente ao Leilão, ocasião em que serão repassados aos arrematantes os seguintes documentos, tendo em vista a peculiaridade do lote:

- a) **LOTE COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO:** termo de transferência e cópias do auto de apresentação e apreensão, da Sentença e/ou Acórdão declaratório do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado, ou documento judicial equivalente, da Ata do Leilão, da Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação e do Extrato da Edital do Leilão.
- b) **LOTE SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO (SUCATA):** termo de transferência e cópias da Ata do Leilão, da Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação e do Extrato de Edital do Leilão.

5.2 Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada do bem do recinto do armazenador no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contando a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retomando o bem ao patrimônio do FUNAD, independente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.3 As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram, conforme item 2.1 deste Edital, ocorrerão por conta exclusiva dos arrematantes.

5.4 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**6. DA ATA**

6.1 Encerrando o leilão, será lavrada no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatores relevantes.

6.2 A Ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo apregoador e licitante presentes que desejarem.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A descrição dos lotes sujeitam-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

7.2 A Comissão Especial de Licitação, por intermédio do seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata.

7.3 Antes da retirada dos bens, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogar parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anula-la, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

7.4 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concurido para a prática da ilegalidade.

7.5 Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 7.3, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao CONEN, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

7.6 – Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente do Conselho Estadual de Entorpecentes/MT

7.7 – Não havendo expediente no dia marcado para o início do Leilão, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

7.8 – Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas e todos que participarem deste licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Licitação.

7.9 – Aos arrematantes dos lotes de veículos sem direito a documentação (sucatas), recomenda-se o recolhimento do ICMS correspondente, antes da retirada destes do pátio onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

7.10 – O Leiloeiro Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame ao Conselho Estadual de Entorpecentes/MT, no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas em conta todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação, aos valores decorrentes da CPMF e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Secretaria nacional Antidrogas-SENAD.

7.11 – Informações adicionais, relativas ao evento, serão prestadas pela Comissão Especial de licitação da Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT em horário comercial no telefone (0xx65) 3613 3731 / 3613 3676 e 3901 - 13 60/ 3901 -1369/ 3901-, 1379

7.12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de licitação da Secretaria de estado de Administração -SAD/MT.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**Anexo I**

**CONEN – Coordenadoria Geral de Prevenção Antidrogas**

**Kleiber Leilões LEILÃO**  
(65) 3686.1887 - 9976.1033  
Dia: 28/12/2006, às 09:00hs

Os bens móveis deste leilão serão vendidos no estado em que se encontram

**Lote 01 - 9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 040/2003**, sendo 02 itens:  
01 Aparelho Nokia, modelo 5125, Tipo NSC-1BX, ESN nº 10003434089, bateria 11P326462S0B; 01 Aparelho ERICSSON, modelo KF 788, ESN 115-01535281, com bateria e carregador. Avaliação ..... R\$ 20,00

**Lote 02 -9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 055/2001**  
01 Aparelho celular Gradiente, modelo Strike, ESN nº. 22607498965, serie 11Q301974A9K, código 0503539KG, com bateria e capa de couro de cor preta. Avaliação ..... R\$ 10,00

**Lote 03 - 9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 2003/87**  
02 Balanças Naini, uso doméstico. Avaliação ..... R\$ 10,00

**Lote 04 -9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 2002/47**  
02 Balanças Performance Plus, uso doméstico. Avaliação ..... R\$ 20,00

**Lote 05 – 9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 055/2004**, sendo 02 itens:  
01 Ap. telefone móvel celular Gradiente, mod. strike, ESN nº 0503539KG, c/ bateria e capa de couro cor preta; 01 Balança de precisão digital, marca TANITA, mod. japonesa, código de serie nº: 420301. Avaliação ..... R\$ 50,00

**Lote 06 - Vara Única – Comarca de S.J.4 Marcos - Processo nº 512/95 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Chevrolet A-20, placa JXZ-4827, sucata. Avaliação ..... 1.200,00

**Lote 07 - 2ª Vara Criminal – Comarca de Cáceres - Processo nº 047/2003 - depositado em Cuiabá**  
01 Motocicleta Honda, Modelo NX-4 Falcon, verde, ano 2001, placa JZC-3114. Avaliação ..... R\$ 1.100,00

**Lote 08 -3ª Vara Criminal - Comarca de Cáceres - Proc. nº 165/2004 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Fiat Uno Milite EX, Cor Azul, Ano 99/00, placa HMP-4497, Chassi nº 9BD158018Y4110816 Diadem(MG) CRV exercício 2003 em nome de Lilian Martin Pinarelli. Avaliação ..... 3.500,00

**Lote 09 - 9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 031/97 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Fiat Palio ED, azul, ano 1996, placa LYT-8449. Avaliação ..... 5.000,00

**Lote 10 – 9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 169/00 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Fiat Fiorino Trekking, ano 1998, placa JYV-3847. Avaliação ..... R\$ 5.100,00

**Lote 11 - 2ª Vara Criminal – Comarca de Cáceres - Processo nº 040/2002 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Ford F-1000, cabine dupla, branca, ano 1995, placa KIP-8685. Avaliação ..... R\$ 5.000,00

**Lote 12 - 3ª Vara Criminal – Comarca de Várzea Grande – Proc. nº 068-070/2000 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Ford Belina, cor verde, ano 1986/87, placa JYL-0146, e 01 Aparelho Motorola com 02 Baterias Avaliação ..... R\$ 1.000,00

**Lote 13 -2ª Vara Criminal – Comarca de Cáceres - Processo nº 081/2003 - depositado em Cáceres**  
01 Veículo Volkswagen Passat LS, marrom, placa GND-0850. Avaliação ..... R\$ 1.000,00

**Lote 14 - 2ª Vara Criminal – Comarca de Cáceres - Processo nº 057/99 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo marca Honda, Legend V6, ano 1987, cor cinza escuro metálico, placa SAZ-914 de San Matias-Bolivia. Avaliação ..... R\$ 2.500,00

**Lote 15 - 9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 048/97 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Fiat, caminhão modelo 130, amarela, ano 1976, placa BWM-2416. Avaliação ..... R\$ 5.100,00

**Lote 16 - 9ª Vara Criminal – Comarca de Cuiabá - Processo nº 057/02 - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Ford Cargo, eixo duplo, carroceria madeira alta, placa LIB-2978, sem motor e sem caixa de câmbio. Avaliação ..... R\$ 7.500,00

**Lote 17 - 2ª Vara Criminal – Comarca de Tangará da Serra – Proc. nº 095/1999 - depositado em Cuiabá**  
01 Veic. Mercedes Benz, L 1318, eixo duplo, boiadeiro, 1987, azul, placa JYI-1048. Avaliação R\$ 3.200,00

**Lote 18 - CONEN - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Ford Escort GL, importado, 16V F. 1995/96, azul, placa JYH-9702. Avaliação ..... R\$ 3.500,00

**Lote 19 – CONEN - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Ford Escort, branco, placa JYZ-1828. Avaliação ..... R\$ 3.000,00

**Lote 20 – CONEN - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo Fiat Fiorino, cinza, placa NEI-7610, Avaliação ..... R\$ 4.700,00

**Lote 21 - CONEN - depositado em Cuiabá**  
01 Veículo GM Chevrolet, Omega GLS, vermelha, placa MPH-9054, ano 1993/93. Avaliação R\$ 3.500,00

**Lote 22 - 9ª Vara Criminal de Cuiabá- Processo nº 039/01**  
02 maquinas fotograficas zeniti nº de serie 94020758 e 89330486. Avaliação ..... R\$ 250,00

**Lote 23 -9ª Vara Criminal de Cuiabá - Processo 071/1996**  
01- Aparelho de televisão marca CCE 14, imagem colorida, nº de serie 00098234, com controle remoto, 01 aparelho de som micro system, marca MAKROSONIC, com dois decks, com duas caixas de som; 01 aparelho de som micro-system, dois decks, marca CCE, modelo HIGH SPEED DUBBING, nº de serie 00952024, com duas caixas de som; 01 radio toca-fitas para automóvel, de marca RODSTAR; 01 rádio WALK MAN AM/FM, marca sports, nº 2019889; 02 (duas) caixinhas acústicas pequenas, marca STEREO; 01 (uma) correntinha de pescoco em metal dourado, contendo um pingente no formato crucifixo e 01(uma) fita de vídeo-cassete. Avaliação ..... R\$ 150,00

**SEGUNDO ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº065/2006/SAD**

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 065/2006/SAD, marcado para ser realizado dia 19/12/2006, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de hemoterapia, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, houve a seguinte alteração:

**QUANTO AO ITEM 6 EXCLUIR-SE-Á O SUBITEM 6.3.1:**

“Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produtos, emitido pela secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.”

Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

**Raumaxciene P. L. Wilhems**  
Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD

**Apolonio Bouret de Melo Filho**  
Pregoeiro Oficial da SAD

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições, resolver revogar o procedimento administrativo nº 229.328/2006, e consequentemente o Pregão nº 041/2006/SAD, com fulcro no inciso IX do art. 38 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de pontos de abastecimentos de combustíveis, para atender a frota dos Órgãos/entidades do poder executivo estadual, por conveniência administrativa.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Francisco da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SAD

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão nº. 055/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Francisco da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão nº 043/2006/SAD, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Francisco da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SAD

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2006/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 100/2006 – SEMA, de 21/09/2006, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: Pregão nº. 017/2006/SEMA, Processo nº. 139006/2006/SEMA, cujo objeto é Aquisição de motores de popa, barcos e carretas rodoviárias, em conformidade com o Termo de Homologação, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO
01	Comercial exp. e imp. de insumos agrícolas Campo Verde LTDA	R\$ 30.050,00
02	Comercial exp. e imp. de insumos agrícolas Campo Verde LTDA	R\$ 49.250,00
03	Comercial exp. e imp. de insumos agrícolas Campo Verde LTDA	R\$ 30.500,00
04	Comercial exp. e imp. de insumos agrícolas Campo Verde LTDA	R\$ 112.000,00
05	VG BARCOS E MOTORES LTDA – ME	R\$ 47.000,00
06	VG BARCOS E MOTORES LTDA – ME	R\$ 32.590,00
<b>Valor Total Adjudicado</b>		<b>R\$ 301.390,00</b>

Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2006.

**PEDRO JULIÃO DE CASTRO BORGES**  
Pregoeiro – Port. 100/2006 – SEMA/MT

**JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO**  
Diretor Executivo do FEMAM  
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
TORNAR SEM EFEITO ESTA PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 016/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna sem efeito a publicação do AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Edital nº 016/2006, publicada no DIÁRIO

OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 06/12/2006 e no Jornal Folha do Estado do dia 07/12/2006, tendo em vista que o mesmo Aviso foi publicado no D.O.E. na data de 24/11/2006 e no Jornal local no dia 25/11/2006.

**Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.**  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 077/2006 – REGISTRO DE PREÇOS - SEDUC/MT -**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO – REGISTRO DE PREÇOS** - através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para instalação de rede elétrica e lógica para atender a implantação de 282 salas de aulas de informática nas Escolas Públicas Estaduais do Governo do Estado de Mato Grosso.**

CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 22 de Dezembro de 2006 às 08h30min.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 22 de Dezembro de 2006, a partir das 08h45min.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br/](http://www.seduc.mt.gov.br/) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br/)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6387

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **Geraldo Régis de Lima**

E-mails: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz**

Cuiabá, 11 de Dezembro de 2006.

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CANCELAMENTO  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº022/2006/SETECS

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 015/2006/NRH/SETECS, comunica a quem interessar possa que o Pregão Presencial nº **022/2006/SETECS**, realizado no dia 04/12/2006, às 15:30 horas, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hotelaria**, conforme edital e seus anexos, foi **CANCELADO por conveniência administrativa**. Informamos que as razões da revogação estão fundamentadas nos autos.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CANCELAMENTO  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº028/2006/SETECS

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria 015/2006/NRH/SETECS, comunica a quem interessar possa que o Pregão Presencial nº **028/2006/SETECS**, marcado para ser realizado no dia 13/12/2006, às 12:30 horas, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais**, conforme edital e seus anexos, foi **REVOGADO por conveniência administrativa**. Informamos que as razões da revogação estão fundamentadas nos autos.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2006.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2006

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GAB/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 04/12/2006, cujo objeto é a **Contratação de laboratório especializado em prótese dentária para atender o CEOPE**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
LABORATÓRIO RUBENS PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	01	120	R\$ 122,00
	02	120	R\$ 105,50

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Licitação e Aquisição

Renato Silva da Guia  
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO 001/2006

**CONVOCAÇÃO AS EMPRESAS CREDENCIADAS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES NA ÁREA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA**

O **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"**, sediada na Rua Treze de Maio, nº 2366, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP 78710-180, à vista da Portaria nº 266/2006/GBSES, de 08 de dezembro de 2006, **CONVOCA** as empresas CREDENCIADAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE para o fornecimento parcelado em **CONSIGNAÇÃO** de **ÓRTESE E PRÓTESE** de **traumato-ortopedia**, bem como, de materiais especiais solicitados por meio de documento próprio padronizado pelo SUS. O material deverá apresentar-se em caixas padronizadas com preços da tabela de Procedimentos SIH/SUS e tabela de Órteses e Próteses.

Poderão participar somente aquelas empresas credenciadas junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE aptas para o fornecimento desses materiais, que será regulado através de um **Termo de Fornecedor Parcelado em Consignação**.

O prazo para atendimento a esta Convocação é o dia 14 de dezembro de 2006.

Rondonópolis (MT), 11 de dezembro de 2006.

João Carlos Marques  
Diretor Geral

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 06/2006/UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 2.416/2006/UNEMAT, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **22/12/2006 às 8:30 horas**, na Sala de Pregões (nº 2) da Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Avenida Transversal I, Bloco C3 – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Carnes, para atendimento aos acadêmicos do 3º Grau Indígena, na cidade de Barra do Bugres/MT**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br/licitacao](http://www.unemat.br/licitacao) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002 - 3644-4022.

Cáceres/MT, 12 de Dezembro de 2006.

Regina Maria Silva - Pregoeira

### JUCEMAT

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **homologa e adjudica, nos termos do inc. IV do art. 7º e inc. XIV do art. 11 do Decreto Estadual nº 4.733/02, o procedimento licitatório -Pregão nº 003/2006/JUCEMAT**, qual tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e agenciamento parcelado de passagens aéreas nacionais ida e volta, para atender a demanda da JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO, em todas as suas fases e resultados.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2006

  
**RUYSER BARBOSA**  
Presidente do JUCEMAT

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/06 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 19/03, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/04/03, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às **15:00 h** ( quinze horas, quinze minutos) do dia **15 de janeiro do ano de 2.007**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **809,4480 ha** (Oitocentos e nove hectares, quarenta e quatro ares, oitenta centiares), situada no município de **RONDONÓPOLIS/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **70.287**, Livro nº **2 Folha 1** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 11 de dezembro de 2.006.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/06 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 19/03, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/04/03, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá - MT., às **15:00 h** ( quinze horas, quinze minutos) do dia **15 de janeiro do ano de 2.007**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.423,7520 ha** (Hum mil, quatrocentos e vinte e três hectares, setenta e cinco ares, vinte centiares), situada no município de **RONDONÓPOLIS/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **70.288**, Livro nº **2 Folha 1** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Cuiabá-MT., 11 de dezembro de 2.006.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**

Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

AVISO DE RESULTADO - Pregão 001/2006

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria 055 de 20 de Outubro de 2.006, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão 001/2006-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL HIDRAULICO PARA O P A PAI JOAQUIM , se tornou vencedora a empresa:

Lote	Referencia	Empresa	Valor
Único	Material Hidráulico	Tessarolo Comercial LTDA -ME	59.995,00

Com valor total de R\$ 59.995,000 (Cinqüenta e Nove mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

Cuiabá, 12 de dezembro de 2006

Jose Maria Costa Nery  
Pregoeiro

Visto:

Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 316/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07.12.2004, **RESOLVE**: Nomear **EUGÊNIA BITENCOURT CARDOSO**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 001116912-SSP/MS e CPF nº 981.780.591-34, para exercer em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá/MT. Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 317/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07.12.2004, **RESOLVE**: Nomear **GESLÂNI DE FÁTIMA LIMA**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 923.416-SSP/MT e CPF nº 579.590.052-49, para exercer em comissão, o cargo de **Assistente de Coordenação**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá/MT. Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 318/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006271-01/2006, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO ANTONIO E SILVA**, do cargo em Comissão de **Assistente de Coordenação**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **LUCAS DO RIO VERDE/MT**, com efeitos **retroativos a 07.12.2006**. Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 531/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005477-01/2006,

**RESOLVE**:

Conceder à servidora **LURDES HELENA BOSA**, Analista Jurídico, **SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no período de **20.04.1999 a 05.12.2004**, perfazendo um total de cinco anos, sete meses e vinte e dois dias (**05a.07m.22d.**) ou 2.057 (dois mil e cinquenta e sete) dias, **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 536/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006200-01/2006,

**RESOLVE**:

Designar o servidor **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**, Analista Contador, para substituir a servidora **LYDIA BETT CORRÊA**, no cargo de **Chefe do Departamento Financeiro**, nível **MP-CNE-III**, por 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.12.2006**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 537/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006200-01/2006,

**RESOLVE**:

Designar o servidor **RAUL BARROS TAQUES**, Assistente de Coordenação, para substituir o servidor **FRANCISNEY LIBERATO BATISTA**, no cargo de **Gerente de Contabilidade** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, a partir do dia **12.12.2006**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 538/2006-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006222-01/2006,

**RESOLVE**:

Designar a servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, Agente Administrativo, para substituir a servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, no cargo de **Gerente Financeiro** do Departamento Financeiro, nível **MP-CNE-IV**, por 120 (cento e vinte) dias, durante à Licença à Gestante da titular, no período de **20.11.2006 a 19.03.2007**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 049/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório,

denominado Concorrência nº 049/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, SCANNER, IMPRESSORA E NOBREAK)** e adjudica a empresa **VENCEDORA**, do certame, constante do quadro seguinte:

Empresa	Item(ns)	Valor Un.(R\$)	Qtde	Valor Total(R\$)
Itautec Com. e Serv. S/A	1	3.600,00	60	210.000,00
	5	7.560,00	7	52.920,00
<b>VALOR TOTAL EMPRESA</b>				<b>262.920,00</b>
Quality Tecnologia e Informática Ltda	2	650,00	61	39.650,00
	7	1.240,00	6	7.440,00
<b>VALOR TOTAL EMPRESA</b>				<b>47.090,00</b>
Ower Computadores Ltda	4	3.297,00	1	3.297,00
Kadri & Kadri Ltda	6	2.650,50	7	18.553,50
Stelato & Amadio Ltda	8	1.240,00	6	7.440,00
SPI Sistemas, Projetos e Tecnologia em Informática Ltda	9	2.680,00	1	2.680,00
SI- Soluções Integradas e Cons. Em Gestão Emp. Ltda	10	8.100,00	132	1.069.200,00
Item 3				DESERTO

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.411.180,50**(hum milhão, quatrocentos e onze mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL	053/2006-PGJ
TIPO:	MENOR PREÇO
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA	30 DE NOVEMBRO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	11 DE DEZEMBRO DE 2006
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ E DO INTERIOR

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
Luppa Adm de Ser. E Repp. Comerciais Ltda	468.180,60

**VALOR GLOBAL: R\$ quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).**

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 11 de Dezembro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 053/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 053/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRAGEM E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ E DO INTERIOR** e adjudica a empresa **VENCEDORA**, do certame, constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
Luppa Adm. De Serv. E Rep. Comerciais Ltda	468.180,60

**VALOR GLOBAL: R\$ 468.180,60**(quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2006

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 055/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS(AÚDIO, VÍDEO, PABX) E MÓVEIS PARA COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR** e adjudica a empresa **VENCEDORA**, do certame, constante do quadro seguinte:

Empresa	Item(ns)	Valor Total(R\$)
Quality Tecnologia e Informática Ltda	1, 2, 3, 6 e 28	16.452,00
	Solução Técnica Com. Serv. De Equip. Elet. Ltda	4, 5, 18, 20, 23, 24, 26 e 27
<b>Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda</b>	7 e 8	10.128,00
<b>DI Comércio e Serviços Ltda</b>	9 e 10	35.300,00
<b>JRVF de Castro Reis ME</b>	11, 15, 17, 19, 21, 22, 25 e 29	71.648,40
<b>Otávio Kuss Comércio ME</b>	12 e 16	8.790,00
<b>Empório Comércio e Representações Ltda</b>	13	16.720,00
<b>DESERTOS</b>	14, 30 E 31	

**VALOR GLOBAL: R\$ 203.284,40**(duzentos e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 057/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A3, CARTÃO(SMARTCARD)** e adjudica a empresa **VENCEDORA**, do certame, constante do quadro seguinte:

Empresa	Valor Total(R\$)
SERASA S/A	93.800,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 93.800,00**(noventa e três mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 062/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 062/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR** e adjudica a empresa **VENCEDORA**, do certame, constante do quadro seguinte:

Empresa	Lote	Valor Total(R\$)
Dismeq Com. Imp. De Máq. Para Escritório Ltda	1	340.098,32
	3	147.360,00
	4	33.679,80
<b>TOTAL EMPRESAS R\$</b>		<b>521.138,12</b>
KO Ind. De Móveis e Metalurgia Ltda-ME	2	64.560,00
Cavalletti Estofados para Escritório Ltda	5	72.861,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 658.559,12**(seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 064/2006, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COLETOR DE DADOS E PLAQUETAS DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO** e adjudica o item 1 a empresa **VENCEDORA**, do certame, constante do quadro seguinte e declarar deserto o item 2:

Item	Empresa	Valor Total(R\$)
1	Kadri&Kadri Ltda	6.290,00
2	DESERTO	

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.290,00**(seis mil, duzentos e noventa reais).

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 065/2006**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa a decisão da Comissão de Licitação e declara **FRACASSADO** o procedimento licitatório, denominado Concorrência nº 065/2006, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE, ELABORAÇÃO DE PROJETO, IMPLEMENTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA COM USO DA TECNOLOGIA WORKFLOW E AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL	066/2006-PGJ
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA
FORMA DE FORNECIMENTO:	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	07 DE DEZEMBRO DE 2006
DATA DO JULGAMENTO	11 DE DEZEMBRO DE 2006
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS)

**A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

Empresa	Item(ns)	Valor Un.(R\$)	Qtde	Valor Total(R\$)
DISVECO LTDA	2	150.500,00	1	150.500,00
<b>TOTAL EMPRESAS R\$</b>				<b>150.500,00</b>
MOTO RAÇA LTDA	3	8.802,00	16	140.832,00
	4	6.100,00	3	18.300,00
<b>TOTAL EMPRESAS R\$</b>				<b>159.132,00</b>
DESERTO	ITEM 4			

**VALOR GLOBAL: R\$ 309.632,00**(trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 11 de Dezembro de 2006.

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 005996-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a aquisição do sistema denominado **Guardião**, em favor da empresa

**DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **83.472.803/0001-76**. O valor da contratação é de R\$ 413.000,00(quatrocentos e treze mil reais). A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 005996-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **83.472.803/0001-76**, destinada a aquisição do sistema denominado **Guardião**, no valor de R\$ 413.000,00(quatrocentos e treze mil reais), tudo com espeque no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 006129-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a aquisição do software **"Encase Forensic versão 5.0 com fornecimento de treinamento para 02(duas) pessoas"**, em favor da empresa **TECHBIZ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.412.047/0001-62**. O valor da contratação é de R\$ 19.895,00(dezenove mil, oitocentos e e noventa e cinco reais). A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 006129-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **TECHBIZ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.412.047/0001-62**, destinada a aquisição do software **"Encase Forensic versão 5.0 com fornecimento de treinamento para 02(duas) pessoas"**, no valor de R\$ 19.895,00(dezenove mil, oitocentos e e noventa e cinco reais), tudo com espeque no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 005996-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a aquisição do software **"Analyst's Notebook"**, em favor da empresa **TRGROUP - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.940.286/0001-71**. O valor da contratação é de R\$ 44.004,00(quarenta e quatro mil e quatro reais). A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 005996-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **83.472.803/0001-76**, destinada a aquisição do sistema denominado **Guardião**, no valor de R\$ 413.000,00(quatrocentos e treze mil reais) referente ao exercício de 2006, tudo com espeque no Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2006-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 004790-01/2006-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto aquisição do item 2 da **Tomada de Preços nº 064/2006 - plaquetas de identificação de patrimônio- declarado deserto**, em favor da empresa **Multiplicas Etiquetas Especiais Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 05.773.497/0001-02. O valor da contratação é de R\$ **6.450,00**(seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**Ezequiel Borges de Campos**  
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 004790-01/2006-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **Multiplicas Etiquetas Especiais Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 05.773.497/0001-02, referente a aquisição do item 2 da **Tomada de Preços nº 064/2006 - plaquetas de identificação de patrimônio- declarado deserto**, no valor de R\$ **6.450,00**(seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) tudo com espeque no Artigo 24, Incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2006.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 105/2006, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Precisa - Sistematização Organizacional S/S Ltda  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 058/2006 e seus Anexos.  
**VALOR:** O valor global do presente Instrumento de Contrato será de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito

mil e quinhentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** Projeto Atividade: 20079900  
 Natureza de Despesas: 33903900

Fonte de Recursos: 100

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço  
**ASSINADO:** Cuiabá (MT), 11 de dezembro de 2006.  
**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Cléia Fátima de Camargo Pereira e Cláudia Lucila Pereira de Oliveira - Sócio-proprietárias da Empresa Contratada.

# PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 21/2006-FAJ**

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Consórcio DSK formado pelas empresas: Kadri e Kadri Ltda – C.N.P.J. nº 01.030.685/0001-81  
 Sayd-Neia Comércio Construção e Incorporação Ltda – C.N.P.J. nº

36.877.801/0001-87

DSS- Telecomunicações e Informática Ltda – C.N.P.J. nº 03.627.226/0001-05  
**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$351.031,32 (trezentos e cinquenta e um mil e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.  
 Atanildes de Moraes Sousa  
 Diretora do Dept. Administrativo

PORTARIA N. 681/2006/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições legais,

Considerando a liminar deferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade N.º 3823, proposta em face do Ato Regimental N.º 05 de 10.11.06 do TJ/DF e da Resolução N.º 24 de 24.10.06, editada pelo Conselho Nacional de Justiça,

Considerando que essa liminar esvazia por completo a aplicabilidade da Resolução N.º 003/2006/OE;

Considerando o disposto no art. 231 da Lei n.º 4.964/85 (COJE), com a redação dada pela Lei Complementar N.º 228, de 12.12.2005, sobre o recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro a 06 de janeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1.º O horário de atendimento nos Órgãos do Poder Judiciário de Mato Grosso (1.º e 2.º Graus), durante o recesso forense, no período compreendido de 20.12.2006 a 06.01.2007, será das 13 às 17 horas.

Art. 2.º Durante o recesso forense, deverá ser mantido serviço de plantão, com número de servidores suficiente para atender os casos de urgência.  
 Parágrafo Único. Na Secretaria do Tribunal de Justiça, a Secretaria da Câmara Especial, instituída no art. 1.º, parágrafo único, seção II, letra "d" da Lei n.º 8.246, de 16 de dezembro de 2004, poderá funcionar com revezamento de servidores que integram outras Secretarias, devendo a Supervisão Judiciária elaborar escala.

Art. 3.º Nas Comarcas do Estado, os Juizes Diretores dos Fóruns deverão organizar escala de servidores que irão trabalhar no plantão do recesso forense.  
 P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.  
 Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

I. Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa (QDD) conforme discriminado abaixo:

Proc. 003564

UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
02.122.036.20070600	VI - SUL	F	44905100	102	590.000
TOTAL FISCAL			590.000		
TOTAL SEGURIDADE			0		
TOTAL			590.000		

ANEXO II			REDUÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
02.122.036.20070600	VI - SUL	F	449052	102	590.000
TOTAL FISCAL			590.000		
TOTAL SEGURIDADE			0		
TOTAL			590.000		

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118 da República.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

I. Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa (QDD) conforme discriminado abaixo:

Proc. 003571

UNIDADE: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO					
ANEXO I			ACRÉSCIMO		
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
02.122.036.20079900	ESTADO	F	3390-30	101	80.137,00
TOTAL FISCAL			80.137,00		
TOTAL SEGURIDADE			0		
TOTAL			80.137,00		

ANEXO II			REDUÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FT	VALOR
02.122.036.20070600	ESTADO	F	3390-33	101	20.000,00
			3390-36	101	13.537,00
			3390-92	101	46.600,00
TOTAL FISCAL			80.137,00		
TOTAL SEGURIDADE			0		
TOTAL			80.137,00		

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006, 185º da Independência e 118 da República.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do art. 23, da Lei nº. 4.675, de 09 de maio de 1984, resolve conceder de acordo com o artigo 1º da

Lei nº. 4 675, de 09 de maio de 1 984, pensão parlamentar mensal integral ao Deputado Estadual PEDRO INÁCIO WIEGERT, por ter cumprido as exigências das Leis nºs 6.243, de 02 de julho de 1 993, artigos 1º, da lei nº. 5.085, de 03 de dezembro de 1 986, art. 4º e artigo 1º e 2º da Lei nº. 7.498, de 18 de setembro de 2001.

OSCAR DA COSTA RIBEIRO- Presidente  
 RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREA - Membro  
 MOISÉS FELTRIN - Membro  
 JOÃO BOSCO DA SILVA - Membro  
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Membro

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 49, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Autor: Deputado Riva

**Altera o art. 34 da Constituição do Estado de Mato Grosso.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do que dispõe o art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O *caput* do art. 34 da Constituição do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 34** A Assembléia Legislativa reunir-se-á, anualmente, na Capital do Estado, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro."

**Art. 2º** Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE  
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO  
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 655, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Autor: Deputado Zé Carlos do Pátio

**Cria a Galeria dos Deputados da 15ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Galeria dos Deputados da 15ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – 2003/2007.

**Art. 2º** Além da placa comemorativa, que será afixada em local visível, deverão ser mantidos os retratos e a sigla partidária do Deputado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2006.

Original assinado: Dep. Silval Barbosa - PRESIDENTE  
Dep. Riva - 1º SECRETÁRIO  
Dep. Mauro Savi - 2º SECRETÁRIO

**TRIBUNAL DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 256/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. CLÉSIO APARECIDO FREIRES**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **14.350-2/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 6 de dezembro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 257/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **14.357-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 6 de dezembro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 258/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. EMERSON ADRIANO DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.137-3/2006/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 259/JCN/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. ZENO JOSÉ DE ANDRADE GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **6.955-8/2002/TCE-MT**.

Gabinete da Presidência em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 260/US/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. GILBERTO SCHWARZ DE MELLO**, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **14.351-0/2006-TCE/MT**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício nº 7.987/2006/TCE-MT/PRE (fl. 17-TC), porém até o momento não se manifestou. Ressaltando-se ainda que caso não atenda a notificação no prazo será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 5 de dezembro de 2006.

**Conselheiro UBIRATAN SPINELLI**  
Relator**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 261/US/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sr. MÁRIO MASSAO TANAKA**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **14.354-5/2006-TCE/MT**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício nº 7.989/2006/TCE-MT/PRE (fl. 17-TC), porém até o momento não se manifestou. Ressaltando-se ainda que caso não atenda a notificação no prazo será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 5 de dezembro de 2006.

**Conselheiro UBIRATAN SPINELLI**  
Relator**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 262/US/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO** o **Sra. CLÁUDIA CELINA DA SILVA**, Presidente da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **14.352-9/2006-TCE/MT**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício nº 7.990/2006/TCE-MT/PRE (fl. 17-TC), porém até o momento não se manifestou. Ressaltando-se ainda que caso não atenda a notificação no prazo será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 5 de dezembro de 2006.

**Conselheiro UBIRATAN SPINELLI**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 079/2006

PROCESSO : 13.123-7/06  
INTERESSADA : ERANIL DOS SANTOS SILVA  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Em face do disposto no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a proteção ao direito adquirido, bem como, parágrafos 3º e 4º do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90 e ainda, consoante as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04/07-TC, Parecer nº 438/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido da **Srª. ERANIL DOS SANTOS SILVA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do Cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", Referência 8, para conceder a conversão de 01(um) mês de licença-prêmio, relativo ao quinquênio 03/12/1993 a 02/12/1997, em pecúnia, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PROCESSO : 13.047-8/06  
INTERESSADA : LUZINETH COELHO SOUZA  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

## DECISÃO

Em face do disposto no inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a proteção do direito adquirido, bem como, parágrafos 3º e 4º do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90, e ainda, consoante as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04/07-TC, Parecer nº 439/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **DEFIRO** o pedido da **Sra. LUZINETH COELHO SOUZA**, servidora estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, concedendo a conversão de 05 (cinco) meses de licença-prêmio, sendo 02 (dois) meses referentes ao quinquênio 16/08/1987 a 15/08/1992 e 03 (três) meses, relativo ao quinquênio 16/08/1992 a 15/08/1997, em pecúnia, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 13.006-0/06  
INTERESSADA : SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 13.580-1/06  
INTERESSADA : NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 13.578-0/06  
INTERESSADA : NAIR FERREIRA DE SALES  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. NAIR FERREIRA DE SALES**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 12.840-6/06  
INTERESSADA : ELOIZA FERREIRA  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. ELOIZA FERREIRA**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 6 de dezembro 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 14.147-0/06  
INTERESSADA : WILCY MARTINS MONTEIRO  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, por ter a servidora já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sra. WILCY MARTINS MONTEIRO**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 13.117-2/06  
INTERESSADO : FELIX ALBERTO CIEKALSKI  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, por ter o servidor já recebido o adicional constitucional do exercício pleiteado e não havendo justificativa plausível da transferência de suas férias, **INDEFIRO** o pedido formulado pela **Sr. FELIX ALBERTO CIEKALSKI**, com fulcro no "caput" e § 1º do art. 99 c/c art. 102, todos do Estatuto dos Servidores Públicos, LC 04/90.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 7 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 15.106-8/06  
INTERESSADA : HILDETE NASCIMENTO SOUZA

ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, ainda que a servidora tenha recebido o adicional constitucional, mas, por ter, plausível e pertinetemente, justificado a interrupção de suas férias, **DEFIRO** o pedido formulado pela **Sra HILDETE NASCIMENTO SOUZA**, concedendo a conversão em pecúnia, de 1/3 das férias relativas ao exercício de 2006, com fulcro no § 1º do art. 99 da LC 04/90 c/c art. 13 da Portaria 76/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que deverá ser pago no momento do efetivo gozo das férias, conforme disponibilidade financeira e orçamentária, devendo, ainda, observar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

PROCESSO : 16.888-2/06  
INTERESSADO : HERMES DALL'AGNOL  
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

## DECISÃO

...Posto isso, por ter requerido seu direito em tempo hábil, antes do pagamento do adicional constitucional e anterior ao início da usufruição do período de férias, **DEFIRO** o pedido formulado pela **Sr. HERMES DALL'AGNOL**, concedendo a conversão em pecúnia, de 1/3 das férias relativas ao exercício de 2006, com fulcro no § 1º do art. 99 da LC 04/90 c/c art. 13 da Portaria 76/06 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que deverá ser pago no momento do efetivo gozo das férias, conforme disponibilidade financeira e orçamentária, devendo, ainda, observar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

## PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 319/JJC/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 04.12.2006

PROCESSO N.º : 13.294-2/2006  
INTERESSADO : ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – FINAL DE MANDATO

## DESPACHO

Em consonância com o art. 40, bem como o artigo 259, inciso II, letra "b" da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 4.805/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Vereador do Município de Sorriso, Sr. Adevanir Pereira da Silva, conforme dispõe o art. 188 da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

## PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 13.295-0/2006  
INTERESSADO : BOANERGES COSTA – CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – FINAL DE MANDATO

## DESPACHO

Em consonância com o art. 40, bem como o artigo 259, inciso II, letra "b" da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 4.820/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Vereador do Município de Sorriso, Sr. Boanerges Costa, conforme dispõe o art. 188 da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

## PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 16.382-1/2006  
INTERESSADO : ADEVANIR PEREIRA DA SILVA – CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – INÍCIO DE MANDATO

## DESPACHO

Em consonância com o art. 40, bem como o artigo 259, inciso II, letra "b" da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 4.820/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens, Início de Mandato do Sr. Adevanir Pereira da Silva, Suplente de Vereador do Município de Sorriso/MT, conforme dispõe o art. 188 da Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado.

## PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 7.773-9/2005  
INTERESSADA : TATIANE LÚCIA VALDUGA – CÂMARA MUNICIPAL DE VERA  
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – FINAL DE MANDATO

## DESPACHO

Em consonância com o art. 40, bem como o artigo 259, inciso II, letra "b" da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 4.619/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. Mauro Delfino César, julgo pelo

**REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato da Vereadora do Município de Vera, Srª. Tatiane Lúcia Valduga, conforme dispõe o art. 188 da Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

**PUBLIQUE-SE**

PROCESSO N.º : 13.245-4/2006  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**  
 ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2006

**DESPACHO**

Face o teor da informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual através do Parecer n.º 4.824/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. José Eduardo Faria, que oficia perante esta Corte de Contas e cumprindo o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 11/91, **REGISTRO a LEI nº 172/2006**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, com as ressalvas constantes na informação técnica.

**PUBLIQUE-SE**

PROCESSO N.º : 10.087-0/2006  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
 ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2006

**DESPACHO**

Face o teor da informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual através do Parecer n.º 4.823/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. José Eduardo Faria, que oficia perante esta Corte de Contas e cumprindo o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 11/91, **REGISTRO a LEI nº 292/2006**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, com as ressalvas constantes na informação técnica.

**PUBLIQUE-SE**

JULGADO NO DIA 06.12.2006

PROCESSO N.º : 11.928-8/2006  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**  
 ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2006

**DESPACHO**

Em consonância com o art. 40, da Resolução n.º 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado, tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 4.858/2006, da lavra do Procurador de Justiça do Estado, Dr. José Eduardo Faria, julgo pelo **REGISTRO** dos termos do Concurso Público nº 01/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Colíder, em 23 de abril de 2006, conforme dispõe o art. 259, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

**PUBLIQUE-SE**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006.  
 Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELAÇÃO Nº 320/AS/06**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

J  
 ULGADO NO DIA 11.12.2006

PROCESSO N.º : 2.672-7/06  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

**DESPACHO**

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "c" do inciso II do artigo 259 da resolução nº 002/2002 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 4.851/2006, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 001/2006 que rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste referente ao exercício financeiro de 2004.

Publique-se

PROCESSO N.º : 3.762-1/06  
**INTERESSADA** : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**  
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006

**DESPACHO**

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "c" do inciso II do artigo 259 da resolução nº 002/2002 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 4.852/2006, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 001/2006 que rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte referente ao exercício financeiro de 2004.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006  
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELAÇÃO Nº 321/AJ/06**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 7.12.2006

PROCESSO N.º : 17.053-4/06  
**INTERESSADO** : **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
 ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 020/2005

**DESPACHO**

Dada a instrução dos autos, **REGISTRO** a Resolução nº 020/2005 de 6.12.2005, que trata das contas da Prefeitura Municipal de Querência, exercício de 2004, recomendando ao Presidente da Câmara que tome conhecimento das falhas apontadas, evitando a reincidência nos exercícios subsequentes.

**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2006  
 Digitado por: Júlio Flávio Candia  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO**

**RELAÇÃO Nº 322/US/06**

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO UBRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 7.12.2006

PROCESSO N.º : 125-2/06  
**INTERESSADO** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
 ASSUNTO : LEI Nº 1.368 DE 30.08.2005

**DESPACHO**

Tendo em vista o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 11/91 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", ambos da Resolução 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer de nº 4.687/06, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a presente Lei Municipal nº 1.368/05 de 30/08/05, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2006 e dá outras providências.

**PUBLIQUE-SE**

ROCESSO N.º : 4.184-0/06  
**INTERESSADO** : **CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

**DESPACHO**

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º, da Resolução 02/02, e efetuado o recolhimento devido equivalente a multa de 50(cinquenta) UPF's/MT, imposta pelo Acórdão nº 2.551/2006 de 24.10.2006, **Acato** o Parecer Nº 4.857/2006, emitido pelo Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Luiz Antônio Pagot, ex-Secretário da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2005, conforme comprovante do recolhimento às fis. 608/609-TC.

**PUBLIQUE-SE**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 dezembro de 2006.  
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

<b>Processo nº.</b>	400.253-9/2006
<b>Interessado</b>	Chefe do Poder Executivo Municipal de Apiacas Prefeito Municipal Silda Kochemborger
<b>Assunto</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
<b>Conselheiro Relator</b>	Júlio José de Campos

**TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC AO APIACAS**

A Prefeitura Municipal de APIACAS enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.253-9/2006, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

*"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:*

- I - .....*
- II - .....*
- III - .....*
- IV - .....*
- V - .....*
- VI - .....*

**§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:**

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;*
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;*
- III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;*
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;*
- V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.*
- § 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da**

despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Apiacas – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de T E R M O D E A L E R T A ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º, no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

**Ponto de Controle – 05**

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$)	Realizado (R\$)	Percentual
IPTU	60.000,00	48.566,45	80,94%
ISS	100.000,00	64.045,11	64,05%
ITBI	100.000,00	84.658,99	84,66%
Taxas	93.000,00	27.475,13	29,54%
Contribuição de Melhorias	4.000,00	1.271,96	31,80%
Dívida Ativa Tributária	120.000,00	2.341,82	1,95%

Considerando a previsão de arrecadação do Tributo ISS, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é de 64,05%, 29,54%, 31,80% e 1,95%, respectivamente ou seja está abaixo do previsto no orçamento, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre, portanto a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC 101/00. Portanto, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU e ITBI, correspondente a 80,94% e 84,66%, respectivamente, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Apiacas está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de Responsabilidade Fiscal. ( Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

**Ponto de Controle – 19 ( Resultado Orçamentário )**

	Mai/Jun	Jul/Ago	Total do 2º Quadrimestre	Até Quadrimestre
A-Receitas Arrecadadas	R\$ 1.424.590,84	R\$ 1.736.627,51	R\$ 3.161.218,35	R\$ 5.933.922,34
B-Despesas Empenhadas	R\$ 1.279.617,68	R\$ 1.503.472,08	R\$ 2.783.089,76	R\$ 6.562.458,88
C-Despesas Liquidadas	R\$ 1.430.200,48	R\$ 1.587.848,76	R\$ 3.018.049,24	R\$ 5.246.457,36
D-Resultado Orçamentário (A-B)	R\$ 144.973,16	R\$ 233.155,43	R\$ 378.128,59	-R\$ 628.536,54
E-Resultado de Execução (A-C)	-R\$ 5.609,64	R\$ 148.778,75	R\$ 143.169,11	R\$ 687.464,98

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.933.922,34) e a Despesa Empenhada (R\$ 6.562.458,88) é de (-R\$ 628.536,54). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 5.933.922,34) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.246.457,36) é de (R\$ 687.464,98). Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/00. Já o Resultado de Execução é positivo, portanto o Resultado de Execução está equilibrado.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

À Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Envie-se ao Gestor das contas

cópia da instrução técnica de fls. 25 a 31-TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria. Cuiabá, 28 de novembro de 2.006.

**Conselheiro Júlio José de Campos**  
Relator

Processo nº.	4.279-2/2006
Interessado	Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Monte Verde Prefeito Municipal Nelson Lenhrbach
Assunto	Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 3º e 4º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre Exercício Financeiro - 2006
Conselheiro Relator	Júlio José de Campos

**TERMO DE ALERTA DE GESTÃO FISCAL nº 01/06/GCR/JJC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

A Prefeitura Municipal de Monte Verde enviou ao Tribunal de Contas do Estado, através de meio informatizado, via Sistema LRF Cidadão (Captação Município), conforme consta de Recibo de Entrega Protocolado sob nº 400.279-2/2006, o

Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro de 2.006.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, revestido da prerrogativa do § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê:

"Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - .....
- II - .....
- III - .....
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

- I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;
- II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;
- III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;
- IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;
- V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20."

Nos termos do art. 11, da Resolução nº 02/2003- T.C.E., a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, procedeu a instrução técnica dentro das normas e procedimentos aplicáveis ao caso.

Na qualidade de Conselheiro Relator das contas anuais do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde – Exercício Financeiro 2006 e com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, decido pela emissão de T E R M O D E A L E R T A ao Poder Executivo, conforme estabelece a L.C. 101/2000, em seu artigo 59, § 1º, no tocante aos seguintes Pontos de Controle:

**Ponto de Controle – 05**

CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA DA RECEITA DE IMPOSTOS			
Receita de Impostos	Previsão (R\$) (A)	Realizado (R\$) (B)	Percentual
IPTU	616.500,00	214.712,57	34,83%
ISS	385.000,00	157.664,84	40,95%
ITBI	409.000,00	41.529,33	10,15%
Taxas	180.250,00	89.269,99	49,53%
Contribuição de Melhorias	15.000,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	544.300,00	28.248,79	5,19%

Considerando a previsão de arrecadação do Tributo IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria correspondente a 34,83%, 40,95%, 10,15% 49,53%, 0,00% e 5,19% (respectivamente) portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2006, considerando como parâmetro de arrecadação para o ano de 2006, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33%, por quadrimestre. Assim, caracteriza-se abaixo de efetividade de arrecadação de Tributos de competência municipal havendo, portanto, necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução

Orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC 101/00.

É requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos de competência municipal. O município de Alta floresta está passível de sofrer bloqueio de transferências voluntárias conforme prescrito na Lei de

Responsabilidade Fiscal. ( Base Legal – Art. 156, C.F. c/c Art. 11, parágrafo único, da L.R.F.).

**Ponto de Controle – 16 (EDUCAÇÃO)**

RBI- R\$	5570366,61	Executivo	Alerta	Alerta	Impedimento certidão
A- Total da Desp. Liq. C/ Ensino		1.122.073,49			
B – ajustes: Inclusão (+)		0,00%			
C – Ajustes: Exclusão (-)		0,00%	SIM	SIM	SIM
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado		1122073,49%			
E - % Aplicado		20,14%			
F – Limite Geral		25,00%			

Conforme os dados acima, o Município até o 2º quadrimestre aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o Valor de R\$ 1.122.073,49, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências Constitucionais de R\$ 5.570.366,61, resulta no percentual de 20,14%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

**Ponto de Controle – 21 Resultado Previdenciário (art.69)**

	Mai/Jun	Jul/Ago	Total do 2º Quadrimestre	ALERTA
A-Receitas Arrecadadas	20.357,10	16.067,04	36.424,14	SIM
B-Despesas Empenhadas	31.505,42	26.476,54	57.981,96	SIM

C-Resultado Previdenciário	-11.148,32	-10.409,50	-21.557,82	SIM
----------------------------	------------	------------	------------	-----

• O Resultado obtido no 2º quadrimestre, entre a Receita Previdenciária (R\$36.424,14) e a Despesas Limitada Previdenciária 9R\$ 57.981,96) e de R\$ (-21.557,82), e o resultado apurado até o 2º quadrimestre é de R\$ -21.557,82. Portanto, observa-se que o Município está com o resultado

Previdenciário Negativo

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres e o de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre – Exercício Financeiro

de 2.006, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

A Gerência de Registro e Publicação, para publicação no Diário Oficial do Estado.  
Envie-se ao Gestor das contas

cópia da instrução técnica de fls. 25 a 31-TCE.

Após, cumprida as determinações, remeta-se o processado a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria.

Cuiabá, 30 de novembro de 2.006.

Conselheiro Júlio José de Campos Relator

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

EXTRATO DE CONTRATOS – (Fundamento Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)  
PARTE: M.M. Construções Elétricas LTDA - CONTRATO: 026/06 - OBJETO: Execução de Obra - VALOR: 148.379,79 - VIGÊNCIA: 01/06/06 - 01/10/06

Robison Junio Alves dos Santos – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE ADIANTAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 11/2006

A Prefeitura municipal de Confresa, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº11/2006, que seria realizada no dia 13/12/2006 às 14: 30 horas, passando – se para o dia 19/12/2006, permanecendo o mesmo horário e o mesmo local.

Confresa, 12 de dezembro de 2006.

Denis Marcos Pereira.

Presidente CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT  
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2006, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235-E, TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2006, para Contratação de Empresa Para Construção de Aterro Sanitário, tendo como vencedora a empresa C.S.P. CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, no valor de R\$ 318.366,47 (trezentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
EXTRATO DE CONTRATOS - NOVEMBRO DE 2006

Nº.: 062/2006 - DATA: 01/11/2006 - CREDOR: PAGÉ SUPERMERCADO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO - VALOR CONTRATO: 16.419,70 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2006 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE 22/2006 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.0.0.12.361.0004.2009.3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

Nº.: 063/2006 - DATA: 01/11/2006 - CREDOR: SCARIOT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO - VALOR CONTRATO: 43.793,10 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2006 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE 22/2006 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.0.0.12.361.0004.2009.3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

Nº.: 061/2006 - DATA: 01/11/2006 - CREDOR: ART SUPERMERCADO ATACADO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO - VALOR CONTRATO: 7.600,30 - DATA VIGÊNCIA: 31/12/2006 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE 22/2006 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.0.0.12.361.0004.2009.3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo

Nº.: 064/2006 - DATA: 01/11/2006 - CREDOR: PAULO MARCOS BEREGULA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR - VALOR CONTRATO: 4.560,00 - DATA VIGÊNCIA: 31/10/2007 - Nº PROCESSO LICITATÓRIO: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.002.00.08.243.0010.2033.3.3.9.036.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
PREGÃO N.º 010/2006

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2006, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 010/2006, para AQUISIÇÃO de materiais para construção. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão municipal de licitações, situada à Avenida Chapecó n.º 235-E, na cidade de Feliz Natal - MT.

Suelene Simoni Araújo Mattia - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 04/2006

A Prefeitura Municipal de Juruena – MT, torna público que realizará licitação por Tomada de Preço n.º 04/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR ESTEIRA MODELO D- 41E , ano de preferência 1997 a 1998 com Gabinete Florestal, Motor Kumes, Lamina Articulada em Três Posições, em Perfil Estado de Conservação e Uso , no dia 27 de dezembro de 2006, às 8:00 horas na sede à Av. 04 de julho n.º360 – Centro os interessados em adquirir a pasta contendo as documentação necessária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) deverá comparecer no endereço acima citado para fazer o requerimento no setor da licitação

Juruena – MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2006

SANDRA JOSY LOPES DO SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCAS DO RIO VERDE  
MATO GROSSO

ESTADO DE

Extratos de Contratos – ( Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 001/2006

Contratadas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA, em parceria com a empresa TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS LTDA . CNPJ: 32.937.708/0001-60 / 03.469.865/0001-90 . Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Terraplanagem para a Unidade Agroindustrial da Sadia S/A, em Lucas do Rio Verde. Data: 27/09/06. Valor: R\$ 3.020.000,00 (Três milhões e vinte mil reais).

Nº DO CONTRATO: 002/2006

Contratada: ZÊNITE ENGENHARIA LTDA . CNPJ: 76.547.710/0001-06 . Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Topografia na Obra de Terraplanagem para a Unidade Agroindustrial da Sadia S/A, em Lucas do Rio Verde. Data: 27/09/06 . Valor: R\$ 194.783,33 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos).

Nº DO CONTRATO: 003/2006

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS LUVERDENSE . CNPJ: 04.284.187/0001-53 . Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Transporte de cascalho, para a Unidade Agroindustrial da Sadia S/A, em Lucas do Rio Verde. Data: 27/09/06 . Valor: R\$ 769.440,00 (Setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Nº DO CONTRATO: 004/2006

Contratado: EDILSON JOSÉ DOS SANTOS ME . CNPJ: 06.374.103/0001-06 . Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Laboratório de Solo e Controle Tecnológico de terraplanagem na Obra da unidade Agroindustrial da Empresa Sadia S/A, em Lucas do Rio Verde. Data: 27/09/06 . Valor: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Nº DO CONTRATO: 005/2006

Contratada: PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA . CNPJ: 01.897.846/0001-39 . Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Terraplanagem na Obra do Complexo Agroindustrial da Empresa Sadia S/A (Núcleo Recria). Data do Início: 10/10/06 . Valor: R\$ 280.360,00 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais).

Nº DO CONTRATO: 006/2006

Locadora: CONSTRUTORA BS LTDA . CNPJ: 00.521.472/0001-90 . Objeto do Contrato: Locação de escavadeira e pá-carregadeira para carregamento de cascalho na obra de Terraplanagem da Unidade Agroindustrial da Empresa Sadia S/A. Data: 10/10/06 . Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Nº DO CONTRATO: 007/2006

Contratada: CENTRO OESTE GEORREFERENCIAMENTO LTDA . CNPJ: 07.416.065/0001-61 . Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Levantamento Topográfico do Complexo Agroindustrial da Empresa Sadia S/A (Núcleo Recria). Data: 10/10/06 . Valor: R\$ 9.197,50 (nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Nº DO CONTRATO: 008/2006

Locadora: SIRLEI IZABEL DE FREITAS . CPF: 338.283.691-20 . Objeto do Contrato: Contratação de 01 (um) caminhão comboio para lubrificação e abastecimento de máquinas e equipamentos do Complexo Agroindustrial da Empresa Sadia S/A . Data: 10/10/06 . Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RONALD CELSO SCHWEBEL

Diretor Executivo

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado do julgamento da proposta, adjudicação e homologação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2006 – objeto: construção de 225 metros de galerias de águas pluviais no bairro Jardim Oliveira – setor Nova Brasília – Nova Xavantina - MT. Sagrou-se vencedor o seguinte proponente: empresa S. W. Construtora Ltda - proposta no valor de R\$ 125.179,19 (cento e vinte e cinco mil cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Nova Xavantina – MT, 08 de dezembro de 2006.

Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal  
Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
DECRETO Nº 36/2006 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 33/2006, de 13 de setembro de 2006, o qual “Declara situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” a área urbana do município afetada por desbarrancamento da margem do Rio das Mortes”, e dá outras providências.

Sr. João de Souza Luz, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais; observado o Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 33/2006, de 13 de setembro de 2006; CONSIDERANDO QUE: o desbarrancamento da margem do Rio das Mortes no perímetro urbano se agrava com o período de chuvas; **D E C R E T A:** Art. 1º- Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto nº 33/2006, de 13 de setembro de 2006, o qual “declara situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” a área urbana do município afetada por desbarrancamento da margem do Rio das Mortes, e dá outras providências”. – Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antonio-MT, em 13 de dezembro de 2006.

JOÃO DE SOUZA LUZ – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - ESTADO DE MATO GROSSO

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL n.º 001/2006 de 11 de Dezembro de 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE **PROVAS E TÍTULOS** PARA OS CARGOS NÍVEL SUPERIOR E DE PROFESSOR, E DE **PROVAS** PARA OS DEMAIS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

De ordem do Sr. CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, Prefeito Municipal de POCONÉ, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de POCONÉ/MT.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Poconé a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br).

#### 1- DOS CARGOS OFERECIDOS - Do Quadro de Cargos:

Cód. Cargo	Cargos / Escolaridade - Requisitos Exigidos / Venc. Base R\$ / Carga Horária Semanal / Local de Trabalho e Nº de Vagas
001 à 003	<b>Cargo:</b> Apoio Administrativo Educacional - Auxiliar de Administração e <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Completo / <b>Venc. Base R\$: 350,00 / Carga Horária Semanal:</b> 30hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 001-Assentamento Carrizo: 02 vagas; 002-Com. São Benedito: 01 Vaga; 003-Sede Município: 04 Vagas.
004 à 008	<b>Cargo:</b> Apoio Administrativo Educacional - Auxiliar de Serviços Gerais / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Completo / <b>Venc. Base R\$: 350,00 / Carga Horária Semanal:</b> 30 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 004-Assentamento Carrizo: 04 Vagas; 005-Com. São Benedito: 02 Vagas; 006- Distrito do Chumbo: 07 Vagas; 007-Distrito de Cangas: 02 Vagas; 008-Sede do Município: 19 Vagas.
009 à 013	<b>Cargo:</b> Apoio Administrativo Educacional - Zelador de Próprios / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Completo / <b>Venc. Base R\$: 350,00 / Carga Horária Semanal:</b> 30 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 009-Assentamento Carrizo: 01 Vaga; 010-Com. São Benedito: 01 Vaga; 011-Distrito de Cangas: 04 Vagas; 012-Distrito do Chumbo: 06 Vagas; 013-Sede do Município: 28 Vagas.
014	<b>Cargo:</b> Assistente Social / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Nível Superior Completo (Serviço Social) + Registro no Respeetivo Conselho / <b>Venc. Base R\$: 790,08 / Carga Horária Semanal:</b> 40 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> Município de Poconé: 01 Vaga
015	<b>Cargo:</b> Aux. de Administração - Sead / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Completo / <b>Venc. Base R\$: 405,16 / Carga Horária Semanal:</b> 40 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> Sede do Município: 06 Vagas.
016	<b>Cargo:</b> Gari / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Incompleto / <b>Venc. Base R\$: 350,00 / Carga Horária Semanal:</b> 40 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> Sede do Município: 19 Vagas.
017	<b>Cargo:</b> Mensageiro / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Incompleto / <b>Venc. Base R\$: 350,00 / Carga Horária Semanal:</b> 40 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> Sede do Município: 03 Vagas.
018 à 026	<b>Cargo:</b> Músico / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Incompleto + Experiência Comprovada de dois anos com o Respeetivo Instrumento Musical / <b>Venc. Base R\$: 405,16 / Carga Horária Semanal:</b> 40 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> Sede do Município: 018-Músico - bombardão SIB: 01 Vaga; 019-Músico - bombo: 01 Vaga; 020-Músico - caixa/farol: 01 Vaga; 021-Músico - pratos (par): 01 Vaga; 022-Músico - sax alto MIB: 03 Vagas; 023-Músico - sax tenor SIB: 01 Vaga; 024-Músico - tambor/surdinho: 01 Vaga; 025-Músico - trombone pisto Dó: 03 vagas; 026-Músico - trompete SIB: 03 Vagas.
027 à 060	<b>Cargo:</b> Professor / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Médio Magistério Completo / <b>Venc. Base R\$ 517,50 / Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 027-Assentamento Carrizo: 06 Vagas; 028-Assentamento São João: 01 Vaga; 029- Com. 120: 01 Vaga; 030-Com. Água Vermelha: 01 Vaga; 031-Com. Baía do Campo: 01 Vaga; 032-Com. Bó de Carro: 01 Vaga; 033-Com. Blencourt: 01 Vaga; 034-Com. Cabocla: 01 Vaga; 035-Com. Campo Limpo: 01 Vaga; 036-Com. Capão Verde: 01 Vaga; 037-Com. Cantão do Agostinho: 01 Vaga; 038-Com. Campina de Pedra: 01 Vaga; 039-Com. Chafariz: 01 Vaga; 040-Com. Colinho: 01 Vaga; 041-Com. Deus Ajuda: 01 Vaga; 042-Com. do Bandeira: 01 Vaga; 043-Com. do Barrerinho: 01 Vaga; 044-Com. do Maravilha: 01 Vaga; 045-Com. do Sape: 01 Vaga; 046-Com. Espirinha: 01 Vaga; 047-Com. Forquilha: 01 Vaga; 048-Com. Furnas do Buri: 01 Vaga; 049-Com. Jejum: 01 Vaga; 050-Com. Laranjal: 01 Vaga; 051-Com. Minadouro I: 01 vaga; 052-Com. Minadouro II: 01 Vaga; 053-Com. Morro Cortado: 01 Vaga; 054-Com. Mundo Novo: 01 Vaga; 055-Com. Paritanazinho: 01 Vaga; 056-Com. Pivulal: 01 Vaga; 057-Com. Santos Dumont: 01 Vaga; 058-Com. São Benedito: 02 Vagas; 059-Com. Vale do Sol: 03 Vagas; 060-Com. Vazearia: 01 Vaga.
061 à 063	<b>Cargo:</b> Professor - Creche / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Médio Magistério Completo / <b>Venc. Base R\$ 517,50 / Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 061-Distrito de Cangas: 04 Vagas; 062-Distrito de Chumbo: 08 Vagas; 063-Sede do Município: 33 Vagas
064 e 065	<b>Cargo:</b> Professor - Ciências Biológicas / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> : Nível Superior Completo com Licenciatura Plena Especifica em Ciências Biológicas / <b>Venc. Base R\$ 776,25 / Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 064-Assentamento Carrizo: 01 Vaga; 065-Com. São Benedito: 01 Vaga.
066	<b>Cargo:</b> Professor - Educação Física / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Nível Superior Completo com Lic. Plena Especifica em Educação Física / <b>Venc. Base R\$ 776,25/ Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 066-Sede do Município: 03 Vagas
067	<b>Cargo:</b> Professor - Geografia / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Nível Superior Completo com Licenciatura Plena Especifica em Geografia / <b>Venc. Base R\$ 776,25/ Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 067-Assentamento Carrizo: 01 Vaga
068 e 069	<b>Cargo:</b> Professor - Letras / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Nível Superior Completo com Licenciatura Plena Especifica em Letras / <b>Venc. Base R\$ 776,25/ Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 068-Assentamento Carrizo: 02 Vagas; 069-Com. São Benedito: 02 Vagas
070 e 071	<b>Cargo:</b> Professor - Matemática / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Nível Superior Completo com Licenciatura Plena Especifica em Matemática / <b>Venc. Base R\$ 776,25/ Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 070-Assentamento Carrizo: 01 Vaga; 071-Com. São Benedito: 01 Vaga
072	<b>Cargo:</b> Professor - História / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Nível Superior Completo com Licenciatura Plena Especifica em História / <b>Venc. Base R\$ 776,25/ Carga Horária Semanal:</b> 25 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 072-Com. São Benedito: 01 Vaga
073	<b>Cargo:</b> Zelador de Próprios - Sead / <b>Escolaridade Requisitos Exigidos:</b> Ensino Fund. Incompleto / <b>Venc. Base R\$ 405,16/ Carga Horária Semanal:</b> 40 hs / <b>Local de Trabalho e Nº de Vagas:</b> 073- Sede do Município: 10 Vagas

#### 2. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

2.1. Realização das Inscrições: **Período e Horário:** DOS DIAS 18 À 22 DE DEZEMBRO DE 2006, DAS 7:00 ÀS 11:00 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS. **Local:** ESCOLA DE INFORMÁTICA APEIARA - RUA PADRE MANOEL FRANCISCO(PRAÇA DA BANDEIRA), AO LADO DO PSF (POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA) CENTRAL- CEP 78.175-000 - POCONÉ/MT.

2.2. Entrega de Títulos: **NOS DIAS 04 E 05 DE JANEIRO DE 2007.**

2.3. Realização das provas escritas: **28 de Janeiro de 2007**

2.4. Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas: até o dia **26 de Janeiro de 2007.**

2.5. Publicação do Gabarito das Provas Escritas: 1º dia útil após aplicação das provas.

2.6. Publicação do Resultado do Concurso Público: até o dia **12 de Fevereiro de 2007.**

2.7. MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SER OBTIDAS DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ E POR MEIO DO TELEFONE: 0XX(65) 3345-1952.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR APARECIDO ZULLI  
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PORTARIA Nº 040/2006.

De 11 de Dezembro de 2006.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO CONFORME EDITAL DE CONCURSO Nº001/2006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal e a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a portaria nº 035/2006, de 25 de novembro de 2006 e considerando: O Edital nº 001/2006, do CONCURSO PÚBLICO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato e obedecendo ao prazo legal e a legislação vigente não havendo nenhum recurso ou impugnação:

#### RESOLVE

Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público realizado no dia 19 de novembro de 2006, com a publicação dos aprovados e classificação dos candidatos que prestaram provas para o ingresso aos cargos da Prefeitura Municipal deste Município, conforme Edital nº 001/2006 Publicado no Diário Oficial no dia 16 de Outubro de 2006, conforme tabelas que compõe o anexo I desta portaria:

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Aos 11 de Dezembro de 2006.

ILSON MATSCHINSKE

Prefeito Municipal

FABIANO IGOR NOGUEIRA

Presidente da Comissão

ELIZANGELA JULIANA PARIS

Membro da Comissão

MARCOS TAVERNELLI USSIT

Membro da Comissão

Obs: O Original está devidamente assinado)



Anexo I  
Portaria nº 040/2006 de 11 de dezembro de 2006.  
Homologação do Concurso Público Municipal de 2006.

## AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP		
Marilete Bandeira	10	2,50	8	20,00	10	2,50	7	17,50	10	2,50	8	20,00	xx	xx	xx	xx	1,10	58,60
Sionela A. Da Silva	10	2,50	4	10,00	10	2,50	4	10,00	10	2,50	7	17,50	xx	xx	xx	xx	3,30	40,80
Sebastião F. da Silva	10	2,50	3	7,50	10	2,50	4	10,00	10	2,50	7	17,50	xx	xx	xx	xx	4,00	39,00
Gilberto Gomeiro	10	2,50	3	7,50	10	2,50	7	17,50	10	2,50	4	10,00	xx	xx	xx	xx	1,60	36,60
Rosângela Cristina Cabreira	10	2,50	4	10,00	10	2,50	3	7,50	10	2,50	4	10,00	xx	xx	xx	xx	0,00	27,50
Edinete J. de Souza	10	2,50	2	5,00	10	2,50	3	7,50	10	2,50	4	10,00	xx	xx	xx	xx	2,60	25,10

\* Obs: O candidato com o n° de inscrição 020 não compareceu nas provas.

## ALMOXARIFE

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP		
Denise Martinelli	10	2,50	4	10,00	10	2,50	9	22,50	10	2,50	8	20,00	xx	xx	xx	xx	8,70	61,20
Denise Massera	10	2,50	6	15,00	10	2,50	9	22,50	10	2,50	6	15,00	xx	xx	xx	xx	3,70	56,20
Talles R. Strey	10	2,50	5	12,50	10	2,50	4	10,00	10	2,50	7	17,50	xx	xx	xx	xx	12,00	52,00
Tania V. P. Prado	10	2,50	6	15,00	10	2,50	7	17,50	10	2,50	5	12,50	xx	xx	xx	xx	6,50	51,50
Arthur E. D. Meldola	10	2,50	6	15,00	10	2,50	7	17,50	10	2,50	4	10,00	xx	xx	xx	xx	9,00	51,50
Lucia C. de Souza	10	2,50	6	15,00	10	2,50	5	12,50	10	2,50	6	15,00	xx	xx	xx	xx	3,50	46,00
Reginaldo dos Santos	10	2,50	5	12,50	10	2,50	6	15,00	10	2,50	6	15,00	xx	xx	xx	xx	0,60	43,10
Eunice C. de Souza	10	2,50	5	12,50	10	2,50	5	12,50	10	2,50	5	12,50	xx	xx	xx	xx	3,60	41,00
Dieniffer M. da Silva	10	2,50	5	12,50	10	2,50	2	5,00	10	2,50	5	12,50	xx	xx	xx	xx	3,80	33,80
Loreci Ana B. Salvalaio	10	2,50	3	7,50	10	2,50	4	10,00	10	2,50	4	10,00	xx	xx	xx	xx	2,00	29,50

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP		
Alaniil N. Almeida	10	4,00	6	24,00	10	2,00	7	14,00	10	4,00	6	24,00	XX	XX	XX	XX	0	62,00
Antônio J. da Silva	10	4,00	1	4,00	10	2,00	7	14,00	10	4,00	6	24,00	XX	XX	XX	XX	0	42,00
Marcio F. de Almeida	10	4,00	2	8,00	10	2,00	6	12,00	10	4,00	4	16,00	XX	XX	XX	XX	0	36,00
Rozalino R. da Silva	10	4,00	0	0,00	10	2,00	0	0,00	10	4,00	1	4,00	XX	XX	XX	XX	0	4,00

## BIBLIOTECÁRIO

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP		
Sueli A. M. dos Santos	10	2,50	7	17,50	10	2,50	6	12,50	10	2,50	5	12,50	XX	XX	XX	XX	8,00	50,50
Ariane K. de Roma	10	2,50	7	17,50	10	2,50	3	7,50	10	2,50	4	10,00	XX	XX	XX	XX	12,00	47,00
Neli T. de O. Bitencourt	10	2,50	5	12,50	10	2,50	4	10,00	10	2,50	3	7,50	XX	XX	XX	XX	12,00	42,00
Isanete Pelisão	10	2,50	3	7,50	10	2,50	2	5,00	10	2,50	4	10,00	XX	XX	XX	XX	8,00	30,50

## FISIOTERAPEUTA

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS	
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP			
Liciane C. Oliveira R. Ferassoni	10	2,00	7	14,00	10	2,00	4	8,00	10	2,00	4	8,00	10	3,00	5	15,00	xx	5,40	50,40
Daniele De Carli	10	2,00	5	10,00	10	2,00	1	2,00	10	2,00	2	4,00	10	3,00	5	15,00	xx	5,80	36,80

## MECÂNICO

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS	
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP			
Nelsi F. da Silva	10	2,00	3	6,00	10	2,00	2	4,00	10	2,00	3	6,00	XX	XX	XX	XX	45,00	XX	61,00
Raimundo B. de Souza	10	2,00	2	4,00	10	2,00	3	6,00	10	2,00	7	14,00	XX	XX	XX	XX	35,00	XX	59,00
Rogério F. Adversis	10	2,00	7	14,00	10	2,00	4	8,00	10	2,00	7	14,00	XX	XX	XX	XX	22,00	XX	58,00

## MÉDICO

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS	
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP			
Afranio M. de Almeida	10	2,00	7	14,00	10	2,00	4	8,00	10	2,00	5	10,00	10	3,00	8	24,00	xx	5,20	61,20

## MERENDEIRA - (Pacoval e Sede)

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS	
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP			
Creunice da Silva Costa	10	4,00	10	40,00	10	2,00	5	10,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	78,00
Adélia M. N. Rodrigues	10	4,00	8	32,00	10	2,00	2	4,00	10	4,00	8	32,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	68,00
Mariza E. Bezerra	10	4,00	7	28,00	10	2,00	4	8,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	64,00
Elizabeth R. da Silva	10	4,00	8	32,00	10	2,00	3	6,00	10	4,00	6	24,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	62,00
Jane F. da Costa	10	4,00	4	16,00	10	2,00	2	4,00	10	4,00	10	40,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	60,00
Tania G. da Silva	10	4,00	7	28,00	10	2,00	2	4,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	60,00
Devanir F. da Silva	10	4,00	4	16,00	10	2,00	4	8,00	10	4,00	8	32,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	56,00
Nilma Serafim (Pacoval)	10	4,00	4	16,00	10	2,00	5	10,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	54,00
Miriá Cruz Iffran	10	4,00	6	24,00	10	2,00	3	6,00	10	4,00	6	24,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	54,00
Ivone C. Silveira (Pacoval)	10	4,00	4	16,00	10	2,00	5	10,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	54,00
Carmosita M. da S. Correa	10	4,00	5	20,00	10	2,00	4	8,00	10	4,00	6	24,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	52,00
Vanderleia P. da Cruz	10	4,00	3	12,00	10	2,00	3	6,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	46,00
Devanir da S. Campos	10	4,00	2	8,00	10	2,00	5	10,00	10	4,00	6	24,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	42,00
Daiva N. da Silva	10	4,00	1	4,00	10	2,00	2	4,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	36,00
Marilene Q. Soares	10	4,00	1	4,00	10	2,00	3	6,00	10	4,00	2	8,00	XX	XX	XX	XX	XX	XX	18,00

## MOTORISTA CATEGORIA "D"

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP		
Jucelino J. Salvalaio	10	2,00	9	18,00	10	1,00	8	8,00	10	##	7	14,00	XX	XX	XX	36,00	XX	76,00
Ademir A. B. Lara	10	2,00	5	10,00	10	1,00	7	7,00	10	##	6	12,00	XX	XX	XX	42,00	XX	71,00

José F. dos Santos	10	2,00	2	4,00	10	1,00	2	2,00	10	##	3	6,00	XX	XX	XX	XX	40,00	XX	52,00
--------------------	----	------	---	------	----	------	---	------	----	----	---	------	----	----	----	----	-------	----	-------

**ODONTÓLOGO**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS	
Ana Paula F. Tobal	10	2,00	1	2,00	10	2,00	3	6,00	10	2,00	3	6,00	10	3,00	5	15,00	XX	4,40	33,40

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS	
Eloisio F. da Silva	10	2,00	4	8,00	10	1,00	7	7,00	10	2,00	9	18,00	XX	XX	XX	XX	45,00	78,00	
Iremar Luiz I. Costa	10	2,00	8	16,00	10	1,00	10	10,00	10	2,00	8	16,00	XX	XX	XX	XX	33,00	75,00	

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS	
Francisco D. Serqueira	10	2,00	5	10,00	10	1,00	7	7,00	10	2,00	6	12,00	XX	XX	XX	XX	45,00	XXXXX	74,00
Lourival M. Feitosa	10	200	3	6,00	10	1,00	2	2,00	10	2,00	2	4,00	XX	XX	XX	XX	40,00	XXXXX	52,00

**PROFESSOR HISTÓRIA**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS			
Vilson P. Nery	10	3,00	4	12,00	XX	XX	XX	XX	10	2,00	6	12,00	10	2,00	9	18,00	XX	5,50	15,00	0,00	62,50
Simone C. da Silva	10	3,00	5	15,00	XX	XX	XX	XX	10	2,00	5	10,00	10	2,00	7	14,00	XX	2,00	12,00	0,00	53,00

**PROFESSOR MATERNAL**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	REDAÇÃO	TÍTULOS	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS			
Lúcia Godinho	10	2,00	5	10,00	10	1,00	3	3,00	10	2,00	5	10,00	10	2,00	8	16,00	XX	2,00	16,00	0,00	57,00
Carmem M.C. Nery	10	2,00	5	10,00	10	1,00	3	3,00	10	2,00	4	8,00	10	2,00	5	10,00	XX	5,00	15,00	0,00	51,00
Zeneide L.V. Prezotto	10	2,00	4	8,00	10	1,00	1	1,00	10	2,00	4	8,00	10	2,00	6	12,00	XX	2,90	8,00	4,00	43,90

**PSICÓLOGO**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS	
Andrea E. Pereira	10	2,00	6	12,00	10	2,00	0	0,00	10	2,00	1	2,00	10	3,00	7	21,00	xx	6,40	41,40

**RECEPCIONISTA**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS	
Aline F. D. Meldola	10	2,50	3	7,50	10	2,50	3	7,50	10	2,50	5	12,50	XX	XX	XX	XX	13,30	40,80	
Claudete M. Fagundes	10	2,50	4	10,00	10	2,50	3	7,50	10	2,50	4	10,00	XX	XX	XX	XX	8,90	36,40	
Aparecida N. Cardoso	10	2,50	4	10,00	10	2,50	3	7,50	10	2,50	5	12,50	XX	XX	XX	XX	5,90	35,90	
Joanildes S. da Silva	10	2,50	5	12,50	10	2,50	3	7,50	10	2,50	3	7,50	XX	XX	XX	XX	5,50	33,00	
Rosângela S. Menese	10	2,50	4	10,00	10	2,50	4	10,00	10	2,50	2	5,00	XX	XX	XX	XX	4,50	29,50	
Marlene C. Tigre	10	2,50	4	10,00	10	2,50	3	7,50	10	2,50	2	5,00	XX	XX	XX	XX	5,00	27,50	
Andreia M. de Souza	10	2,50	2	5,00	10	2,50	3	7,50	10	2,50	3	7,50	XX	XX	XX	XX	2,00	22,00	
Ana Paula da Silva	10	2,50	1	2,50	10	2,50	4	10,00	10	2,5	1	2,50	XX	XX	XX	XX	4,40	19,90	

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS	
Clarice M. A. Da Silva	10	2,00	7	14,00	10	2,00	5	10,00	10	2,00	4	8,00	10	3,00	5	15,00	XX	5,80	52,80
Anair P. Ferreira	10	2,00	5	10,00	10	2,00	3	6,00	10	2,00	4	8,00	10	3,00	7	21,00	XX	6,80	51,80
Jadir B. de Roma	10	2,00	5	10,00	10	2,00	3	6,00	10	2,00	4	8,00	10	3,00	7	21,00	XX	6,40	51,40
Lucenir G. M. Silva	10	2,00	4	8,00	10	2,00	4	8,00	10	2,00	5	10,00	10	3,00	5	15,00	XX	6,20	50,20
Jair R. de Souza	10	2,00	2	4,00	10	2,00	3	6,00	10	2,00	6	12,00	10	3,00	7	21,00	XX	7,00	50,00
Lucilene Bojink	10	2,00	4	8,00	10	2,00	4	8,00	10	2,00	2	4,00	10	3,00	2	6,00	XX	6,10	32,10

**TÉCNICO SANITÁRIO**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA	INFORMÁTICA	TOTAL DE
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	PRÁTICA	PONTOS	
Demétrio F. de Oliveira	10	2,00	0	0,00	10	2,00	0	0,00	10	2,00	0	0,00	10	3,00	0	0,00	xx	3,90	3,90

O candidato não compareceu na Prova Teórica.

**VIGIA DE PATRIMONIO**

NOME	LINGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA				CONHEC. GERAIS				PROVA ESPECÍFICA				PROVA PRÁTICA	INFORMÁTICA	TOTAL DE PONTOS
	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP	NQ	PQ	NA	TP			
Ueliton R. dos Santos	10	4,00	8	32,00	10	2,00	8	16,00	10	4,00	8	32,00	XX	XX	XX	XX	XX	80,00	
Thiago Garoto Neves	10	4,00	8	32,00	10	2,00	8	16,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	76,00	
Abílio D. de Almeida	10	4,00	5	20,00	10	2,00	8	16,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	64,00	
Protasio Dela Justina	10	4,00	5	20,00	10	2,00	7	14,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	62,00	
Jausindo F. da Silva	10	4,00	4	16,00	10	2,00	5	10,00	10	4,00	8	32,00	XX	XX	XX	XX	XX	58,00	
José Neto da Silva	10	4,00	4	16,00	10	2,00	5	10,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	54,00	
Candido Nascimento	10	4,00	3	12,00	10	2,00	8	16,00	10	4,00	6	24,00	XX	XX	XX	XX	XX	52,00	
Israel de Almeida	10	4,00	2	8,00	10	2,00	7	14,00	10	4,00	7	28,00	XX	XX	XX	XX	XX	50,00	
Marcos A. A. Benki	10	4,00	3	12,00	10	2,00	7	14,00	10	4,00	5	20,00	XX	XX	XX	XX	XX	46,00	
Atílio Pereira S. Júnior	10	4,00	2	8,00	10	2,00	0	0,00	10	4,00	1	4,00	XX	XX	XX	XX	XX	12,00	
Jamir A. de Almeida	10	4,00	1	4,00	10	2,00	2	4,00	10	4,00	1	4,00	XX	XX	XX	XX	XX	12,00	
Rei B. de Almeida	10	4,00	0	0,00	10	2,00	1	2,00	10	4,00	1	4,00	XX	XX	XX	XX	XX	6,00	

\* NQ = N° Questoes  
 \* PQ = Peso da Questão  
 \* NA = N° de Acertos  
 TP = Total de Pontos  
 \* MF = Média Final  
 Xx - Não faz este tipo de prova

Santa Rita do Trivelato, aos 11 de Dezembro de 2006.

**Ison Matschinske**

**Prefeito Municipal.**

**Fabiano Igor Nogueira**

**Presidente da Comissão**

**Elisangela Juliana Paris**

**Membro**

**Marcos Tavernelli Ussit**

**Membro**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2006.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 17 (Dezessete) de janeiro de 2.007 às 15 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade de **Concorrência Pública n.º 004/2006**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para, **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 das 12 às 17 horas, mediante requerimento da empresa e o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3531.2009 ramal 212. Data limite para realização de visita técnica: até 11 de janeiro de 2.007. Sinop - MT, 12 de dezembro de 2006.

**Astério Venceslau Gomes** - Pres. Com. P. de Licitações

Asplemat/DO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2006.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 19 (Dezenove) de janeiro de 2.007 às 15 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade de **Concorrência Pública n.º 005/2006**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA**. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 das 12 às 17 horas, mediante requerimento da empresa e o recolhimento de taxa no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3531.2009 ramal 212. Sinop - MT, 11 de dezembro de 2006.

**Astério Venceslau Gomes** - Pres. Com. P. de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2006/SAMAE, regida pela Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, para seleção da "melhor proposta pelo menor preço, forma de julgamento global", tendo como objeto a Contratação de Empresa para Executar Obras de Melhoria e Ampliação no Sistema de Abastecimento de Água Tratada do Município de Tangará da Serra/MT, com abertura prevista para as 15h00min do dia 28 de dezembro de 2.006. O Edital completo poderá ser obtido junto ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, mediante taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 11h30min às 17h30min, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 S - Vila Alta - Tangará da Serra/MT. Fone para contato: (0xx65) 3326 - 9885. Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e o conteúdo a PROPOSTA DE PREÇO deverão ser entregues no Setor de Protocolo do SAMAE, no endereço supracitado, no máximo até às 13h00min do dia 28 de dezembro de 2.006. Tangará da Serra/MT, 12 de dezembro de 2006.

**ELISANGELA CAPELETO**  
 Presidente da C. P. L. do SAMAE

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos -MT, em cumprimento a Lei Federal n.º 8666/93. Torna Público que na Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 008/2006. Realizada no dia 08/12/2006 às 13:00, teve como empresa vencedora: J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Vale de São Domingos-MT, 08 de Dezembro de 2006.

**ANA PAULA SOARES**  
 Presidente da C.P.L.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
 Prefeito

EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO N.º 009/2006

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos -MT, em cumprimento a

Lei Federal nº 8666/93. Torna Público que na Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 009/2006. Realizada no dia 08/12/2006 às 15:00, teve como empresa vencedora: J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Vale de São Domingos-MT; 08 de Dezembro de 2006.

**ANA PAULA SOARES**  
Presidente da C.P.L

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 027/2006

Contratada: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES

Licitação: Carta Convite

Data Contrato: 11/12/2006

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade dos Atos Administrativos do DAE/VG.

Valor Contratado: R\$ 79.100,00

Programa: (29) 3.3.90.39.00.00.00.00.0999

DE ACORDO

Benedito Gonçalves de Figueiredo *Diretor Presidente do DAE/VG*

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 026/2006

Contratada: HCH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Licitação: Carta Convite

Data Contrato: 07/12/2006

Objeto: Materiais consumo para copa, limpeza e de higienização para uso do DAE/VG.

Valor Contratado: R\$ 39.563,30

Programa: (15) 3.3.90.30.00.00.00.00.0999

DE ACORDO

Benedito Gonçalves de Figueiredo

*Diretor Presidente do DAE/VG*

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 025/2006

Contratada: ANA LUCIA DE QUEIROZ TENÓRIO - ME

Licitação: Inexigibilidade

Data Contrato: 01/12/2006

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Organizacional, Planejamento Estratégico, Gestão e Formação Continuada.

Valor Contratado: R\$ 70.000,00

Programa: (29) 3.3.90.39.00.00.00.00.0999

DE ACORDO

Benedito Gonçalves de Figueiredo

*Diretor Presidente do DAE/VG*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

PORTARIA Nº. 1.296/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por idade, a servidora Sra. Ana Tarcila de Oliveira.”

O Prefeito Municipal do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 40, 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, incisos III, alínea “b” da Lei Municipal nº.688/2005, de 30 de Setembro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº.558/99, que trata sobre o plano de cargo, carreira e Vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade MMa servidora Sra. ANA TARCILA DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 421.921, SSP/MT, CPF nº.241.709.091-00 e Título de Eleitor nº.32144018/05, zona 025, seção 0083, estável no cargo de Zeladora, classe “D”, sub-classe “IV”, Mlotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILA, nº. 2006.04.0002P, a partir de 01.12.2006, até posterior deliberação. - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 01 de Dezembro de 2006

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PORTARIA Nº. 1.297/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por idade, ao servidor Sr. Geronimo Gonçalves de Paula.”

O Prefeito Municipal do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 40, 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, incisos III, alínea “b” da Lei Municipal nº.688/2005, de 30 de Setembro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº.558/99, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade MMao servidor Sr. GERONIMO GONÇALVES DE PAULA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 577.557, SSP/MT, CPF nº. 274.492.031-20 e Título de Eleitor nº. 4014018/40, zona 025, seção 0085, estável no cargo de Operador de Maquinas, classe “D”, sub-classe “I”, Mlotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILA, nº. 2006.02.0001P, a partir de 01.12.2006, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 01 de Dezembro de 2006

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

PORTARIA Nº. 1.296/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por idade, a servidora Sra. Ana Tarcila de Oliveira.”

O Prefeito Municipal do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 40, 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, incisos III, alínea “b” da Lei Municipal nº.688/2005, de 30 de Setembro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº.558/99, que trata sobre o plano de cargo, carreira e Vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade MMa servidora Sra. ANA TARCILA DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 421.921, SSP/MT, CPF nº.241.709.091-00 e Título de Eleitor nº.32144018/05, zona 025, seção 0083, estável no cargo de Zeladora, classe “D”, sub-classe “IV”, Mlotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILA, nº. 2006.04.0002P, a partir de 01.12.2006, até posterior deliberação. - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 01 de Dezembro de 2006

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PORTARIA Nº. 1.297/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por idade, ao servidor Sr. Geronimo Gonçalves de Paula.”

O Prefeito Municipal do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 40, 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, incisos III, alínea “b” da Lei Municipal nº.688/2005, de 30 de Setembro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº.558/99, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade MMao servidor Sr. GERONIMO GONÇALVES DE PAULA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 577.557, SSP/MT, CPF nº. 274.492.031-20 e Título de Eleitor nº. 4014018/40, zona 025, seção 0085, estável no cargo de Operador de Maquinas, classe “D”, sub-classe “I”, Mlotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILA, nº. 2006.02.0001P, a partir de 01.12.2006, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 01 de Dezembro de 2006

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PORTARIA Nº. 1.298/2006.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por idade, ao servidor Sr. Urbano Fernandes Leite.”

O Prefeito Municipal do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 40, 1º inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, incisos III, alínea “b” da Lei Municipal nº.688/2005, de 30 de Setembro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº.558/99, que trata sobre o plano de cargo, carreira e Vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Idade MMao servidor Sr. URBANO FERNANDES LEITE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 261.053, SSP/MT, CPF nº. 229.377.141-53 e Título de Eleitor nº. 31762218/30, zona 025, seção 0080, estável no cargo de Zelador, classe “D”, sub-classe “IV”, Mlotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILA, nº. 2006.02.0003P, a partir de 01.12.2006, até posterior deliberação. - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 01 de Dezembro de 2006

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

ERAI MAGGI SCHEFFER , CPF 335117059-91 , torna público que requereu a Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA/MT) a licença de Operação do Laboratório de Alevinagem de sua Propriedade denominada Piscicultura Bom Futuro localizada no Município de Campo Verde / MT.

ERAI MAGGI SCHEFFER , CPF 335117059- 91 Torna Público que Requereu a Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA / MT ) às Licenças Prévia e de Instalação do Projeto de Ampliação da Piscicultura Bom Futuro de sua Propriedade localizada no Município de Campo Verde / MT.

ARUANDA AGROPECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ 00.883.090/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Faz. Sucupira localizada no município de Colniza - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA FACUAL / FUNDAPER**

Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO - "FACUAL", inscrito no CNPJ sob o n.º 02.404.786/0001-38, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 157, Salas 404/405, Edifício Mestre Ignácio, nesta cidade de Cuiabá/MT, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO - FUNDAPER, inscrita no CNPJMF sob o n.º 03.009.157/0001-76, com sede a Rua Américo Salgado, 1032, Bairro Araés, Cuiabá-MT. – Espécie: CONTRATO DE PARCERIA n.º 20/2006 – Tendo como objeto a execução do "Projeto de apoio ao programa alternativo para o desenvolvimento sustentável da cotonicultura familiar do Estado de Mato Grosso", O prazo de vigência 08/11/2006 a 30/11/2007, O valor do Termo de Compromisso é de: R\$ 252.527,14 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatrocentos centavos), sendo o apoio financeiro do FACUAL. ELLEN SILVA DA COSTA ALVARO LORENÇO ORTOLAN SALLES Presidente da FUNDAPER Presidente do Conselho Gestor FACUAL

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão prolatado em Sessão de Julgamento de 09/08/2005  
CENSURA PUBLICAMENTE

O médico EGON ALBINO ROCHILDT (CRM-MT N.º 1300) por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica. Instauração de Processo Ético Profissional à partir de oferecimento de Denúncia por paciente da cidade de Rio Branco-MT. Condenação imposta ao facultativo: Por praticar ato danoso ao paciente configurado como negligência, ao não considerar as queixas de paciente sob seus cuidados, ocasionando seqüelas permanentes ao mesmo. Tendo o referido médico sido processado, julgado e condenado na forma da Lei, foi-lhe aplicada a penalidade prevista na alínea "C" da Lei 3268 de 30 de setembro de 1957 e, com o trânsito em julgado da sentença, publica-se a mesma. Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2006

Dr. Aguiar Farina - Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Implanta Informática Ltda; OBJETO: O objeto de presente contrato é assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas SISCONTW Sistema de Contabilidade e SIPO Sistema de Controle de pagamentos, recebimentos e orçamento; VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por um período de 12 (doze) meses, o valor global de R\$ 6.315,84 (seis mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 526,32 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) por mês, inclusive todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; VIGÊNCIA: 06/11/2006 à 06/11/2007; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.17 Serviços de Processamento de Dados; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá MT; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2006. Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2006

Dr. Aguiar Farina - Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: F ROCHA E CIA LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula VI do contrato matriz em vigência, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; VIGÊNCIA: 05/12/06 à 05/12/07; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste Termo Aditivo de Contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.13 Manutenção de bens móveis e imóveis; VALOR GLOBAL: R\$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá MT; DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006. Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2006

Dr. Aguiar Farina -Presidente CRM-MT

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º/2006

O Conselho Regional de Medicina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços N.º/2006, sendo objeto referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria de Informática, realizada na data de 14/11/06 às 09hs, participaram as empresas, Leonardo Blanco Araújo e Datadigital tecnologia e Informática Ltda, sendo ambas as empresas consideradas inabilitadas na primeira fase por não cumprirem o item IV Da Documentação, do Edital. Cuiabá MT, 08 de dezembro de 2006

Sidneiva Maria Nette Soares - Presidente da CPL

A.M.C. MACHNIC - ME, estabelecida na Rod. MT 130 KM 30, à esquerda + 5 KM Ponte do Cór. São João, Zona Rural, Município de Poxoréu, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ n.º 00.100.126/0001-38, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, em uma área de 47,76 ha, no local denominado Faz. BURITIZAL, no Município de Poxoréu, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Cuiabá Diesel S/A - Ind. e Com. De Veículos CNPJ 03.005.212/0001-50Cuiabá Diesel S/A - Ind. e Com de Veículos torna público que requereu a Fema/MT a renovação da Licença de Operação do empreendimento da Oficina de Manutenção e veículo, Tornearia, Pintura, Lavagem de Automotivos e Recapadora de Pneus, sito a Av. Fernando Corrêa da Costa, 5.635 - B. Coxipó - Cuiabá - MT.

LUIS SÉRGIO RODRIGUES JUNQUEIRA, CPF: 135.076.598-83, residente em Goiânia-GO, torna público que requereu a SEMA, a LAU da propriedade "Faz. Marajoara II" com área de 4.840,00ha, em Nova Bandeirantes - MT. Não foi determinado EIA-RIMA

Industria Frigorífica Vale do Teles Pires Ltda representada pelo seu sócio proprietário Vander Pádua Mello, casado, residente na cidade de Alta Floresta-MT. Portador do RG: 8.800.5003 SSP - SP e CPF: 802.603.738-34, inscrito devidamente no CNPJ: 05.995.502/0001-13, situada na primeira Vicinal Aurora, comunidade Santíssima Trindade, zona rural, faz-se público o requerimento junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido das licenças dos poços semi-artesianos n.º 01 e 02: as liberações das licenças ambientais LPs e LIs.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL**  
O Cuiabá Tênis Clube, através da Comissão de Associados,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e devidamente autorizada pela Assembléia de Associados, convoca todos os seus sócios, em pleno gozo dos seus direitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL, a realizar-se no dia 17 de Janeiro de 2007 (Quarta feira), em sua sede, localizada na Rua Trinidad Tobago, 375, Jardim Califórnia, Cuiabá-MT, para a eleição e posse do Conselho Deliberativo - biênio 2007/2009, iniciando-se a votação às 08:00 horas e encerrando-se às 18:00 horas. A posse ocorrerá na mesma data, após proclamada a chapa vencedora. Cuiabá, 10 de Dezembro de 2006.

- Nilson Martins Marques
  - Francisco Antonio Almeida
  - Antonio Carlos de Abreu
  - Altair Ramos de Moura
- Comissão de Associados

CLV IND. E COM. DE BIODIESEL LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação (LI), Lic. Prévia (LP) e Lic. de Operação (LO), para ativ. fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados, Rod. MT 320 - Km 39, Setor Industrial II, Colider/MT. CNPJ: 08.278.728/0001-91. Não EIA/RIMA.

Paulo Gianetta CPF: 090.852.648-20, torna publico que requereu junto à SEMA a RLI, para atividade Avicultura de corte, sito à BR 364, Fazenda Gianetta - Zona Rural, Campo Verde-MT

ARUANDA AGROPECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ 00.883.090/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT a Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal da Faz. Sucupira localizada no município de Colniza - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Estado de Mato Grosso - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006 - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2006

A Diretoria Administrativa e Financeira da CODER - MT, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo de apresentação constante do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2006 do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006, datado de 10 de novembro de 2006 de 30 (trinta) dias para mais 12 (doze) dias, em virtude de atraso na realização dos exames admissionais. José Claudio de Melo - Diretor Administrativo e Financeiro De acordo: Milton Luiz de Araújo - Diretor Presidente

Jorge Matsuda e Outros - CPF 363.679.748-49 torna publico que requereu o Lic. Ambiental Único - LAU, averbação da área de reserva Legal, Plano de Recuperação de área degradada, com objetivo e limpeza de pastagem, da faz. União, loc. Mun. Pontes e Lacerda/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, CNPJ N.º 24.772.154/0001-60, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de Pavimentação Viária no Município de Castanheira - MT. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ, CNPJ N.º 03.507.498/0001-71, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de Pavimentação Viária no Município de Ariquanã - MT. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, CNPJ N.º 07.209.225/0001-00, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Pavimentação Viária no Município de Itanhangá - MT. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CNPJ N.º 01.375.138/0001-38, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Pavimentação Viária no Município de Brasnorte - MT.**

**Edital de Convocação.**

O Presidente da UVES(União Varzeagrandedense dos Estudantes Secundaristas) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Capítulo III, Seção I, Parágrafo Único convoca todos os estudantes Mato-grossense para participar do Congresso de Deliberação da UVES, que seria realizado no dia 12/12/06, por motivo que os estudantes da baixada Cuiabana não pode vir nesta data passou a ser no dia 21/12/06 das 13:00 as 16:00 horas no Auditório da Escola Municipal Gonçalves Domingos de Campos (CAIC) .Bairro Jd. de Alá Várzea Grande.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Fiscal da Associação dos Amigos do Bairro de Pirizal-AABP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 19 e 20 do estatuto social, C/O/INV/O/CI/A todos os moradores associados para eleição da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal triênio 2007/2009, que se realizará no Colégio Estadual José Casemiro de Pinho na comunidade do Pirizal de Baixo no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, no dia 17/12/2006, das 07:00 horas as 11:00 horas da manhã. Cuiabá, 08 de dezembro de 2006. Celso Rodrigues da Silva Presidente do Conselho Fiscal da AABP

ANTONIO MARCOS DE ARAUJO, CPF: 395.509.821-49, torna publico que requereu junto a SEMA, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) e o Plano de Exploração Florestal (PEF) da Fazenda Palmeiras, para atividade agrícola, localizada na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. AMBIFLORA ASSES. E PLAN AMBIENTAL LTDA (65) 3624-4361 / 84050029.

AGRÍCOLA ALVORADA LTDA, CNPJ 04.854.422/0004-28, torna publico que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação para secagem e armazenamento de grãos, no município de Primavera do Leste- MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOUGLAS RENO DALLAN, portador do CPF nº 797.196.001-87, torna publico que requereu junto a SEMA, a L.A.U.-Licença Ambiental Única, localizada na Fazenda Lote Rural 56 e 57, Projeto de Colonização Boa Esperança no município de Tapurah/MT.

DOUGLAS RENO DALLAN, portador do CPF nº 797.196.001-28, torna publico que requereu junto a SEMA, a L.A.U.- Licença Ambiental única, localizada na Fazenda Lote Rural 103, Projeto de Colonização Boa Esperança no município de Tapurah/MT.

A ADM do Brasil Ltda, por determinação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, torna público que solicitou Renovação da Licença de Operação da Unidade das Unidades abaixo: -Primavera do Leste(Carazinho) - CNPJ:02.003.402/0063-78; -Sorriso (Caravaggio) - CNPJ:02.003.402/0028-95; -Campo Novo do Parecis - CNPJ:02.003.402/0032-71; -Diamantino - CNPJ:02.003.402/0021-19; -Lucas do Rio Verde - CNPJ:02.003.402/0030-00; Para a atividade de Armazenagem de Grãos.

MARCELO DA SILVEIRA RODRIGUES E OUTRA, portador do CPF nº 479.444.636-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU da FAZENDA SÃO CRISTOVAM, localizada no Município de Claudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Asplemat/DO

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos, sito a Rodovia BR- 163 KM-595 + 40 KM a direita, s/nº, Novo Horizonte, município de Nova Mutum - MT. Asplemat/DO

**ITAMARATI NORTE S.A. - AGROPECUÁRIA.** CNPJ (MF) Nº 03.532.447/0001-08. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Tangará da Serra - MT. A Diretoria.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E 2004 - (EM REAIS)**

	31.12.2005	31.12.2004	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS EM 31/12/2005 E 2004 (Em Reais)	
			31.12.2005	31.12.2004
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e bancos	15.539	85.715	Receita bruta das vendas	64.795.262
Aplicações financeiras	10.312.441	-	(-) Deduções das vendas	(2.591.200)
Cilentes	4.038.804	6.368.337	Receita líquida das vendas	62.204.062
Estoques	116.915	133.786	(-) Custo de produção de energia	(13.223.217)
Adiantamentos a terceiros	519.777	2.900.508	Lucro bruto	48.980.845
Impostos a recuperar	726.725	82.281	Despesas / receitas operacionais	
Despesas antecipadas	-	184.800	Gerais e administrativas	(26.650.693)
Outros créditos	74.622	28.916	Financeiras	
	15.804.823	9.784.343	*Receitas	1.612.447
			*Despesas	(26.601.816)
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			*Variação cambial líquida	7.121.268
Créditos fiscais diferidos	13.917.847	13.495.996		(20.738.199)
Investimentos temporários	4.201.802	4.201.802		-
	18.119.649	17.697.798		
<b>PERMANENTE</b>			Resultado operacional	4.462.051
Investimento	4.929	4.929	Resultado não operacional	52.342
Imobilizado	142.047.504	147.020.303	Resultado antes da tributação sobre o lucro	4.514.393
Diferido	54.257.875	67.418.594	Contribuição social	(529.248)
	196.310.308	214.443.826	Imposto de renda	(1.470.132)
	230.234.780	241.925.967		
<b>PASSIVO</b>			Lucro líquido do exercício	2.515.013
<b>CIRCULANTE</b>			Lucro líquido por lote de mil ações	
Empréstimos e financiamentos	3.924.623	3.159.513	integralizadas ao final do exercício social	0,14
Fornecedores	791.508	563.926		0,64
Salários e obrigações sociais	568.946	511.599		
Obrigações fiscais	837.836	2.813.300	* Ajustes de exercícios anteriores	941.881
Obrigações por compra de ações	7.454.188	6.952.080	* Valor residual do ativo permanente baixado	29.359
Outros débitos	-	193.449	* Outros	-
	13.577.101	14.193.867		3.412
				42.043.132
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			Dos sócios	
Empréstimos e financiamentos	69.808.924	79.555.953	Créditos de acionistas - Incorporação da HOBI	-
Obrigações por compra de ações	54.156.960	56.754.295	De terceiros	-
Obrigações fiscais diferidas	2.421.231	-	- Transferência do realizável a l. prazo p/ o ativo circulante	-
Tributos e contribuições sociais	-	588.621	Empréstimos e financiamentos - Incorporação da HOBI	-
Créditos de acionistas	68.330.443	72.350.004		-
Provisão para passivos contingentes	373.591	373.591	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	42.043.132
	195.091.149	209.622.464	<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	165.173.579
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			No ativo realizável a longo prazo	
Capital social	47.184.322	47.184.322	Baixa (líquida) de créditos com empresas relacionadas	-
Reserva de capital	43.731	43.731	No ativo permanente	
Lucros /Prejuízos acumulados	(25.661.523)	(29.118.417)	Aquisição de bens do ativo imobilizado	977.251
	21.566.530		Gastos com estudos e projetos diferidos	323.000
			Aumento do ativo diferido - Incorporação da HOBI	-
	230.234.780	241.925.967		67.418.594
				1.300.251
				68.049.736
<b>DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>				
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>			No passivo exigível a longo prazo e no patrimônio líquido	
Das operações sociais			Redução de obrigações com acionistas	24.045.322
Lucro líquido do exercício	2.515.013	12.435.452	Transferência de obrigações do longo prazo p/ o curto prazo	10.060.313
Itens que não afetam o capital circulante líquido:			Redução do patrimônio líquido - Incorporação da HOBI	-
* Depreciação	5.920.691	5.763.181		27.064.225
* Amortização do ágio	13.483.719	-	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	34.105.635
* Variação (monetária e cambial) e juros do L. P.	17.153.089	9.123.145	<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	6.637.246
* Créditos e obrigações fiscais diferidos	1.999.380	-	<b>REPRESENTADO POR:</b>	
* Compensação de créditos fiscais diferidos	-	3.393.396	Aumento do ativo circulante	6.020.480
* Tributos sobre realização da reserva de reavaliação	-	(524.961)	Diminuição do passivo circulante	(616.766)
* Constituição de provisão para contingência	-	365.453		5.269.193

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2005 E 2004 (EM REAIS)**

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reaval.	Lucros/ Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2003	81.045.895	43.532	53.206.162	(49.370.262)	84.925.327
Remuneração das imobilizações em curso	-	199	-	-	199
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(1.019.044)	1.019.044	-
Reversão da reserva de reavaliação	-	-	(52.187.118)	-	(52.187.118)
Incorporação da HOBI em 31.12.2004					
* Redução de capital social	(33.861.573)	-	-	-	(33.861.573)
* Ingresso de lucro da Incorporada	-	-	-	6.797.349	6.797.349
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.435.452	12.435.452
Saldo em 31.12.2004	47.184.322	43.731	-	(29.118.417)	18.109.636
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	941.881	941.881
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.515.013	2.515.013
Saldo em 31.12.2005	47.184.322	43.731	-	(25.661.523)	21.566.530

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2005 e 2004. Nota nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL.** A Itamarati Norte S.A. - Agropecuária é uma sociedade por ações de capital autorizado, com sede na cidade de Tangará da Serra - MT. Atualmente a sua atividade principal é a geração e a comercialização de energia elétrica através do aproveitamento de recursos hídricos naturais. Por intermédio do Decreto s/n de 14.02.1992, do Presidente da República, obteve a Concessão para implantação de 2 (duas) Unidades Hidrelétricas (UHE), com 42 MW de potência instalada cada uma, no rio Juba, na divisa dos municípios de Tangará da Serra e Barra dos Bugres, estado do Mato Grosso, por um período de 30 (trinta) anos. A Companhia firmou em 25.11.1994 o contrato nº 054/PAJ/1994 com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, principal destinataria da energia elétrica produzida, o qual prevê um fornecimento de energia elétrica gerada até abril de 2025. **Nota nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

As demonstrações contábeis dos exercícios sociais findos em 31.12.2005 e 31.12.2004 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os dispositivos contidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores) e as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa Nº 3 a seguir. **Nota nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** (a) Apuração do resultado. As receitas e as despesas estão registradas de acordo com o regime de competência. A atividade de geração de energia elétrica representa, neste exercício, as operações da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária. O resultado do exercício de 2005 está influenciado pelas quotas anuais de amortização do ágio, pago na aquisição da totalidade das ações da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária pela HOBI Participações e Investimentos Ltda., proveniente da sua incorporação em 31.12.2004, no montante de R\$ 13.483.719, as quais estão registradas em despesas operacionais - administração. (b) Ativos circulantes e a longo prazo. "Os ativos circulantes e a longo prazo estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas; \*As aplicações financeiras estão avaliadas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; \*A provisão para créditos de liquidação duvidosos não foi constituída, face à inexistência de valores considerados de difícil recebimento;

"Os estoques estão avaliados aos custos médios de aquisição, que não excedem os preços de mercado ou os valores líquidos de realização; \*Os créditos fiscais diferidos foram constituídos sobre os prejuízos fiscais (IRPJ) e as bases de cálculo negativas de CSLL, apurados em exercícios anteriores, que estão sendo compensados anualmente com os lucros tributáveis apurados; \*Os investimentos temporários, representados por máquinas e equipamentos, cujos valores serão integralizados em forma de capital, em sociedades ligadas, estão avaliados pelo custo de aquisição. (c) Ativo permanente. "O ativo imobilizado está apresentado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens apropriada nos custos de produção e nas despesas operacionais - administração; \*O ativo diferido está representado, principalmente, pelo valor do ágio pago na aquisição da totalidade das ações da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária pela HOBI Participações e Investimentos Ltda., o qual foi transferido, em 31.12.2004, para a Itamarati Norte S.A. - Agropecuária em consequência da incorporação daquela empresa. O ágio teve como fundamento a rentabilidade futura da companhia e está sendo amortizado no prazo de retorno do investimento, no resultado do exercício - despesas operacionais - administração. (d) Passivos circulantes e a longo prazo.

\*Os passivos circulantes e a longo prazo estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, incluem os encargos incorridos; \*As provisões para a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL e para o imposto de renda da pessoa jurídica - IRPJ não foram constituídas, face apuração de base de cálculo negativa da CSLL e de prejuízos fiscais de IRPJ. As obrigações fiscais diferidas, relativas ao reconhecimento das variações cambiais ativas e passivas pelo regime de caixa, foram registradas no resultado,

em contrapartida do passivo exigível a longo prazo. \*As obrigações por compra de ações, apresentadas no passivo circulante (R\$ 7.454.188) e no passivo exigível a longo prazo

(R\$ 54.156.960), referem-se a assunção de dívidas dos atuais acionistas, em decorrência da aquisição do controle acionário da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária. Sobre o saldo devedor, que deverá ser amortizado em 116 parcelas mensais e sucessivas, incide a TJLP, acrescida de juros de 4% ao ano; \*Os créditos de acionistas estão representados por

aportes de recursos para aquisição da totalidade das ações da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária pela HOBÍ Participações e Investimentos Ltda., em decorrência da incorporação

da controladora em 31.12.2004. Os saldos devedores se encontram corrigidos monetariamente com base nos índices contratuais; \*A provisão para contingências trabalhistas está constituída mediante a avaliação de riscos prováveis, suportada por parecer jurídico interno, dos fatos conhecidos em 31.12.2005 e 31.12.2004.

**Nota Nº 4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Descrição	Tipo de Aplicação	R\$	
		31.12.2005	31.12.2004
Banco Itaú S.A.	Fundo de Investimento	10.312.441	-
		10.312.441	

**Nota Nº 5 - Créditos e Obrig. Fiscais Diferidos**

Descrição	R\$	31.12.2005			31.12.2004	
		Créditos Fiscais	Obrig. Fiscais	Créditos Fiscais	Obrig. Fiscais	Diferidas
CSLL	3.694.535	640.914	3.582.868	-	-	
IRPJ	10.220.545	1.780.317	9.910.361	-	-	
Diferenças temporárias	2.767	-	2.767	-	-	
	13.917.847	2.421.231	13.495.996	-	-	

**Nota Nº 6 - ATIVO IMOBILIZADO**

Descrição	Taxa Anual de Depreciação	31.12.2005		31.12.2004	
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado em serviço					
Produção de energia	2% a 20%	147.142.924	36.202.364	110.940.560	114.281.063
Sistema de transmissão de conexão	4% a 6,7%	6.314.953	1.908.474	4.406.479	4.593.947
Distribuição de energia	4,5% a 10%	43.020.169	16.800.476	26.219.693	27.314.583
Administração	5% a 20%	602.514	121.742	480.772	266.393
		197.080.560	55.033.056	142.047.504	146.455.986
Imobilizado em curso					
Produção de energia	-	-	-	-	539.649
Distribuição de energia	-	-	-	-	16.500
Administração	-	-	-	-	8.168
		197.080.560	55.033.056	142.047.504	564.317
					147.020.303

**Nota Nº 7 - ATIVO DIFERIDO**

Descrição	R\$	
	31.12.2005	31.12.2004
Estudos e projetos	323.000	-
Ágio na incorporação da HOBÍ	67.418.594	67.418.594
Amortização acumulada	(13.483.719)	-
	54.257.875	67.418.594

**Nota Nº 8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Finalidade	31.12.2005		31.12.2004	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Moeda Nacional	(a)			
* FINAME	851.239	4.977.100	852.371	5.605.490
- Unibanco S.A	2.283.409	13.336.424	2.334.142	15.020.230
- HSBC S.A	3.134.648	18.313.524	3.159.513	20.625.720
Moeda Estrangeira	(b)			
-HSBC Bank USA	789.975	51.495.400	-	58.930.233
	3.924.623	69.808.924	3.159.513	79.555.953

(a) Sobre os saldos dos empréstimos em moeda nacional, relativos aos contratos FINAME, incide a TJLP, acrescida de juros que variam de 2,5% a 4% ao ano, e reajuste pela URTJLP. O vencimento final ocorrerá em 17.12.2012. Esses contratos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens objeto dos financiamentos;

(b) Sobre os saldos dos empréstimos contraídos em moeda estrangeira incidem variação cambial, com base no valor nominal do dólar norte-americano, e juros que variam entre 4,98% e 5,23% ao ano. Foram oferecidos em garantia dos empréstimos notas promissórias e avalis dos sócios.

**NOTA Nº 9 - OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Descrição	31.12.2005		31.12.2004	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
IRPJ	-	-	1.262.852	-
CSLL	-	-	456.786	-
REFIS	-	-	714.943	588.621
CFURH	285.510	-	100.429	-
COFINS	306.654	-	192.246	-
PIS	66.577	-	41.193	-
IOF	20.327	-	20.327	-
Retenções na fonte	148.050	-	14.555	-
Outros	10.718	-	9.969	-
	837.836	-	2.813.300	588.621

**NOTA Nº 10 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social subscrito e integralizado em 31.12.2005 e 31.12.2004 está representado por ações nominativas, sem valor nominal, composto da seguinte forma:

Tipo de Ação	31.12.2005		31.12.2004	
	Número de Ações	Valor	Número de Ações	Valor
(a) Ordinária	17.745.187	187.838	17.745.187	187.838
(b) Preferenciais Classe "A"	1.708.123	570	1.708.123	570
	19.453.311	1.408	19.453.311	1.408

(a) As ações ordinárias dão direito: (I) a voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade; (II) a participar nos lucros em percentual a ser aprovado pela Assembleia Geral, após a distribuição de dividendos das ações preferenciais; (b) As ações preferenciais classe "A" não dão direito a voto e têm: (I) prioridade na distribuição de um dividendo, não cumulativo, no mínimo de 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias; (II) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade; e (III) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de quaisquer benefícios aos acionistas.

**NOTA Nº 11 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Ajustes	31.12.2005		31.12.2004	
	R\$		R\$	
Devedores				
Outros Ajustes	(329)	-	(329)	-
Credores				
Baixa do saldo contábil do REFIS	839.047	-	839.047	-
Transferência/reclassificação de contas	99.964	-	99.964	-
Outros ajustes	3.199	-	3.199	-
	942.210	-	942.210	-
	941.881	-	941.881	-

**NOTA Nº 12 - CONTINGÊNCIAS**

a) A Itamarati Norte S.A. - Agropecuária não tem conhecimento de contingências passivas, relativas a cobranças administrativas ou a processos judiciais em andamento de natureza civil ou tributária sob a responsabilidade dos seus atuais controladores; (b) As apurações dos tributos e das contribuições sociais estão sujeitas a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais, durante o prazo mínimo de cinco anos.

**NOTA Nº 13 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os valores do ativo e do passivo, representados por aplicações financeiras, por empréstimos e financiamentos e por operações de mútuo com acionistas, encontram-se atualizados na forma contratada até 31.12.2005. A administração da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária estima que os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados nas contas patrimoniais em 31.12.2005 equivalem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Itamarati Norte S.A. - Agropecuária não mantinha transações com instrumentos financeiros derivados em 31.12.2005

**NOTA Nº 14 - EVENTOS SUBSEQÜENTES**

Por intermédio das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 15.01.2006, os acionistas da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária deliberaram quanto aos seguintes:

(a) Aprovação do relatório da diretoria e as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2004; (b) Destinação do lucro líquido do exercício (R\$ 12.435.452) e do saldo da reserva de capital (R\$ 43.731) para amortização parcial do saldo de prejuízos acumulados; (c) Redução do capital social da companhia em R\$ 29.074.686 para amortização integral do saldo de prejuízos acumulados, após a absorção do lucro líquido do exercício e do saldo da reserva de capital; (d) Modificação da redação do Art. 5º do Estatuto Social para adaptação a atual composição do capital social da companhia. Gilvan de Sousa Silva - Contador CRC-PE 14.233/O-4. Ricardo C. de Almeida Brennand Filho - Diretor Superintendente

**Parecer dos Auditores Independentes.** Aos Acionistas e Diretores da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária, Tangará da Serra - MT. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária, levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária; (b) a constatação, com

base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis

mais representativas adotadas pela administração da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária em 31 de dezembro de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes

aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Recife, 30 de abril de 2006. Sá Leitão Auditores S/S CRC-PE 369/O-8 S MT,

Cláudio José Sá Leitão - Contador CRC-PE 5.595/O-4.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa, FLORESTAL IMPL. E EQUIPAM. RODOV. LTDA, pessoa jurídica, devidamente cadastrada no CNPJ 05.102.115/0001-00, e I.E 132108593, situada a rua dos manacás, nº 855, Setor Industrial, vem através deste comunicar o extravio de 01 Bloco com NF do nº 000026 ao nº 000050, da AIDF 573/04, Modelo 01.

A Empresa **NILSON R. DE SOUZA & CIA LTDA**, antigamente estabelecida à Av. Central, s/n, Centro, na cidade e município de Apicás/MT., inscrita no CNPJ 00.893.484/0001-45 e I.E 13.165.306-7, vem comunicar o extravio de todos seus documentos de Constituição, Alteração, Blocos de Notas Fiscais e Livros Fiscais, inclusive Cartão de FIC.

Comunicamos o extravio das primeiras vias dos títulos de **Warrant Agropecuário CDA e WA da empresa Maggi Armazéns Gerais Ltda**, inscrita no CNPJ: 01.724.186/0006-07 e Inscrição Estadual nº 13.160.159-8, com escritório administrativo localizado à Av. Presidente Médici nº 4269, na cidade de Rondonópolis-MT. Título nº 192 (CDA e WA) de 5.000.000 quilos de soja em grãos, emitido em 11/04/2006; Título nº 191 (CDA e WA) de 5.000.000 quilos de soja em grãos, emitido em 11/04/2006. Informamos que os títulos, cujo depositante foi a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, inscrita no CNPJ: 77.294.254/0015-90 e Inscrição Estadual nº 13.151.173-4, foram liquidados junto à instituição financeira.

Comunicamos o extravio das primeiras vias dos títulos de **Warrant Agropecuário CDA e WA da empresa Maggi Armazéns Gerais Ltda**, inscrita no CNPJ: 01.724.186/0019-13 e Inscrição Estadual nº 13.199.737-8, com escritório administrativo localizado à Av. Presidente Médici nº 4269, na cidade de Rondonópolis-MT. Título nº 243 (CDA e WA) de 5.000.000 quilos de soja em grãos, emitido em 05/05/2006; Título nº 244 (CDA e WA) de 5.000.000 quilos de soja em grãos, emitido em 05/05/2006. Informamos que os títulos, cujo depositante foi a empresa Amaggi Exportação e Importação Ltda, inscrita no CNPJ: 77.294.254/0034-52 e Inscrição Estadual nº 13.198.872-7, foram liquidados junto à instituição financeira.

**CPA DROGARIA e PERFUMARIA LTDA ME**, sede na Rua Pernambuco 16B, CPA II, Cuiabá/MT, Ins. Est. 13.123.263-0, extravio de documentos, blocos NF: 0001 a 4000 Série D, blocos NF 4001 a 8500 série D1, n.f.: 8851 a 9000 série D1, bloco NF: 001 a 025 mod. I, 01-livro reg. Ap. ICMS Mod.09 nº 001.

**V. P. DE ASSIS HOTEL ME** – CNPJ nº 05.315.843/0001-09 – I.E. nº 13.212.055-0, sito à Av.: Brasil, nº 834 – Centro – Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Série D-2, de nº 37, 551 à 850 e 901 à 1050.

**J. B. de Paula Gás – ME**, CNPJ 02.615.488/0001-97 e I. E. 13.182.552-6, end.: Rua Santa Catarina nº 412, São J. dos Quatro Marcos/MT, comunica o extravio dos Talões de Notas Fiscais nº 01 e 02, Série D-2 de 001 à 100 e Talões nº 09 e 10 Série D-2 de 401 à 500.

3x1

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DECLARAÇÃO

**FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA**, empresa jurídica, constituída e estabelecida em Pontes e Lacerda/MT, à Rodovia BR 174, s/n - bairro Jardim Marília, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.658/0015-07 e no Estado sob o nº 13.200.203-5, neste ato representado pelo seu sócio, o Srº José Nazareno Franco França, CPF/MF sob o nº 137.981.048-59, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que extraviou todos os seus documentos fiscais e contábeis, conforme Boletim de Ocorrência nº 1030483.06.006029-4 em data de 07/12/2006, exceto os documentos relacionados abaixo:

- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 1, da Numeração 019492 a 025094;
- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 1, da Numeração 027497 a 031725;
- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 1, da Numeração 031726 a 032687;
- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 1, da Numeração 032688 a 035564;
- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 1, da Numeração 036401 a 040000;
- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 1, da Numeração 040001 a 050000;
- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 2, da Numeração 014001 a 017000;
- Nota Fiscal de Saída Modelo 1, Série 2, da Numeração 017201 a 022000;
- Livros Fiscais de Registro de Entradas nºs 001, 002, 003, 004 e 005;
- Livros Fiscais de Registro de Saídas nºs 001, 002 e 003;
- Livros Fiscais de Registro de Auração do ICMS nºs 001, 002 e 003;
- Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência.

**DECLARA**, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Pontes e Lacerda-MT.

Firmo a presente,  
Cáceres-MT, 07 de Dezembro de 2.006.  
FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DECLARAÇÃO

**FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA**, empresa jurídica, constituída e estabelecida em Canarana/MT, à Rua Tuparandi nº 64 – bairro Centro, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.460.658/0005-35 e no Estado sob o nº 13.185.011-3, neste ato representado pelo seu sócio, o Srº José Nazareno Franco França, CPF/MF sob o nº 137.981.048-59, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que extraviou todos os seus documentos fiscais e contábeis, conforme Boletim de Ocorrência nº 1030483.06.006028-6 em data de 07/12/2006, exceto os documentos relacionados abaixo:

- Formulários contínuos em branco série 1 da Numeração de 025601 a 028000;
- Formulários contínuos em branco série 2 da Numeração de 002042 a 002250;
- Formulários contínuos em branco série 3 da Numeração de 008401 a 012000;
- Formulários contínuos em branco série 4 da Numeração de 012001 a 016200;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 006704 a 009218;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 009219 a 015881;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 015882 a 020165;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025702 a 025858;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025859 a 025872;
- Nota Fiscal de Saída série 1 da Numeração de 025874 a 025883;
- Nota Fiscal de Saída série 3 da Numeração de 003847 a 005615;
- Nota Fiscal de Saída série 3 da Numeração de 008233 a 008258;
- Nota Fiscal de Saída série 3 da Numeração de 008289 a 008312;
- Nota Fiscal de Saída série 4 da Numeração de 000011 a 001448;
- Nota Fiscal de Saída série 4 da Numeração de 001449 a 008733;
- Livros de Registro de Auração do ICMS nºs 02, 03 e 04.

**DECLARA**, outro assim, que referidos documentos foram extraviados na cidade de Canarana-MT.

Firmo a presente,  
Cáceres-MT, 07 de Dezembro de 2.006.  
FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA.

T A de Brito & Cia Ltda inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.345.365/0001-05 e no Município sob o nº 89780, estabelecido a Rua República do Líbano, 1.620 - bairro Jardim Monte Líbano, cidade de Cuiabá, por seu representante legal, **DECLARA**, sob penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número sequencial 24, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbtramento do ISSQN.

**SATELES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 07.866.872/0001-86, Inscrição Estadual: 13.317.794-7, estabelecida a Av. Miguel Sutil, 1085B, Bairro Santa Izabel, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou as Notas Fiscais nºs 000379 e 000380 emitidas em 20/09/2006 e Nota Fiscal nº 000357 de 15/09/2006, todas emitidas para Prefeitura Municipal de Paranaatinga-MT, CNPJ. 15023971/0001-24.

A empresa **Inforhelp Informática e Eletrônica Ltda**, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 1725, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 37.506.052/0001-44, comunica o extravio de todos os documentos de constituição da empresa, talões de notas fiscais, livros fiscais e outros de operação da empresa.

A empresa **PELOS e PATAS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.685.677/0001-73, Inscrição Estadual nº 13.173.413-0, localizada na Ave Couto Magalhães, 1068 – Bairro Centro em Várzea Grande – MT, vem através deste informar, que foi furtado da dependência da empresa uma impressora de cupom fiscal da marca BEMATCHE MODELO MP-20 F.I.I. Por ser verdadeira, dato e assino o presente. Várzea Grande – MT., 13 de novembro de 2006.

**SOLUÇÃO ANÁLISE DE CREDITO LTDA**, CNPJ: 37.479.722/0001-80, I.M: 46900, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 744, nº controle da Prefeitura 1678709, Série 2, nota em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 12:00 às 18:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Piaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que joram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".